

BRASILIANA

0.ª SERIE DA

BIBLIOTHECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA

SOB A DIRECÇÃO DE FERNANDO DE AZEVEDO



VOLUMES PUBLICADOS:

- 1 — baptista Pereira: *Fleuma* do Império e outros ensaios — 2.ª edição.
- 2 — V^{ftndlá} Calógeras: O Marquez de arabacena — 2.ª edição.
- 3 ZT Alcidea Gentil: As Idéas de Alberto Torrea (synthese com indlce remissivo).
- 4 r- Oliveira Vlanna: Raça e Assimilação — 3.ª edição (aUKmcntada).
- 5 77. Augusto de Salnt-Hilaire: Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais • « 8. Pulo (1822) — Trad. e pref. de Affonso de E. Taunay.
- 6 77 «PtlstA Pereira: Vultos e episod. Os do Brasil.
- 7 ^ Baptista Pereira: Directriz de Kuy Barbosa — (segundo textos escolhidos).
- 8 TT °»vcira Vlanna: Populações Mcri- «lonaes do Brasil — 8.ª edição.
- 9 TTrii/r* R?ârii^e8: Os Africanos no n.* «T <RevwÄo e prefacio de Ho- — 2.ª edição. Profusamente illustrado
- 10 n^?l lv elra Evolução do Povo U «raallelo — 2.ª edição (illustrnda).
- 11 jf,, z dn Camara Cascudo: O Conde — Vol. illustrado.
- 12 — W ndcr,ey plnho: Cartas do Imperador Pedro II ao Barão de Cote-Ripo — Vol. illustrado.
- 13 gem da Historia do Brasil. Vicente IJcinio Cardoso: A mar-
- 14 7»J í? Salmon: Historia da Civilizõ BrasUeira — 2.ª edição.
- 15 m. li ""** CrloK*TM8: Da Regenela á Queda do Rozas — 3.º volume (da série «elações Exteriores do Brasil").
- 16 cTonaj Tort ~: A «»nlzação Na-
- 17 — Alberto Torres: O Problema Nacional Brasileiro.
- 18 — y^conde de Taunay: Pedro II. T Affonso de E. Taunay: Visitantes (See. XVI-XVUI).
- 19 ! f.ü ^1 de Par,as Mauã <com trea
- 20 Hin. • ulustraçõea fóra do texto).
- 21 Maior sta Pereira: Pelo DrftBll
- 22 — E. Roquette-Plnto: Ensaio de Anthropologia Brasileira.
- 23 — Evaristo de Moraes: A escravidão africana no Brasil.
- 24 — Pandlá Calógeras: Problemas do Administração.
- 25 — Mario Mnrruquim: A língua do Nordeste.
- 26 — Alberto Rangel: Rumos e Perspectiva*.
- 27 — Alfredo Ellis Junior: Populações Paulistas.
- 28 — General Couto de Magalhães: Viagem ao Araguaya — 3.ª edição.
- 29 — Josué de Castro: O problema da alimentação no Brasil — Prefacio do prof. Pedro Escudero.
- 30 — Cap. Frederico A. Rondon: Pelo Brasil Central — Ed. illustrada.
- 31 — Azevedo Amaral: O Brasil na crise actual.
- 32 — C. de Mello-Leitão: Visitantes do Primeiro Império — Ed. illustrada (com 19 figuras).
- 33 — J. de Sampaio Ferraz: Meteorologia Brasileira.
- 34 — Angyone Costa: Introducção á Archeologia Brasileira — Ed. illustrada.
- 36 — A. J. Sampaio: Phytogeographia do Brasil — Ed. illustrada.
- 36 — Alfredo Ellis Junior: O Bandelrismo Paulista e o Recuo do Meridiano — 2.ª edição.
- 87 — J. F. de Almeida Prado: Primeiros Povoadores do Brasil — (Ed. Mustrada).
- 38 — Ruy Barbosa: Mocidade e Exilio (Cartas inéditas. Prefaciadas e annotadas por Américo Jacobina Lacombe) — Ed. illustrada.
- 39 — E. Roquette-Pinto: Rondonia — 8.ª edição (augmentada e illustrada).
- 40 — Pedro Calmon: Espirito da Sociedade Colonial — Ed. illustrada (com 13 gravuras).
- 41 — José-Maria Bello: A intelligencio de Brasil.

- 42 — Pandiá Calógeras: **Formação Histórica do Brasil** — 2.ª edição (com 3 mappas fóra do texto).
- 48 — A. Sabóia Lima: Alberto Torres • sna obra.
- 44 — Estevão Pinto: Os **indígenas do Nordeste** (com 15 gravuras e mappas) — 1.º volume.
- 45 — Basílio de Magalhães: **Expansão Geographica do Brasil Colonial**.
- 46 — Renato Mendonça: A **influência africana no português do Brasil** — Ed. Illustrada.
- 47 — Manoel Bomfira: O Brasil — Com uma nota explicativa de Carlos Maul.
- 48 — Urbino Vianna: **Bandeiras e aer-tanistas bahianos**.
- 49 — Gustavo Barroso: **Historia Militar do Brasil** — Ed. Illustrada (com 50 gravuras e mappas).
- GO — Mario Travassos: **Projecção Continental do Brasil** — Prefacio de Pandiá Calógeras — 2.ª edição ampliada.
- 61 — Octávio de Freitas: **Doenças africanas no Brasil**.
- 52 — General Couto de Magalhães: O **selvagem** — 3.ª edição completa, com parte original Tupy-guarany.
- 53 — A. J. de Sampaio: **Biogeographia dynamica**.
- 54 — Antonio Gontljo de Carvalho — **Calógeras**.
- 55 — Hildebrando Accioly: O **Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da America**.
- 56 — Charles Expilly: **Mulheres • Costumes do Brasil** — Traducção, prefacio e notas de Gastão Penalva.
- 57 — Flausino Rodrigues Valle: **Elementos do Folk-lore musical Brasileiro**.
- 58 — Augusto de Saint-Hilaire: **Viagem á Província de Santa Catharina (1820)** — Traducção do Carlos da Costa Pereira.
- 59 — Alfredo Ells Junior: **Os Primeiros Troncos Paulistas e o Cruzamento Euro-Anfericano**.
- 60 — Emilio Rivasseau: **A vida dos índios Guaycurúá** — Edição Illustrada.
- 61 — Conde d'Eu: **Viagem MiliUr ao Rio Grande do Sul** (Prefacio e 19 cartas do Principe d'Orleans, commentadas por Max Fleiuss) — Edição Illustrada.
- 62 — Agenor Augusto do Miranda: **O Rio Bio Francisco** — Edição Illustrada.
- 63 — Raymundo Moraes: **Na Planicis Amazônica** — 4.ª edição.
- 64 — Gilberto Freyre: **Sobrados e Mocambos** — Decadencia patriarchal rural no Brasil — Edição Illustrada.
- 65 — João Dornas Filho: **Silva Jardim**.
- 66 — Primitivo Moacyr: **A Instracção e o Império** (Subsídios para a historia de educação no Brasil) — 1823-1858 — 1.º volume.
- 67 — Pandiá Calógeras: **Problemas de Governo** — 2.ª edição.
- 68 — Augusto do Saint-Hilaire: **Viagem ás Nascentes do Rio Sio Francisco s pela Provinda de Goyaz** — 1.º tomo — Traducção o notas de Ciado Ribeiro Lessa.
- 69 — Prado Maia: **Através da Historia Naval Brasileira**.
- 70 — Affonso Arinos de Mello Franco: **Conceito de Civilisação Brasileira**.
- 71 — F. C. Hoehne — **Botanica e Agricultura no Brasil no Século XVI** — (Pesquisas o contribuições).
- 72 — Augusto de Saint-Hilaire — **Segunda viagem ao interior do Brasil* "Espírito Santo"** — Trad. de Carlos Madeira.
- 73 — Lucia Miguel-Pereira — **Machado de Assis** — (Estudo Critico-Biographico) — Edição illustrada.
- 74 — Pandiá Calógeras — **Estudos Históricos e Políticos** — (Res Nostra...) — 2.ª edição.
- 75 — Affonso A. de Freitas: **Vocabulario Nheengatú** (vernaculizado pelo português falado em S. Paulo) — **Lingua Tupy-guarany** — Com trea illustrações fóra do texto.
- 76 — Gustavo Barroso: **Historia secreta do Brasil** — 1.ª parte: "Do descobrimento á abdicacção de Pedro I" — Edição illustrada.
- 77 — C. de Melo-Leitão: **Zoologia do Brasil** — Edição illustrada.
- 78 — Augusto de Saint-Hilaire: **Viagens ás nascentes do Rio São Francisco s pela Provinda de Goyaz** — 2.º tomo — Traducção e notas do Ciado Ribeiro Lessa.
- 79 — Craveiro Costa: **O Visconde de Sinimbu** — Sua Vida e sua actuação na politica nacional — 1840-1889.
- 80 — Oswaldo R. Cabral: **Santa Catharina** — Edição Illustrada.

A Gloriosa Sotaina
do Primeiro Império
(Frei Caneca)

15 *i*

Série 5.^a

B R A S I L I A N A

Vol.&i

BIBLIOTHECA

P E D A G Ó G I C A

B R A S I L E I R A

L E M O S B R I T O

A Gloriosa Sotaina
do Primeiro Império
(Frei Caneca)

José A. Qsolsicj Carneiro



1937

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

São Paulo



Joaquim do Amor Durão Rebelo, e Seneca.

Retrato publicado pelo Archivo Nacional, por ocasião do primeiro centenário da Confederação do Equador, em 1924.



Manuel de Carvalho Pais de Albuquerque
Presidente

Fr. Joaz de Almeida Diveso Ralido

A PERNAMBUCO,

na sua radiosa Mocidade universitária e nos seus
intellectuaes,

Homenagem do autor.

Consagro este livro, em cujas paginas
procuro restaurar para o culto cívico da
Patria a empolgante figura de um dos
maiores jornalistas de nossa raça, á
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
IMPrensa, intrépida guardian da
liberdade de pensamento, pela qual lutou,
soffreu e morreu Frei Caneca.

LEMOS BRITO

"Não aspira a outra gloria o cidadão benemérito que a sobrevivência na memoria da posteridade; e nós seriamos muito pouco patriotas se deixássemos fenecer no pó do esquecimento os nomes daquelles nossos patrícios e concidadãos, que, pelo desempenho de seus deveres, se têm feito credores da nossa consideração e estima".

FREI CANECA, *Typhis Pernambucano*, de 19 de Fevereiro de 1824.

"Essa figura de jornalista, de sábio, de político, de constitucionalista, não tem sido estudada com o devido interesse. Entretanto, frei Caneca foi um dos maiores homens que tem produzido o Brasil. Noutro qualquer país, já teria tido uma estatua".

ALCIDES BEZERRA, *A Parahyba na Confederação do Equador*, Publicações do Archivo Nacional, vol. XXIII, pag. XXXIII.

I N D I C E

Os dous adversarios de 1824	15
O Homem.	97 <i>CJ</i>
O maior erudito brasileiro de seu tempo	46
O Jornalista	%
<u>Frei</u> Caneca e seu conceito da Independencia e da Liberdade.	jU 74
O conceito de Patria e de Cidadania na obra de Frei Caneca.	81
O republicanismo de Frei Caneca	89
Bases para uma Constituição.	102
Nacionalista, sim; jacobino, não.	106
Adversário intratavel da aristocracia	113
No limiar da Historia	123
^{Krti} Caneca e a Federação.	133
^P apel de Frei Caneca na Revolução de 1817	143
O Preso numero 205.	149
As sociedades secretas em Pernambuco	161
⁰ Anjo de Isaiás.	168
Frei Caneca e o juramento da Carta outorgada por Dòm Pedro.	180
O Dia dos Moleques	196
⁰ Morgado do Cabo.	221
Jornada do Ceará.	234
Capitulação dos Confederados.	250
As Commissões Militares.	255
Perante o "assassino tribunal".	264
A defesa escripta e a sentença	277
degradação canónica e execução.	297
O Imperador, seu fastigio, sua queda e sua morte	309

OS DOUS ADVERSÁRIOS DE 1824

André Maurois põe como legenda de seu famoso ensaio *Eduardo VII e seu tempo* a seguinte passagem de Santayana: — "A verdade é que os ingleses não desejam ser bem governados... Si devessem viver á sombra dum monarcha esplendoroso, de um estadista magistral, ou de um estado deificado, não se sentiriam livres..." Esta mentalidade burguesa num povo de atitudes aristocráticas explica a relativa felicidade do povo britânico. Não pretendendo o advento de soberanos e de estadistas excepcionaes, tudo quanto excede o nivel do mediano, mas exprime energia, perseverança, equilíbrio entre o moral e o intellectual, representa para elle uma conquista compensadora.

Já o mesmo não acontece com os povos americanos, especialmente com os chamados latino-americanos. Estes procuram, em regra, governantes de grande projecção individual, embora nem sempre o consigam, dada a falta de uma instrucção das massas que lhes attribua suavemente a capacidade do conhecimento de taes homens e de sua livre escolha, e dada a interferencia despótica dos partidos e dos proprios governantes no processo dessas escolhas delicadas, interferencia que se faz clara ou velada, discreta* ou sem escrupulos, conforme a indole de cada qual. Na America lusa e hispanica os povos deixam-se seduzir

pelas exterioridades. Preferem a forma á substancia. Alheando-se ás participações immediatas na obra politica e administrativa, esperam, como si estes tivessem um dom divinatório, tudo dos homens e dos systemas politicos, esquecidos de que uns e outros haurem a seiva de que vivem na ajuda interessada e na fiscalisação severa da opinião publica. Permanece esta, assim, com um caracter differente do que possui nas verdadeiras democracias, tornando-se um mero ponto de relação nos debates politicos, apathica e passiva, ou então explodindo estimulada pelos demagogos em manifestações tumultuarias de rua, isto porque, desvirtuada em sua verdadeira finalidade, ella só conhece os extremos, lembrando uma agulha doida de marear, que percorre todos os quadrantes da bússola sem se fixar em ponto algum.

Muito ao contrario disso os inglezes não fazem questão de "estadistas magistraes" nem de "soberanos esplendurosos", á maneira de um Rei Sol ou de um Duce; exigem, porem, e esta é a pinta de sua superioridade, governos *efficientes*. Applicam ao Estado o principio de Emerson, pelo qual é preciso retirar de cada individuo, servindo de accordo com sua inclinação e aptidão especificas, e armado dos instrumentos mais aptos a seus fins, o máximo possível de rendimento. Este principio o inglês o applica indiferentemente ao governo e á officina. ao barco de pesca e á nau de guerra, ao pessoal que trabalha nas canalisações de esgôto como aos artifices de uma relojoaria e aos funcionarios de uma secção de contabilidade do Erário. A eficiencia é o segredo da nação inglesa. E o segredo dessa eficiencia pode ser representado pelo bom senso de que ali dá provas tanto o Rei quanto o operário ou o trabalhador rural do mais obscuro burgo-pôdre/ O Principe de Galles era tido e havido como um principe bohemio, amigo dos bons vinhos e das

boas mulheres, fanatico pelas montarias como seu pac o fora pelas corridas de veleiros. Toda gente, que não conhece de perto o povo inglês, dizia que o principe jamais accederia em occupar o throno, e que, si as circumstancias a tal o coagissem, daria um espectáculo lastimavel, reproduzindo as loucuras de Henrique VIII, ainda que sem os ímpetos sanguinários do antepassado. Morre Jorge V, o principe gosador e bohemio é chamado ao throno vago, occupa-o suavemente, e logo se afaz aos encargos da realleza. Subitamente, por occasião de uma parada militar, um individuo, criminoso ou vesanico, lhe ajxMita ao peito, quando perfilado em seu cavallo real, urna pistola, em gesto de atirar. O soberano, que tudo vê, não se desloca do ponto onde lhe cumpre ficar, não pestaneja, não se move. Também a Justiça inglesa não se descomede só porque se trate do soberano. A pena, que applica ao autor do sensacional escandalo, não é a da tentativa de regicídio, é, apenas, uma velha e pequena pena comminada aos que perturbam a passagem do Rei na via publica. E o caso, que noutra paiz seguiria abalando o throno, o governo, a sociedade, sae immediatamente do cartaz da publicidade.

Uir-se-á que o episodio romântico do Rei, com a consequente abdicação, contraria a these que esposamos neste capitulo. Mas é preciso notar que o escandalo produzido em torno dos amores da senhora Simpson foi mais universal qtfe inglês. As multidões que desfilaram nas ruas de Londres levavam cartazes pedindo ao Rei que ficasse e não que abrisse mão de seu amor de Homem ou desertasse ao throno. Nem houve conflicto entre Jorge V e o Gabinete, entre o soberano e o Parlamento. Elie proprio o diz na sua proclamação de despedida ao povo de todo o Império, quando se decla-

ra incapaz de dissentir de ambos, dado o seu religioso respeito pela Constituição. Mas o motivo exacto da renuncia ou abdição está precisamente na convicção em que se acha de não mais poder ser o soberano efficiente de que a Inglaterra necessita. "Deveis acreditar-me, escreve elle, quando declairo que considerarei impossivel continuar a minha pesada responsabilidade e a cumprir, como queria, os meus deveres de rei, sem o auxilio e o amparo da mulher que amo". E tudo, na Inglaterra e seus dominios, retoma o ritmo da vida normal. O povo inglês é essencialmente pratico. O soberano não deixa de ser homem porque os acontecimentos o levam a empunhar um sceptro. Nem é possível negar-lhe, porque é rei, a liberdade que o operário do Lancashire ou o mineira de Galles defende com encarniçamento. Assim não se rompe o equilibrio dos poderes nem a ordem publica.

Mas, ha um facto ainda mais expressivo e impressionante.

O mundo desperta certo dia com a mais sensacional das noticias que os fios telegraphicos e as ondas hertzianas transmittem. Tem-se a impressão de um novo *dies-irac*. Jeovah irá castigar certamente a humanidade, sacudindo as suas frágeis construcções pelo alicerce mais profundo. A frota inglesa está rebellada! Então serão invertidos os polos, entrarão em dança allucinada as constellações, apagar-se-ão as estrellas no céu e a terra será alumiada apenas pelas tochas flammivomas das crateras vulcanicas. E', no mundo politico e social, a maior das subversões. Não se trata, porem, de um movimento politico. A frota britanica, rainha dos oceanos, não se alista entre os extremistas nem vem sacrificar a honra, a paz, o prestigio da nação cuja bandeira se desfralda sobre

os seus navios. Todo o movimento pode caber, ainda quando isto pareça um contrasenso, no systema de efficiencia. Houve um cóрте nas etapas do pessoal. Com esta redução é impossivel aos marinheiros partir tranquillos para as evoluções, porque seus lares ficam em penúria. Com o pensamento nessa afflictiva situação elles não podem dar a seus commandos, e, portanto, á nação, a que servem, o rendimento de trabalho e o desprendimento, o altruismo indispensáveis ao exercício de sua profissão. Não disparam, porem, um tiro. Não desrespeitam um official. Não fazem o menor alarido. Apenas se conservam immoveis. Ha ordens para aviventar as fornalhas, e ellas se conservam como estão. Mandam-se pôr em actividade as machinas e as machinas permanecem immoveis. Soam os toques de romper as amarras, e as amarras continuam seguras aos argolões das docas ou das bóias de amarração. ^ Tudo, entretanto, se opera em calma, dentro de um religioso respeito á autoridade. De extraordinário somente a inacção em vez da acção. Quando levam aos superiores os motivos desta resistencia pacifica erguem vivas á Inglaterra e ao Rei. Estes motivos são singelos: — não podem ser efficientes, cumprir meticolosamente os seus deveres, descontados nos seus salarios, nos seus soldos. O Governo britânico encara serenamente também aquillo que para o mundo representa um cataclisma. Não declara fóra da lei seus marinheiros. Chama-os á ordem suavemente. Interpreta o movimento como uma forma nova do uso do direito, que a Constituição considera sagrado, de petição e representação. Elles ficaram parados para representar. A Constituição inglesa, mais sabia que todas as outras, não é escripta. Tem, assim, mais elasticidade, e offerece campo sempre aberto ás interpretações que beneficiem o povo inglê. Não se trata, pois, de uma insubordinação, mas de uma representação. Na

Inglaterra o direito de um súbdito é o direito de toda a nação. Esta não vê, por isso, nada de mais na transigência do Governo para com a frota, e o applaude quando elle declara de nenhum effeito as restricções impostas por força da situação financeira do Império. Então os navios ganham de novo o mar onde continuam a ser os symbolos da sua força e disciplina.

Isto não passa de uma victoria do bom senso. Keyserling dirá que é uma prova a mais do systema britânico de efficiencia. No Brasil, porem, o bom senso tem sido reputado causa de nossos erros e calamidades ao curso da vida emancipada, quando o que nos falta é precisamente este senso commum que C. Ellis Stevens considera uma das melhores virtudes que os norteamericanos herdaram dos que formaram o espirito e as instituições- de sua republica.

Manoel Bomfim, por exemplo, escreve: — "Teem a religião do senso commum. ou do bom senso, que, no sentir delles, será a mesma aousa; é um respeito supersticioso por tudo que o bom senso consagrou". E a seguir: — "São aphorismos que se acceitam sem exame, aos quâes de boamente se escravizam estas almas retardadas, e a que se julgam presos os políticos sulamericanos como a um compromisso solemne, sem indagar, siquer, a relação em que tacs aphorismos se acham com as cousas actuaes" (1).

E, todavia, como vimos, é graças a esse bom senso, que é a virtude primacial da raça, que os ingleses logram, como indivíduos e como collectividade, contornar as mais temerosas difficuldades de sua historia, irradiando de um pequeno árchipelago por todos os continentes, fundando e

(1) *A America Latina.*

resguardando, contra todas as cobiças, o maior império colonial da terra. "Um pensamento profundo e claramente concebido sae effectivamente do quadro normal da vida inglesa". "Ora, os ingleses vivem como os animaes, guiados pela espontaneidade do inconsciente..." (Keyserling) Este juízo do grande philosopho contemporâneo não impede que elle proprio conclua: — "O senso commum tem sua fonte na sabedoria suprema. Assim, a Inglaterra, o paiz do positivismo terreno da mais alta apreciação da riqueza, do senso commum inimigo das questões problemáticas, é, ao mesmo tempo, o paiz da espiritualidade européa a mais sublime" (2). Assim, o tal senso commum britânico, menospresado pelos espíritos revolucionários que não toleram ligações com o passado, como si fosse possível ao homem destruil-o, é uma especie do *laisser faire, laisser passer*, dos francezes, formula da quai se attribue ao sr. Getúlio Vargas uma nova expressão, definida no *deixar como está para ver como fica*, que a malicia popular certamente inventou, mas que não deixa de envolver de certo modo a necessidade de não submeter as soluções de interesse collectivo e humano ás fantasias e precipitações dos que consideram vicio capital^o senso commum.

O sulamericano tem uma concepção différente da vida politica e social/ Não nos agrada nem satisfaz o weio termo. Corremos atraz da perfeição, e como a perdição é inatingivel, estamos sempre a correr, fatigados e jsoffregos, para diante, e permanecemos insatisfeitos^{sc} ja qual fôr a solução. Eugène de Monglave já alludia, vae por mais de cem annos, ao facto de, nas Américas, W tão fácil construir uma situação politica quanto des-

(2) *Analyse Spectral da Europa*, cd. fr. pag. 38.

truil-a (3). Queremos o poder forte, damos aos que o exercem todas as attribuições para comprimir as liberdades, e, depois, nos pomos a gritar que elle transborda, se derrama, e nos atropela e esmaga com o absolutismo. Procuramos o governante que se impõe por qualidades excepçionaes de intelligencia, de mando, de coragem, de audacia, de força, mas não vacillamos em nos erguermos contra a primeira manifestação de qualquer desses elementos que julgavamos indispensáveis no complexo de attributos do verdadeiro homem de estado. O espirito sulamericano, ainda que muito desoppresso nos últimos annos, tem oscilado, ao influxo da herança psychologica e da tradição politica, entre o amor desvairado da liberdade e a tortura do governante capaz de gestos theatraes que revelem uma indomável personalidade. (4) Definem-se

(3) *Notice historique sur Don Pédre*, pag. 67, Correspondence.

(4) O conceito hispano-americano da efficiencia é muito diverso do britânico. Estas populações herdaram suas aspirações e sentimentos do hespanhol, do qual Cecil Jane escreve: — «O espanhol ama a liberdade, uma liberdade ideal que não cabe neste mundo imperfeito. Quisera ser livre até o mais extremo limite, livre em sentido mais amplo do que pode ser compatível com a continuação da existencia de uma sociedade organizada». Adiante: — «A função do governante é governar. Deve, portanto, governar plenamente, absolutamente, exercendo sua autoridade, sem freio e sobre todos, em todas as relações da vida. Deve ser um déspota ou não ser nada, pois si é menos que um déspota é, consequentemente, imperfeito, medíocre». «Daqui uma perpetua tendencia a oscilar entre um grau de liberdade que quasi equivale á negação de todo governo e um grau de governo que equivale a quasi uma negação de toda liberdade». Este o conceito hespanhol da efficiencia, e foi este o conceito da Sulamerica. O Brasil, muito menos agitado do que as nações hispanicas do continente durante a época de formação, não fugiu, comtudo, a esse ideal da liberdade e de governo que não cabe dentro no constitucionalismo da nação tida e havida como a mais liberal e estável do mundo. (*Libertad y despotismo en la America Hispánico*, tr. do inglês de J. Torroba, Madrid, 1931).

na presidencia do Brasil os homens pelo seu "panache", pelo seu "topête", mais que pelas suas qualidades intrínsecas de estadistas. Floriano Peixoto vincou-se na alma popular, não porque fosse um verdadeiro homem de estado, mas porque delle se contam passagens de indómita energia, tal como no caso da consulta dos diplomatas estrangeiros, a respeito de como receberia, durante a revolta de 7 de setembro, os contingentes que desembarcassem para garantir a vida e a propriedade de seus compatriotas. A resposta que lhe é attribuida, A bala, faz-lhe a immortalidade. Conta-se que visitava a pé a cidade exposta aos canhões de Custodio e de Saldanha, observando, indagando, tomando o pulso á multidão. E isto faz delle um symbolo de bravura para o povo, que é o eterno caçador de symbolos. A phrase do cons. Rodrigues Alves, num dia de perigo, recusando abandonar a séde do governo — "Aqui é o meu lugar", é muito mais recordada que as suas reformas. O sr. Washington Luis, a despeito da opposição politica, é ainda aclamado pela tropa e pelo povo a sete de Setembro de 1930, dous mezes antes da sua queda, porque é o "braço forte", o homem dantes quebrar que torcer. Estavamos em Bruxellas nessa época, e o facto foi registrado em telegramma publicado pelos matutinos belgas do dia immediato. Combatido, estigmatizado, durante seu governo, o presidente Arthur Bernardes acaba cercado de uma aureola de respeito e de admiração porque, no seu enclausuramento do Cattete, vence, com serena energia, duas revoluções e chega ao fim de seu governo com a sua autoridade intacta. E' o homem forte que se procura, embora todos protestem contra a manifestação da força, objecto de admiração. Ninguém daria um ceutil pela popularidade do sr. Getúlio Vargas antes da subversão de 27 de Novembro de 1935. Mas, sublevados alguns corpos militares, mortos officiaes e sol-

dados, roncando o bombardeio, o Presidente deixa sem aparato <o Palacio e vae visitar as linhas de fogo, penetrando na zona varrida pela metralha. No dia immediato o Presidente é acclamado. Esse gesto espectacular de serena coragem emociona as massas, e a popularidade perdida é grandemente reconquistada.

"Ao sair um dia Avellaneda, com seus ministros Irigoyen e Alsina, de uma festa na legação norteamericana, a rua Lavalle estava cheia de uma multidão hostile. Alsina fez descer do carro o Presidente d. Bernardo, e, abrindo caminho, levou-os até um saguão, findo o que, voltando, bradou á multidão: — "Que é que pretendem"? accrescentando "la palabrota hombruna y argentina" com que os capitães de Curupaity levavam os seus soldados á morte. A escolta, vendo-o em perigo, desembainhou os sabres e tentou romj>er a multidão até Alsina, mas este lhe ordenou que retrocedesse e de novo increpou os magotes armados que o rodeavam". Poderia a plebe açomada tel-o esmagado no mesmo instante. A coragem individual, porem, fez mudar completamente o colorido do quadro. "Resoou um viva ao audaz ministro, que, recolhendo seus dons amigos, os levou de braço dado rua Florida afóra". E um povo reunido para vaiar, destruir, enfrentar a força armada e mudar a face de uma situação, segue acclamando o adversario de ha pouco porque elle foi ali o que Croussac chamava um "capitão de tempestade".

Outro exemplo nos dá dessa psychologia americana Thomás Amadeo em seu estudo sobre Carlos Pellegrini: — "Era presidente; annunciaram-lhe no Clul>e que as turbas se dirigiam para sua casa, ullulando contra os ladrões públicos; saiu, chegou antes delias, a largas passadas, subiu, apanhou um punhal de Toledo, que lhe servia

de cortador de papel, desceu sosinho, plantou-se no humoral e esperou a multidão... que passou muda".

Assim se faz e desfaz a opinião publica na America Latina. Não resta duvida que em toda parte os gestos theatraes influem nas multidões. Sem essa theatralidade das attitudes Hitler, Mussolini, Lenine, não teriam logado transformar em cordeiros os povos de cima de cujas baionetas desafiaram ou desafiam o mundo. Na America Latina, porem, o entusiasmo pelas attitudes individuaes dos que commandam constitue, não a excepção, mas a regra no seio das massas populares. Hoje muito mais attenuado do que outróra. Ainda assim vivo e estuante nas horas convulsivas. Isto explica de certo modo a popularidade alcançada por Dom Pedro em certos momentos da nossa historia, e explica também as ansiedades, as vigílias, as campanhas de Frei Joaquim do Amor Divino, e Caneca, mercê das quaes lhe attribuem os áulicos não só o que de verdade lhe cabe na partilha das responsabilidades, como aquillo que devia ser attribuido a outros factores, sociologicos e políticos, mesologicos e hereditários, cuja influencia é tanto mais activa quanto mais jovens, e menos experientes são os povos.

Não é a paixão desvairada, nem o interesse ferido, ⁿeni as ambições contrariadas, o que arrebatou o arrojado Pamphletario e jornalista de 1824 aos extremos onde o colhe a desgraça. Elie tem a visão exacta dos perigos fluc ameaçam o Brasil e para os conjurar sacrifica-se abnegadamente. Sua teimosia, seus libellos contra o Imperador e seus ministros, as cargas que desfecha contra ^{os} que constituem o partido reaccionário do Rio e das províncias, encontram a melhor das justificativas nos acontecimentos que enchem o primeiro reinado e vão de '825 a 1831.

Para notar é a profunda identidade de caracteres de Dom Pedro e Frei Caneca, ainda que orientados sempre em rumos oppostos: ambos teimosos, opiniáticos, amando as attitudes espectaculares, confiando na força, altivos, intransigentes, desprovidos do senso da medida e da prudência, confundindo o espirito de conciliação com a covardia, e por isto mesmo perdendo óptimas oportunidades de salvar-se e de salvar em parte as causas de que são os paladinos. Um e outro desconhecem o meio termo. Um e outro contando em demasia comsigo mesmo. Ambos desconfiados e voluntariosos. Mau grado essas affinidades a marcha de cada qual se faz, por força das origens, da educação, do ambiente, em sentidos oppostos. Um é o autocrata de nascença, o outro o plebeu que traz no sangue todas as reivindicações das multidões anonymas, e que por isto odeia a aristocracia, e a vencer transigindo com o despotismo prefere morrer abraçado ao estandarte das liberdades que conduz desfraldado ao fogo de duas sangrentas revoluções.

Ambos, finalmente, com os olhos fixos no futuro. Para elles Danton não passa de um cynico ao exclaimar que a "posteridade é uma meretriz e a opin'ção publica uma tolice". Dom Pedro consola-se, com o olhar nessa posteridade, ao perder um throno, de haver salvo a sua honra. O outro, de haver mostrado na hora do suplicio que não se lhe muda a côr do rosto, ao contrario do que fizera Desmoulins, lastimando-se de haver nascido para escriptor e não para revolucionário. Mas o destino os faz adversados irreconciliáveis e os conduz por caminhos que só voltam a juntar-se no seio da immortalidade.

O HOMEM

razão escreveu José de Alencar, em um de seus artigos sobre *A Constituinte de 1823*, mais tarde publicados na *Revista do Instituto Historico e Geographico* (5), este depoimento: — "E* triste, realmente, que o escriptor ávido de noticias e subsídios, já para a Historia^{c a} Politica, já para a Literatura, não encontre, nem mesmo nas raras bibliothecas francas ao publico nas horas mais impróprias, as fontes onde vá beber a verdade extreme e sem mescla". Ainda hoje nos poucos documentos existentes nos archivos e publicações sobre Frei Caneca é evidente a confusão em torno de seu nome.

Assim, no manuscrito deixado por Bernardo José Martins, e offerecido ao Instituto pelo cons. Machado ^Portella, se diz ser o grande liberal conhecido em Recife por frei Miguel Joaquim Pegado Caneca. Tratando-se de um contemporâneo, que affirma haver assistido todos os passos do supplicio de 1825, tanto que minuciosamente o descreve (6), parece impossível o engano. Entretanto, em nenhum outro documento vejo referencia a esse "Pegado". Tenho para mim que se trata de um equivoco.

(5) Tomo LXIV, parte 1.^a

(6) *O supplicio do Caneca*, Supplemento ao Tomo LI, de 1888.

Ha em Recife um frade eom este nome ao tempo de Frei Caneca. Trata-se, porem, de um antigo mestre do nosso patriota.

Encontra-se na publicação *O Caçador atirando á Arara Pernambucana* uma referencia "a meu mestre Frei Miguel Joaquim Pegado".

O nome de Frei Caneca é Frei Joaquim do Amor Divino Rabello, a que elle accrescenta *e Caneca*, para mostrar que não se sente humilhado da condição obscura do progenitor, de que provem o appellido. "O agnome de Caneca, diz A. Joaquim de Mello, é um appellido com que alguns alcunhavam a família decente e virtuosa deste religioso, em razão de ter o honrado e modesto pae uma officina de tanoeiro, que regeu por algum tempo.. ." (7).

Respondendo a um adversario que o ferira com o remoque de descender de *dons pardos comniccidos*, elle restabelece a verdade sobre sua filiação nestes períodos do mesmo *Caçador*: — "Eu sou filho de Domingos da Sih^ra Rabello e Francisca Alexandrina de Siqueira. Meu pae é bem conhecido nesta praça. Todos sabem que elle é dos ruivos de Fora de Portas, familia que, nisto a que chamas pureza de sangue, é tal que tu, ainda passando por duas distilações, não podes jamais emparelhar; pelo que já vês que não sou Gama, sou *ruivo*. Minha mãe e filha de Pedro José de Siqueira e de Clara Alves de Torres". Fora, de facto, seu pae um tanoeiro, ou, pelo menos, explorara o offido de fabricar barris, motivo pelo qual lhe haviam posto a alcunha de "caneca", por elle adoptada, passando a assignar-se — Frei Joaquim do Amor Divino, e Caneca.

Depois de arrolar vários antecedentes (8) escreve: — "Não posso subir mais acima com esta exposição, por-

(7) *Noticia biographica*, Recife, 1875.

(8) *O caçador atirando ó Arara Pernambucana*.

quanto as perturbações, guerras e massacres daquelles tempos infelizes destruíram os monumentos de outras cousas de consequência, quanto mais as noticias de uma família que, não descendendo dos Machucas, dos Queixadas, dos Capiporas, não tinha o seu pedaço de couro de anta com os nomes escriptos de seus maiores, Piratibás, Pages, Carnipecabás. Mas é ponto de fé pia que esta Maria das * * * (era a tataravó de Frei Caneca) havia de ser alguma tapuia, Potiguari, Tupinambá, senhora de *muito minguo, tipóias, aipi e macacheiras*; e também si foi alguma rainha Ginga, nenhum mal me faz; já está á porta o tempo de muito nos honrarmos do sangue africano".

Também não se possui a data certa do nascimento de Frei Caneca. Sabe-se que tomou o habito no convento de Nossa Senhora do Carmo em Outubro de 1796. Uma ephemeride de sua vida, porem, quasi fixa a data de seu nascimento. Um breve papal, obtido por intermédio do cardeal Pacca, núncio apostolico em Lisboa, permute ao nosso frade tomar o habito com vinte e dous annos. Realizada esta cerimonia em 1796, tem-se que nasceu em 1774, morrendo, pois, com cerca de 51 annos.

Corre publicado um retrato de Frei Caneca. E' o Hue illustra este volume (9). Deve ter sido pintado ou desenhado por occasião da ordenação, dada a juvenildade de suas linhas. O que nelle se observa é o traço marcante de um character resolutivo, de uma intelligencia vigorosa, olhar firme e penetrante, nariz grande e grosso, que parece haver sido deformado pelos retoques ou pelo artista (que o pintou ou desenhou, e fronte larga. O citado Ber-

(9) *Publicações do Archivo Nacional*. Volumes consagrados aos documentos da participação de Pernambuco, Ceará e Parahyba, na Confederação do Equador.

nardo Martins esboça-lhe em palavras este retrato, ao caminhar Frei Caneca para o patíbulo: — "Representava a idade de 50 annos, ou pouco mais, corado, alvas cans, meio cheio de corpo, ar honesto e notavelmente resignado, sem mostra exterior de susto nem ostentação de coragem" (10).

Quasi nada se sabe a respeito de frei Caneca antes de sua ordenação. Na replica á *Arara Pernambucana*, todavia, allude elle á sua condição de professor de geometria, provisionado em Alagoas. Presume-se que tivesse anteriormente notoriedade pelo seu talento e saber, por esta passagem da dita replica: — "Era eu algum homem novo, desconhecido nesta praça? Não teria sufficiencia para geometria elementar? Cinco annos em que li nesta praça rethorica e poética, philosophia racional e moral, e geometria a todo mundo que se quiz aproveitar de minhas fracas idéas, gratuitamente, como podem, alem de outros, dizer os reverendíssimos padres mestres do Seminário, João Rodrigues de Araujo e Manoel do Monte, que ouviram muitas lições de geometria, não eram motivos mais que bastantes para se me dar uma cadeira? Demais eu estava provido na cadeira de geometria da província de Alagoas, quando vindo aqui (a Recife) buscar meu fato, foi pedido ao governo para me não deixarem sair daqui, e me occupar nesta mesma cadeira".

Sabe-se igualmente que Frei Caneca, tres annos depois de haver tomado o habito, seu Convento lhe confere patente de leitor em rethorica e geometria. Isto em 1803. Logo o fazem definidor de sua Ordem. Serve, também, de Secretario de Frei Carlos de São José, que morre Bispo do Maranhão, e do qual se faz intimo amigo, quan-

(10) *O Supplicio do Caneca*, Rev. do Instituto H. e Geográfico, tomo citado.

do este exerce em Recife as funcções de visitador. De todos os encargos e commissões Frei Caneca se desempenha de maneira magistral.

Não cabem, porem, neste volume, destinado a gizar as grandes linhas desta mascula personalidade, as investigações e pormenores de ordem chronologica e propriamente biographica. O que interessa aos brasileiros é a varonilidade de suas attitudes, na phase histórica que temos diante dos olhos, o sadio patriotismo que o conduz nesta jornada de reivindicações liberaes. De facto, nenhum de seus companheiros de 1817, notadamente Antonio Carlos e Muniz Tavares, se lhe avanta em intelligencia, cultura, intrepidez, e todos chegam a posições eminentes na politica do Império. O proprio Manoel Paes de Andrada, o chefe da Confederação do Equador, volta a desfrutar largo prestigio como senador. Elie prefere, mau grado os acenos da politica official, enveredar pelo caminho das revoluções, porque entende que a nação tem direito ao sacrificio de seus filhos, quando em causa a sua segurança e liberdade. Frei Caneca é um character indócil, mais talhado para a rebeldia e a insubmissão que para ^a genuflexão e os silêncios meditativos do claustro. Accumula-^e nelle a carga de nervosismo e exaltação nacionalista de quantos, desde a guerra hollandeza e as refregas de Tabocas e Guararapes, haviam lutado e padecido pelo Brasil. Não se encontra, nesse período rumoroso da nossa historia, liberal mais convencido, batalhador mais intrépido, companheiro mais animoso, sectário mais militante, do que elle, a serviço do ideal que os povos continuam a perseguir apezar de corrido mais de um século. Ha, neste frade, como que uma predestinação para a acção renovadora e para o sacrificio. Filho, como vimos, de Paes obscuros, conserva no sangue as energias desordenadas da raça em formação, e reflecte no espirito, soffrego

e irrequieto, a natureza americana, "o sol perpendicular! do Brasil, a que allude um dos Manifestos de Paes de Andrade, manifestos que se carregam a sua conta na commissão militar, e que no entanto o padre Henrique de Rezende declara ao Barão Homem de Mello haverem sido ; de sua autoria.

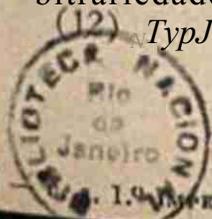
Seguindo os passos, e revendo a'obra do pregador^e do politico, chega-se á conclusão de que nelle existe unia individualidade talhada para o commando, typo acabado de reformador, a quem parece que o pae ensinara, como primeiras palavras, aquellas que se affirma Danton ensinou a seu filho Antonio.: — *Viver em liberdade ou morrer.* Esquece, porem, a verdade que Herman Wendel resume nesta sentença: — "Nenhum individuo, por mais poderosa que seja sua vontade, cria os acontecimentos", o que parece contrariar a phrase celebre de Guilherme H quando disse que "são os homens que fazem a historia". O mesmo Danton, Marat, Robespierre, Guilherme II, não foram os automatos da força incoercível dos acontecimentos de que se acreditavam os criadores? Frei Caneca ama instinetivamente a liberdade. Tem a obsessão da independencia da sua patria. E' um extrfemado» na defesa de seus pontos de vista constitucionaes. Tem algo de messiânico, disposto sempre a fecundar suas idéas com o proprio sangue para que cilas j>ossam chegar a dominar o mundo. Seus proprios sermões conhecidos, porque da maioria delles não resta memoria, pulsam aos estos deste amor vertiginoso pela liberdade e pela democracia. Seus escriptos, seus artigos de jornal, suas epistolas politicas, seus cathecismos de cidadania, seus versos, põem em equação os direitos do povo e traçam limitações ao chamado direito dos reis, que elle reduz a uma simples emanção da soberania das nações. Nega-lhes, por isso, a natureza divina, e só respeita os reis como supremos

manclariots dos povos, estes concentrando os seus poderes na integridade da soberania (11). Coparticipe da famosa revolução de 1817, cabe-lhe acompanhar os demais patriotas na penosíssima viagem á Bahia. O que padece neste transe suficiente seria para escarmentar de rebeldias e conjurações qualquer homem que não tivesse a sua fibra espartana, o seu character inamolgavel. Elie haure, todavia, no proprio soffrimento o animo de que carece para novas jornadas de temeridade e sacrificio, pous annos depois de haver recuperado, com a honra, a liberdade, não se atemorisa ante a lembrança dos horrendos episodios dos cárceres da Relação. Por isto o encontramos sempre pugnaz, ardido em santo zelo pela patria, assomado, arrebatado, pouco se lhe dando de ter — "a mesma sorte que Plinio no exame do Vesúvio" (12).

* * *

Frei Caneca parece haver tomado para lemma de sua vida o conselho de Carlyle, de que, para lutar e vencer, é preciso antes de tudo ser sincero e não ter medo. Por isso mesmo fala sempre uma linguagem viril, igual, harmoniosa, ainda que ameude aspera, cortante, e por vezes bravia, em que os Ímpetos do lidador despertam em meio á argumentação dos problemas subtis de politica e de direito, como clangores de trompas de guerra entre clareiras e penumbras de florestas remansadas. Suas palavras não comportam interpretações differentes. Si por

(11) "O Imperador, podendo fazer todo o bem aos seus súbditos, jamais poderá causar mal algum, porque a Constituição, com as sabias leis fuixlamentaes e cautelas prudentes, tira ao Imperador o meio de afrouxar a brida ás suas paixões e exercitar a arbitrariedade". Sermão apologético da coroação de D. P.
 (12) TypJiis Pernambucano, de 15 de Janeiro de 1924.



31574 c
1960



vezes encontramos nos seus escriptos alguma cousa que deixe transparecer uma vacillação, isto logo se explica pelo facto de ser preciso contornar a rigidez da lei que assegura a inviolabilidade do Imperador e configura os crimes de lesa-patria e lesa-maiestade, nos qtiacs, apezar desta sagacidade, acaba incidincTo, sob o guante judiciário da commissão militar.

Elie não se disfarça, jamais, para ferir o adversario. Não procura, entre os pequenos, o alvo de suas objurgatorias. Seu character é inteiriço. Suas attitudes claras como reflexos de sol em laminas de aço. Si alguma vez fêre a outros que não o Imperador, seus conselheiros, ministros, ou delegados nas províncias, é porque servem de instrumento á politica dos que elle accusa de antiliberaes e despoticos.

Sua linguagem ainda hoje surprehende pela bravura e pelo destemor. E' um homem prodigioso em relação ao seu meio e ao seu tempo. Atravessa a planície trepidante de 1817 a 1825 como um pioneiro que não torce o passo aos clarões dos vulcões nem se precipita em fuga desabalada porque atraz delle estruja o tropel dos cavallarianos, centuriões dos Braganças, desfechados cm douda correria e levando como senha a ordem de anniquilamento dos liberaes e dos pensadores insubmissos. Segue certo ao fim, sem outro elmo que o das suas idéas, sem outra viseira que a do amor da liberdade, aqui impassível, ali arrebatado, mas sempre com o sorriso do optimismo nos lábios e a fé cantando no coração. Lá está o derradeiro numero do *Typhis Pernambucano*, o instrumento maravilhoso de seu espirito. Quando já é indisfarçável a Victoria das armas imperiaes, quando o anjo da morte, como nos versos de Castro Alves, já lhe cose a mortalha de condemnado, ella ainda invectiva os fracos, os pusilânimes, os poltrões, concitando-os a se erguerem no arranco

final e morrerem como heroes nas trincheiras da liberdade. "Quando a patria está em perigo, escreve elle em 5 de agosto de 1824, todo cidadão é soldado, todos se devem adextrar nas armas para rebater o inimigo aggressor. Não é bastante que vmcs., na occasião do aperto maior, saiam de suas casas com algumas pistolas ou facas, ou outras quaesquer armas, sem disciplina, sem ordem e sem chefe hábil nos negocios da guerra; um tal estado só pode causar a confusão e a desordem. O tempo é de atropelo, devem vmcs. atropelar também a economia de suas acções".

Na obediencia á força incoercivel de seu destino lembra um velho lobo do mar plantado imperturbável junto á cana do leme de seu barco, a prôa fixa num ponto do horizonte negro e sem estrellas, alheio aos vagalhões que de todos os cantos lhe varrem as taboas do convez, ameaçando-o de sossobro. Corrido mais de um século da tragedia de sua historia, Frei Joaquim do Amor Divino Ralhelo, e Caneca, se me afigura um desses audazes "condottieri" modernos, armado de ponto em branco a caminhar Para diante, entre os vanguardeiros da liberdade e da democracia no Brasil.

Os grandes homens, segundo Octávio Amadeo, "desapparecem como as grandes cidades, debaixo de profundas camadas de esquecimento, e o escavador de antiguidades e de exemplos só encontra restos miseráveis que apenas permitem suspeitar quão grande foi o que assoma entre as ruinas". De 1823 até a data que passa o tempo devorou um século e treze annos, um nada para sua immensidade, uma immensidade para nosso nada. E, todavia, Frei Caneca é, para a nova geração de brasileiros, como uma dessas cidades sepultas de que fala o enaltecido de Adolfo Alsina. Conservado, embora, seu nome na galeria das pessoas illustres do Brasil, que foram lu-

seiro do passado, sua individualidade ainda procura quem lhe avive os contornos e defina os traços característicos de seu másculo character.

Difficil é, entretanto, encontrar no depoimento do contemporâneo deste lidador o material de que se carece para a construcção de tal monumento. Frei Caneca tomba •immolado como inimigo do soberano (13) e traidor á patria, e apesar da abdicacão e regresso de D. Pedro a Portugal, convém não esquecer que a monarchia se prolonga até 1889, sob o sceptro de um filho deste monarcha. Ora, ainda reconhecendo em D. Pedro II um espirito liberal e tão aberto á influencia da cultura universal que Victor Hugo o chismou de Neto de Marco Aurelio, impõe-se considerar que o ambiente nesses setenta annos de vida brasileira não é propicio á exumacão dos despojos de vultos como o frade pernambucano, e muito menos á sua glorificacão. Si ao filho não pode ser agradavel que a nação festeje a memoria de Frei Caneca, o que só se poderia fazer pondo em relevo o espirito absolutista do primeiro imperador, os áulicos certamente se encarregam de crear em torno dessa memoria um vasio de morte, como esses que, no Sahara ou na Arabia Petrea, cercam os frescos oásis onde se erguem as tendas dos nômas.

Não ha, para relaxar os nervos e quebrar as energias moraes de um povo, como o convívio com o despotismo e a preocupação das camadas superiores da sociedade de não desagradarem á dynastia e ao governo. Viemos de um periodo de tres séculos de regimen colonial, sob o pulso do absolutismo. Entramos na vida independente governados por um príncipe a quem o destino reservara, contrasensos da Historia, sendo elle um character inteiriço

(13) 1.* pag. dos Archivos.

de autocrata, educado na escola desse mesmo absolutismo, filho amimado de um soberano que não tivera a coragem de o contrariar nos seus Ímpetos e excessos, — pueris ou sanguinários —, a missão de proclamar dos dous lados do Atlântico o systema constitucional. Ora, o aulicismo empobrece o sangue das nações como a malária faz miserável o sangue dos paludicos, enerva os caracteres, quebranta os ânimos dos mais viris, extingue o espirito de iniciativa, faz succumbir as individualidades mais robustas, e, para repetir aqui uma velha expressão de Laprade, estabelece a uniformidade, a egualdade no nada. Dahi a observação que se faz em todo o periodo da vida colonial e monarchica da ausência quasi systematica de panegyrico ou evocação publica patriótica dos martyres de 17 e 23, com especialidade do arrojado pamphletario.

Frei Caneca é, quiçá, a palavra e a acção mais veementes, mais tenazes, mais irreduetiveis, contra a autocracia do governo imperial de Pedro I: professor e pregador, publicista e polemista, sacerdote praticante e agitador revolucionário, jornalista e doutrinador, sob qualquer destes aspectos de sua formidável personalidade, vamos encontrar nelle o mesmo espirito animoso, inflexível, a mesma ^fé robusta, a mesma coragem, a mesma voz altiloquente ^{na} pregação dos princípios liberaes e dos deveres dos cidadãos. Certo que atravez das suas polemicas passam, associando como obuzes, e deflagrando nas hostes adversas, as objurgatorias e os apodos. Elie é ironico, por vezes, e sua ironia tem a suavidade de um commentario discreto, recatado. Tx>go, porem, uma gargalhada voltaireana explode em meio ao arrazoado, e um fogo vivo de metralha crepita, envolvente e dominador. Quando o debate ^fre ^{rv}e, não conhece o meio termo. Vae certo e rápido ao ^{flr}n, haja o que houver, caia quem cair á sua estocada. ^{os} seus melhores amigos, mal se acumpliciam com o

throno, perdem para elle todos os direitos da amisade e soffrem a acção de seus revides implacaveis. É por vezes empolgante, por vezes brutal. Da sua ironia deliciosa dou como testemunho esta quadra magnifica, que elle atira ao "linguarudo Bartholomeo da Parahyba":

Amigo Bartholomeo,
O mundo admirado está
Do pouco que se vos dá,
Do muito que se vos deu.

Nem sempre, todavia, assim é. O frade assume não raro o aspecto de um anjo rebellado e sepulto nas chamas do Averno, e que de lá resurge, brandindo um látego de relampagos, atropelando e contundindo a quem quer que lhe cruze o caminho. O padre Muniz Tavares, o bahiano Villela Tavares, o visconde de Cayrú, o marquez de Barbacena, Miguel Calmon e tantos outros perdem para elle a respeitabilidade desde o momento em que proferem palavras de união e de reconciliação. Então desce a pormenores, entra, em revide, na vida privada do adversario, traz á luz do meio dia factos vergonhosos ou pudendos. "Que uso deu este vadio á mezada, que o cunhado lhe mandou dar na Bahia no tempo de sua prisão? Faz vergonha dizel-o". O vadio é Villela Tavares.

De Muniz Tavares inculca que se vendeu aos absolutistas para trair sua província natal: elle visa a prelasia de Recife e por ella concita á rendição os conterrâneos, quebrando as energias da resistencia diante dos exercitos invasores. Expõe Caldeira Brandt Pontes em fuga nas ruas da Bahia, atrapalhado com a espada que se lhe mete entre as pernas, e faz um parallelo entre o marechal mineiro e Napoleão, ambos obrigados a andar de rastos, este para galgar as culminancias dos Alpes com a sua artilha-

pa, o outro para dar ás de villa-diogo na rua das Mercês...

Também não vacilla em acutilar os povos brasileiros si délies não lhe vem o apoio com que conta para a revolução pernambucana. Quando a Bahia se mostra conciliada, ^ guiada pelos seus homens de estado, Frei Caneca a injuria sem medida, mas logo que lhe descobre de novo as resistências civicas volta a exaltal-a com fervor.

O Rio de Janeiro, as províncias do Sul, atravessam as columnas do *Typhis* cobertas de invectivas. Levando seu federalismo a extremos inverosímeis, não quer que as províncias mandem os excedentes de suas rendas para centro e prega até o absurdo da existencia de marinhas guerra provinciaes.

Mas é sempre sincero nesses arremessos como nos pontos de vista que sustenta. Dizem testemunhas visuaes da terror vermc l ho da Hespanha, em 1936, que nas fachadas cios templos incendiados põem os marxistas, como ban-eiras, as sotainas dos padres trucidados. Sobre a Revolução pernambucana de 1824 a bandeira que tremula, cndo sobre os escombros, é também uma sotaina. Mas clarões que a fazem resplandecer não são os do fogo posto e da carniceria das massas dominadas pelos Jais sanguinários instinctos ancestraes: são os clarões da gona e da immortalidade. Frei Caneca é, indubitavelmente, uma das grandes figuras de nossa historia. Pode e y rado. E erra muita vez. Pode ter sido injusto. E o e certamente em vários lances da hora tremenda que ll 10 ca ^ e viver. Pode ter impedido, com a sua teimosia, 5? m a Sl* a obstinação, uma transigência opportuna com a U roa, o que teria poupado tantas vidas e evitado as calaridades que exauriram Pernambuco e as demais provin-das participantes da Confederação do Equador. Não - 1 tedece, jamais, a um movei inferior. Não se deixa

arrebatat pelas ambições. Não se nega a beber do fel que seus compatriotas sorvem, no desengano dos revezes. E' um fanatico da liberdade, e sacrifica por ella a paz do espirito, os remansos da vida sacerdotal, uma carreira politica que tudo auspicia a mais rica de recompensas, pela pujança de seu talento e pela desassombrada intrepidez de* suas attitudes. Diz bem Alcides Bezerra que a nação lhe' deve um monumento. E quando Pernambuco vae buscar num passado mais distante a figura do conquistador estrangeiro, colonizador de alto cothurno, mas em qualquer hypothese conquistador, avassalador de terras e gentes do Brasil, para uma consagração, parece-me justo este tributo que aqui se rende á memoria de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, o incomparável pamphletario pernambucano, que hombraia com Evaristo da Veiga no preparo da verdadeira independencia nacional, ainda que actuando em momentos e meios differentes, e dotado cada qual de um feitio mental diverso. Meditando sobre as resistências oppostas ao absolutismo pelas províncias do Norte, e sobretudo sobre a Revolução de 1824, chega-se á conclusão de que sem ellas o Sete de Abril teria sido impossivel. São ellas como o lançamento fatal que fere o calcanhar do nosso Achilles. Com a tenaz opposição que offerecem não só abalam o prestígio majestatico de D. Pedro, como expõem á suspeita nacional os áulicos partidários do governo forte, que teria feito do jovem e bravo imperante um dictador a mais no continente americano, digno de figurar entre os que o Cons. Pereira da Silva biographou em seu livro — *Os dictadores da America/a historia c a legenda*; ou de servir de motivo á critica de Cecil Jane em seu famoso estudo traduzido do inglês para o hespanhol sob a epigraphe — *Libertad y despotismo en la America Hispanica*.

Personalidade forte, na expansão de suas energias physicas e mentaes, não pode Frei Caneca fugir á sua condição de homem, da qual o principal attributo é a virilidade. Não se podendo casar, por força da lei da Igreja, e se amanceba. Fala o testemunho de seus contemporâneos, que a tradição perpetua. A delicadeza deste assumpto manda calar nomes e evitar maiores indagações. Basta registrar que elle não pode subordinar-se ao imperativo categórico do dogma catholico. Não lhe agrada, de facto, o conceito egoistico dos versos de Delavigne:

1
 Sans mon gouvernement, despotisme complet :
 Je rentre quand je veux, je sors quand il me plait;
 Je dispose de mois, je m'appartiens, je m'aime,
 Et sans rivalité je jouis de mois-même.
 Célibat! Célibat! le lien conjugal
 A ton independencce offre-t-il rien d'égal?

Antes, sua natureza o conduz a preferir os de Émile Augier :

Le célibat, morne, désert et rude,
 N'est plus la liberté, mais bien la solitude...

Assim tem intimas ligações com uma senhora, da qual ^{he} vêm alguns filhos. Tal é a tradição. Quantos? Quaes foram elles? Que destino tiveram?

Si os mesmos que lhe herdaram o sangue e o nome ^{ão} ih_e publicaram a paternidade, submissos ao preconceito social e tementes do escarnco publico, não sejamos ^{ós} quem lhes descubra esta ascendencia.

A pessoa encarregada pelo então presidente da provincia de Pernambuco, sr. Henrique de Lucena, de rever ^{as} *Obras de Frei Caneca*, alludindo em "Advertencia ao Leitor" ao desaparecido manuscripto de sua *Historia de*

Pernambuco, deste geito se refere ao filho do illustre frade: — "Singular parricidio!" "Vingava-se da geração coeva áquelles tempestuosos tempos e sangrentas lutas, que a historia consigna, sobre a presente geração que erguia á victima politica um monumento honroso na divulgação das próprias obras, testemunho vivaz da injustiça dos seus contemporâneos, e sobre as futuras, que nenhuma solidariedade podem ter em factos preexistentes, e ás quaes, portanto, se não deve recusar o direito de conhecer e apreciar o passado".

Dentre os documentos que se lograram salvar do esquegimento ou da destruição, escriptos por frei Caneca, destacam-se tres cartas de seu punho, dirigidas a tres afilhadas, todas ellas irmãs. Os termos carinhosos que elle usa nessas missivas, os conselhos que dá, as lições de coragem que ministra, prevendo a morte decretada pela commissão militar, dão o que pensar. Demais todas ellas apparecem assignadas *O mesmo*. Porque não Frei Caneca ou Joaquim? Na primeira lê-se de entrada: — "Carlota. Minha cara afilhada". a seguir: — "Esta vida, minha filha, é um tormento para todos que nascem; todos padecem, uns mais, outros menos; uns agora, outros depois; ninguém está isento de padecer". E no fim, esta exuberante demonstração de affecto paternal: — "Eu não sei qual será a minha sorte, mas, seja qual fôr, eu e tu nos devemos conformar com a vontade divina... Tem paciência, por tanto, e cuida muito em seres virtuosa, e deixa o mais por conta de Deus".

Na segunda é "Joaninha, minha afilhada do coração". Como na primeira, elle responde a bilhetes recebidos no cárcere. Sempre a mesma ternura: "Recebi o teu bilhetinho, que me deu muitos allivios ás saudades que eu tinha de vocês todas. Eu sei quaes têm sido as tuas afflicções, e talvez que ellas me ferissem mais do que a ti mesma".

Nesta carta ha uma passagem muito expressiva. É quando escreve: — "Agóra só tens por ti Deus e a tua madrinha. Ella agóra é tua mãe, ella te faça todo beneficio, pois bem sabes que tua Aiaiá nada pode fazer-te".

Quem será essa *Aiaiá*? É a progenitora das afilhadas. Seguro da sua condemnação, elle insiste: — "Ama a tua Aiaiá, obedece-lhe, sê-lhe humilde de coração, ama a teus irmãos, consola-os nas suas afflicções; e é quanto debes fazer nesta vida".

Finalmente, a terceira é ainda mais transbordante desse insuperável affecto: — "Anninha, minha afilhada das minhas entranhas". Frei Caneca revela, ahi, um facto que diz bem da sua intimidade com estas afilhadas. "Porque não me escreveste, como as outras? Porque nunca quizeste aprender. Eu bem te dizia, eu bem te chamava. Já vaes sentindo as consequências de não saberes; ainda estás em tempo de te emendares, trata de te applicares para o fim de saberes". A esta, que não lhe escreve porque não sabe escrever, elle diz conhecer as afflicções que a torturam: "e quanto mais nisto penso, mais se me parte o coração; porque eu não sinto o meu estado por mim, porque já estou acostumado com trabalhos, e já tenho vivido bastante para não ter saudades do mundo. Todos os meus cuidados e afflicções são por causa de vocês, por vel-as tão desamparadas de soccorros humanos, bem que ¹⁰£0 me consolo por lembrar-me que de Deus é donde vem todo o bem, e que por sua vontade é que os homens fazem beneficios aos outros". E logo a recommendação de amor e dedicação nos dias negros que vão chegar, para com a idolatrada Aiaiá: — "Elle te queira soccorrer com a sua misericórdia; elle te dê virtude no coração, para lhezeres bons serviços; para amares e obedeceres a tua Aiaiá para amares a teus irmãos e teres paciência com os trabalhos da vida".

Encontra-se na carta a Joanhinha uma allusão, a única, ao irmão delias: "Aqui mesmo hei tido allivios ao meu penar: já tive noticias de ti e de teu irmão, o que não podia ter fóra daqui"... (durante a jornada do Ceará).

Estas epistolas de verdadeiro ainoz paternal têm um outro valor: ellas mostram o lastro de resignação, de doçura, de piedade christã existente na alma do lutador intemerato, que desafia um Imperador e affronta com seu verbo flammejante os exercitos e as commissões militares, os ministros de estado e toda a machina do poder.

Não lhe escapa abi uma apostrophe odienta, um grito de revolta, um conceito capaz de traduzir uma fraqueza: — "Ama a teus irmãos e a teu proximo, e deixa o mais por conta de Deus, o qual cuida mais dos homens do que os homens podem pensar. "Si Elie sustenta os peixes no mar, as aves no ar, e os animaes nas matas, como não te ha de sustentar a ti e a teus irmãos, que Elie fez a sua semelhança? Confia na sua providencia, que não serás enganada. Si a mim me succeder algum mal, si eu te faltar de todo, não ficas ao desamparo; Deus não te poz nesta vida a minha fiusa, nem a de ninguém; Elie é quem te fez, Elie é que te ha de sustentar".

Na missiva a Carlota diz: — "Elie tempera os males com os bens. Padecemos hoje, porem amanhã Elie nos enche de consolações e de graças; tudo está em que nós recorramos a sua piedade e nos cheguemos a elle com a nossa consciência livre de culpas e peccados". Fallando a Joanhinha, insiste na mesma nota de estoicismo e de fé: — "Pouco importa que uns sejam ricos, outros reis, outros imperadores; todos são homens, e basta isto para padecerem; muita vez um pobre, e que não tem estas honras do mundo, é mais feliz do que elles".

Quando a batalha politica retine no aço das pennas e dos gládios; quando os odios e as paixões revolucionarias

tudo envolvem no seu turbilhão, pode-se cuidar que Frei Caneca é apenas frade no título e na sotaina que enverga. Entretanto, o que lhe dá forças para a luta é precisamente, ao lado de seu amor à pátria e à liberdade, a sua confiança em Deus. "Eu estou aqui (na prisão), porque Deus assim o quiz e o que houver de sofrer, é também porque Ele assim hade querer. Os homens só são instrumentos da sua alta vontade.. ."

O MAIOR ERUDITO BRASILEIRO DE SEU TEMPO

É Frei Joaquim do Amor Divino, e Caneca, um erudito na accepção ampla do vocábulo. O maior erudito brasileiro de seu tempo, ainda incluindo no rol dos nossos grandes sabedores José Bonifacio, Frei Sampaio e José da Silva Lisboa, visconde de Cayrú (13-a). Extranhavel é, porem, que nem mesmo sob este aspecto se tenha destacado convenientemente a personalidade impar do heróico pernambucano.

Elie é, antes de tudo, um profundo conhecedor do pátrio idioma. É o escriptor eximio e o grammatico profundo. Como tal suas idéa encontram-se resumidas no *Breve Compendio de Grammatica Portuguesa*. Define-se o espirito avançado do autor na simples escolha, cjué faz, da lição de Duelos, para legenda de seu estudo: — "Poucas regras e muita reflexão. Com uso mui frequente, eis a maneira — Das artes aprender com perfeição". E, de facto, o compendio, que nos lega, e foi escripto na Cadeia da Bahia, ainda hoje se avanta a vários que, pela multiplicidade das regras e emaranhado das definições, se

(13a) José da Silva Lisboa, bacharel em direito canonico e philosophia, pela Universidade de Coimbra, lente de grego e iKbraico no Real Collegio das Artes, de Lisboa, de philosophia e grego, na Bahia, autor dos *Princípios de Direito Mercantil*.

fazem verdadeiros instrumentos de martyrio da juventude. Dividindo a grammatica em quatro partes, Etymologia, Orthographia, Prosodia e Syntaxe, a divisão classica da grammatica, explica a matéria com admiravel clareza, com o methodo digno de ser imitado, com uma exactidão tal no enunciado dos conceitos que parece inspirada nas modernas doutrinas lexicologicas (14).

4 1.ª... mais impõe, neste sector de sua polyforme indigência, Frei Caneca á admiração dos brasileiros, é a obra reformista de seu talento, pois mesmo ahi se nos mostra elle um espirito rebellado contra usos e praticas escripta. Nesta hora em que tanto se discutem as arcadas da Constituição, a reforma orthographica, vale recordar as idéas do frade pernambucano a respeito. Elle considera o alphabeto portuguez de si mesmo "muito imperfeito", isto porque "para formar as syllabas tem letras de mais, e para formar outras a am-lhe letras; porque adoptaram os homens alguns erros que communicaram á posteridade, e que já estão remediáveis". Que erros foram esses? Foram "habituados desde a nossa infancia a pronunciar algumas palavras com sons differentes dos seus naturaes, v. g.: a letra c com o som de k ou de q; a letra g com o som

renro! 4) - para ar ao e, tor uma impressão da citada grammatica
 Eil-as - Um o S - e Sta nota a l - umas das idéas geraes de Frei Caneca.
 Con - Grammatica é a arte de reduzir a regras os princípios
 ses - ni a t (as as línguas. As linguas são compostas de phra-
 Pala o U - sc n - tenças, ou de orações; as phrases de palavras; as
 a me - as - syl, abas - as syllabas de letras; as letras, ou o que é
 das r - ma - cosa, os sons - » são primeiros elementos ou materiaes
 islo - m - Suas. — Nomes. Logo que os homens acliaram os sons,
 os d - i - as - cu - idaram em inventar palavras para designarem
 ç - l - v - s - objectos, que se offreciam aos seus sentidos. Como
 Jn - Um - bestes objectos era um ser animado, ou uma substancia
 mad - i - a - as - p - h - m - e - iras - pa - avras - » em que se conveio, foram cha-
 as - substantivos — isto é, nomes de substancias. Artigos. —

de *j*; a letra *s* com o som de *z*; as letras *ch* com o som de *q*; as letras *ph* com o som de *f*". A propozição desta questão faz observações interessantes. Mostrando que o alphabeto portuguez dispõe de letras em demasia para formar certas syllabas, põe igualmente evidencia que lhe faltam letras adequadas á expressão de outras, como naquellas em que é de mister intercalar o *h* para se ter o som desejado. Exemplifica: — As palavras* — *minha filha*, sem *h*, ficam reduzidas a *mina fila*. o que significa cousa muito differente. De onde sustentar que as syllabas *nha*, *nhc*, *nho*, *nhu*, e *lha*, *lhe*, *lhi*, *lho*, *lhu* são syllabas falsas, porque não ha palavras que principiem por *nh*, *lh*.

Ha mais de cem annos é Frei Caneca um defensor da simplificação da linguagem, embora escreva de accordo com o uso. "Reprovo o uso de duplicar as consoantes, v. g.: *bb* — sabbado, *cc* — accento, *dd* — addição, *gg* — aggravo, *ff* — affeição. *ll* — telle, *mm* — grammatica, *nn* — anno, *pp* — apperço, *ss* — assembléa, *ct* — objecto, *sc* — sciencia, *pt* — escripto; porque demora a escriptural

Para dispor ou advertir aos ouvintes, afim de se tomarem os nomes em um sentido individual já determinado pelo discurso, inventaram-se pequenas palavras, para porem-se antes dos nomes, chamadas -H artigos. *Pronomes*. — Para evitar a repetição das mesmas palavras, quando os mesmos objectos se offerciam no discurso, foi necessário crear outras, que pudessem exprimir as cousas, que se queriam subentender: daí a origem dos — pronomes — isto é palavras que representam os nomes. *Adjectivos*. — Fallando das cousas, é necessário dizer o que ellas são; foram, pois, ainda necessarias novas palavras para designar os attributos e as qualidades das substancias: daí a origem dos — adjectivos — isto é palavras que se ajuntam aos nomes para mostrar-lhes as qualidades. *Verbos*. — Para expressar o que as cousas obram, etc., foram necessarias outras palavras que notassem a sua influencia, e as suas diversas operações: daí a origem dos — verbos — que são por excellencia assim chamados; porque exprimem a existencia. a acção, a condição e a paixão dos seres. *Participios*. — A*

ção, e de nada serve á pronunciação. Alem disso, si nós falíamos para sermos entendidos, não ha cousa mais miserável que {aliarmos de modo que ninguém nos entenda; ^o que assim succederia, si pronunciássemos todas as consoantes duplicadas".

Não se limita Frei Caneca a escrever sobre as regras grammaticaes. Escriptor e orador, sacro e profano, que tanto se altana no púlpito quanto na tribuna politica, ^eune, em synthese de fina polpa, o que de mais importante se tem publicado sobre a eloquencia e a poesia, atravez dos mais destacados autores, tudo passado pelo crivo de sua intelligencia vigorosa e percuciente. O *Tratado de Eloquência* divide-se em tres partes, cada qual consagrada a um ponto da matéria: — o systema da eloquencia, os preceitos applicados na prosa e no verso e, finalmente, a versificação portuguesa.

Destas, a mais interessante é a que se occupa da applicação dos preceitos da eloquencia, pois mostra o perfeito conhecimento que o frade tem dos grandes escriptores e Poetas clássicos da lingua, dos latinos, dos gregos, e ainda

circunstancias dos discursos obrigaram os homens a procurar palavras para expressarem brevemente os attributos e as qualidades das cousas, e as suas durações; inventaram então palavras. Que significassem como os verbos e terminassem como os nomes; eis a origem dos participios.. *Advérbios.* ^{Con} [√] ^c TM eloquentemente as diversas qualidades e acções, se descobriu logo que cilas eram susceptíveis de modificações innumeráveis; e por «so ainda foi necessário inventar palavras para designarem-se essas modificações: chamou-sc-lhes — advérbios —; porque j'ias ^{Sc} ajuntam aos verbos, afim de dar mais ou menos extensão as suas significações. *Nomes de números.* - A multiplicidade de indivíduos de cada especie, e a frequência das acções de unia ^esma natureza, fizeram buscar para o futuro uma nova serie «e palavras, a especificar de uma vez objectos, causas e effectos, dahi os - nomes de números. *Preposições.* - Para denotar as relações que as cousas tem entre si, e fixar a idéa de uma pela ^{ou}tra, invejaram novas expressões chamadas — preposições, —

de outras nacionalidades. Frei Caneca bebe o latim na* suas fontes, não é um colleccionador de aphorismos e apo* logos atravez das collectaneas já traduzidas de terceiros. Assim, quando se reporta a uma passagem de Virgilio» para mostrar que é da boa eloquencia engrandecer as àX⁰ cunstancias, que têm connexão com as cousas, para dar grandeza ás mesmas cousas, elle cita, primeiro, o origi* nal latino, para depois dar-lhe a traducção: *Trunca inú* num pinus regit, ct vcstigia firmat.*

Rege-lhe a mão, c os passos seus lhe firma
De esgalho pinheiro a hastea extensíssima.

E' a referenda ao bordão do cyclope para dar uma idéa de seu porte gigantesco. Os *Lusíadas* são familia* res ao autor. As citações do immortal poema repetem-se a cada passo no seu tratado, explicadas uma por uma nó seu sentido e nas regras e imagens que o poeta emprega na urdidura de cada canto. Também a *Eneida*, de Ho* mero, não tem segredos para Frei Caneca. As orações

porque ellas precedem os nomes e os verbos. *Conjunções.* — Frequentemente as cousas, tendo relações remotas, era impossí* vel referil-as em uma phrase sem o soccorro de certas partí* culas, que por isso se chamam — conjunções. — *Interjeições.* — Emfim, depois de se terem provido de meios sufficientes para designar a natureza, a especie, o numero, os attributos, a influen* cia, a existencia, as relações e as differentes modificações da* cousas, se inventaram outras palavras para exprimir os movi* mentos súbitos da alma. Estas são as partículas ou as inter* jeições — que são mais ou menos numerosos, segundo o gênio da línguas". Frei Caneca assim encerra as suas idéas geraes sobre a gramatica: — "E* fácil de ver por este detalhe que a gramatica é fundada sobre nove especies de palavras, cujas origens são tomadas da natureza. Cliamou-se-lhes as nove par* tes da oração: porque effectivamente não se pode proferir algu* ma palavra, que não pertença a alguma destas especies". Quanto ás definições, escreveu: "— Grammatica portuguesa é a arte que

de Cicero offerecem-lhe exemplos repetidos: — "Que fazia, pois, Tubiráo, aquella tua espada desembainhada nas Ntf ^arsalia?" Encontra nos clássicos portuguez-tarta mésse para reforço de seus assertos. Manuel Berna é Um dos Pre^ilectos de suas citações. Soclin7 se Com frequenci a de Frei Luiz de Souza, de FevS? Í20; de Frei Heitor Pinto > do Padre Antonio vieira, Diniz, Ferreira, Paiva de Andrade, Freire, e ou-mA CSCnptores aPontad os a esse tempo como os grandes mestres do idioma e da eloquencia.

Sendo a rhetorica "a arte que dirige as disposições ^aturaes do homem no uso da eloquencia", e esta a "faade de significar com deleite os pensamentos por pa-as, para convencer e persuadir", Frei Caneca procura cie F í ^ "a_S T aboas Synopticas do Systema Rlietorico *abio Quintiliano, segundo o compendio de Jeronymo Soares Barbosa", que foi o grammatico de sua predilec-hri '»troducção a esta Synopse vê-se quão equili-ra..0 e Profundo é o espirito desse lidador do Norte,

ensina a fallar, ler e escrever correctamente a lingua portuguesa. A. y^mOgia é a primeira parte da grammatica, que ensina a coir-m (* ^lavras. A ortographia é a que ensina a escrever A s içao. A prosodia é a que ensina a ler com perfeição. Orac~n A C ^ a_ cns,na a compOr perfeitamente a oração. nosso*40 o Um aJuntanien to de palavras, pelo qual exprimimos os no s Pensamentos; consta de nove partes: artigo, nome, pro-t.cr.y' vcrbo, participio, adverbio, preposição, conjuncção e in-o pJíao. A rti8o é uma palavra que se põe antes do nome para ^ "cularisar. Nome é uma palavra que dá a conhecer algu-V<.'rbo U;ar * >ronomc c uma palavra da qual se usa pelo nome. °u rr- k Uma 3UC significa a acção que alguém pratica ao xchfr ^ ^icipio é uma palavra que se ajunta ao nome c uma r i ^)ara mck1*f*car as suas significações. Conjuncção é da o I} r vra (.uc ®e Põe antes do nome para separar as partes para ayt* Preposição é uma palavra que se põe antes do nome siinir ar as d* vcrsas relações. Interjeição é uma palavra que a °s movimentos súbitos da alma".

que durante trinta e dous annos está em contacto com & letras, e durante seis prelecciona rhetorica e poética, philosophia racional e moral, e geometria. Frei Caneca é o inimigo dos estudos superficiaes, e por isto convida a mocidade brasileira a disciplinar a intelligencia, pois "se fazem estudos frutuozos quando se comprehende o systema geral da doutrina e conhecem com clareza as suas partes, e as subdivisões destas". Elie accrescenta, procurando fixar a attenção da juventude brasileira neste ponto da necessidade de evitar a superficialidade dos estudos de ultima hora, blindando a intelligencia com o saber dentro dos systemas philosophicos e literários: "As idéas que se adquirem das cousas, fóra deste golpe de vista geral e systematico, são idéas deslocadas, que não apresentam a relação natural, que umas têm com outras; as quaes não só não dão aos que as applicam isto que se chama systema scientifico, único fim dos trabalhos literários, como também são o que forma os charlatões e os pedantes, que só servem na sociedade de martelar as cabeças dos sábios com seus destemperos e impertinências e de desacreditar as Faculdades". E' no proposito de evitar uma tal aprendizagem dispersiva e desconnexa que elle escreve as ditas *Taboas de Rhetorica*. Escreve-as, porem, segundo as regras de Jeronymo Soares Barboza. Porque careça de tal arrimo? Absolutamente. Frei Caneca é um rhetorico acabado e une o conhecimento da doutrina á pratica de seus escriptos e discursos. Jeronymo Barbosa era um professor jubilado de rhetorica e poética do collegio das artes da Universidade de Coimbra, famoso nessa época, mas, em verdade, esta não é razão de tomal-o para esteio o nosso frade, pregador de alto cothurno. Quando elle escreve as *Taboas Synopticas*, está-se ainda sob o regimen colonial, e a carta regia de 7 de dezembro de 1802 manda que o ensino da mate

r em
p S o ^ J ^ j - as escolas do Português se faça
compendio em apreço.

a gran "d ^ le / r C U Cancca que ixira servir a Patria com
"trabalhar r G CeroS e dos Demosthenes c forçoso
cada oi, al C nólte, force J, ar «ma e outra vez, fazendo
Com o l U In e nto, um uso, uni me thodo particular",
pintura , preffo das Taho TM, que equivalem ao esboço na
sos tornar e f q Ue leto na Physiologia, podem os estudio-
elo quencia "S(Srai Kles «-hetoricos, falar c escrever com

dad J ^ t J ^ T * s S o, entretanto > de uma grande conplexi-
endeí l 2, " uma sin gular agilidade mental para appre-
sõe ,, V J TM memoria de anjo para reter todas as divi-
P subdivisões dos vários themas.

brado ' o (an < T a é, assim, l, lll pensador profundo, equili-
á mão- f | Ue f aciüta em todos os momentos material
Pan P 3ra, S Uas P 0, cmi, cas, motivos historicos e literários
A W ores ou objurgatorias.

grede < * 11 A o V an anti ^ c moderna, para cile não tem se-
nada n . h, storia - a fabula, a legenda. "Estes tacs
Scini Sn f s ao que a cobra da fabula". "O memorável

a tant a ano - guando viu que Roma lhe era ingrata
bem os S erviços ^ oriosos, a tantos sacrificios pelo seu
do » ma Sestade, cheio de indignação a deixou dizen-
suãs . . . " C . resent, do Coriolano não só a deixou, pelas

maio mj US, l ças, como que á testa dos volscos a poz na
ruina C uns terna < í ao, e a teria sem duvida levado á ultima
sua , S \ nao ioram «o efficazes as lagrimas de Veturia,
Tito r . . . r, C de Volumia sua mãe". Toda a obra de

U v, o é-lhe familiar. Assim, as Orações de Cicero,
"C em £ ons, dera "um insigne talento e um mau character".
sc ?? v > far não era de nação albanez? Mas, por quem
quen 00 el e a Sí, a S Ct IS f, l hos C a S na fazenda? Por

f > or A l [sacrifica e por quem morre no cerco de Dio?
^ Ibania, na Italia, que o viu nascer, ou por Cam-

baya, em que se havia naturalizado?" Feijoo e Jacinth^o Freire, Salustio e Quintiliano, Metastasio e Cornélio N^{*pote}, Plínio e Ladvocat, Seneca e Quinto Curcio, Ovídio Calmet, Facciolati, Diniz, Du Champ, Puffendorff, *uma* radiosa escolta de historiadores e pensadores do passado ⁱ modernos, segue-o em todos os passos de suas polemica* abundando seus escriptos cm citações que se ameudam ['] levam nas referencias a texto e pagina a segurança [∫] haverem sido bebidas nos proprios mananciaes, e nSf [?] atravez de terceiros. Não é, porem, a historia antiga [?] que, exclusiva, faz attrahentes o seu sermonario e as suas paginas de Pitia e do *Typhis*, nem as dos seus estudo-literários. Conhece e cita a historia sua contemporânea discutindo os acontecimentos mais recentes e tirando dei' les os corollarios convinhaveis a seus pontos de vista bra* sileiros. Nada lhe escapa. Até a imprensa estrangeira as folhas de Londres, Paris e Buenos Aires passam-^W pelas mãos, e delias recolhe o que melhor lhe parece.

Frei Caneca é ainda um profundo conhecedor da m)" tholog'a. Della se utiliza a cada passo, comparando cotf os povoadores desse mundo imaginario, grego, romano hebraico, egypciaco, as figuras que se movem no scenar^ politico e social, ou invocando-os para lustre e belled de seus períodos.

Latinista, historiador, philosopho, compraz-se aqui (ali em intercalar nos seus artigos ou discursos os conhed' mentos mais vastos de astronomia e das sciencias naturae* em que é provector. Quando, por exemplo, repelle as alto' sões de José Fernandès Gama á mescla de seu sangu^ elle demonstra conhecer esta materia de maneira verda' deiramente surprehendente. "Eu disse que deviam pre curar o principio das differenças no sangue, porque, cefi licença dos philosophos, o sangue é um fluido encarnada composto de tres substancias, o soro branco, o soro vef melho, e a materia fibrosa, ou o principio mucoso, segufl

do M. de Hain. Estas partes são geraes no sangue das variedades da especie humana, e não se pode jamais dizer ^{Si} a variedade caucasiana tenha mais sôro ou menos colorante, ou igual fibrina á da malaia, negra ou mongolica, e americana".

Nesta pagina Frei Caneca esgota o assumpto, de accordo com os mais recentes conhecimentos scientificos ^d seu tempo. "A propriedade de se condensar a parte sorosaj a que tem a mucosa de se separar, quando o sangue não é mais agitado; a de ficar fluida ao ar atmosferico; a inflammabilidade do sangue, quando se tem evaporado a fleugma, a de dar o pyrophoro, não são privativa e exclusivamente de uma ou outra variedade, sim Próprias de toda especie: nem podia ser de outro modo".

^E > ^concluindo: — "Inferese do exposto que é estúpida ^{? tua} basofia de branco, e que pelo lado do sangue não ^cs mais puro que o Samoyeda, o Kalmouk, o Housauana, ^{? Noolk}; que o negro de Guiné; que o da Nova Zelandia". ^j ^outro logar: — "Que lagartões! Que malhados de Jacob! ^{que} enxertos de variedades! Que hybridas minus! [^] Splanizain e Koelreuter não fizeram tantas ^boções nos animaes e nos vegetaes. Basta dizer que a arvore da tua genealogia não é arvore de tronco e ramos vegetaes, é arvore de zoophito — *antipathes ilex*, de Lynneo".

Kemata a complexa personalidade deste sábio o seu Profundo conhecimento da sciencia politica e da philosophia. Desta feição especial de sua portentosa cerebração ^{oc} [^]par-nos-emos mais de espaço, neste volume.

O JORNALISTA

"O prelo é a tribuna da multidão e dos proscriptos do Parlamento. Subir a ella é direito nosso incontestável. Usemos delle".
Cons. José Maria do Amaral, artigo no *Espectador da A. do Sul*, em 16-7-1863.

A imprensa, ao tempo em que se desdobram os acontecimentos de que nos occupamos, não é ainda a grande imprensa que marca o esplendor da industria e do pensamento neste século. Os jornaes que se editam nesse rumoroso periodo da nossa formação politica são meros periodicos, publicações de pequeno formato, raro primando pelo cuidado da arte graphica. Elles exercem, entretanto, uma influencia decisiva na elaboração da mentalidade nova, e apezar de suas edições diminutas, muitas das quaes circulam por bem dizer clandestinamente, vigiadas pela policia, perseguidas pelas autoridades, como incompatíveis com a ordem de cousas estabelecida, cabelles a gloria de haverem preparado o espirito publico para a independencia e a conquista das liberdades politicas.

Diz o Barão Homem de Mello, referindo-se a esta época, que nos momentos críticos da historia as idéas se transmittem como se fossem correntes electricas, não carecendo de outros meios conductores que a própria energia immanente que as anima. Num paiz como o nosso,

vasto, com as suas populações concentradas em pontos longínquos e isoladas do territorio, sem telegrapho, sem facilidade de livros e publicações estrangeiras, sob o regimen inflexível da censura, as idéas, por mais tentadoras, devem fazer seu curso vencendo obstáculos maiores que nos paizes de populações condensadas e fáceis meios de comunicação.

No momento em que se processa a emancipação do Brasil a liberdade da imprensa ainda não está fora de debate, não constitue ainda um dogma do Direito Publico, - meios mais adiantados dos paizes da Europa. Desde 1788, porem, a voz de Mirabeau treveja: — "Que a primeira de vossas leis consagre para sempre a liberdade de imprensa, a liberdade a mais inviolável, a mais illimitada, a liberdade sem a qual as outras jamais serão conquistadas, porque é por meio della que os povos e os reis podem conhecer seus direitos de a obter, seu dever de a garantir" que, enfim, vosso exemplo imprima o sinete do despreso publico na fronte do ignorante que tema os abusos desta liberdade". Será Frei Caneca também partidario desta liberdade sem limites? Para elle os freios impostos ao pensamento constituem a negação da propria liberdade. "Que liberdade é esta, si temos a lingua escrava"? pergunta elle, num de seus escriptos. O *Typhis* como que reivindica o programma do *Patriote Français*, (le Brissot, "politico, nacional, livre, independente da censura e de toda especie de influencia", programma que as autoridades logo reputam perigoso, "le dernier degré de l'audace enhardie par l'impunité".

Elle se submete, entretanto, aos preceitos que regem a imprensa no momento. O *Typhis* é como o primogénito dessa liberdade no norte. Assegurada pelo decreto

de 22 de Novembro de 1823 (15), a liberdade de imprensa no Brasil, o primeiro numero do periodico pernambucano é de 25 de Dezembro seguinte. Mal chega a Recife a integra da lei, Frei Caneca lança o seu organ, que é verdadeiramente um pamphleto, saído exclusivamente de sua pena. São assim, porem, os "jornaes" do tempo. Quando allude a seus artigos, o frade chama-os "meus discursos". O artigo-programma é de uma pureza de intenções e de uma eloquencia notáveis. "Quando a nau da patria se acha combatida por ventos embravecidos; quando, pelo furor das ondas, ella ora se sobe ás nuvens, ora se submerge nos abysmos; quando, levada do furor dos euripos, feita o ludibrio dos mares, ella ameaça naufragio e morte, todo cidadão é marinheiro; um deve sustentar o timão, outro pôr a cara ao astrolabio, ferrar o panno outro, outro alijar ao mar os fardos, que a sobrecarregam e afundam, cada um prestar a diligencia ao seu alcance, e sacrificar-se pelos seus concidadãos em perigo". Tal é a visão que tem da patria: uma nau destroçada pela fúria oceanica, ameaçando sossôbro, carecendo da ajuda decidida e abnegada de todos os seus filhos, cada qual no papel que lhe couber. Por isso reivindica para si mesmo o posto da primeira linha. "Firme neste principio, eu levanto a voz do fundo da minha pequenez, e te falo, ó Pernambuco, patria da liberdade, asylo da honra e alcaçar da virtude"! Nesta invocação transluz a chamma ardente de um patriotismo sem mescla de interesse pessoal. "Em ti florescem os Vieiras, os Negreiros, os Camarões, e os Dias, que fizeram tremer a Hollan-

(15) Este decreto é a sancção da lei de 2 de outubro de 1823, da Constituinte, apresentada pela commissão de legislação, composta dos srs. SILVA Maia, Bernardo José da Gama, Ribeiro de Rezende, Fonseca Vasconcellos, e João Antonio Rodrigues de Carvalho. *Diorio da Constituinte*, 2.º, 177.

da e deram espanto ao mundo universo; tu me deste o berço, tu ateaste no meu coração a chamma celeste da liberdade, contigo eu descerei aos abysmos da perdição e da deshonra, ou a par da tua gloria voarei á eternidade". E' para defender esta liberdade ameaçada que elle concita Pernambuco a ficar alerta. Neste mesmo numero dá noticia da dissolução da Constituinte, e o faz numa linguagem franca, admiravel para quem sente no ar os perigos do poder absoluto: — "Para desgraça deste Império realisaram-se os temores dos que sabiam pesar o perigo da força armada nas mãos de um príncipe joven, rodeado de lisonjeiros sem character, inimigos encarniçados do Brasil..." As palavras, portanto, correspondem ás promessas feitas nas primeiras linhas de seu periodico, motivo de sua gloria, factor de sua desgraça. "O teu typhis, diz elle, te apontará as cycladas, os bosphoros, as syrtes; te notará os perigos até onde se estender o horizonte de sua vista; elle subirá o mais elevado tope da tua gávea sem mudar a côr do rosto".

Não invectiva, ahí, o soberano, antes o invoca "como seguro Santelmo" para a nova cruzada.

Frei Caneca inscreve no alto de suas edições os versos de Camões, no Canto quinto:

Uma nuvem que os ares escurece,
Sobre nossas cabeças apparece,

e as encerra com este conselho:

Cautela, união, valor constante,
Andar assim é bom andar.

A união de todos os pernambucanos, e, em geral, de todos os brasileiros, para a defeza da independencia e da liberdade, num momento em que a dissolução da Consti-

tuinte vale por negra nuvem a toldar o azul dos céos da patria, constitue a sua maior preocupação de jornalista. Por ella se bate sempre, mas acaba desanimado diante do inevitável dissídio que suppõe, por um instante, na sua candida ingenuidade, possível de evitar. Os mais altos espíritos são victimas desta ingenuidade verdadeiramente candida, *saneta simplicitas*. Na sua visão exclusiva do fim que collimam elles se esquecem de que os homens são feitos de barro e que a communhão de sentimentos e de interesses numa população não é cousa deste mundo. "Muita homogeneidade numa sociedade, como num ser vivo, é o signal de uma organização inferior". O conceito é de Emile Boutmy. Pretender o contrario é o mesmo que pretender que o barco á vela se movimente na direcção do ponto de onde vem o vento, que as aguas do rio corram no sentido da nascente. O *substractivi* da unidade de uma nação constitue-se destas differenças (16). "Quanto mais precisamos de união e identidade em sentimentos e opiniões, tanto mais o gênio do mal nos pretende inquietar e destruir", affirma Frei Caneca. Assim, clama e reclama por uma e outra. Exige-o a salvação da causa pernambucana, ou melhor, nacional. Não ignora, porem, a grande verdade que Boutmy condensa naquelle periodo. Caindo na realidade, raciocina: — "Ao mesmo tempo que é uma desgraça não concordarem todos os homens em um mesmo plano, quando se trata de sua felicidade, é também a cousa mais natural e própria do entendimento e coração humano". "Si todos os homens concebessem as mesmas idéas das cousas, continúa; si elles a contemplassem pelo mesmo lado; si se encaminhassem todos aos mesmos fins; si tivessem as mesmas paixões; os mesmos gostos, os mesmos interesses, como seria verdade o que o Pérsio, o Horácio e outros têm dito das

(16) *Psychotogia Politica do Povo Americano*.

variedades dos gostos humanos, e suas inclinações"? "Os pernambucanos são homens, como outros quaesquer, sujeitos ás paixões, dotados de fragilidades, movidos cada um por seu estímulo diverso; uns com a penetração de I-ynce; outros com a cegueira de Hypséa; estes com o patriotismo de um Catão, aquelles com a perfidia de um Catilina; quaes adivinham como Mopso, taes espiam como líchion; temos Cezares, temos Pompeus, temos tudo que é bom e temos tudo que é mau; somos homens sujeitos a tudo que é dos homens".

Não ignora, portanto, o frade jornalista que a sociedade politica tem a sua condição essencial de vida no des- encontro das opiniões, no embate das doutrinas. Estas são a fonte dos partidos, instrumentos da democracia, reguladores da liberdade. No seio, mesmo, da Igreja, este entrechoque é evidente. Ahi se verificam os scismas, hifurcam-se as seitas, travam-se lutas de vida e de morte. O proprio Frei Caneca insurge-se contra a interpretação que de certos textos sagrados, relativos ao respeito dos echristãos ás autoridade civis, dá o Cabido de Olinda, em sua *Pastoral* de 4 de Março de 1823. O cabido põe-se abertamente ao lado do throno, os parochos seguem o facho da idéa nova, pregam as doutrinas revolucionarias, a despeito das ameaças do primeiro, que promette cassar- des os poderes. Frei Caneca sae a campo para zurzir os respeitáveis anciãos da Igreja que "estimulam a servidão e o despotismo".

A campanha politica não demora em incendiar as co- 'umnas do *Typhis*, em colorir da luz dos relampagos suas apostrophes e seus escriptos. A principio, a linguagem de que se utiliza em seus commentarios de ordem geral é severa, mas respeitosa, cálida, porem moderada. A' medida que a chamma revolucionaria recresce e as difficuldades do movimento pernambucano augmentam, a penna do frade turonense vae-se esbraseando. Seus períodos es-

trellam-se, sua dialéctica escalda. Em Julho de 1824, replicando á *Proclamação* do Imperante aos Pernambucanos, já não mantém as reservas dos primeiros tempos. Diz que D. Pedro cobre de "descomposturas" os patriotas, e o chama, *coram populo* de "calumniador". Diante dos factos que arrola, como os *itens* de um libello accusatorio á barra de um pretorio. Frei Caneca pergunta que é que se pretende que os brasileiros façam. "Beijarem respeitosamente agradecidos os ferros, que se lhes lança, e pendurarem no templo da memoria este novo anathema de escravidão"?

Commentando a retirada de todas as forças que guardam as províncias, para as concentrar no Rio, ante a ameaça de um novo ataque portuguez, do que resulta o desamparo das mesmas provindas, exclama: — "Que traição! Que perfídia! E ainda dirá S. M. que é nosso defensor perpetuo? Defensores desta qualidade são defensores"?

O jornalista do *Typhis* é de uma coragem digna de nota: — elle compara o Imperador aos reis "que se regalam com os restos de seus povos que o inimigo desprezou ou não pode carregar". "Assim já fez Fernando VII de Hespanha, e d. João VI de Portugal, e d. Pedro I do Brasil". Exige, pois, que os brasileiros não se deixem illudir, e que Pernambuco não "repita a patada" que deu no tempo de d. João VI... O Imperador tirou a mascara. O Imperador só cuida de si. Elie entrega os brasileiros ás baionetas e canhões da antiga metropole. Todos estão no mais atraído desamparo". Que despertem, portanto, e attendam aos seus verdadeiros interesses. E o recurso é a união com as provindas limitrophes, sob a direcção de um piloto "que mareie a nau ameaçada de imminente e desfechada tempestade", "a eleição de um governo supremo que os conduza á salvação e á gloria". E' o pregão da rebeldia.

Não pode ser mais vehemente a linguagem de um jornalista. Mas é evidente que a paixão da luta já rompeu, a estas alturas, as comportas erguidas pelo receio da lei na preservação da pessoa intangível do soberano. Brissot é mau conselheiro. A liberdade de imprensa não pode ser o que elle pretende, mas o que delia escrevem Blackstone (17), Hallam (18), Chassan. De facto, a liberdade illimitada da palavra e da imprensa, isenta de toda responsabilidade e punição pelos abusos praticados, já não constitue uma simples utopia, mas um "absurdo Hue não pode existir em qualquer povo civilizado" (19). Frei Caneca mantém emquanto pode enfreado o seu ginete de batalha. Sabio, prudente, senhor de si, elle é inibem homem, sujeito ás paixões. Dahi o desabrimento de sua linguagem nos últimos números de seu periodico. Esta paixão é, aliás, essencial aos que agitam bandeiras de reivindicações sociaes e politicas. Locke e Montesquieu só realisam prodígios quando os propagandistas de suas doutrinas descem á liça, como os deuses de Homero, para as communicarem á alma do povo. As massas não lêem tratados de philosophia. Admiram os homens symbols, mas querem as suas idéas trocadas em meudos, o transcendente humanizado, as especulações reduzidas a cousas palpaveis. Depois, conforme escreve Alexandre Herculano, "idéa perseguida é idéa propagada", o que *plica o êxito dos que, propagando idéas, têm contra si a acção das leis. Não se lhe pôde censurar a irritação Patriótica. Elle mesmo o diz, num de seus escriptos: — "E' necessário ser um Deus para se julgar sobranceiro ás paixões humanas".

(17) *Commentario sobre os leis inglesas.*

(18) *Historia Constitucional da Inglaterra.*

(19) *Delidos e contravenções da palavra, da escripla e da imprensa.*

Os sociólogos, que puzeram em confronto a sociedade americana e a sociedade curopéa, justificam, atravez de seus escriptos, a intransigência de Frei Caneca na defeza dessa liberdade brasileira quasi sem contraste. O Estado, na Europa, é uma creação do meio; na America uma creação do homem. E o homem, que se sente o senhor e creador do apparelho estabelecido para dirigir e regular a vida collectiva, considera a liberdade como um desdobramento da própria personalidade e não como uma concessão do Estado, ou mesmo uma conquista. Assim» tudo quanto ameaça essa liberdade e quer restringil-a toma proporções de cataclysmo social e subleva as energias civicas dos cidadãos. Deste geito as attitudes veheementes de Frei Caneca em defesa da liberdade e da independencia do Brasil em seu jornal são tão explicáveis quanto as de D. Pedro em defesa do poder pessoal e dos attributos immemoriaes da corôa.

O jornalista encontra sempre accentos novos para exalçar os que se batem por essa liberdade. Alludindo ao Ceará, diz: — "Ali alçou o grito a liberdade, e o seu éco fez estremecer o coração do Império. Os áulicos do Rio enfiaram, e o despotismo, com a bocca ensanguentada, está a ver o seu throno derrubado por momentos, qual a estatua de Nabuco, cujos pés de barro não puderam sustentar os diversos metaes da sua mole". Referindo-se aos successos que se seguiram ao famoso massacre do brigue *Palhaço*, no Pará (Frei Caneca diz que se chama *Chocalho*), escreve: — "Oh! geração mais perversa'e má, que a dos Genezarenos! Pois não vêdes que aquelle horrendo massacre foi feito pelos infames ingleses, a soldo do Imperador, combinados com os portugueses, seus patrícios, e o governo de então, do Pará, valongo de seus escravos?"

Frei Caneca usa por vezes uma linguagem que hoje chamaríamos rebarbativa. Mas é preciso dar o desconto

do tempo. O jornalista de um século atrás é um próximo de doutrinador, de polemista, de mestre escola, de agitador e de tribuno. O de hoje funde a sua palavra no molde da simplicidade e da clareza, e mesmo quando doutrina, quando ensina, quando discute os assumptos transcendentos, o segredo de seu êxito está no poder de suas syntheses, no desatavio de seus escriptos, na desaffectedação de suas attitudes, na agilidade de seus conceitos. Em 1824 a presumpção é a de que os povos nada sabem dos assumptos que de perto interessam a sua felicidade, hoje em dia a presumpção é a de que os povos sabem demais, de onde a confusão e a duvida que a todos avassalam.

Os artigos de Frei Caneca ora se antecipam á imprensa moderna, ora revestem o aspecto de macissas construcções da intelligencia. Elle utiliza o *Typhis* á falta de outro instrumento mais accessivel ás massas, que pretende educar e dirigir no sentido de suas aspirações. No fundo. Porem, é o mesmo escriptor profundo e vigoroso das cartas de Pitia a Damão. Por isso, falando ao povo, quasi analfabeto, elle sustenta um nivel de linguagem e de conhecimentos que se diriam destinados a uma assembléa de doutores. Basta citar um trecho de sua critica ás razões imperiaes da dissolução da Constituinte para se ter a impressão real de quanto avançamos. E' quando o Superador affirma que a permanencia da assembléa põe em risco a segurança da religião. "Está promettido por Jesus Christo, a summa verdade, *que as portas do inferno não hão de prevalecer contra a sua-esposa, a santa Igreja,* » a indefectibilidade esta ha muito predicta pelos prophetas Isaias, Ezechiel, Daniel, repetida por São Matheus na 1.^a Epistola aos Corinthios, aos Ephesios, e a Thimotheo, sustentada pelos padres e acreditada não só pela circumstancia, como até por todos os herejes, quanto ao seu estado anterior; e em relação ao exterior, e local, esta demonstrado que se não pode destruir pelo concurso no mesmo

territorio com os outros cultos. A Igreja, diz São João Chrisostomo, *está sustentada por raízes mais firmes do que o proprio ceo. Ecclesia firmoribus, quam coelufi ipsum radicibus defixa haeret*".

Na realidade, é para o escol social do Brasil que elle escreve, e não para a população em geral. Este escol já se acha em condições de comprehendel-o, de aprofundar os complexos problemas que elle agita, ou sua incultura o impossibilita também de desvendar os segredos desta complexidade? Demos a palavra, aqui, a um escriptor notável do Império, e que foi mais tarde o defensor do acto de Pedro I contra a Constituinte. Não temos espelho mais fiel do meio politico do Brasil no alvorecer do passada século. "Duas revoluções tinham dardejado sobre o mundo civilisado nos fins do século XVIII fortes reverberações da idéa democratica; a Revolução Francesa e a revolução americana. A treva do regimen colonial não era já tão espessa no Brasil que não deixasse filtrar o clarão meteorico da liberdade. E, de feito, que foram 1789, 1798, 1817, senão reflexos da grande luz que annunciava o despontar da civilização moderna? A geração daquelles tempos, geração de nossos paes, que o foram também da Patria, não teve como a de seus filhos a academia, a tribuna, o jornal e a vasta bibliotheca do século XIX, para estudar a sciencia politica; estudou-a, porem, nessas revoluções, quasi actuaes para a época, e nos factos ainda em acção; estudou-a viva e palpitante de enthusiasmos patrioticos e heróicas dedicações". Tal é o depoimento de José de Alencar (20).

Frei Caneca despoja, comtudo, o seu estylo de rebuscamentos e metaphoras sempre que deseja ser comprehendido pelo povo. Faz delle látego de fogo para zurzir os

(2) *As Constituições de 1823*, Rev. do I. H. e G, tomo LXIV, parte 1.\

seus inimigos e os inimigos da insipiente democracia brasileira, e raro é o que, seguro pela gorja, não verte sangue e pode aguentar-se nas próprias pernas depois de um dos arrebatados revides do nosso frade.

Frei Caneca, jornalista, reúne em si todas as feições desta actividade intellectual. É polemista, é doutrinador. É pamphletario, é ironista. Quando as theses pairam acima das pessoas, despersonalisa o debate, sobe até as mais altas regiões da intelligencia. É o philosopho, é o sociologo. Mas si o ferem pessoalmente, ou escarnecem da democracia, ou ameaçam o Brasil na sua liberdade, ou molestam os "seus caros pernambucanos", ai de seu adversário. Então desce a colher nos diterios da plebe os mais rudes adjectivos. É o "infame *Rebate Brasileiro*". É o "miserável propugnador José Paulino de Almeida e Albuquerque". É a "forte matilha de gosos rabujentos e uivadores". É o "degenerado bahiano José da Silva Lisboa".

Frei Caneca tem o culto do character. Não comprehende, mesmo, que alguém possa, quando a patria corre perigo, permanecer neutro entre os que a atacam e os que a defendem. Elie antecede de um século a celebre fala de Ruy em Buenos Aires, ao sustentar, a proposito da guerra mundial, que não pode haver neutralidade entre o direito e o crime. "Nada se encontra de mais pernicioso na sociedade do que o homem sem character, isto é, cuja alma não tenha uma disposição mais habitual do que outra. Nós nos confiamos do homem virtuoso e desconfiamos do velhaco. Mas o homem sem character é alternativamente ora uma cousa, ora outra, sem que possamos tel-o por amigo ou inimigo. Eis a razão porque se louva a lei de Solon, que reputava infames aquelles que não tomavam algum partido nas sedições populares".

Os que vão e vêm, como libellulas ou ventoinhas* estes recebem llo flanco aceradas palanquetas, como é de seu costume dizer.

O jornalista de 1824 não defende somente na democracia a liberdade, mas a igualdade. Igualdade de direitos, tal como a conceberam os philosophos do século XVIII. A desigualdade que admitte é a dos méritos in* trinsecos de cada cidadão. É a desigualdade das classes» por força de sua organização, mas isenta de privilégios em favor dos fortes, dos ricos, dos brancos, dos fidalgos. Não lhe falem em privilégios pessoaes. Ataca-os com todas as suas armas. É implacavel para com os que os propugnam. Veja-se como o jornalista de sotaina fala desta matéria como si estivesse a falar para a geração actual: — "Nas puras democracias, diz elle, ha classes, ha distineções nascidas da industria e propriedade; e como estas classes são de natureza, não podem ser destruidas por nenhuma forma de governo, e nem jamais nestas relações podem os homens ser nivelados. O que querem os homens pensadores, racionaes e justos, é destruir as personalidades, isto é, que se não beneficie mais ou mortifique menos a Pedro do que a Paulo, por ser aquelle duque, marquez, conde, visconde, barão, infanção, rico homem, e este não; ou porque o avô daquelle foi *pé rapado* e sua avó foreira de São Bento, e este ainda não matou tres cascavéis, para formar um escudo, como os antigos dos Heduos". Elie insiste na pregação da igualdade democratica: — "Em todas as democracias, antigas e modernas, pezar de que todos os cidadãos, qualquer que seja a sua estirpe, seus talentos, suas virtudes, seus merecimentos, sejam iguaes diante da lei, comtudo sempre as autoridades, e os mesmos povos prestaram mais estima e acatamento ao sábio, do que ao ignorante; ao proprietário, que enriquece o Estado, do que ao trapilha ocioso, que consume os frutos do trabalho alheio; mais ao virtuoso do que

^{ao} Perverso, ao velhaco, ao trapaceiro". Exemplificando, Porem, o jornalista impetuoso acha logo ensanchas para farpear aquelles com quem está em porfia: — "Em toda ^e qualquer forma de governo, Bastos não se deve nivelar com Lagos, Filinto Elysio com Josino, Vieira com frei Locardio, Gervazio com Theotónio, Fernandes Vieira com Calabar, Catuzadas com o capitão mór dos Ilhéus, [^]anta Thereza com Delmonse; porque o contrario é querer destruir a natureza das cousas".

Frei Caneca, defendendo a igualdade, reconhece, todavia, que a sociedade se forma de camadas superpostas, [^]dispensáveis á sua estrutura. Não é um fanático da Igualdade absoluta, impossível, inexistente, impraticável.

O que se quer nas democracias é que nellas reine o espirito da republica de Laor, e Cachemira, onde, sendo o ^{so}berano um livro collocado sobre um throno, com uma ^{es}Pada, um escudo e um punhal, por este symbolo conheça os quatro magistrados eleitos annualmente pelos seus cidadãos, que a lei pune, protege e commanda igualmente ^{os} cidadãos e os chefes". Frei Caneca é, ainda, um inimigo implacável da aristocracia. Seus escriptos são pontas de fogo quando flagelam esta classe.

Frei Caneca utiliza as Cartas de Pítia para escorraçar tombem o preconceito da cor. Seu espirito liberal e christão não se accomoda a esses pretensos títulos dos brancos diante da raça negra. "Hoje, escreve elle, é a maior ¹Barnia e indignidade ter um cidadão no seu vigésimo avô ^{uni}a subtil porção de sangue africano, como já o foi dos caboclos, e de ordinário o que tem a maior dose a regorfitita sobre os outros: quando se destruir a escravidão dos africanos, muita gente terá de provar que descende do rei de Congo, duques de Benguela, e sovas de Loanda; e o redactor ha de ver-se com agua pela barba para accomodar estes novos fidalgarrões". Atacado, injuriado, a proposito de seus antepassados, que pretendem fazer parti-

cipar de gente de côr, Frei Caneca tem esta saída magnífica, por nós já citada: "e também si foi alguma rainha *Ginga*, nenhum mal me faz; *já está á porta o tempo de muito nos honrarmos do sangue africano*".

Não ha, nos escriptos do insigne jornalista, a patrocínio de uma causa má, de um objecto deshonesto. Só * patria o encaminha. Só o povo é o seu nume tutelar. Só a liberdade o arrebatá. A pureza de seus sentimentos, * intrepidez de suas attitudes, o estoicismo com que se entrega á benemerita campanha, fazem delle uma das figuras mais altas do jornalismo brasileiro, "...quanto a nós. acabaremos gloriosos no nosso officio de mostrarmos aos nossos compatriotas os perigos, que bruxoleamos, afim de que se possam prevenir e acautelar..." Tal é o seu escôpo. Alcança-o. Nós, os jornalistas brasileiros, no\$ sentimos orgulhosos deste grande varão da nossa estirpe-

Fixemos, porem, um derradeiro aspecto de sua personalidade de homem de imprensa: é a da inflexibilidade e crueza com que trata os que o ferem. José Gama é não só o adversario pessoal e politico de Frei Caneca como também o emulo em matéria grammatical. Dahi os remosques do Frade, sempre que se lhe refere: — "Grammatico empírico", "lembra-te de que não passas de um grammaticão de burros". Seu feitio de jornalista de combate é deveras singular. Logo que despeja uma rajada de argumentos contra o contendor, elle se regosija e escarnece do vencida: — "Agóra esta munición te desco-corutou. Lá vae por esses ares o vaidoso pennacho, com que adornavas a famosa cabeça. Como já estás outro! Já te vás metamorphoseando no que debes ficar. Pernas quebradas, azas cahidas, papo furado, cabeça pellada, dorso e uropigio escalavrados, ainda arquejas? Ainda retines? Este demonio tem folego de gato. Olhem como se vae remexendo. Daqui a pouco está uma hydra de Lerna"! Adiante: — "Vamos a findar esta escopetada.

^h! já não boles! Já estamos livres desta desgraçada Arara. Acaba, monstro da ornithologia; deixa em paz tua patria, envergonhada de te haver dado o berço..."

k aqui uma estocada de mestre, que é ao mesmo tempo jjm primor de graça e construcção em nosso idioma: —

^s uma Arara na crueldade e na lingua bífida: abutre no fétido e no gosto pela podridão; condor na voracidade; alcão no bico negro e aguçado; gavião na audacia; môcho nos maus agouros; pavão no orgulho; cuco na ingratidão; c para acabar de uma vez o teu retrato, debaixo da figura de Arara, és um diabo, inda é pouco, és um archi-diabo".

Desancando o capitão Francisco José Martins, cujo cominando á frente de um esquadrão de cavallaria o exaspera pela lentidão e pouca iniciativa de seus movimentos, escreve: — "Que militar! Que capitão para conduzir a sua companhia ao perigo e á gloria! Nem no império de Iíonomotapa, em que as tropas são de mulheres, se encontra uni official como Martins". E logo a historia a serviço da ironia: — "Também, deixando partidos, não acho nesta lcÇão do capitão *ligeiro* cousa alguma vergonhosa; porque muita gente boa tem fugido. Moreau foi grande e inimitável nas retiradas, e o duque de Placença, Le-Brun, qian-(f) a Hollanda fez o seu levantamento, não esteve lá por Pontos de honra militar, á frente das autoridades france-sas» correu mais ligeiro que um veado..."

Não são apenas os homens que elle fere, implacavel, quando se oppõem á causa de seu liberalismo. Também as cidades pagam o seu tributo á penna aguçada do jornalista: — "Que inconstância a dessa cidade! Quando sobrc cila inclino minhas vistas, parece-me descobrir o Estreito de Negroponto, cujas aguas fervidas no espaço de vinte e quatro horas fazem sete enchentes e outras tantas vazantes; ou, como diz Livio, á maneira dos ventos inconstantes, correm já para uma, já para outra parte, como uma caudalosa corrente, que se despenha de alcantilado

monte". Logo, porem, muda de tom, diante da gloriosa e altiva província: — "Desgraçada Bahia, que deste ouvidos áquelle que, havendo por teu beneficio passado do estado de Unus ao de Cresco, a recompensa que te deu, foi derramar o sangue precioso de teus filhos, e agóra lançar-te os ferros do mais ignominioso captiveiro".

Dir-se-á que Frei Caneca desce por vezes á verrina. fere o adversario nos recessos de sua intimidade, escancara ao publico factos pudendos da vida privada. Ainda aqui lhe façamos justiça: — o grande jornalista não usa deste processo senão quando o adversario lhe abre nalma feridas difficeis de sarar. Quando elle ataca duramente Muniz Tavares é porque este, abandonando-os, escreve cartas aos imperiaes chamando os patriotas de *canalhas*. Não pode ser mais justa sua desforra. Si o magoam nos melindres da sua honra, ahi, sim, é implacavel. Tal quando José Fernandes Gama, na *Arara Pernambucana*, o cobre de impropérios e procura desacredital-o perante os seus concidadãos. A invocação de seus progenitores, como dous *pardos* despresiveis pela sua origem obscura, estala ás faces de Frei Caneca á maneira de uma bofetada, tal como um golpe de azorrague infamante. Então suas presas cravam-se na reputação do imprudente inimigo como a desses molossos que só largam a victima quando morta. "Quem, se lembrando da tua vida na aula do Machado, te não possa dizer, á maneira de Salus* tio a Cicero, á face do Senado romano: — "Por ventura são incógnitos os teus factos e os teus ditos? Desde a tua puerícia não viveste de maneira que não julgaste cousa alguma injuriosa a teu corpo, uma vez que dêsse no gosto a outro?" "Esta gramatica parda, que aprendeste na escola do Machado, não foi com perda da tua pudicícia? E* para admirar que a vendas com tanta maldade, quando a adquiriste com tanta torpeza?" Não

fica ahi na sua desforra o lidador. Elie não conhece a piedade para os que conspiram contra o Brasil ou maltratam no seu pundonor os patriotas. José Fernandes Gama chamou-o *cabra*. Pois que receba no peito esta descarga de misericórdia: — "Já vês, também, que me não compete a qualidade de *cabra*, porque só a teria si acaso estivesse condecorado com o distinctivo generico desta pecora — *comua concava, sursum versa*, — de que tanto te adorna, como diz muita gente: valha a verdade".

Tal é o jornalista de sotaina do Primeiro Império, Seu clarão meteorico enche todos os horizontes da patria. Como os meteoros, todavia, sua passagem é rapida, instantanea, embora deixe em todas as almas a impressão (1c) uni deslumbramento.

FREI CANECA E SEU CONCEITO DA INDEPENDENCIA E DA LIBERDADE.

Na terminologia politica independencia e liberdade exprimem situações differentes. Diz-se que um povo é independente quando rompe todos os liames de sujeição anteriores, quando se impõe como estado soberano á *magna-civitas*. Mas um povo pode ser soberano, independente, e não ser livre. É que o conceito da liberdade é mais de ordem interna que externa. A Argentina de Rosas é uma nação independente, porque rôtos os laços que a prendem á Hespanha; não é, porem, livre, porque sujeita á truculenta dictadura do tyranno. O Paraguay de Francia é uma nação independente; no interior, porem, uma nação escrava. Assim as nações européas no passado século, excepção de algumas, ou melhor, da Inglaterra. A França de Luiz XIV, a Prússia de Frederico o Grande, a Rússia dos czares, não gosam de liberdade, embora sejam independentes. Por isso mesmo Frei Caneca, ao alçar o gladio das reivindicações liberaes do povo brasileiro, pretende que a independencia e a liberdade se confundam no mesmo Império e sejam as partes de um mesmo todo, uno, indivisível, imprescriptivel. Dir-se-á que elle desfralda como bandeira de organização politica do Império as maximas de Thomas Hooker, no famoso sermão de graças pela abertura da Côrte Geral de 1638:

— "A base da autoridade está no livre consentimento do P^ovo. A escolha dos magistrados públicos pertence ao Povo com a permissão de Deus". "Aquelles que têm o Poder de nomear os officiaes e os magistrados têm também o direito de circunscrever e limitar seu poder nos Postos a que são chamados".

Deriva deste conceito a democracia norteamericana, cujos principies são como estrellas de intenso brilho no escuro ceo da existencia colonial dos brasileiros. "Deste conceito, escreve o presidente Calvino Coolidge, em seu notável livro — *Le prix de la liberté*, resultou o reconhecimento da liberdade como um direito de nascença" (21).

Trabalhado pelas idéas de Montesquieu a respeito da liberdade, assustado pelas ameaças da antiga metrópole, que trama a reconquista da sua colonia, estimulado Pelos perigos que o partido reaccionário accumula no próprio Brasil em opposição aos interesses da nação emancipada, o frade pernambucano abandona as soluções intermediarias, como fizeram os patriotas do Rio, que certamente não se acomodaram ao golpe da dissolução da Constituinte por docilidade perante o monarcha, mas pelo temor de sacrificarem a independência pela liberdade politica, e se entrega de corpo e alma ao pregão de uma democracia avançada, com a liberdade da imprensa por base e a sujeição do imperador á vontade popular por cupola do regimen.

É curioso como, combatendo um regimen moldado nas organizações constitucionaes do Velho Mundo, Frei Caneca vae buscar o espirito insubmisso dos primeiros povoadores, aborígenes e europeus, afim de justificar a necessidade de se assegurarem aos brasileiros garantias da maior liberdade imaginavel. "Os brasileiros, diz elle,

(21) Ob. cit. trd. fr. pag. 169.

descendemos dos primeiros indígenas deste continente, e dos europeus transplantados nelle. Dos primeiros diz o historiador (Raynal): As idéas de independencia e de submissão, que entre nós (europeus) derivam da idéa de um ser Supremo, são incógnitas a estes povos atheus. Elles não concebem que hajam homens *assaz* audaciosos para quererem oommandar aos outros. Ainda menos imaginam *que hajam homens assas loucos para quererem obedecer*. Os segundos foram homens que, por isso mesmo que eram feridos pelas leis, deixaram ver um espirito de independencia, de insubordinação, de liberdade extrema; conservaram o mesmo espirito de seus progenitores, que se tem mostrado em todas as épocas" (22).

Frei Caneca não avança uma affirmativa sem immediata exemplificação. Para elle "idéas velhas não podem reger o mundo novo". Os dominadores sempre encontraram resistências temíveis no Brasil: — Thomé de Souza na Bahia consome um largo período para submeter os habitantes do logar. Os paulistas vivem á revelia da autoridade portuguesa até 1717. Os pernambucanos affirmam esse espirito nas lutas contra os hollandeses. A confederação de 1710 e 1711 é outro exemplo. Quando, em 1647, a corte de Lisboa pretende dar a liberdade aos caboclos escravizados, o autor da *Geographia Moderna* escreve: — O espirito de independencia que se manifestou de uma a outra extremidade da colonia fez conhecer á Corte de Portugal, ainda então vacillante, que não lhe era permittido querer tudo o que era justo. Frei Caneca concilie: — "Tudo isto dá bem a conhecer que o espirito do Brasil não é servil; detesta a escravidão, combate o despotismo, e *arrisca tudo pela liberdade*".

(22) Quinta carta de Pitia a Damão.

Por esta liberdade o Brasil arrisca perder a independência, por ella Frei Caneca e seus companheiros de martyrologio perdem a própria vida no patíbulo! Elie proclama, em revide a frei Sampaio, do *Regulador Brasileiro*: "Não admittimos mais imposturas, conhecemos o despotismo, havemos de decepal-o. Primeiros de todos os portuguezes, concebemos a idéa de sermos livres, começados a saborear as doçuras da liberdade, e, para a defendermos e conserval-a, aventuramos afoutamente o amor da vida: somos indomáveis, e ainda nos jactamos de pisar sobre os ossos dos companheiros de Nassau".

Frei Caneca chega a se insurgir contra a postoral do Cabido de Olinda, de 4 de março de 1823, porque este sustenta que toda autoridade deflue da potestade divina, e que, portanto, todos os homens devem orar pelos reis e subordinar-se ás autoridades superiores, sem indagar da sua qualidade. O frade faz a analyse dos textos sagrados e sustenta: — " Dize-lhes que a soberania não vem immediatamente de Deus, sim dos mesmos povos, como até confessa o mesmo imperador no seu decreto de 3 de junho do anno passado..."

"O despotismo, escreve noutro logar, não pode suster-se e progredir nos logares em que é licito ao homem dizer com franqueza seus sentimentos". Por isso mesmo o governo imperial amordaça a imprensa, impedindo de dizer a verdade aos arautos dessa liberdade, á *Malague** to, ao *Periquito*, ao *Correio*; só os orgains da vontade ministerial podem circular — o *Diário do Governo*, o *Regulador Brasileiro*, o *Espelho Ustorio*... Isto irrita o frade pernambucano, que, apesar de tudo, reclama e protesta. De súbito, com a Constituinte, restaura-se na letra a liberdade da imprensa. E que acontece? A *Mata-gueta* volta a causticar o poder e então cinco "assassinos" Penetram na casa do respectivo redactor, espancam-no,

deixam-no como morto, com dous dedos da mão decepados, tres cutiladas na cabeça, banhado em sangue... "Em que ponto do globo, exclama o lidador, em circunstancias iguaes ás nossas, se obrou um feito tão monstruoso e revoltante como este? Por muitas vezes orou Seneca com a maior liberdade no tempo de Caligula, e sua morte no de Nero não foi em circunstancias idênticas ás nossas, e assim mesmo teve uma especie de justiça; e si as Filipicas de Cicero lhe mereceram a morte, foi nos tempos de Antonio, quando não havia um imperador justo, liberal, que mandasse defender a causa da patria, indo mesmo *contra sua própria pessoa*".

Assim, no que toca á independencia, pretende Frei Caneca, com a realidade da situação brasileira, que esta se affirme inteiramente á revelia da antiga metropole. Como invocar d. Pedro os poderes hereditários de sua estirpe real, si elle aqui permanece como imperador porque o povo como tal o proclamou, e nunca por vontade directa ou indirecta do rei de Portugal, com o qual se romperam todos os liames de sujeição e dependencia? Toda a irritação de Frei Caneca provem do facto de se pretender considerar a soberania da nação como derivante da vontade imperial, quando a verdade é que a autoridade do imperante deriva da nação soberana, que tanto pode conserval-o á frente de seus destinos, como escolher outro, como proclamar a republica ou acceitar uma dictadura. A soberania é una e indivisível, exclama elle. Logo, ou reside inteira na nação brasileira, ou não existe.

Que sobram razões ao heroico frade o futuro proximo se encarrega de demonstrar. Quando se assigna o tratado de reconhecimento da independencia por Portugal, acceitam-se clausulas cujo sentido vale por iun opprobrio. Ahi se declara que d. João VI abre mão e reconhece espontaneamente a independencia do Brasil, reservando-se

ainda um dos antigos títulos que delle retirara. Nenhum Operante que não estivesse tão ligado e trabalhado pelas ^f2^rÇas moraes e politicas de sua pátria de origem e formação, acceitaria uma tal clausula, porque a independencia ^{(1º} Brasil não é outorga expontanea do antigo Principe Regente, mas conquista própria, somente reconhecida pela métropole quando a sua penúria financeira e a certeza ^{(e} que não obteria a promettida ajuda para levar aos ^{mar}es americanos uma poderosa frota e exercito de reconquista, lhe convenceram de que esta era impossível.

Relativamente á liberdade, palavra que clarineia em ^{1º}da sua obra, como si não quizesse permittir o somno ao P^ovo ameaçado, mantendo a cada brasileiro alerta e no ^{se}u posto, é ainda o conceito montesquiano o que elle ^aadopta. Considerando a dissolução da Constituinte "a evaporação da liberdade politica, escreve: — "A liberdade politica é, como diz Montesquieu (*De L'Esprit des Lois*. liv. 2.º, cap. 6.º) aquella tranquillidade de espirito ^{(1^{Ue}} goza o cidadão, que tem cada um da sua segurança. ^{Para} que esta exista, é necessário que o governo seja tal [^]e um cidadão não possa temer outro cidadão, e jamais ^{csta} se pode entender e gozar naquelles estados em que se acham depositados nas mesmas mãos os dous poderes, legislativo e executivo, pois pode-se temer que o mesmo soberano faça leis tyrannicas para elle as executar tyrannicamente".

Este conceito tem que vingar. O progresso e a felicidade do povo brasileiro resultam precisamente delle. Elle se faz axioma universal de Direito Publico. Para tanto, todavia, torna-se preciso que ao longo dos séculos ^{os} patíbulos recolham em todos os continentes os que, como Frei Caneca, tudo dão abnegadamente pela patria e nada pedem em recompensa.

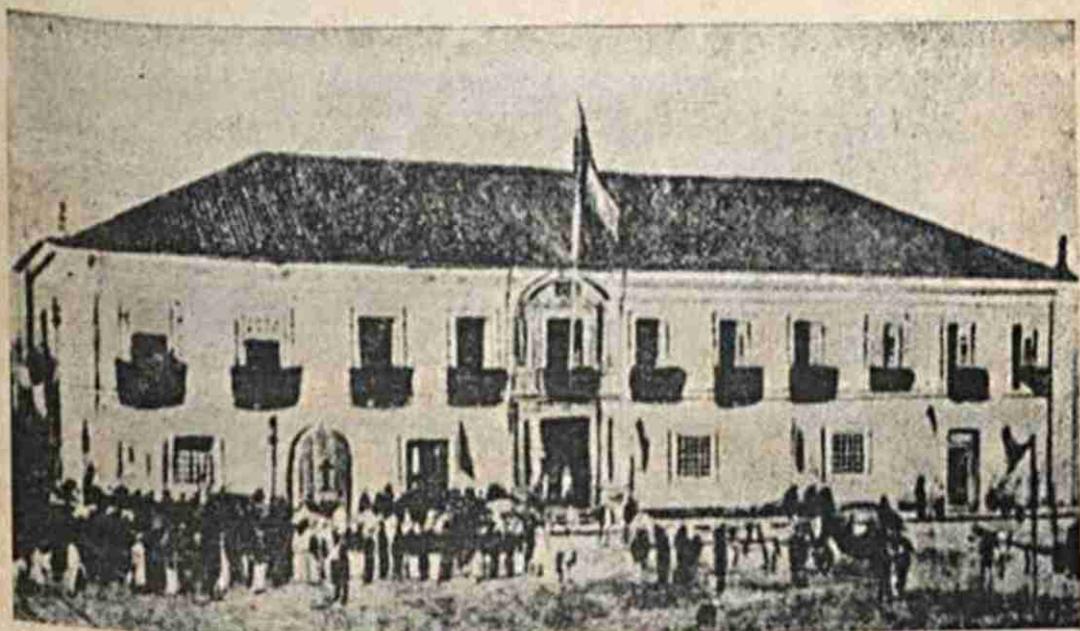
Danton diz uma verdade nestes periodos: "Nenhum throno foi, jamais, destruído sem que os seus estilhaços ferissem alguns bons cidadãos. Nenhuma revoluçã^o completa foi, jamais, operada sem que essa vasta demolição da ordem de cousas existente fosse funesta a d'guem" (23).

t

(23) Hermann Wendel, *Danton*, tr. br. pag. 196.

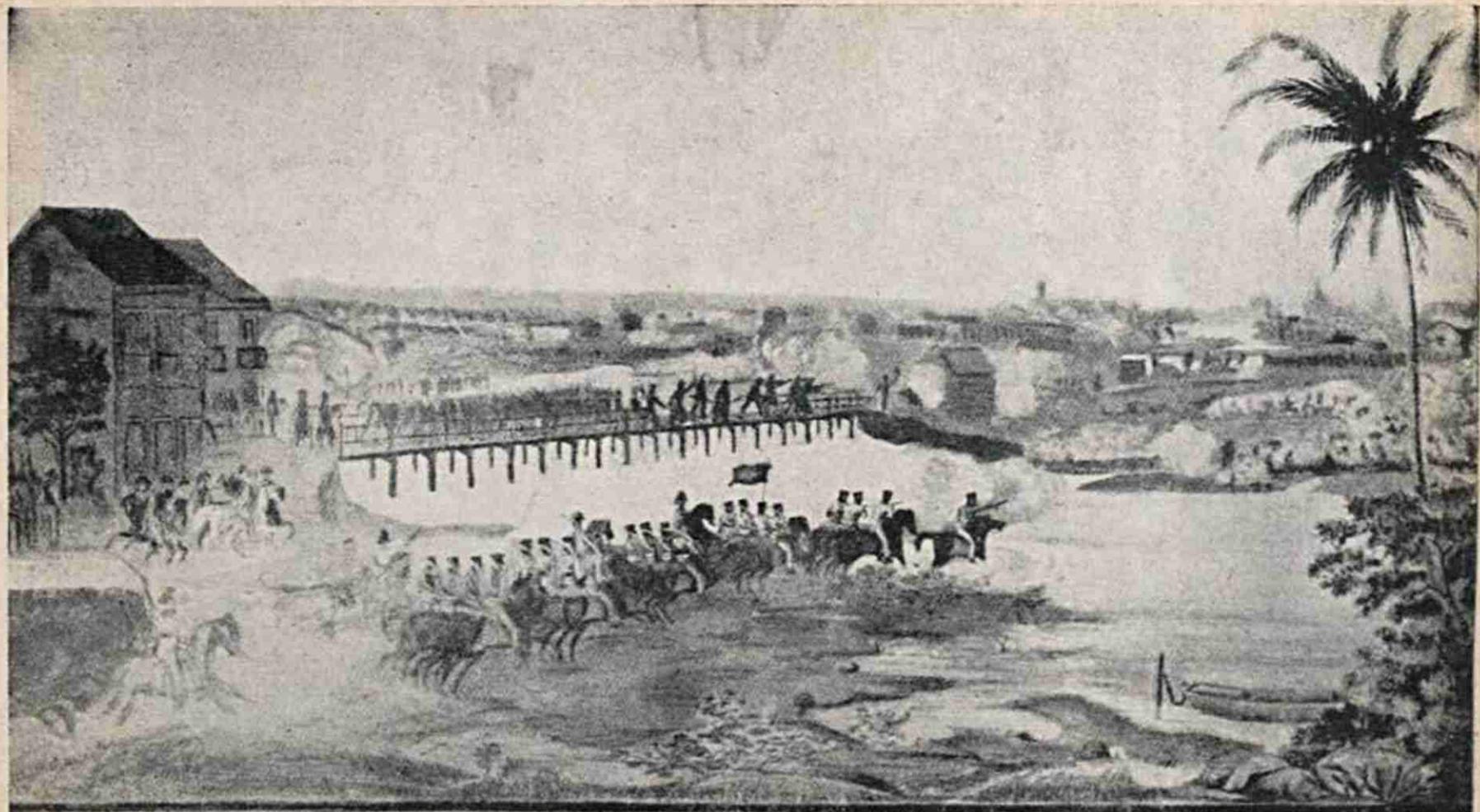


Senado da Camara, cuja fachada foi remodelada em 1887 (Construcçflo de 1660) — Ahi existiu a antiga eadeiu



Ca*a do Governo, demolida em 1090 e reconstruída em 1900 (Construcçflo de 1663) — Vém-se as janellas gradeadas dos cárceres

A'estas prisões estiveram Frei Caneca e demais revolucionários pernambucanos de 1617.



TRANSACÇÃO DA PONTE DOS AFOGADOS

no dia 12 de Setembro de 1823

o CONCEITO DE PATRIA E DE CIDADANIA NA OBRA DE FREI CANECA

O character essencialmente politico de Frei Caneca sobresaie no estudo que escreve nos primeiros dias de ^22, com o titulo — *Sobre o que se á ve entender por Pátria do cidadão, e deveres deste para com a mesma Patria*, — estudo só mais tarde publicado devido ao facto, que elle proprio em nota assignalou, de não haver então em Recife qualquer typographia. Nesta dissertação revela-se elle antes de tudo um vidente dos males e agitações a que o falso conhecimento das cousas sociaes deveria conduzir o Brasil, assoberbado por idéas e doutrinas cuja percepção exacta não tinham os homens de escola; muito menos as populações, chamadas a excvutal-as. 'As idéas falsas e inexactas, que fizermos das cousas sociaes, produzirão infallivelmente juizos falsos, incoherencias, crimes, attentados, perturbações da sociedade e a ruina afinal". Affirmando estes conceitos, que os tenipos se encarregaram de confirmar, elle não os invoca como resultantes de seu engenho individual, mas como demonstrados pela razão e provados pela experiencia diaria, desde os mais remotos séculos. "E si em alguma Parte produz effeitos prejudiciaes e funestos a imperfeito das idéas, é sem contradicção na moral e nos costumes dos povos; por isso, em uma republica bem constituída,

o primeiro cuidado do governo, a respeito dos cidadãos e súbditos, é procurar illuminal-os com as luzes das sciencias» artes e officios, dispartindo esta tarefa aos cidadãos mais sábios e eruditos, não se poupando a gastos por maiores! pois está assentado entre todos *que um povo ignorante e um povo selvagem e barbaro*". Sua formação mental accusa a influencia de Montesquieu. O sr. Alcides Bezerra tem toda razão na conclusão a que chega em seu estudo sobre as revoluções pernambucanas.

Frei Caneca começa o seu escorço procurando mostrai" que a rivalidade existente entre nacionaes e estrangeiros estabelecidos na America provinha da falsa idéa que se fazia então da patria do cidadão. Essa idéa era a de qu^e por patria só se devia entender aquelle paiz ou trecho de terra onde o cidadão tivera o berço, e nunca a que hoje chamamos patria de adopção. "Porque, tendo-se convummmente p^{er} patria do cidadão unicamente aquelle loga* em que se viu a primeira luz do dia, os europeus transplantados na America, não amando o paiz, em que estão estabelecidos, nem olhando os seus naturaes como seus irmãos compatriotas, empregam todas as forças em extrahir delia as possíveis conveniências, ainda mais do que um inquilino costuma fazer no prédio, que arrendou, e ou nada prestam aos indígenas de amor e bons officios, ou pelo irracional paisanisino lhes preferem em tudo outros europeus, como elles, e daqui nascem as injustiças, preterições, e atrasamentos, que os americanos têm soffrido dos europeus". O abbade Raynal havia mostrado a que extremos levava esse falso conceito, dictado, aliás, mais pelo egoísmo que por exaltação patriótica, quando escrevera o seu famoso livro (24). Também o padre Vieira

(24) *Historia Philosophica e Politica dos estabelecimentos de commercio dos europeus nas diuis indias.*

^tudara o phenomeno quanto ao Brasil (25). Frei Ca-
 trar^{CV0Ca} esses testemunhos irrecusáveis para demons-
 c / ? ^sapego dos europeus ás terras americanas, e dos
 s^{10n,fa}dores ao Brasil, tanto assim que, accumulando
 Uas^{ri} riquezas, geralmente retornam á inetropole, onde vão
 s sar o fruto de suas actividades neste continente. Pa-
 Qu t ^ ,e^tima recepção do vocábulo, no sentido em
 ^ c hoje o empregamos, Frei Caneca objectiva, ao escre-
 er^{o seu} opúsculo, um fim pratico, immediato, tal seja o
 de esclarecer os estrangeiros quanto aos deveres que lhes
 as^S Ho S Com a nOVA patna> í ue nao consentir
 eHa^{trat0} ^IsPensaTri como simples colonia, quando
 n^{asPira>} pela sua riqueza e civilisação, um logar emi-
 p e na America e já é considerada um reino unido a
 ^ r*ugal e Algarves. Insurge-se o frade, e põe o dedo
 - P^{ont0} nevrálgico da questão, que é o de não tratarem
 os cia metropole aos naturaes do Brasil "como irmãos e
 co^patriotas" mas como seres inferiores", negando-lhes
 o direito aos logares e empregos úteis da nação e até
 re Putando-os inhabeis para os mesmos de seu paiz natal".
 ^ ara elles não houveram mitras, nem houveram becas,
 muito menos bengalas, apezar de seu talento para as
 sc lenaas e artes, e apezar, mais que tudo, daquelle valor
 B Jfr que os fez (aos pernambucanos) o terror da
 - oUanda e a admiração do mundo universo",
 g Ora, forçoso é ensinar aos homens que povoam o
 - - - - - o ver dadeiro conceito de patria, para que as falsas
 id' eas que os naturaes da terra e os alienígenas delia teem,
 não continuem a fomentar odios e a auspiciar rivalidades
 per^{1^0sas*} Elias haviam levantado os americanos do
 n^{orte} contra os ingleses, "seus rivaes europeus". Elias

estavam desmembrando a America hespanhola da metropole ibérica. Elias "traziam inquietos os portuguezes europeus e os lusos indigenas do mesmo Brasil".

Compreende-se que Frei Caneca se limita a apontar as realidades e de certo modo a procurar conjurar-lhes os* effeitos, restal>elecendo a antiga harmonia entre os dom¹ nadores e os dominados pela intima comprehensão d^{0*} respectivos papeis. Julga, porem, difficil o congraç[^] mento dos ânimos discordes e o "darem-se mãos recipr⁰ cas e reunirem forças para o bem geral e commum", ist^oj porque os nascidos fóra do Brasil se obstinam eni só reconhecerem como patria a propria métropole lusitana. Dah¹ o esforço de Frei Caneca para lhes demonstrar o err^o desse conceito sociologico e politico.

Sua explanação sobre a idéa de patria é uma ^{das} paginas mais bellas e eruditas das letras brasileiras. In¹ cia a sua jornada pelos Psalmos do rei propheta, e veff¹ até a respectiva época, repetindo versos e passagens d^e Ovidio Nasão, Juvenal, Camões, Rousseau, Deprcau[»] Barros, Gregorio de Almeida, Jacintho Freire, Colme* • Virgilio, Salustio, Plutarcho, Quintiliano, Cornerio N^c pote, Cicero, Antonio Diniz e outros autores, para coU^r cluir que "só pelo facto de nelle virem habitar e estabelecer-se, são legitimos compatriotas desta provinda, e ell^a j sua patria de direito; e como taes devem ser reconhecidos pelos indigenas de Pernambuco, e, amando-se fraternalmente, mostrarem que são cidadãos de um mesmo fôro^e direito, uma só familia de irmãos legaes, sem jamais & distinguirem pela fútil, prejudicial e insubsistente diversi^{dade} do solo natal, detestando e alongando de si a itt^{*} entendida paixão de nação ou paisanismo".

Não pode ser mais conciliadora a doutrina de Frd Caneca. Em vez de estimular, de acirrar odios e animo* sidades, entre portuguezes e brasileiros, elle procura irm^{*}

nal-os, pelo bem da patria commum. Como brasileiro, longe, e de certo modo de Se Um Precursor do conceito mais largo de humanida-
 » Çonio patria das patrias, idéa notável j>ara seu tempo. dial S, C accenti, a o tacto do escriptor, armado de uma
 ^ ectica poderosa, por vezes irresistível. "Seja Cicero, eve He, o que marche á frente dos que escudam a
 nos sa asserção. Sim, este grande philosopho é o mesmo
 ^ <j não duvidou dar preferencia á patria de direito sobre
 e lugar, apezar de confessar que também esta lhe me-
 r 66 j lma notavel caridade". O ser natural de um paiz,
 ^ é a effeito de um puro acaso, mas ser cidadão
 I. U y* lugar, em que nascemos, é uma acção de nosso
 ar -1 rio, é uma obra de nossa escolha, um factio que, mais
 do dad ^ u a ^ u e r outro » prova o ser e a existencia da liber-
 » 4 e > a nia is digna qualidade do homem, e que o distingue
 1 ^ "aniente das bestas. "O lugar em que nascemos é
 r r n a forçada, e aquelle, de que somos cidadãos, é
 pat ria forçosa. Aquella nós a temos muitas vezes, muito
 1 zar de nossa vontade; esta nós não pudemos deixar
 de ter e obedecer-lhe, porque espontaneamente lhe demos
 dir eito sobre o nosso ser e liberdade. Aquella é mãe por
 ac ttdente, esta é mãe por affecto". Adiante escreve:
 ^ Nem todos os homens têm patria de lugar, mas não
 ^ nni só que não seja cidadão de algum ponto da terra,
 < ue deixe de ter patria de direito. Os que nascem
 sob r c as ondas do oceano não têm patria de lugar, mas
 e Stes mesmos têm patria de direito".

Procurando despertar no coração dos filhos da me-
 pela Um amor tao profundo ou ainda mais exaltado
 patria americana, Frei Caneca desenvolve uma dou-
 trina hist inlressante, sustentada a cada passo por exemplos
 ple oricos e asserções de grandes escriptores. "Si o sim-
 s acci(lente de nascer em Portugal exige dos portugue-

ses europeus affecto e caridade para com os logares do seu nascimento, a que caridade não tem direito Pernambuco, que os acolheu, sustentou e honrou?" Grande é, com effeito, disse Cicero, aquella communitade que se adquire pela dadiva e recepção mutua dos beneficios; O6 quaes, por isso que são mutuos e gratos, enlaçam com uma firme sociedade aquelles entre quem se praticam—"E a seguir interroga: — "Que direitos tem a mãe sobre o filho, que expoz, e a quem negou todos os officios que lhe impoz a natureza?... Manes do grande d'Alambert, respondi, quem mais vos mereceu na ordem dos affectos, na ternura e nos bons officios de filho, madama de Tencin, que vos deu o ser, e vos expoz, e negou o ser de mãe, ou a vidraceira caridosa, que vos recolheu, educou e se desvelou toda para vós"? Com esta referencia a d'Alambert, que preferiu a vidraceira que agazalhará e honrará, á mãe que o despresara e expuzera para encobrir o seu peccado de amor, pretende Frei Canecca mostrar que os emigrados, que a patria de nascimento não soube ou não poude reter no seu seio, devem preferir e servir as patrias de adopção, onde encontrem a felicidade.

"Os verdadeiros patriotas devem, por tanto, escreve elle, empregar todas as suas forças no augmento, lustre e gloria, tanto no physico, como no moral, da patria; obedecer promptamente, e de bom grado ás ordens dos governos e autoridades constituídas, sem examinar as razões das ordens, porque de outro modo não alcançam o mérito da obediencia".

Somente mais tarde, quando arrebatado na campanha politica e revolucionaria, sustenta elle theoria diversa, senão opposta, mostrando que os povos devem distinguir a obediencia consciente da obediencia servil e passiva, que é a obediencia da escravidão.

Elie lança, nesse cscripto, um generoso pensamento de concordia entre os dous povos cuja separação começa a accentuar-se, por essa fatalidade biologica que separa os filhos do ventre materno, e por essa fatalidade social que ronepe os laços da sujeição filial áquelles que lhe deram a existência. "Si é necessário, para o bem da republica, que perdoemo-nos os aggravos particulares, as inimisades, os ódios, qual será o cidadão racional, o patriota honrado que, largando as redeas ás suas paixões, tenha em menos o bem da sociedade, e se entregue a vinganças privadas, ou fique reduzido á apathia e indifferença?" A proposito lembra a phrase de Catão a Emilia, na peça de Metastasio, e vae buscar na tragedia de *Bruto*, por Voltaire, esta passagem, que o autor põe na bocca de Tito:

O peito tenho franco e sem refolho;
Do senado ultrajado, assás direito
De aborrecel-o tenho; e o aborreço;
Mas, prompto o braço offereço a seu serviço
Quando a causa commum nos chama ás armas.
No peito de seus filhos Roma extingue
Das rixas e querellas o veneno;
Vencendo-nos a nós, vamos unidos
Só a vós combater por inimigos.

Nestas asserções Frei Caneca parece renunciar á *déa da independencia, na qual não toca em todo o seu arrazoado. Faz-se mister aprofundar o pensamento subtilmente desenvolvido pelo eximio articulista para comprehendel-o na sua essencia. A theoria de que "a patria do cidadão não só é o logar em que elle nasceu como também aquelle em que elle faz a sua morada e fixa o estabelecimento", e ainda de que entre as duas patrias, de nascimento e de eleição, aquella deixando que o filho se apartasse, a ultima recolhendo-o, agazalhando-o, enrique-

oendo-o, assegurando-lhe a vida, a opulência, a felicidade, esta é a que deve prevalecer 110 animo affectivo de cada cidadão, não tem ahi outra finalidade que a de integrar habilmente os portuguezes na sociedade brasileira, de maneira que todos elles, fixados no Brasil, se integrem na communhão da nova patria, e se elimine o perigo de tinia possível resistencia da sua parte quando os naturaes do paiz derem o grito de libertação politica.

Revela-se descrente de obter o êxito que almeja, ao encerrar o seu estudo. Mas a verdade é que, ao proclamar-se independente o nosso paiz, inúmeros são os portuguezes que se mostram penetrados da theoria de Frei Caneca. A grande massa dos filhos da metropole mantem-se alheia ás lutas que se travam, e si é certo que um núcleo lusitano tenta no Rio e em algumas provindas fazer abortar a independencia, e forma o chamada partido da reacção, que insistentemente procura articular-se com os reaccionários das Cortes liberaes de Lisboa e com quantos em Portugal disputam o auxilio da Santa Alliaça para a reconquista do nosso paiz e sua sujeição colonial, também o é que entre os mais fervorosos lidadores da causa nacional destacam-se muitos portuguezes de nascimento, os quaes, na hora critica da historia da sua patria de logar, preferem ficar ao lado daquella que lhes dera a riqueza, o lustre politico, a felicidade particular e o êxito publico.

o REPUBLICANISMO DE FREI CANECA

Foi-nos apontado Frei Caneca, ao tempo de nossa aprendizagem de Historia do Brasil, como um inimigo irreductivel e intratavel da monarchia. Attribute-se toda sua actividade politica ao objecto, simulado ou ostensivo, (1c) implantar a republica. E como tal regimen só pode vingar á custa do throno, os palacianos o indicam a d. Pe- (1ro) como o inimigo numero um da realza. Ora, nas monarchias, dado o principio da inviolabilidade do soberano, este se confunde com o proprio regimen, de onde ^re^m os adversarios da realza os adversarios do rei. ^alta á realza, ao menos na realza destes tempos que Pomos no angulo das nossas observações e pesquisas, a Plasticidade, a ductilidade que a democracia empresta aos Supremos mandatarios dos ix>vos. Este estremado es- (1)to da autoridade, decorrente do poder absoluto e da doutrina pela qual os reis recebem sua autoridade como Um mandato divino, e a causa de tantas perseguições e tintos crimes que enchem a Historia em todos os continentes. A má vontade de D. Pedro e o odio de seus ministros para com o frade liberal de Recife não constituem, Portanto, um facto esporádico, uma excepção á regra de benevolencia e complacência universaes dos reis, mas o seguimento de sua immemorial intolerância.

Debalde procuramos nos escriptos de Frei Caneca esta intransigência com a monarchia, embora sua tempera de lutador e de liberal se harmonise melhor com a democracia republicana. Temos para nós que o epitheto de anti-monarcliista e anti-dynasta que lhe dão os seus perseguidores e algozes não encontra fundamento na verdade histórica. Mas, de onde vem esta convicção, que se fix* 110 cerebro de d. Pedro e de seus áulicos, e serve de motivo para que os sectários de Hobbes, que foi "o theorico do absolutismo", consigam impedir o perdão ou a communição da pena imposta pela commissão militar de Recife?

Vem certamente do facto de haver Frei Caneca pai* ticipado do movimento de 1817 e de ter adoptado então como bandeira de suas reivindicações a republica (26)- Que systema politico poderia o movimento em apreço im* plantar, senão este? Todos os paes hispanoamericanos o adoptaram, pelo menos nas suas formas exteriores. Nos Estados Unidos a republica fazia a felicidade de um grande povo. Por toda parte no continente a liberdade levava

(26) Inteirando o Imperador dos acontecimentos que determinaram a prisão e remessa do governador Pedro da Silva Pedroso para a Côrte, ao qual se deve a anarchia da provincia, Francisco de Paes Barreto, membro do Governo Provisorio de Pernambuco dizia em seu longo relatorio de 22 de Maio de 1823: — "Fique, portanto, senhor, V. M. L. descansado nos ânímos de seus fieis Brasileiros Republicanos, que si entre elles ha alguma divergencia de idéas é meramente opinativa, sobre quererem uns ser mais constitucionaes do que outros, e dever a constituição brasiliense ser mais ou menos liberai; que, quanto ao mais, que espíritos fracos têm procurado inculcar como plano de systema de Republica, — 6 sómente deduzido dos fataes acontecimentos do anno de 1817, acontecimentos estes que, recordados por homens sensatos que nelles figuraram arrastados pelo império das circumstancias, só servem hoje por funesta experiencia da impossibilidade de se cila realisar; e a este acresce o horror e decidida aversão que os Pernambucanos do interior têm jurado á admissão de tão absurdo systema..."ⁿ

na ponta de suas lanças reivindicadoras a democracia e a republica, inspiradas nas revoluções francesa e americana. Quando, em 1816, no Congresso de Tucuman, o general Belgrano sustenta, com a invocação do nome de San Martin, a adopção de um governo monarchico, a assembléa, *ob a presidencia de Alvear, encolhe os hombros e manifesta-se pela republica. Só o Brasil mantem-se como ilha nionarchica cercada pelo mar das novas instituições. Não (ue por varias vezes seus povos não tenham pensado nel- 'as, e chegado, mesmo, a tentar implantal-as neste ou naquelle ponto do paiz, como acontece em Minas, na Bahia, no proprio Pernambuco. Mas porque o povo brasileiro teme lhe aconteçam os horrores que a adopção da republica levava a tantos outros, entre as dictaduras sanguina- ri*s e a anarchia irresponsável.

Dado o grito de 1817, que é igualmente *um grito de "idependencia nacional*, porquanto se ergue contra o governo de um rei extranho, não ha como sair deste dilem- ma — ou a dictadura ou a republica, pois a anarchia não é forma de governo, sendo a destruição de todas as formas existentes ou imaginadas. E' certo que se vem depois * falar na possibilidade de uma ligação com Bonaparte, enclausurado nos penhascos hostis de Santa Helena. Mas a verdade é que o movimento de 1817 se articula contando com a protecção e reconhecimento pelos Estados Unidos, para quem Maia havia appellado, por intermedio de Jefferson. Nem se carece de investigar a tal respeito quando se tem á mão o depoimento vivo de um dos vultos niais destacados de tal revolução, companheiro de Frei Caneca nos cárceres da Bahia, embóra seu adversario na de 1824. Referimo-nos a Muniz Tavares, quando escreve: — "A gloriosa fortuna que gozavam em particular os Estados Unidos, a sua segurança e ordem legal, indicavam aos brasileiros a preferencia daquelle governo; os Pernambucanos, que anhelavam o melhoramento da patria,

o admittiam unanimes. Ainda não bem versados no estudo da politica, elles imaginavam que qualquer instituição caracterizada util era applicavel a todos os povos, sem se lembrarem que com facilidade se pode transplantar a lei, mas não o espirito da nação; não pensavam que no Brasil existia um throno, e occupado por um rei naturalmente bom, circumstancia que muito diversificava a posição respectiva" (27).

Franklin Doria, por sua vez, escreve: — "O padre João Ribeiro, Domingos Theotonio e Domingos Martins, em relação á republica, não eram somente partidarios, eram principalmente cultores fervorosos. Para elles a *republica* era uma religião que merecia por altar a patria" (28).

A revolução de 1817 é, pois, republicana por circumstancias ideologicas e de facto. A republica norteàmericana fascinava os pernambucanos, muito proximos dos Estados Unidos, e as theorias de seus estadistas e escriptores chegavam até elles, enthusiasmando-os e fazendo com que átribuíssem a tal regimen a virtude myrifica de uma súbita e radiosa evolução em todos os sêntidos. Por outro lado não havia um principe que desejasse assumir os riscos de uma aventura no Brasil, e seria injuriar a memoria dos brasileiros desse tempo cuidar que, por odio ao monarcha portugûês, se offerecessem servilmente ao jugo de algum principe estrangeiro.

Frei Caneca, dado seu feitio de extremado liberal, possivelmente se inclinou para as idéas norteamericanas, mas a verdade é que, como veremos, por motivos de ordem patriótica, não entra na revolução de 1824 agitando a bandeira da Republica. Os homens desta época temem, quasi todos, ver reproduzido no Brasil o espectáculo das nações

(27) *Historia da Revolução de Pernambuco de 1817.*

(28) *Patriotas de 1817.*

visinhas, entregues em sua maioria a dictaduras irresponsáveis. Demais, em 1824 a situação é positivamente diferente da de 1817. Então se lutava para sacudir o jugo Metropolitano; agora a independência politica é um facto e a verdade é que o projecto offerecido por D. Pedro ás Províncias para seu juramento se harmonisa com a constituição que se elaborava no seio da assembléa dissolvida pelo golpe de estado.

E' certo que as revoluções não se enquadram na lógica habitual dos acontecimentos. Revolução, em seu sentido lato é subversão, e a ordem legal existente geralmente é removida, sem qualquer contemplação, para que se levante um systema novo de governa, e até uma organização social inteiramente nova. Mas o ambiente em que se desenvolve a revolução de 24 é muito differente, e conduz desistivelmente a outras directrizes. O chefe que se aclama não é, porem, um Presidente de Republica, nem se chama congresso ao ajuntamento de pessoas gradas convocadas a falar sobre os negocios administrativos e politicos durante a revolução. O que se affirma é que os Povos envolvidos na luta decidirão mais tarde sobre o systema de governo que será adoptado. A assembléa deliberante tem character consultivo e não legislativo, e chama-se Grande Conselho. Não estando, porem, o governo confederado subordinado ao poder central, tem, por inevitável, o feitio de uma republica *sui-generis*.

Não é, portanto, o estatuto politico da Confederação do Equador que expõe os confederados ás iras do Throno, a insurreição em si mesma, aggravada pelos manifestos e proclamações que Manoel de Andrade e os chefes Militares disseminam pelas províncias compromettidas, Muitos delles pejados de insultos á majestatica pessoa do Imperador.

Ora, Frei Caneca, chamado a servir de consultor do Governo e do Grande Conselho, assume a responsabilidade

implícita de autor de taes papeis incendiários, e por isso vemos alguns delles figurando appensos a seu processo.

Impõe-se esmiuçar a obra politica do frade pernambucano, da qual elle assume por inteiro a responsabilidade, afim de verificarei nella elle prega o desmembramento do império e a republica, mentindo quando em sua defeza escripta diz que jamais sustentou nesse periodo um ou outro alvitre.

Antes, porem, de abordarmos os factos, detenhamos por alguns instantes o passo e indaguemos da formação politica e philosophica de Frei Caneca.

E' evidente que esta formação se faz ao influxo das idéas de Montesquieu, o extraordinário philosopho cuja obra surge com o predestino de imprimir um feitio inteiramente novo á organização universal do Estado, principalmente no século em que se desencadeiam as duas celebres revoluções pernambucanas. Com acerto o accentuou, já, o sr. Alcides Bezerra, no estudo que precede as *Publicações do Archivo Nacional* consagradas aos documentos da Confederação do Equador na Parahyba. A *Politique Constitutionnelle* de Benjamin Constant foi o livro inspirador dos nossos estadistas do primeiro e do segundo reinados, conforme diz Carlos Maximiliano. Convém, entretanto, não passar adiante sem lembrar que alguns delles já conhecem e citam de primeira mão os clássicos norteamericanos do Direito Publico: em seus commentarios de 1865 já o visconde do Uruguay discute, apoiado nos originaes ingleses, Story, nos *Commentaries, The Federalist*, e a Constituição dos Estados Unidos (29). "Frei Caneca, escreve Alcides Bezerra, bebera em fonte mais remota, em Montesquieu, cujo livro principal, *UESprit des Lois*, muitas vezes cita, e mesmo quando não invoca a autorida-

(29) Estudos Práticos sobre a administração das provincias do Brasil. Garnier, Rio, 1865, pag. 6 c seguintes.

de do grande mestre sente-se no seu pensamento a influencia avassaladora do pensador francês. Assim como a Constituição do Império saiu da *Politica Constitucional* de Benjamin Constant, da mesma forma a Confederação do Equador deriva em linha recta do *Espirito das Leis* de Montesquieu" (30). De facto, a influencia de Montesquieu, a quem Esmein chama "o verdadeiro pae da Historia do Direito e da Sociologia", é realmente notável em Frei Caneca; mas outros autores, de menor porte, Posto de real valor, exercem influencia na formação mental do frade pernambucano. Assim vemol-o soccorrer-se arneúde do abbade Raynal, em sua *Historia Philosophica e Politica dos estabelecimentos de commercio dos europeus na* duas indias*, e de outros autores de seu tempo, alem de mostrar um lastro admiravel de conhecimentos em redor das idéas dos autores clássicos antigos, como Demóstenes e Cicero.

Estas fontes de seu vasto saber tanto podem conduzir a forma republicana como á monarchica de governo. De'ias saíram correntes diversas e oppostas do pensamento politico. E' que a democracia, systema de garantia das herdades individuaes e publicas, tanto se accomoda na republica como na monarchia constitucional. A Suissa e, como a Inglaterra, paiz onde estas liberdades têm sua maior garantia, e, todavia, uma é monarchia e outra republica.

Na azeda polemica travada com José Fernandes Gama, do *Arara Pernambucana*, tem Frei Caneca este periodo duvidoso á primeira observação: — "Si em 1817 fomos tão arrojados, que não tememos todo o Brasil e todo Portugal reunidos, e proclamamos uma Republica, como agora o deixaríamos de fazer por medo de um terço

desse inimigo de outróra"? Frei Caneca accrescenta: — 'Dize, malvado, si nós quizessemos republica, quem no* impediria de a fazer"? Ora, este periodo esclarece^o primeiro. Por elle se vê que o lidador da Confederação timbra em affirmar que não proclamam a republica pot- que não querem, mas que, de verdade, não a proclamai*

Outro ponto aparentemente duvidoso é aquelle em que, replicando^ ao mestre Sampaio, ex-redactor do *Re-guiador Brasileiro*, e alludindo á opinião que declara cinit' tida por Antonio Carlos quando de passagem pela Bahia» sobre a forma de governo que o Brasil deve adoptar, parece perfilhal-a: — "...que o Brasil podia esperar.^c talvez só devia adoptar um *governo federal*. pouco niai* ou menos como o dos Estados Unidos da America; p^or ser uma nação assaz nova; por não ter propriamente classes; porque a sua nobreza não passa de uma pueril vaidade de indivíduos que não formam corjx>; porque seU clero é de nenhuma monta, pela falta de riquezas e luzesl e muito principalmente attendendo-se a que o Brasil não faz propriamente uma nação, mas quasi tantas quantas a* provindas, distinctas em character peculiar, inimigas^e rivaes" (31).

Mas a federação, prevista por Antonio Carlos, e per- filhada por Frei Caneca, não exclue um poder central* monarchico. Para elle a monarchia constitucional é ga- rantia segura da felicidade dos brasileiros. "... Não pro- clamamos uma republica, escreve ainda, porque *não quf remos*; e não queremos, não por temor de nada, sim por- que *esperamos ser felizes em um império constitucional*."

Mais adiante assim fala o immortal revolucionário: — "Não vai o estúpido argumento de que usas para faz^{ef} criveis hoje idéas e projectos republicanos em PernambU"

co, porque existem na província pessoas que obraram a favor dessa forma de governo em 1817. Naquelle tempo, e verdade, *quisemos uma, republica, por ser a maneira que nos lembrou de nos livrarmos da escravidão em que ge-
"uantos; mudaram-se, porem, as circumstancias e achamos Uli* meio de sermos felizes; não ha razão para pretender-
as a pratica e execução daquelle antigo plano".* Esse meio que os pernambucanos encontram é a monarchia constitucional. Porque o frade o repute preferível á Republica? Certo que não. Pelo menos não o diz. Elie tein a visão real do phenomeno politico social e sabe que as excellencias de um regimen dependem mais da adaptado e da execução que das formas que o revestem. O que lhe interessa é a segurança dos direitos humanos, é a g^antia das liberdades collectivas. "A massa da Pro-seia aborrece e detesta todo governo arbitrario, illiberal, despótico e tyrannico, accrescenta, *tenha o nome que tiver, venha revestido da força que vier*". Dahi o ferretoar a "Jesencabrestada cabeça" de José Fernandes Gama, porque andou a perseguir — *esse fantasma de republica* (32).

Não mente, portanto, quando, em sua *Defesa*, recorda não haver incorrido no crime de lesa-patria por pregar a subversão do throno, muito embóra o crepitar da revo- lU(*ão, acuada pelas armas imperiaes, o leve a usar ex- Pressões violentas contra aquelle que occupa o mesmo ^rono.

Da leitura acurada dos vários escriptos de Frei Ca- ne ca se conclue que elle é republicano por instineto, mas (1^{ue} transige com as suas tendencias e convicções por comprehender que da proclamação de uma republica em tal época podem advir perigos capazes de arrastar o paiz ao eaptiveiro ou á fragmentação. Num dos trechos, aliás,

(32) O caçador atirado á Arara Pernambucana.

de seu escripto *O caçador atirando á Arara Pernambucana, em que se transformou o rei dos ratos José Fernandes Gama*, Frei Caneca assignala os pontos principaes por q^{ue} se empenha na organização politica da patria:

Adopção do poder legislativo unicameral.

Negação ao imperante do poder de iniciativa das l^{eis} e do veto absoluto;

Liberdade de imprensa;

Estabelecimento do jury;

Negação do commando das forças armadas ao Imperador ;¹

Garantia das liberdades do cidadão e da propriedade.

Este o programma minimo das reivindicações pernambucanas. Todo elle gyra em torno da monarchia. A unicameralidade não é, porem, combatida por Frei Caneca porque elle julgue nocivo o systema da divisão d^o poder legislativo em dous orgams, para melhor preparo da lei, uma camara attenuando os Ímpetos e paixões ou interesses proventura dominantes na outra, mas porque o Senado seria de nomeação do soberano, podendo, assim, neutralisar, senão annullar a acção da camará popular (33).

De que elle tem sobejos motivos para essa objecção» e se mostra genial na sua antevisão dos factos, são testemunhos os annaes da assembléa popular no tempo do Império, quando as mais bellas iniciativas desta vão esbarrar nas resistências tenazes e muita vez irreductiveis do Senado. Nos *Annaes* de 1827 encontramos algumas declarações de notáveis parlamentares a respeito das attitudes da camara alta da monarchia. O grande Bernardo Pereira

(33) A proposito da questão doutrinaria, *O Poder Legislativo*, ligeiro estudo, especialmente sobre a doutrina bicameral» Lemos Brito, Bailia, 1912.

de Vasconcellos exclama: — "Todo o mundo não sabe que ^o Senado está se oppondo ás leis de maior utilidade publica? A nação reconhece o que é o Senado e reconhece o que ^e a camara dos deputados; recorramos á opinião publica ^e nada de conversas com o senado". O sr. Lino Coutinho: 7* "E' preciso que nos desenganemos e que se marche na ^tornia da Constituição. Como é que o Senado manda ^{dlz}er que fica adiado *indefinidamente o projecto*"? O ^{sr}- Custodio Dias: — "Não devemos retrogradar um passo ^{da} Constituição... O Senado quer paralyzar todos os ^{ne}gócios da Camara dos Deputados; isto mesmo se diga neste recinto para que a opinião publica decida a ^{tâo} " No parecer da commissão encarregada de responder ao voto do senado sobre a interpretação do art. 61 da Constituição, da qual fazem parte Lino Coutinho, Araujo gastos, Manoel Caetano de A. e Albuquerque, Manoel Galvão e Teixeira de Gouvêa, lê-se isto: — Si os srs. senadores, pois, se pejam de serem representantes da ^{ção} brasileira, nós, os deputados, declaramos muito altamente que nisto fazemos consistir toda a nossa honra e timbre".

E essas resistências, muita vez prejudiciaes aos ingressos da nação, atravessam todo» periodo monarchico. ^Lo go, Frei Caneca tem razão. Nega elle também ao Imperador o direito ao veto absoluto, comprehendido como ^a prerogativa de suspender indefinidamente, ou por um lapso de tempo que a tanto equivaleria, as leis votadas ^{pelo} parlamento. O veto é um recurso util, e todas as instituições modernas o estabelecem. Por meio d'elle o [^]e fe do executivo nas próprias republicas suspende a [^]ção das leis que considera inopportunas ou nocivas aos ^{ln}teresses geraes. Mas é do proprio mecanismo do veto que o governante faça voltar immediatamente a lei á ^{mar} a iniciadora, com as razões de seu acto, para que ella ^{se} Pronuncie, quer confirmando o veto, quer insistindo na

sua vontade anterior, hypothese em que a lei é dada ^{por} promulgada independentemente da intervenção da Con*¹ ou do executivo. O projecto combatido por Frei Caneca considera suspensa a lei por um prazo de oito annos, salvo si o Imperador a renovar. Nesse longo período, fica eff* suspenso a iniciativa das câmaras. Ora, oito annos são sufficientes para mudar a face de qualquer sociedade ^{po}lítica, e assim tal adiamento torna inexequível a renovação do projecto, equivalendo a um *ukase* de pbder absoluto annullador do poder legislativo. Contra essa disposição clama o frade illustre pelas columnas (lo TypW *Pernambucano*. Também, analysando os primeiros nU¹meros do diário do governo, escriptos pelo padre Quintela, elle pergunta: — "Porque razão o veto absoluto não p^od^e produzir a escravidão? Será porque elle julgue o imp^{er}ador incapaz do veto"? "Já daqui se deixa ver que ^o veto absoluto é o germen da arbitrariedade, o fóco do despotismo e a fonte da escravidão do Brasil".

Frei Caneca combate a participação do soberano na feitura das leis, com o lhe negar a iniciativa dos projectos que julgue convinhaveis ao interesse nacional. Evidentemente o soberano é apenas o delegado supremo da nação, e não o interprete do ministério, no regimen parlamentar. A esse governo será absurdo negar tal iniciativa, porque elle está em contacto directo com as necessidades publicas e não affecta a soberania da nação porque sug' gira ao seu legislativo esta ou aquella medida. As pr^oprias republicas modernas consagram esta iniciativa. A Constituição do Brasil, de 1934, reproduzindo o principio da anterior, o consigna em seu artigo 41. Frei Caneca advoga a completa applicação da maxima inglesa, de qt^{ic} o rei reina, mas não governa.

Vê o frade turonense perigo para a nação em se confiar ao Imperador o supremo commando das forças af"

"fiadas. Receia que o imperante, senhor desse cominando, i, (iue o senhor absoluto dos destinos nacionaes, utilizando as forças armadas ao sabor de seus caprichos, movendo-as e ni guerras internas e externas, a seu bel prazer, sem qualquer subordinação á vontade nacional e aos outros Poderes políticos.

O fortalecimento excessivo da autoridade do impera- cīf)r num regimen em que este deve permanecer extranho ao governo, exercido pelo gabinete saído da Camara popular, como expressão legitima da maioria, assusta o frade } ue por isso combate fortemente a outorga desse poder ao ^bcrano. E' o pensamento da autonomia das províncias, laç a das pelo centro, que as poderá esmagar com a força P or cilas mesmas fornecida e custeada, que leva Frei Ca- no ca a negar ao Imperador o direito de dispør do exercito e da armada. Esquece que no mesmo projecto varias res- tr, ções constitucionaes regulam esse poder e limitam a ac Ção do monarcha, attenuando os perigos que o impres- S1 o nam. Mas ha um outro motivo que se apanha á flor do Pensamento expresso nas columnas do» *Typhis Peruam- bu* cano. E' o temor de que, senhor desse poder, D. Pedro 0 utilise em favor da execução dos planos de reapproxi- illa ção do Brasil e Portugal, ou, ainda, os de sua dynastia contra o proprio Portugal. Não lança mão, depois, o J Operador, das reservas brasileiras para sustentar em Por- t a l a causa de sua filha, quando da guerra com Dom Mig üe i ?

... As idéas de Frei Caneca a respeito da organização po- lica do Brasil completam-se com a defeza do jury, da JJJerdade de imprensa, das garantias á propriedade e ás herdades individuaes e collectivas.

BASES PARA UMA CONSTITUIÇÃO

Publicam-se no *Typhis Pernambucano* umas B&^{es} para a formação do pacto social —, e se attribue, ahi, sua autoria a — "uma sociedade de homens de letras". Cu' damos que o autor dessas bases não é outro senão o pr^oprio frade pernambucano. Basta attender a que se nã^o diz ahi que taes bases se destinam á Constituição, mas ao "pacto social". Ora, Frei Caneca sustenta sempre que³ Constituição é um pacto social, por meio do qual os soberanos recebem o seu quinhão de autoridade, e nestas bases se trata de um pacto semelhante (34). Fosse outro o autor, e elle o teria dito com a franqueza que lhe era peculiar. Fala, porem, ahi, numa sociedade de homens & letras. Que sociedade seria essa? De nossa parte, cremos que as bases ou princípios fundamentaes para a constituição brasileira publicadas no *Typhis* constituem ufl¹ dos melhores trabalhos de Frei Caneca, ahi revelando^o pensador e o homem de estado mais duas facetas de seu admiravel engenho.

Alguns destes princípios, hoje vulgarizados até na* massas populares, e outros mesmo já em franco descrê*

(34) "Uma Constituição não é outra cousa que a acta do pacto social, que fazem entre si os homens, quando se ajuntam^e associam para viverem em reunião ou sociedade". Voto sob*^e o decreto imperial de 11 de Março.

dito, eram, então, idéas ainda submettidas á experimentação e repellidas pelos governantes da quasi totalidade das nações civilizadas. No Brasil, por exemplo, a affirmação de que o "reconhecimento e declaração dos direitos naturaes, civis e políticos deviam preceder á Constituição, <uc lhes serviria de fiador", era doutrina considerada por muitos revolucionaria, porquanto os que se haviam educado na escola da despotismo e da monarchia absoluta entendiam que a outorga de uma constituição era emanação do direito dos reis, dâdiva de sua imperial longanimidade Pfra com os povos, e nunca se poderia admittir que os d^eitos individuaes e coâlectivos dos povos fossem a fonte onde o soberano e demais autoridades haurissem a sua fôrça e poderes.

Logo de entrada as *Bases* apontam quaes são esses direitos: a liberdade, a igualdade, a segurança, a propriedade e a resistencia á oppressão. Por liberdade entendem ellas — "o direito de poder fazer tudo, contanto que não ^{Se}ja contrario aos direitos de outro. Assim, o exercício dos direitos naturaes de cada homem só tem limite naquillo ^cue assegura aos outros membros o goso destes mesmos direitos". Mas essa liberdade só a comprehende o autor [^] subordinada á entrosagem jurídica do Estado. "A conservação da liberdade depende da submissão á lei, que í a expressão da vontade geral. Tudo o que não é prohibido pela lei não pode ser impedido, e ninguém pode ser ^obrigado a fazer o que ella não ordena". Dentre as ^{Var}ias manifestações da liberdade a principal é a do pensamento, que as *Bases* consideram improhibivel, insuspensiv^{el} e illimitavel.

Sujeitando o exercicid da liberdade á lei, entende Freifaneca que a lei deve ser igual para todos, quer recompensando ou punindo, quer protegendo ou reprimindo. ^Nao admitte distincçãci de classes nem privilégios de nas-

cimento; desconhece "outros privilégios de preferencia» senão os talentos e virtudes"; garante a segurança do indivíduo perante as autoridades e define a segurança — a protecção, não só ás pessoas e aos bens, como aos direitos de cada qual. Por isso mesmo fixa a responsabilidade penal da autoridade que exorbitar e assegura ao cidadão⁰ o direito "de resistir aos actos arbitrarios pela força » embora o considere obrigado a, chamado á barra denti"⁰ das formas prescriptas pela lei, "instantaneamente obedecer", "tornando-se criminoso si resistir". Cerca de toda a garantia a pessoa dos simples indiciados, punindo quaesquer actos de rigor contra elles praticado. E acrescenta: — "Ninguém deve ser punido senão em virtude de uma lei estabelecida, promulgada anteriormente ao delicto, legalmente applicada. — A lei que punir os delictos cot^f mettidos antes delia existir será um acto arbitrario. ^ effeito retroactivo dado á lei é um crime". Estabelece a equivalência da pena e da falta neste preceito de seu artigo⁰ 16: — "A lei não deve decretar senão penas restrictas^c evidentemente necessarias á segurança geral. Elias devem ser proporcionadas ao delicto e úteis á sociedade". Assegura o direito de propriedade, de producção e de cominei^m cio em termos amplos. Prohibe a escravidão: "Todo⁰ homem pode entrar no serviço de outro pelo tempo q^{ue} quizer, porem não pode vender-se nem ser vendido. * sua pessoa não é uma propriedade alienavel". Reconhece o direito do Estado á desapropriação por utilidade p¹¹ blica, debaixo de uma justa e prévia indemnisação. PfO["] clama o dever da sociedade de assegurar a instrucção elementar a todos os seus membros e considera divida sagrada a prestação de soccorros públicos.

Do ponto de vista dos direitos de cidadania as Bas^{^s} são notáveis pela precisão e largueza de seus conceito*. Fixando a unidade, indivisibilidade, imprescriptibilidad[^]

e inalienabilidade da soberania, fal-a residir no "povo inteiro", e exige uma delegação formal da lei para que qualquer individuo ou reunião de indivíduos possa exercer qualquer função publica. As *Bases* concluem com estes cinco artigos certamente dignos de nota: — "Não pode existir segurança onde os limites das funcções publicas não são claramente determinados pela lei, e onde a responsabilidade de todos os funcionarios não é segura. — Todos os cidadãos são obrigados a concorrer para esta segurança e a dar força á lei, quando são chamados em seu nome. — Os homens reunidos em sociedade devem ter um meio legal de resistir á oppressão. — Ha oppressão quando uma lei viola os direitos naturaes, civis e politicos, que ella deve afiançar. — Ha oppressão quando uma lei é violada pelos funcionarios públicos na sua applicação aos factos individuaes. — Ha oppressão quando os actos arbitrados violam direitos dos cidadãos contra a expressão da lei. — Um povo tem sempre o direito de ever, reformar e mudar a sua constituição — Uma geração não tem o direito de sujeitar ás suas leis as gerações futuras, e toda a herança nas funcções é absurda e tyrannica".

Os direitos do homem e as garantias da liberdade dos cidadãos tem, como se vê, nestas *Bases*, um desenvolvimento admiravel, e nellas se podem calcar as mais adelantadas constituições democraticas e republicanas da America, no século actual (35).

(35) Estas relações, a que se dão os nomes de direitos e deveres, devem ser taes que defendam e sustentem a vida dos cidadãos, a sua liberdade, a sua propriedade, e dirijam todos os Rocioz sociaes á conservação, bem estar e vida commoda dos sócios, segundo as circunstancias do seu character, seus costumes, usos e qualidade de seu territorio, etc *Voto* citado.

NACIONALISTA, SIM; JACOBINO, NÃO.

Quem lê desprevenidamente as peças da campanha de Frei Caneca pelas liberdades do povo brasileiro pode incidir na falsa convicção de que elle é um terrível jacobino, inimigo dos portuguezes, e que odeia Portugal antes qu^c os executores das medidas draconianas que infelicitam sua patria. A verdade, porém, é que elle não odeia Portugal nem os portuguezes, cujas virtudes e qualidades exalta sempre que pode, ainda mesmo ao fogo vivo de suas porfias e catilínicas.

Elle proprio interroga, ao sustentar que "não haviamos quebrado os ferros de Thomar para arrastar os de Sorocaba" (allusão a São Paulo, com José Bonifacio e os outros Andradas) : — "Arredamos para longe de nós o domínio portuguez só por ser portuguez, ou porque elle se oppunha á nossa felicidade e á nossa liberdade politica» e nos prohibia de representarmos no universo aquella scena, para que nos talhou a providencia" (36) ? A pergunta contem em si a resposta. Não é por ser portuguez o domínio que os brasileiros o repellem, mas porque sentem chegada a hora final desse oai de qualquer domínio estrangeiro, e o Brasil está disposto a defender a sua liberdade á custa de qualquer sacrificio.

(36) *TyphLs Pernambucano*, edição de 29 de Janeiro de 1824.

Toda a vehemencia de Frei Caneca objectiva o que elle chama a *facção portuguesa* e jamais a nobre nação a q.^{1.º} vota fervida admiração. Esta facção significa o partido da reacção recoionisadora e adepta do absolutismo. Neila figuram também" brasileiros de nascimento, "lusos ^{ln}(ligenas", cujo espirito se ha formado ao afago do poder autocrático e que hostilizam o regimen constitucional, em-^ora consagrados ao principio da independencia politica. "O Brasil ha de ser livre da escravidão externa e interna; nem "a de sujeitar-se mais ao orgulho e predomínio portugues, ^{ne}ni ás arbitrariedades do systema absoluto, com que li-^{so}njeaes ao imperador para vossos interesses particulares". Quando elle emprega, em seus escriptos e discursos, ge-^{ne}ricamente, a palavra — portugueses — é aos partida-^{r*}os da reconquista e do absolutismo que allude: — "Cerramos estas reflexões lembrando aos *toes* senhores portugueses e seus apaniguados do Brasil que *os governos ar- bltrarios andam sempre cercados de receios, e temerosos da conducta dos povos opprimidos; e si estes não gosam dos encantos da felicidade, aquelles não têm repouso em* ^{SUa}s vigalias, e, sonhando reacções, inventam quantos es- Patogenias lhes suggere o systema de reger povos pelo terror dos supplkios e dos ferros, como disse sabiamente ^o ülustre deputado Rodrigues de Carvalho".

E' certo que por vezes invectiva Portugal pelas fallas de seu processo de colonisação, como quando mostra que a Hespanha dá quatro universidades ás suas colonias, ^{de} 1551 a 1628, no México, em São Domingos, em Quito ^e em Guatemala, e Portugal em todo o período colonial nenhuma offerece ao Brasil (37); é certo que nos arrou-

(37) Frei Caneca illude-se com a sorte das provindas hes- Panholas da America. Os que atacam a colonisação portuguesa ¹¹⁰ Brasil, de maneira systematica, ignoram ainda hoje o que se Pesava nessas províncias, hoje republicas mais ou menos pros-

bos do sermão de graças pela aclamação de Dom Pedro de Alcantara, na Matriz do Corpo Santo, em Recife, di* que "não se pode olhar sem indignação as tyrannias do soberbo Tejo"; mas a verdade é que no intimo elle atn* os portuguezes e se envaidece de sua origem lusitana. O que provoca em Frei Caneca estas apostrophes são & recordações de 1817, os tenebrosos cárceres da Bahia, o tratamento cruel dispensado pelo Conde dos Arcos e seu carcereiro Bernardo Teixeira aos patriotas; os ataques violentos que ao Brasil e aos Brasileiros fazem os depu-

peras do continente. O escriptor inglês Cecil Jane, em sua obra notável sobre a liberdade e o despotismo na America, escreve, todavia, o seguinte: — "Pelo contrario, a premeditada politica da corôa hespanhola consistia em excluir dos altos cargos do Estado até aos proprios crioulos, gente de pura origem europeá nascida no Novo Mundo. Na larga lista de mais de setecentos e cincoenta vice-reis, governadores e presidentes de Audiências, os crioulos que figuram não chegam a vinte". Cècil Jane diz que a administração nas províncias do império hespanhol, da America, era "corrompida até a medulla". Os filhos de europeus e & índios ficavam entre o inferno, a que compara a existencia dos últimos, e o ceu, representado pela dos primeiros. "O governo fechava a cara a toda manifestação de opiniões, a menos, quiçá» que estas reclamações se dirigissem á Corôa ou ao Conselho da* índias".

No que toca ao fomento das actividades intellectuaes, dos filhos das colonias informa Cecil Jane que "um vice-rei do Perú foi destituído do posto por haver prestado seu apoio a uma So' ciedade literaria de Lima". A censura, entregue á Igreja, era rigorosa. A producção de livros, interdicta. Sua importação, prohibida. Os bons livros que penetravam nas colonias vinham furtivamente de Curaçao e das possessões inglesas. E si Fernando VI e Carlos III attenuaram a censura, Carlos IV declarou que o sabor era um luxo que os habitantes da America Hespanhola podiam dispensar. A instrucção era ministrada pela Igreja, tal qual como no Brasil. E aqui também se pode dizer que era excellente. Le_r a trd. hespanhola da obra citada, sob a epigraphe — *Liberal y despotismo en la America Hispánico*, Editorial Espafia, Madrid, 1931.

tedos lusitanos reunidos em Córtes em Lisboa, o trato apensado aos mesmos deputados ali presentes por er-guerem uma voz de accentos novos, quaes os da terra ame-ricana, toda ella de pé e em marcha pela liberdade. Go-mes de Carvalho, em sua obra (38), recompõe a physio-nomia desse ambiente onde se concerta o plano de re-colonisação, pois Portugal não se conforma até então com a nossa independencia, estado de espirito que nos é Prejudicial, que irrita os prohomens da campanha eman-cipadora, que mostra não ter a velha metropole a visão^{re}al do Brasil, mas que se explica como uma attitudo de auto-defesa, tendo em conta que a independencia do Bra-si^{si} seria, no conceito de um de seus homens de estado, equivalente, da ponto de vista economico, á sujeição da mesma metropole á condição colonial. Frei Caneca re-^vda todos os ataques e propositos, investindo contra os directores da politica portuguesa. Encontram-se em to-dos os seus escriptos allusões por vezes causticas aos an-tigos

dominadores. Forçoso é, porem, confessar que a msistencia de alguns naquelles objectos é que irrita o "dador brasileiro.

Quando, porem, auspicia para o Brasil uma era de esplendorosa civilisação e poderio, não é mais aos gri-lhões "que a velho c estonteado Tejo, 110 seu mais exal-tado orgulho, forja ao colossal Amazonas e ao rico Prata" que elle recorda; o que elle vaticina é que — "a ma-rinha terá os seus Gamas, a guerra os seus Albuquerque,^a sciencia Monteiros, o parnaso Camões, Barros, Vieiras".

Da admiração de Frei Caneca pelas glorias da mãe-Patria, diz bem esta ode que transcrevemos na integra, como demonstração de que o padre pernambucano, pre-

(38) *Os Deputados brasileiros nas Cortes de Lisboa.*

gador, pamphletario, professor e malhemático, é também poeta, conhecedor profundo da história portuguesa e da mythologia, a que se reporta a meu respeito, bem como a todos os autores clássicos da antiguidade:

Exulta, Celtiberia,
De Luso fundação omnipotente,
Empório Augusto do universo mundo,
Berço dos Castros, Albuquerques fortes,
Lysia formosa, exulta!

Da scythica bipenne
Aos fios cortadores tinja as aras
Rubro sangue do cândido novilho;
Os ares brandos enrolados toldem
Pias nuvens de incenso.

Formosos, gratos hymnos,
As aureas azas lúcidas batendo,
Ao throno do Eterno igni-vibrante
Teus votos stfbam com prazer e jubilo,
e do Brasil os votos.

Na brilhante platina,
Abertas por Miron doiradas letras,
Alem dos evos roedores levem
O dia claro, dia três de Julho,
O memorando dia.

Oh! dia formoso,
Que á Ulysséa abriste época illustre!
Emquanto as jubas sacudir brilhantes
Lá no cinto celeste o nemeo bruto,
De nós serás lembrado!

Eis, pisa o pátrio solo,
Os peitos alegrando, que abafavam
Da mais terna saudade sensitiva,
O augusto João, o pae da patria,
Dos reis claro modelo.

Em prol^l do povo seu,
Valente Enéas, foge ao Corso fero;
Entrega ao mar voraz e temeroso
A vida cara, a esposa, a mãe e os -filhos;
Salva a Europa do perigo.

Da virtude morada,
O peito justo offerece á razão clara;
Corre aos braços dos seus, cordial jura
As leis sacras, que formam luminosos
Anciões veneráveis.

Já la vae sem turbante
As cavernas buscando da Cimeria
O ferreo, sanguinario despotismo;
O throno occupam dos antigos Turdulos
A verdade e a justiça.

Volvem-se os tempos claros,
Idades de razão, de juro e força,
Em que a sua sustentam dignidade,
Os que aterram de Agar netos impios,
Lusos do campo Ourique.

Eil-as, já como apontam,
Formosos arrebóes lançando a frouxo.
A fé candida, a paz, a honra illustre,
O honesto pudor que decorava
As façanhas dos Lusos!

Vejo a industria e as artes,
O pó despindo, que as manchava impuro,
A attenção attrahir da Europa inteira;
O commercio florente acarretar-nos
A abundancia e a riqueza.

A luz alma e 'fulgente,
Com que sabia Mnemosyne costuma
As mentes illustrar de seus mimosos,
No peito luso reflectir perenne
Invejosos reverberos.

Novos Gamas virão
Que os Notos sem temerem procelosos,
Hão de as costas farpar de Adamastores
Com denodadas quilhas; novas syrtes
Passar, novas Carybides.

Os Menezes e os Limas,
Os Silveiras, do Turco mor escandalo,
As Quinas firmarão sobre os destroços
Das luas mahometanas descoradas
A tanto sangue e morte.

Cá do novo hemispherio,
Que banham Amazonas, e o da Prata,
Camarões se alevantam denodados,
Os Vidras, Negreiros, fortes Dias,
Sobranceiros á morte.

Da gloria o magno templo
As portas já franqueia aos novos Nunes,
Aos preclaros Camões, Barros altiloquos,
A' solida virtude e á sciencia,
Lysía feliz, exulta!

ADVERSÁRIO INTRATÁVEL DA ARISTOCRACIA

Eni numerosas passagens deste trabalho alludimos á incurável animada versão para com os aristocratas. Nãf> se trata, porem, de uma phobia individual de Frei Caneca> de um artificio do propagandista democrático no sentido de chamar á sua causa as massas populares, sempre l^{ro} niptas a tomar o partido contrario aos nobres e aos Serosos nessa phase de transição politica e social.

Elie mesmo se encarrega de assignalar a insistência com que "tçm mostrado os males incalculáveis que têm usado aos povos, os estorvos que offerecem ao andamento dos governos saudaveis, e as ajudas que sempre hão <^0 ao despotismo, os grandes, os titulares, os aristocratas" (39). Frei Caneca empenha-se, por isto, no sentido de que a nova constituição do Brasil não adopte)ra*ões nobiliarchicos, nem institua ou reconheça a classe cla nobreza, tanto mais para combater quando se trata de uma nação americana, hostile por incWc e ambiente aos lora<* da aristocracia, que uma exivencia muitas vezes S(*ular enraizou nos estados do Velho Mundo. Como Rufiar num corpo americano uma alma européa, indaga elle - Afigura-se-lhe isto um contrasenso. Mais que um

(39) Carta VII de Pitia a Damão.

contrasenso, um acto de loucura, cujas funestas confl^
quencias o Brasil mais tarde conhecerá.

O nacionalismo leal e sem subterfúgios de Frei Ca-
neca põe-se em conflicto permanente com todas as clas#⁵
e castas sociaes que não assentem em méritos e titulo⁵
concretos. Os fidalgos brasileiros e portuguezes através'
sam a scena onde elle esgrime a sua clava de hercul^{c5}
sangrando a suas cutiladas. Os nossos, então, appa^{re*}
cem-lhe como "os filhos do sol do Japão, os netos d*
lua actual, sectários encarniçados daquella maxima do Lr
rico Latina, — *et getiis, et formam, regina pecunia dortoj*;
ao travez dos seus carunchosos e irrisorios pergaminhos >
os quaes se enlaçam "com aquelles que poucos dias afl^{teS}
nos offereciam de porta em porta alhos, cebollas, marca⁵
de botões, linhas de Oieras, renunciando de facto ás ca-
vallarias de direito".

Não comprehende num paiz novo como o Brasil *
adopção de títulos nobiliarchicos. Na Europa, vá ^{ia*}
Aqui, macaqueação ridícula. Elie felicita o Brasil coto'
nial por não guardar no seio *esta especie de vibofas*.
Chama de frivolidade a preocupação dos que *buscam* ^{ic!}
os seus dous dedos de aristocracia. Ataca a *pueril* ^{ai!}
dade dos Albuquerque, Cavalcantis, Lins, Barros, Mello⁵,
Regos, Machados, Wanderleys, Barretos, Cunhanhús, e
outros da sua laia em todo o Brasil", escarnecendo &
preocupação de cada qual ter um avô "capitão-mór &
Jacoca, um pae mestre de campo do batalhão de Cimbres⁵,
um tio no decimo quarto gráo transversal juiz ordinal⁰
de Pilão Arcado". Cobre de sarcasmos os que "por tod^{os}
os meios procuram ter nas veias algum globo de sang^{^e}
das Paraguaçus, das Arcoverdes e de outras altas ^{prin}
cesas das palhiças aldeias do Brasil", e diz que "o6 <^{uc}
não acham no Brasil estas cascas de alho saltam as ^{duas}
mil léguas do Atlântico e os mirrados ossos dos primos ^{do}
Cosme de Medicis e de Mauricio de Nassau foram o baf^{f0}

Damasceno de que se amassou esta nova especie afidalgada, que deve de ser attendida impreterivelmente na Constituição do Império, esquecendo-se o redactor que ^{to}da esta hombridade do Brasil anda pouco mais ou me-
"0s pelo que são os paulistas, de quem disse o Arthur de Garção:

Parece-me que estou entre paulistas,
Que arrotando congonhas me aturdiam
Com a fabulosa illustre descendencia
De seus claros avós, que de cá foram
Em jaleco e ceroulas...» (40)

E' na replica ao redactor do *Constitucional* que Frei faneca se mostra o inimigo intratavel da fidalguia. No 'yphiSj porem, e noutros de seus escriptos, não dá quartel ^a essa classe que considera planta incapaz de vegetar no ^{clima} brasileiro. Porque julga os Andradas favoraveis a essa superfactação dos regimens absolutos transplantada Para as novas monarchias da Europa, e desconfia de que ^{e, les} se preparam para disputar alguns brazões, ataca-os ^{sei}¹¹ piedade nem consideração aos seus serviços. José ^{onifacio}, todavia, não reza por outra cartilha liberal. sendo sido até o mentor do soberano e seu primeiro ministro, recusa sempre, de maneira systematica, todo e qualquer titulo nobiliarchico. E' por isso que a Historia ^{tem} diante de si José Bonifacio, o Patriarcha da Independência, e não um marquez ou duque de qualquer lugar, ^{desse}s que os posteros encontram a cada passo sem saber ^{c^}mo se chamaram e que serviços tiveram á nação para, Plebeus como a própria plebe, affrontarem a posteridade ^{Co}m seus titulos de nobreza. José Bonifacio alimenta a ^me\$ma instinctiva repulsa americana aos privilégios de san-

gue e nascimento. Num escripto intitulado *Soccorros para Portugal*, o paulista illustre tem estas palavras que sao sufficientes para marcar a sua intransigência com a fidalguia: — "Que significa o que dizem alvorotados os fidalgos: — "Os titulos de minha casa e as commendas delias"? — Tivestes serviços relevantes ao Estado? Não? Então porque tereis titulos, commendas, isenções, privilégios onerosos a vossos concidadãos? Ignorantes, vadios vis, intrigantes, devassos, de que servis ao Rei e á Pátria"?

Os aristocratas são, para elle, na Historia, elemento economicamente passivos, constituem por toda a parte classe parasitaria por excellencia. Nas nações de tradições militares e navaes ainda se apura a aristocracia da bravura, e os rudes marinheiros e soldados, carregado de feridas gloriosas, são guindados até essa gente privilegiada como um premio a seus serviços e um meio de poderem subir até a Corôa, sem o que não lograrão hoibrer com a fofice petulante e agaloada dos lacaios da realaleza. Para obterem essas mercês e esses brazões, não conhecem outra vontade que a vontade dos reis, de onde serem os instrumentos dóceis da tyrannia, os animadores do absolutismo. As resistências que o elemento aristocrático oppõe no paço de São Christovam ás providencias liberaes e conciliadoras nos momentos críticos de Don Pedro, são as mesmas que por toda parte têm procurado obstar as grandes reformas. Senhores de terras ou peões, apoiados numa legislação que faz reverter o melhor do trabalho dos outros homens em seu beneficio, os fidalgoço são os sangue-sugas dos povos, e por sua nociva influencia estes acabam sempre sublevando-se. Taifl (41), Beugnot, Tocqueville, e outros muitos autores fidoão conta dessa influencia desastrosa. Taine, sobretudo»

(41) *Voyages en France.*

1108 dá um retrato magistral da França ao encerrar-se o século desoito, esvaecida, devastada, exgotada, pela multidão esfervilhante dos privilegiados, nobreza e clero. Do outro lado, só, espoliado, vencido, o povo que trabalha, que produz, que nutre os bonifrates empoados, e que só tem, até que a Revolução francesa ponha um termo a este regime de desigualdade, de usurpação e de crime, um direito reconhecido, que é o direito de não ter direito algum. Para cada legoa quadrada de territorio e para cada milheiro de habitantes tem a França a esse tempo uma família privilegiada. Ahi ninguém se pode mover, trabalhar, casar, trocar de profissão, sem licença prévia do Senhor. Para toda a França sessenta mil membros do clero regular, setenta mil do secular. Cento e trinta mil Padres, frades e freiras, todos com as suas isenções e Privilégios. Nobres, cento e quarenta mil. O mesmo na Inglaterra, na Allemanha, na Rússia, na Hespanha. O Resino em Portugal. Arthur Young escreve que os privilegiados dos aristocratas na Inglaterra deixam a perder de vista os seus vizinhos do outro lado da Mancha (41-A). O Coíligo do Grande Frederico estabelece, mesmo, as regras desta servidão.

Assim, a fidalguia representa, com as naturaes excepções, no Velho Mundo, uma praga insupportavel. É como um polvo de mil tentáculos que vae buscar aos organos vitais reconditos as ultimas energias das nações para se alimentar, e como todos os parasitas, despreoccupada do futuro, pouco se lhe ciando que o tronco a que se apoia se (re)trive vive esteja a seccar e a morrer de inanição. A fidalguia arranca ao corpo exausto tudo quanto a imaginação mais fértil pode conceber: — autoridade, bens, honrarias, Privilégios, isenções, graças, pensões, preferencias, et le reste > como diz H. Taine.

Portugal não escapa a esta organização social. Elie soffre do mal inherente a todas as monarchias absolutas, e mesmo ás constitucionaes que herdam o peso morto, os vicios e costumes do antigo regimen. Quando, sob a pressão dos exercitos de Bonaparte, já se escutando em Lisboa o tropel das tropas de Junot, D. João VI embarca para o Brasil, com o objectivo de "salvar a bandeira d* soberania", traz consigo cerca de tres mil fidalgos. Oliveira Martins, com a sua rude franqueza, tem na su3 *Historia de Portugal* esta pagina impressionante: — "A onda dos invasores varria diante de si o enxame dos parasitas immundos, desembargadores e repentistas, peraltas e secias, frades e freiras, monsenhores e castrados" (42)- E' o polvo aristocrata que abandona a nação ao inimigo* depois de havel-a exaurido durante vários séculos, e vem fixar-se no Brasil. A' popa de seus navios fica o Portugal desprovido de tudo, com o erário raspado, e a tropa» a famulagem, os fornecedores, caloteados, o potvo ameaçado de fome. Quinze mil pessoas, informa o cons. P^ereira da Silva, quinze mil pessoas chegam inesperadamente ao Rio, cidade pequena, sem accomodações, distribuída em bairros apertados entre o mar, os morros e as lagoas cariocas. Para alojar os fidalgos é evidente que o governo não dispõe de edifícios adequados. Então ^o Conde dos Arcos, occupando o cargo de vice-rei, emprega a força para constringer os menos serviçaes a darem suas propriedades para os nobres e extranhos. Uma onda d^e revolta invade a cidade e chega aos mais longínquos pontos da nação. Basta um signal riscado á porta para qU^e os moradores deixem os seus lares dentro de algum** horas. Os esbirros do governo invadem as casas dos r^c calcitrantes, põem na rua as famílias e seus moveis, salvo aquelles que podem servir ao conforto dos invasores-

(42) *Historia de Portugal*, 11, pag. 211 e seguintes.

Souza Monteiro, lusitano, registra a summaria expropriação na *Historia de Portugal*, de sua autoria. Pereira da Silva informa: — "Sobre elle só (O conde dos Arcos), Pesou a odiosidade que se gerou em grande parte dos moradores da cidade, que se não prestando a ceder voluntariamente os seus prédios e casas a muitos indivíduos importantes da comitiva real, soffreram a violência do ^{tes}Pejo, e constrangeram-se a privações, que aguáram o Jubilo geral que inspirava a chegada do príncipe. Famílias inteiras tiveram que retirar-se para fóra da cidade, recolher-se a choupanas miseráveis, abrigar-se a tendas e barracas mal arrançadas, e a mendigar asylo, porque a outros se entregaram as suas propriedades, ás quaes se ligavam as doces recordações do lar domestico" (43).

Não ha, comtudo, animo para protestar. E o requiepe desse soffrimento moral e material ainda mais ⁱⁿdispõe o espirito publico no Brasil com a fidalguia. O Povo americano, hostile ás desigualdades de classes e de ^{estas}, passa a ver nos aristocratas uma especie de aves ^{Uc}prea, e contra elles se previne.

Frei Caneca, bebido nas lições da Revolução Francesa e norteamericana, já é, por indole e observação do ^{me} pernambucano, um adversario declarado desses privilegios; agora se deixa empolgar da mesma revolta que ^o explicável transplante da fidalguia da metrópole produzira, atravez das violências do Conde dos Arcos, no ^{Rio} de Janeiro.

Elie conhece em seus pormenores a acção nefasta da aristocracia no mundo. A corlória não teve tempo de travar conhecimento intimo com ella, sinão ás vespersas da eniânciação politica. Os fidalgos que vieram á conquista ^{er}*m uma especie de gente differente, e aos que a natu-

reza barbara dos primeiros tempos não eliminara, notando ou regeitando de seu seio, os povos nascidos ao ^ tropical respeitavam na sua coragem, na sua tenacidade ainda que muita vez, não sempre, os odiasse nos seu* vicios de cupidez e de luxuria, que o proprio officio & conquista justificava. "Con hermanas de la caridad, ¹¹⁰ se podria hacer la conquista de America". A phrase, p^{or} mim já citada noutro livro (44), é de Rufino Blanco Fombona. Foi assim na índia, em todas as conquista*« Os Colligny e os Villegagnon, os Bagnuolo e os Nassa« não são menos duros e violentos nos seus processos d^e conquista e colonisação que os Sá e os Thomé de Sout* os Martini Affonso e os Francisco Coutinho, os Duarte Coelho e quantas se lhes seguiram no desbravamento ^c colonisação do Brasil. Demais, os capitães mores po^r tugueses não têm feitió tão impetuoso quanto o q^{ue} caracterisava os gentishoinens hespanhoes no Chile e ^{no} Perú, na Argentina e no México. E ao longo dos tres séculos de posse do Brasil, si Portugal nos manda vario* fidalgarrões enfatuados e inúteis, em compensação aq^{ue}l arrola, a seu e nosso serviço», aristocratas de valor, autores ou inspiradores de providencias e decretos altamente beneficos ao paiz.

Não é aos fidalgos de merecimento que Frei Caneca flagicía nas suas apostrophes e objurgatorias, é á sucia de desoccupados que atrophiam a classe da fidalguia. # a estes fidalgos que elle se refere com soberano desden- sejam brasileiros ou portugueses, vivos ou mortos, e não áquelles, quando utiliza expressões de fogo como esta: — "Só um aristocrata orgulhoso e servil, que queira engrandecer-se á sombra do despotismo, é que terá o desa' vergonhamento de avançar tão detestáveis proposições"*

(44) Lemos Britto, *Solano Lopes e a Guerra do Paraguai*

Quando Dom João VI se retira para Lisboa, após tantos annos de estadia no Brasil, que foi, assim, a sede da monarchia, leva consigo innumerados dos fidalgos que com elle haviam chegado em 18. Muitos já se achavam tendo retornado á patria em momentos differentes. Grande numero delles, porem, aqui permanece. Não é, porem, propriamente contra estes que a palavra escaldante de Frei Caneca se rebella. O que está, está, não é posto i desfazer, nem é do feitio do nosso frade deixar-se icar, como Mario, a chorar sobre as ruinas de Carthago. As vezes, o que ha, de verdade, a lamentar, é o enorme peso do funcionalismo publico, pois a fatalidade das circunstancias obrigara o Príncipe Regente a dar-lhes iustos e si- Acuras á custa do thesouro. O proprio Dom Pedro, que, ao substituir o pae na Regencia do Brasil, se entregara a grandes cortes e economias, que até as cavallariças reaes e a lavagem de seus linhos attingiram, agora se mostra atterro com a vastidão dos quadros e a multidão de servidões públicos a que não pode pagar. Escrevendo a seu P**. c -senhor, e pedindo-lhe "pofr tudo o que ha de mais Sa grado no mundo" que o liberte do posto de sacrificio om que se encontra, porque "este o acabará matando", elle se lastima de que a multidão dos serventuários do Estado continue a mesma, motivo pelo qual as despesas e cedem, atterradoramente, a escassa receita da provincia.

, # Isto explica o animo sempre hostile de Frei Caneca a fidalguia e sua campanha no sentido de que a Constituição não perfilhe a casta que reputa prejudicialissima ao novo Império. Vence, como era fatal que vencesse, a opiniã* contraria. Os homens são uns grandes alio- 1)res que a vaidade enche, tal e qual o fumo entumesce e faz subir os balões. Mas os envoltorios que attingem grandes altitudes no espaço caem ou se incendiam, por- cl)ue sua existênciã é ephemera. Assim os aristocratas,

quando não possuem méritos intrínsecos, qualidades e virtudes que os valorizam por si mesmos. O conde Keyserling ou o marquez de Marconi são para os povos aquiH^o que de verdade são, a philosopho genial e o maravilhoso espirito creador que tantas cousas assombrosas lega ao mundo atravez do radio, que domesticou. Não valem mais que Pasteur ou Edison, orphãos de qualquer brazã^o aristocrático.

Estes títulos honoríficos agem como uma válvula de segurança do egoismo humano. Nem todos são como José Bonifacio, insensíveis á tentação destes vistosos títulos de condes e barões, duques e marquezes. Mas V^a alma democratica do Brasil terão sempre éco os protestos e os remoques de Frei Joaquim do Amor Divino, e Caneca, para quem tudo isto não passa de pueris artificios com que os reis galardoam dedicações e serviços, mais a suas pessoas e a sua dynastia que á nação e á humanidade-' "S. M. pode de um peão fazer um fidalgo, de um escudeiro cavalheiro, como Bonaparte a Lariston, que havendo seis inezes antes sido pagem, foi condecorado com o Habito da Legião de Honra; porem dar juizo a quem não tem, não pode de certo. Pode S. M. dar padrões de tensas, títulos de barões, viscondes, marquezes e duques! porem dar sciencia a um tolo, valor a um cobarde, virtude a um vicioso, honra a um patife, amor da pátria a um traidor; fazer de um Plinthense um Affonso de Albuquerque, de um Nireo um d. João de Castro, de um Calabar um Fernandes Vieira, de um Christovam Paes Barreto um João de Barros Rego, não pode S. M." (45)-

NO LIMIAR DA HISTORIA

Esta borrasca tomou um aspecto atarrador e a nau da Republica viu-se tocando os baixos, e' naufragou. Bateram-se os irmãos com os irmãos, os paes com os filhos; deramou-se o sangue pernambucano pelos mesmos pernambucanos.

FREI CANECA, *TypUs*, de 1/1/1824.

Frei Caneca entra na historia do Brasil com a revolução de 1817.

Este drama de 1817, como o de 1824 em Pernambuco, é apontado pelos estadistas do tempo como sendo manifestação de estreito regionalismo, estimulada, açulada pela ambição inconfessável, de mando e de dinheiro, alguns exploradores da credulidade e da bravura do nortista. Varnhagen não lhes é benevolo. Nem Freireira da Silva. Nem outro que escrevem sobre o movimento de 1817, até o grito indignado de protesto de Franklin Tavora. Não admira que o Conde dos Arcos, ao enviar as forças de sua capitania para esmagar os reacionários de Recife, os chame, em suas proclamações, hyperbolicamente laudatorias do Rei, de "indignos Patriotas que transformam o theatro da fidelidade herói-

ca de Vieira e Henrique Dias, em covil de monstro-infiéis", mimoseando-os a cada passo com os epithetos & "infames, ridículos, despresiveis e bandidos".

As causas desse movimento não se puderam, jaina¹⁵, precisar, sendo forçoso ir-se buscal-as na ânsia & liberdade nacional e de democracia que de longa data se infiltrara na nascente raça de mamelucos, formada no Brasil desde o século XVII, com maior ou menor g^{raU} de caldeamento europeu ou autochtone, e na qual, segund^o o historiador João Ribeiro, cessava bruscamente a

fide^s lidade á Metropole e á Corôa, para surgirem os perjúrio- (46). O factor que precipita os acontecimentos é geral^l mente de segunda ordem. O facto daquelle creoulo q^{llC} esbordoara, em Estança, um militar portugûês por se h^{*i} ver este excedido em phrases aggressivas aos sentimento^{*} e manifestações de brasilidade, é, quiçá, a gotta dag[^] que faz extravasar o vaso.

Muito se tem abusado da comparação das revoluçõ^{e5} aos phenomenos vulcânicos. De facto, é singular a semelhança entre as subitaneas explosões politicas e sociae^{*} e as convulsões sísmicas. A comparação e bella. Cofl^l duz, porem, inevitavelmente, á mesma conclusão a que se^{se} chega quando se procuram explicar os phenomenos do centro da terra. Porque, se já os gregos e demais povo^{*} antigos viam nos vulcões o sobrenatural, a ponto de o⁵ considerarem outros tantos deuses iracundos, a seienefc^l falando pela lxxca dos Reclus, colloca a realidade de tae^{*} phenomenos acima das theorias, e affirma que somente depois de haver sido estabelecida a relação existente entre as leis que regem o exterior do orbe e as que preside[^] os vulcões, e de apprehendido o phenomeno na sua origei^{*1} poderá o olhar da sciencia "penetrar e ler nos abystfto^{*} i

subterrâneos onde se elaboram suas assombrosas convulsões. As manifestações violentas de character social, as evoluções politicas, têm igualmente causas próximas e remotas, mas é arriscado attribuir a um determinado actor ou elemento, em função do tempo, a autoria exclusiva delias. Os que não tiveram receio de emitir juízos apressados sobre esses movimentos de nosso passado e sobre os homens que o destino collocou a sua frente, ignoravam a lucentissima verdade que Seignobos fundou em sua *Historia Politica da Europa Contemporanea*, de que "o methodo historico rigoroso exige o estudo directo das fontes; ora, a vida de um homem não é propria sufficiente para, não direi estudar e criticar, mas ler os documentos officiaes de um único paiz da Europa", assinalando que "a abundancia asphyxiante dos documentos necessarios a um período de oitenta annos é, já, desencorajadora".

Em Pernambuco forçosa se faz, para um tal juizo, regressão ás causas, á fermentação crescente dos desgostos e das aspições da nova raça, que se julga cada um com direito á posse mansa e pacifica da terra que lhe nasceu. Por isso mesma não tem maior effeito o aviso da Métropole, por intermedio do commandante das armas de Pernambuco, a seus povos, de que só o merecimento assegura titulos, de nada valendo o haver nascido não no paiz para invocar direitos a seu respeito. E' um avesso inutil, um engodo ingénuo. Os que acclamam sete vezes o "mais amavel dos reis", e sua familia, quando a realty triumpho triumpho, não são nem podem ser os brasileiros e nascença, os descendentes dos que haviam arrancado do norte do Brasil das garras do hollandez. Estes teem a traze de si, a empurrar-os para diante, a carga de soffrimento e odios que em toda parte se accumulam na alma dos humilhados contra os humilhadores, e estes são os

filhos da metrópole, por isso mesmo chamados, em sig[^] de repudio, mascates, marotos, marinheiros, pés de chu[^]bo, quando os dominadores os ferem nos seus melindr[^] com os epithetos de cabrada e pés de cabra. Apenas Sei[^]gnobos, si se propuzesse resgatar dos feios epithetos [^]sentença de Recife a memoria de Frei Caneca, pouco tefl* para ler, por isso que os documentos officiaes dos tre* séculos, escriptos pelos servidores da propria Corôa, ^{só} encontraram palavras para ferretoar os patriotas, de M^{1*}nas, da Bahia, de Pernambuco, classificando-os, CO*⁰vimos, de "bandidos" e de "monstros". A tactica, ^{aliás,} é também das democracias americanas, que assim ^{lia^o} podem rir das autocracias europeas do passado secu⁰, Sandino, o heroico Scipião nicaraguense, não passou, ¹¹³⁵ chronicas officiaes de seu paiz, de um salteador perig^{oso} que deve ser equiparado aos Musolinos e a quantos ^{el¹}chem de horror a historia criminal da Calabria. E assi*¹¹ todos quantos se levantam contra certos governos latifl⁰ americanos são commumente expostos á opinião ^{univers³} como bandidos.

1817, todavia, é um drama invulgar, de grande forç*¹ Debalde tentam enxovalhal-o, tisonando os seus prócer^{^5}, desmoralizando os seus intuitos, acarvoando os seus P^{ro¹}cessos. Mas a verdade é que o dinheiro do ThesoU^{ro¹} que os patriotas haviam conduzido, não fioi dissipé⁰ entre os chefes, que assim se teriam transformado ^{el¹¹} rapinantes de verdade. Quando as tropas realistas ret[^]mam Pernambuco, lá vão encontrar intacto, num cof^{re¹}, no Engenho onde acampavam os revoltosos, tudo quart⁰ as autoridades do governo haviam deixado no dia da cap^rtulação de Luiz do Rego. O que se gastou foi com o suf⁰tento e escasso armamento da tropa irregular, que ali*⁵ pouco realisou em virtude da ausência completa de techfl¹ca militar, de disciplina, de chefes. Faltam aos guerreir^{0*}

do general Paula, como aos guerrilheiros do padre Souza, chefes da tempera e da ousadia dos que haviam levado a derrota nos Guararapes ás hostes dos bátavos. Aquelles heroicos batalhadores da independencia e da republica subiram ao cadafalso ou voltaram um dia amnistiados á sociedade com as mãos limpas de qualquer acto menos liso. Foram uns sonhadores. Não foram os aproveitadores do sacrificio da população. Todos elles poderiam, como Porsena, pousar a mão num fogareiro. Si houvessem triumphado, seriam heroes. Vencidos, tiveram a sorte de todos ^{os} vencidos: sentaram-se no banco dos réos e se viram expostos aos labéos dos vencedores: — "Os portuguezes, escreveu a proposito Jonathas Serrano, desforravam-se agora. Um delles, escrevendo a um amigo do Rio, exultava ao comparar o que via actualmente com o que se Passara durante o governo republicano. "Os cabras, mulatos e creoulos, diziam que eram todos eguaes e não "aviam de casar senão com brancas das melhores: tem-me, porem, regalado o chefe do bloqueio Rodrigo José, P^{or}que têm levado na grade da cadeia tresentos, quatrocentos, quinhentos açoites, mulatos, forros e creoulos, até aquelles a quem o Provisorio fez officiaes. Andam muito murchos agóra, já tiram o chapéu aos brancos, e nas ruas apertadas passam para o meio para deixar passar os brancos..." Este documento está em Mello Moraes, *Brasil Reino e Brasil Império*.

Evidentemente esse trato não era novo. Vinha do Passado. O inglez nas suas possessões, o belga no Congo, ^o allemão no Camcrum, o Hespanhol nas suas feitorias, fizeram o mesmo. Mas o rifão popular exprime á maravilha o que se passa na alma dos povos escravizados: quem dá esquece depressa, mas quem apanha, nunca. ^{Essa} maneira implacavel de tratar os filhos da terra levará-os facilmente a seguir os republicanos de 17. As

chicotadas publicas a que se referia Tollenare, dadas por desgraçados escravos nos mestiços brasileiros, deviam fermentar em odios bravios e por isso rebentaram adiante na revolução de 1824, na mesma cidade. Não ha como o soffrimento na humilhação para despertar projecto de revolta. No Recife, entretanto, apesar de tudo, o que espanta é a poupança de vidas dos portuguezes, mau grado o grito que rejercute nas suas ruas quando da Victoria de Pedroso sobre as forças leaes, que se renderam diante do corpo ensanguentado do tenente coronel Alexandre Thomaz, de *Mata marinheiro* e *Moram os aristocrata*•

Tanto quanto possivel, procuremos fixar as causas leaes do movimento»: "A conimoção do Brasil, escrevia Hypolito José da Costa em Londres, no seu famoso *Correio Brasiliense*, é motivada por um descontentamento geral e não por machinações dalguns indivíduos; porque não ha no Brasil indivíduos de influencia bastante para regularem a opinião publica". Em sã verdade somente um chefe militar, glorioso por «uas victorias, ou um dT nasta caído na popularidade por actos de grande alcance nacional, poderiam, num paiz como o Brasil, sem imprensa, sem vias de communicacão fácil, quasi sem livros, e de população rarefeita, isolada nas províncias ou capitánias, e, nessas, dispersa em núcleos afastados uns dos outros, fazer opinião, levar após seus passos o povo. Nem havia partidos no Brasil. A essa época o que havia era a linha divisória entre os naturaes do paiz, ancioso* de emancipação, e os portuguezes, naturalmente inclinados á perpetuação do dominio da metrópole. Não só pp^r influencia das idéas assimiladas nas revoluções francesa e norteamericana, como pela influencia do ambiente continental, onde tudo convidava á expansão e á liberdade, os povos nativos eram liberaes, mais por instineto que por educação. Verificava-se aqui o que, segundo Cecil Jane;

se verificara na America Hespanhola: — "Igualmente é ^{cert} que, antes que rebentasse a guerra da Independencia, vários factores haviam contribuído para introduzir entre os habitantes das colonias novas idéas e leval-os á discussão das mesmas¹. Faltara ao Brasil, entretanto, o liberalismo de um Carlos III, que permittira ás colonias Espanholas o conhecimento das instituições inglesas e francesas, "as especulações dos livres pensadores contemp-ljoraneos". Isto não impedira que taes idéas, contrabandeadas, embora, forçassem a cinta de ferro da censura regia, e se diffundissem entre os homens de cultura, e, mesmo, abstractamente, entre as massas. Estas eram liberaes por ouvir dizer que o liberalismo se identificava com a felicidade humana, e por que comprehendiam, no seu senso divinatorio, que só por intermédio d'elle, e com elle, chefiavam á posse integral do paiz que lhes pertencia e que ^{outr}os dominavam, por direito de conquista. Mantidos na Penúria economica, sem voz activa nos concílios em que se traçavam seus proprios destinos, escorchados pelos tributos, diminuidos e tratados com pulso de ferro, os brasild'os viviam descontentes. Hypolito da Costa assim o registrava no seu periodico: — "O descontentamento é ^{mui} geral e tem por causa a forma da administração militar e por consequência despótica, que nunca põe em execução as ordens do governo sem causar oppressão aos Povos, principalmente no recrutamento das tropas e na ^{col}rança dos direitos". E elucidava: — "Qualquer governador, por mais insignificante que seja a sua graduação, tem no Brasil o direito de mandar prender a quem ^{le} Pareça e pelo tempo que quizer, sem dar razão de seu ^{feit}o, e quando manda soltar o individuo, assim preso, é ^{cs}te obrigado a ir ter com o governador e dar-lhe os agradecimentos pela soltura, e ouvir a reprehensão que ao tal governador lhe apraz dar-lhe e nos termos que lhe vêm á

cabeça". Monsenhor Moniz Tavares, coparticipe da Revolução de 1817, reaviva deste geito o triste quadro daquella época: — "A falta de execução das leis, pois os ministros e empregados públicos, imitando seu general na lassidão (porem não na limpeza de mão) deixavam correr tudo á revelia, fazia caminhar tudo com presteza a uma catastrophe, como a que aconteceu a 6 de março de 1817. Era impossível existir ordem aonde a justiça se punha em leilão e aquelle que mais offerecia e dava colhi* o ramo da perfídia. Alem das rapinas que se faziam ao povo, tratava-se também de roubar os thesouros do Impe-rante, com um descaramento sem limites e pelas maneiras mais infames".

Procurando apanhar de um ponto de vista socioló-gico essas mesmas causas o nosso grande Oliveira Lima escreve no seu *D. João VI no Brasil*: "A revolução d^e 1817 tem que ser examinada sobretudo pelo seu lado theorico, no seu aspecto correlativo, em sua feição pro-selytica. Foi um signal mais dos tempos, a manifestação de uma combinação de impulsos em que entravam o amor exaggerado, literário, si quizerem, philosophico mesmo, mas em todo caso activo, da lil>erdade, e uma noção jactati-ciosa da valia americana, que o abbade de Pradt aponta com felicidade quando escreve, num de seus muitos livros de vulgarisação da emancipação do Novo Mundo, que "pela primeira vez tratando-se do Brasil, com relação a Portugal, uma parte da America aprendera a levantar a cabeça mais alto que a Europa e dar leis áquelles de quem tinha por habito recebel-as. "E ainda o mesmo escriptor: — "Tanto foi a insurreição de 1817 um movimento muito mais de princípios que de interesses, que Tollenare, espe-ctador e chronista insuspeito delia, não aponta siquer entre as suas causas razão alguma economica. Apenas lhe descobria razões moraes: a ambição de uns e a ima-

gmosa chimera de outros, as duas bolindo com o sentimento nativista, agravando os despeitos e humanamente acirrando a cupidez" (47).

De qualquer sorte, porem, o certo é que os explosivos estavam acumulados. Restava uma oportunidade para ^KW deflagrassem. Numa carta do desembargador João Usorio de Castro Souza Falcão, ao ministro de Estado ifcomaz Antonio de Villa Nova Portugal, dada a lume por Fernandez Pinheiro, em seus *Estudos Históricas*, se lê V» "o odio geral era antigo e intratavel dos filhos do 'brasil contra os europeus que chamavam Marinheiros, e ^e cuidaram em augmentar, invertendo os factos da historia da restauração, passada sobre hollandcses, deduzindo T^{ul} decretos de propriedade, doação a S. M., com excluso de quaesquer impostos, foram as persuasões que serv^{VIram} de mola para dar movimento ao detestável e de que Se serviram especialmente no dito dia 6; idéas de igualdade embutidas aos pardos e pretos lhes afiançavam o bom êxito pelo augmento considerável de seu partido, e contavam sem duvida com os mações brasileiros nas outras b a n i a s ; nesta parte, porem, ainda não estava maduro o Projecto".

O movimento, todavia, não colheu o governo central de ^{de} ^{tQ}do desprevenido, apesar da convicção de D. João VI !^{le} que o muito amor que lhe consagravam os brasileiros l^ljuderia qualquer tentativa immediata contra o seu poder. Aconteceu em 1915 um facto que bastou para despertar os servidores da Coròda. A Camara de Iguarassú, em Perⁿambuco, devendo representar ao governo contra os ex^{Cess}vos impostos, dirigira-se ao ministro Marquez de Aguiar numa linguagem de tal maneira petulante que Puzera de sobreaviso o governo. O Marquez alludiu ás

vehementes e descommcdidas invectivas de tal representação, que assim caracterisava um estado dalma singula¹mente perigoso. O Marquez de Aguiar teve a intuiçã⁰do perigo que tal arroubo traduzia. Tanto assim q^{ue}, attribuindo-a embora aos "superficiacs e díscolos declaro*¹dores", que, "por capricho e sem princípios censuram cofl¹soltura e ousadia qualquer medida do governo", se dirig^u ao governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro fazendo-lhe sentir a necessidade de "prevenir os perniciosos effeitos" daquellas invectivas, e exigindo diligencia no sentido de descobrir não só o autor da representação como "outras pessoas que por suas opiniões e discursos sejam perigosas", recommendando-lhe o maior sigillo.

Deflagrado o movimento, por força da ordem de prisão dos patriotas e militares compromettidos com elle, ⁰nome de Frei Caneca, até então inteiramente apagado, surge e se vae impôr, senão com o brilho de outros empenhados de começo na rebellião, ao menos com certo destaque no desdobrar quasi instantaneo dos acontecimentos.

FREI CANECA E A FEDERAÇÃO

No Brasil, desde as primeiras afirmações de vida Política de seus vários povos disseminados na vastidão do território nacional, brigam os dous princípios antinomicos ? centralisação e da federação. E o facto é que, si na teoria, isto é, na forma legal das instituições, o unitarismo triumphava, com os poderes do Estado centralizados na Bahia ou no Rio, depois, na pratica a Victoria é do federalismo. Cada capitania, desenvolvendo-se independentemente do centro e dos demais, com as communicações de umas com as outras prohibidas por força de cartas regias, de uma estupidez impressionante » cresce como uma pequena pátria isolada, ciosa de seus braços e riquezas, e constitue um verdadeiro milagre «o campo da integridade politica que se não fragmentassem em outras tantas republicas, tal aconteceu ao imperio Espanhol no continente (48).

A esta concepção natural, intrínseca, das províncias, junta-se no século XVIII o exemplo dos Estados Unidos da America do Norte. O Brasil sabe, pelas facilidades do intercâmbio commercial e cultural, este

(48) Lemos Brito, *Fundamentos historicos de nossa federação*, conferet. Vol. IX do Boletim do Inst. dos Advogados Brasileiros, 1934, pag. 588 e segts.

corollario daquelle, que cada província norteamericana é como um estado livre e soberano, que de motu-proprio se despoja de uma partícula da soberania para formar com as outras uma confederação, um governo commum, encarregado de prover á defeza de todos contra os perigos internos e externos. Não importa que as condições de meio e de raça, de cultura e de origem, sejam diversas; é o principio da autonomia de cada provinda o que desperta no animo de paulistas, bahianos, fluminenses, pernambucanos, de todos os povos brasileiros, emfim, a idéa de dar a cada qual delias o feitio de uma pequena nação, apenas acomodada á idéa suprema da defeza commum e da unidade territorial, sob o sceptro de um rei ou o barrete de um chefe republicano.

Frei Caneca, discípulo de Montesquieu, é, no entanto, um federalista convencido. Elie leva o seu conceito da federação a extremos jamais concebidos no Brasil. Apesar de estudioso dos problemas políticos, sente-se que não tem a noção exacta do systema norteamericano, do qual só vê o arcabouço, não a essencia das instituições e a subtilidade dos vinculos entre as provindas unidas. É que a esse tempo não ha onde estudar nas suas origens e fundamentos a doutrina da federação americana. Com razão Merriajjn faz sentir — "a penúria da theoria politica", attribuindo-a á tendenda do americano ou do inglês mais á acção que á reflexão, mais ao objectivo de ser pratico que ao de ser philosopho (49). Opera-se em Frei Caneca a ebulição das idéas francesas do século XVIII e inglesas do século XVII, representadas por Locke e Montesquieu, em conflicto com as de Burke e de Hobbes. Deste conflicto, que as tradições pernambucanas estimulam, deriva o conceito caneciano da federação no Brasil-

(49) *A history of American political theories*, N. York, 1903.

Alludimos ao facto noutras passagens deste volume. Julgamos, porem, curioso objectivar nalgumas paginas este conceito, cuja evolução o leitor intelligente por si mesmo acompanhará atravez da vida do Império e da Republica.

Frei Caneca, em sua quarta epistola de Pitia a Damaõ, faz suas as palavras de Antonio Carlos de Andrada, ditas na Bahia, a proposito do systema constitucional que devia ser adoptado pelo Brasil. Ahi o eminente recluso (le 1817 e lider abrazado da Constituinte de 1824, sustenta que a Europa não pode, em virtude de sua avançada eivilizaç^ e diferenciação de classes, das quaes se destaca uma poderosa nobreza, e um clero "com pretensões ^{ex}ageradas e poderoso por suas possessões", admittir ^outra forma de constituição que não assente no systema monarchico; o Brasil, porem, pode e deve adoptar um governo federal, "pouco mais ou menos como o dos E. Unidos da America; "por ser uma nação assaz nova, por não ter propriamente classes; porque a sua nobreza não Passa de uma *pueril vaidade*, de individuos que não formam corpo; porque seu clero é de nenhuma monta, pela falta de riquezas e de luzes ; e muito principalmente *attendendo-se a que o Brasil não jaz propriamente uma nação, Jras quasi tantas quantas as províncias, distinctas em caracter peculiar, e sempre inimigas e rivaes*".

Frei Caneca emprega a expressão "independentes" Para caracterisar as provindas do Império. "E¹ bem verdade, diz elle em seu Voto a respeito da invasão de Alagoas pelas forças confederadas, que, pela divisão das províncias do Império e sua *independence*, de umas a respeito das outras, os governos estabelecidos não podem intrometter-se nos territorios alheios, com ingerencia no governo economico delias, e muito menos causar-lhes hostilidades. "Esta independencia, porem, não leva o pole-

mista a sustentar que também se applica ás províncias em face da nação. "Mas isto é somente na marcha ordinária das cousas e quando as províncias limitrophes não abusam de sua independencia para causarem incommodos e damnos aos povos seus vizinhos, *e attentarem contra a causa geral da nação...*"

Fóra, porem, desta hypothese derradeira, quaes serão, á luz do pensamento caneciano, as injuncções a que se devem obrigar as províncias diante do poder central? Elie se encarrega de responder na terceira epistola a Damão: — "É bem verdade, meu caro Damão, que como ha gastos, que faz o Rio de Janeiro, os quaes se dirigem a beneficio e segurança de toda a nação, todas as províncias, que padecem o beneficio, devem passar também pelo gasto; mas isto é para, nas occasiões opportunas desses gastos, entrarem todas com a sua quota parte proporcionalmente a suas finanças; *mas nunca se deve dar nem um real mensal, annual ou triennialmente a tom de tributo, porquanto nós não somos Turcos, cujo imperante é senhor proprietário dos trabalhos e propriedade dos seus vassallos.* Cada um de nós é senhor proprietário do que possui, e do que adquire pelos seus trabalhos; essa parte que disto, que é seu, dá para o thesouro publico por meio dos tributos e impostos, a dá para as necessidades publicas da nossa província; e quando estas não absorvam tudo, que damos, o excesso não é de ninguém, nem de nenhuma outra província, é desta, deve ficar no seu cofre, e reservar-se para se empregar quando houverem cousas extraordinarias, e não se mandar para parte nenhuma".

Não admite, pois, Frei Caneca a cooperação permanente das províncias, seu auxilio financeiro systematico e obrigatorio ao governo nacional. Somente nos casos excepcionaes de despesas interessando directamente a toda a nação devem ellas contribuir na proporção de suas ren-

das. O imposto nacional não deve, porem, incidir sobre os povos das provincias. Tolera, assim, a ajuda, por bem dizer espontanea, uma especie de subscrição em caso de calamidades nacionaes, guerras ou defeza contra surtos epidêmicos, não reconhece o direito de tributar-as. E' de um radicalismo extremo. Comtudo, não se encontra abi uma palavra que denuncie o animo, que tanto lhe attrihuem, da separação, da fragmentação da unidade nacional. O que elle quer é um paiz rico, poderoso, temido. Mas esta força, este prestigio, esta riqueza, não deve resultar da grandeza do centro, senão da opulência das provincias. Ricas e prosperas estas, o Império será prospero e rico. Porque, e é ahi que bate o ponto, o centro, o governo "nperial, o ministério, o Imperador, não devem ficar em condições de impor ás provincias debilitadas a sua vontade °om sacrificio das liberdades de seus povos: "ou com esse mesmo dinheiro nos faz a guerra e nos escravisa".

Não se pode analysar uma theoria sem indagar do niomento historico em que ella se objectiva. A situação ^de Pernambuco entre 1817 e 1825 explica de sobejo o radicalismo federalista de Frei Caneca, o qual vae buscar o auxilio de Mauri e de Rainal, o primeiro sustentando (que todo tributo fere a liberdade e o direito de propriedade, o segundo que "o imposto é prova do despotismo, ou aquillo que mais depressa ou mais devagar a elle conduz".

Ha, todavia, um outro meio de cooperação que as provincias são chamadas a levar ao poder central ou nacional: os contingentes militares. Não os quer admittir igualmente Frei Caneca: porque vê Pernambuco desfalcado do cerne de sua população, com o abandono de suas lavouras e outras actividades, para servir ás revoluções e ás guerras do Brasil. Quando D. João VI, deixando Portugal ante a invasão napoleonica, mandou atacar Cayena, deu

Pernambuco 800 homens para tal expedição. Elles lá se ficaram em sua maioria. Outros tantos partiram para Montevideo. Levas de pernambucanos seguiram para o Rio, alistados nos corpos de artilharia. 600 foram mandados para a Bahia. A guarda e defeza de Fernando de Noronha estiveram sempre a seu cargo. É um absurdo, por tudo isso, exigir da província outra leva de soldados para o Rio, onde aquartelam, alem do batalhão de estrangeiros, 20.000 homens da primeira e segunda linhas.

O motivo desta suspeita resalta da seguinte expressão do nosso frade: — "Quem deixa de conhecer que a maxima é enfraquecer as províncias, ao mesmo tempo que se ajunta toda força no Rio, para dali se enviarem expedições por toda parte, e se subjugar o Brasil com os mesmos brasileiros?"

Não para ahi a idéa de Frei Caneca a respeito dos direitos das províncias. Elie quer que cada província tenha também sua marinha de guerra: — "Cada província deve ter a sua, e proporcional ás suas necessidades, e não estar á fiusa da do Rio". Citando exemplos recentes de aggressões estrangeiras, e do tardio soccorro do poder central, elle acrescenta: — "Peiores que estes hão dé ser os outros auxílios que o Rio mandar ás províncias, as quaes serão o ludibrio de seus inimigos si não tiverem uma marinha sua, cuja guarnição e tripolagem defendam seus lares, seus filhos, suas esposas, sua propriedade e sua patria".

Treme, porem, diante de um possível desagregamento do Império, "...penso que viremos a ser preza de aventureiros ousados, e ficará o império brasileiro peor que o dos Persas, depois da morte de Alexandre, que, sendo retalhado entre seus generaes, ficou em reinos, mas reinos poderosos como o Egypto, nas mãos de Ptolomeu,

Babylonia e Syria nas de Seluco, Cassandro com a Macedónia e Grécia, e Antigono afinal na Ásia".

Dos documentos que compulsamos, o que se conclue é que Frei Caneca prefere a organização norteamericana anterior á federação. A idéa que elle faz da nova forma de governo é deficiente, porque propugna a confederação de 9 de Julho de 1778, cujo artigo 2.º diz: — "Cada Estado conservará sua soberania, sua liberdade e sua independência, e todo poder, direito e jurisdicção que não são expressamente delegados por esta Confederação aos E. Unidos reunidos em Congresso, " e não a federação constante da constituição de 17 de setembro de 1787, na qual os Estados apparecem despojados de sua soberania e independencia em beneficio da União nacional, representada pelo governo federal. O que elle concebe, portanto, é a provincia — republica, e não a provincia — subordinada, é a provincia que faz o poder central por um acto volitivo próprio e não a que recebe a sua autoridade, seus poderes políticos e administrativos da vontade de um soberano ou de um poder central, a provincia delegante e não delegada.

Assim, mesmo quando fala em federação americana, e allude á *torrente de pensadores e escriptores* que se batem pela limitação dos poderes conferidos ao executivo, recordando a maxima politica de que "em toda magistratura a grandeza do poder deve ser compensada pelo brevidade da sua duração", elle sustenta: — "Os Estados Unidos são *unia federação de muitas republicas, independentes umas das outras*, ao mesmo passo que o Brasil é uma monarchia".

Um pensamento corò a todas as pregações, todas as resistências, todas as audacias liberaes de Frei Caneca — a segurança das provincias, sua independencia, sua liberdade, diante do Imperador e do ministério do Rio de Janeiro. Sabedor de que o passado de absolutismo e concentração dictatorial de poderes majestatico6 não podia

deixar de influir no animo do jovem príncipe a quem o destino confiava a sorte de sua patria, e assustado pelos recentes exemplos do Rio e de varias províncias, elle não perde de vista, na formação constitucional do Brasil, a garantia dessas prerogativas, sem as quaes teme pela sorte dos vários povos. Replicando ao *Conciliador Nacional*, diz: — "Que barreira não acha o presidente na forma federativa dos E. Unidos? Na confederação pode, sim, escravisar-se uma republica, mas todas as outras a defendem e fazem a guerra ao oppressor. Aquelle que se quizesse levantar em usurpador, por mais forças que empregasse em seduzir os povos, não seria igualmente acreditado em todos os outros estados confederados". E prosegue no desdobramento de sua theoria: — "Si elle se fizesse muito poderoso em um espantaria todos os outros, os quaes se acautelariam contra elle, e lhe cavariam a ruina. Subjugando o presidente uma parte da confederação, aquella que estiver livre ainda pode resistir com forças independentes daquellas, que elle tiver usurpado, e opprimil-o mesmo antes que o usurpador se tenha acabado de estabelecer".

Que antevisão genial esta, de Frei Caneca! A Republica federativa tem sido no Brasil um exemplo permanente deste equilíbrio: a vontade dos presidentes da republica actuando no sentido de absorver a dos Estados, e os Estados insubordinados congregando elementos para o restabelecimento do equilíbrio politico assegurado pela Constituição!

Curiosa, ainda, é a previsão de Frei Caneca a respeito das milícias estaduaes. Nos E. Unidos, diz elle, o exercito regular de mar e terra é de oito mil seiscentos e oitenta e oito homens, "porem as milícias nacionaes, soldados do povo, e que têm o espirito do povo, como requer Montesquieu, para se não poder opprimir a nação, são

oitocentos mil homens. Eis a natureza da confederação, que, além de outros, se pode ler em Montesquieu; natureza em tudo diversa da monarchia".

Este espirito antinómico entre as milícias federaes e as estadaes, no que entende com o prestigio e força do Executivo federal, chegou a constituir um dos pontos nevralgicos do regimen no século seguinte. Cada policia militar fez-se um pequeno exercito, dotado de quasi todas as armas, salvo a artilharia, e incluindo a aviação nos mais importantes. Na Commissão encarregada de redigir um Anteprojecto de Constituição, bem como na Assembléa Constituinte de 1933, o delicado assumpto impoz limitações constitucionaes e se declararam as policias estadaes reservas do exercito e sujeitas ás mesmas garantias e deveres para com a Nação.

Esta pagina de Frei Caneca é por bem dizer a melhor synthese de seu pensamento a respeito dos direitos das Províncias brasileiras e de seus deveres para com o centro; — "Quando aquelles sujeitos do *sítio do Ypiranga*, no seu ^ealtado enthusiasmo, acclamaram S. M. I., e foram imitados pelos aferventados Fluminenses, Bahia podia constituir-se *republica*; Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauby, *federação*; Sergipe ^dEl-Rei, *reino*; Maranhão e Pará, *monarchia constitucional*; Rio Grande do Sul, *estado despotico*. No meio dessas possibilidades, o Rio, pelo *poder soberano*, que tinha no seu territorio, acclamou a S. M. imperador constitucional. As outras províncias, ou seduzidas pelos emissários do Rio, ou por seu mesmo conhecimento, esperando que nesta forma de governo podiam achar a felicidade, a que aspiravam, foram-se chegando muito da sua vontade aos negocios do Rio, acclamando a S. M. imperador constitucional, com o que nada mais fizeram do que declarar que se uniam todas para formar um império constitucional,

e que S. M. seria o seu imperador". E Frei Caneca argumenta: — "Daqui se conhece que duas são as condições da união das provindas com o Rio de Janeiro, a saber, que *se estatua império constitucional* e que *S. M. seja o imperador*; de modo que, si o Rio de Janeiro quizer couzas fóra ou contrarias a qualquer destas duas condições, está desfeita a união, que mal se achava esboçada; e cada província libérrima para pelo seu poder *soberano* no seu territorio proclamar e estatuir aquella forma de governo, que bem quizer, como fez o Rio, proclamando império constitucional. Si o Rio quizer império constitucional, porem, não sendo S. M. o imperador, sim algum brasileiro, ou outro qualquer príncipe estrangeiro, está dissolvida a união das províncias; si, porem, quizer a S. M. imperador, mas com um império absoluto, governando S. M., por aquellas bases intellectuaes — independencia do império, integridade do mesmo systema constitucional, sagrados direitos de segurança individual, da propriedade e da immunidade da casa do cidadão, sem uma constituição dada pela nação, acabou-se a união; fica cada província sobre si, *independente e soberana*, pois que a sua união foi annunciada e baseada no conjuncto indissolúvel das duas condições, systema constitucional e S. M. imperador".

Quando, pois, Dom Pedro dissolve a Constituinte, e Frei Caneca incita a Província de Pernambuco e suas vizinhas a proclamarem um governo autonomo do Rio, elle está perfeitamente logico e fiel aos princípios que defende. "Pelo que está dissolvida a promettida e não consumada união das provindas; e por esta razão cada uma reintegrada na sua independencia e soberania" (50).

PAPEL DE FREI CANECA NA REVOLUÇÃO DE 1817

Nos que escreveram sobre a Revolução de 1817 pouco se ha de encontrar a respeito de Frei Caneca. Fernandes Pinheiro, em seu estudo sobre *Luis do Rego e* ⁽¹⁾ *Posteridade*, não lhe faz qualquer referencia. Jonathas Serrano, num outro intitulado *Um vulto de 1817*, apenas regista, em nota, que "muitos padres e frades havia entre os presos (da Bahia) ; o preso n. 205 era frei Joaquim do Attior Divino". Por sua vez o padre Joaquim Dias Martins, n' *Os Martyres Pernambucanos*, que, embóra publicado em 1853, foi escripto ainda em vida do nosso frade, não alludindo, por isso, ao martyrio final de sua vida. refere: "Nestas disposições o achou o dia 6 de Março de 1817, e se pouco cooperou para elle, desposou-se, todavia, com elle e com a liberdade, como franco e fogoso patriota: como tal acompanhou e fez parte das guerrilhas ecclesiasticas contra o exercito da Bahia, nas quaes faz serviços eminentes, e tão distintos, que lhe mereceram logar entre os digníssimos 30 martyres que a corveta *Mercúrio* levou Para as cadeias da Relação da Bahia; nella gemeu até a redempção das Cortes de Lisboa em 1821; restituído á honra e liberdade, voltou a sua patria em a nova época da independencia nacional..."

O autor, que foi o observador de todos esses acontecimentos, anteriores e posteriores a 1817, bosqueja-nos o papel de Frei Caneca no movimento que findou sobre os destroços da ephemera dictadura de Domingos José Martins. Ao lado deste chefe da revolução, "figura apolinea de delicados traços physionomicos", do padre João Ribeiro, de Cabugá, e dos outros próceres, o frade do Carmello pernambucano não tem ahi altitude sufficiente para hombraear com elles e muito menos para os ensombrar aos olhos da posteridade. Chega quando os entendimentos estão feitos, as faiscas crepitantes no ar, a causa em marcha para a frente; é o contacto com os intrépidos pioneiros das lojas maçónicas (que desde 1801 pretendiam forçar a independencia do paiz), o que lhe comunica á alma a fagulha civica, e o leva a incorporar-se aos que partem para combater. Intelligencia brilhante, erudição profusa, professor de philosophia, rethorica e mathematica, orador sacro de grandes recursos, escriptor e polemista, com as raises de sua cultura mergulhando nas mais novas theorias sobre a organização do estado e a liberdade humana, hauridas nos autores da época, e, quanto ás antigas, nos clássicos romanos e gregos, com um patriotismo ardente e uma fé robusta nos destinos nacionaes, Frei Joaquim do Amor Divino Rabello, ou simplesmente Frei Caneca, mal lhe consentem penetrar na floresta sagrada onde pontificam os novos druidas, vemol-o integrado de corpo e alma no movimento autonomista. Quando, no sentido de se oppôr ás forças idas da Bahia, por ordem do Conde dos Arcos, cujas proclamações odientas contra os patriotas deveriam ficar como grilhões jungindo sua memoria á historia do Brasil (51), marcha a expedição republicana para o Engenho Velho do Cabo, Frei Caneca sobraça seus

'51) Historia da Revolução de Pernambuco de 1817.

objectos de culto e suas armas de soldado, e se alista voluntário, juntamente com frei Brayner, nas forças expedicionárias. Moço ainda, tudo pode obter da Realeza á sombra das abobadas de seu convento, conquistando pelos epinicios aos poderosos do dia as mais altas posições sagradas ou profanas. Prefere, comtudo, fazer-se lidado da liberdade e marchar para a frente de batalha. É abi, no quartel general do Engenho Velho do Cabo, que se começa a perceber a gigantesca figura de lidador que é Frei Caneca. Soldado militante nas horas da acção, elle se destaca rapidamente de frei Brayner, seu amigo dilectissimo, pela sua intelligencia e saber, pela sua acuidade e prompta decisão. Muniz Tavares, padre e doutor, pro-Cer e martyr de 1817, proclama-os a ambos "excellentes Patriotas", mas reconhece que os méritos intellectuaes de Frei Caneca o impõem de tal maneira que logo o escolhem Para conselheiro (52). E Muniz Tavares é, num dado comento, alvo predilecto das objurgatorias de Frei Caneca. Conquista, assim, de uma arrancada, por seu tantto e intrepidez, os bordados de general. Seu nome

(52) Explicam-se os ataques de Frei Caneca ao padre Muniz Tavares, e também as pallidas referencias deste em seu livro Posterior ao heroico pernambucano. A proposito, algumas referencias deste ao seu antigo e brilhante companheiro da cadeia da Bahia. "O Muniz põe o tope conforme domina o rei ou a liga; é tudo para todos; com os bons elle é um delles; com os roaus tem uma chicana de moral, que lhe submimstra **defesa** para todos os attentados. Em Março de 1817. na bocca do quartel desta praça, vestido á clérigo, com um punhal alçado contra tudo, contra o rei, 'faz questão deste heroísmo republicano; nas Cortes de Lisboa chora como Magdalena pela sua cara patria, e acaba assignando a constituição portuguesa, pela qual o Brasil Perde quasi tudo; no Rio de Janeiro, com um tom dictatorial, diz: Si o monarcha julgar que a constituição que fizemos não merece a sua approvação, siga o que a sua consciência We ditar; prefira antes deixar de reinar entre nós, faça o que a prudência lhe aconselhar, em tanto que nós vamos também fazendo aquillo de

espalha-se pela tropa, é repetido pelas populações. Os realistas conhecem-no como um animador tenacíssimo da resistência, attribuem-lhe os planos mais ousados, accusam-no de chefe de guerrilhas, ou seja official militante das forças revolucionarias (53). Assim, quando a ordem legal se restabelece em Pernambuco, sob o guante inexorável do almirante Rodrigo Lobo, e mais tarde do general Congominho, bem como nas províncias visinhas com^o fracasso do Padre Roma, na Bahia, e de José Martiniano

que somos encarregados; ao depois, bandedo aos Andradas, só faz puxar para o arrocho. Membro da commissão do projecto de constituição, assigna absolutamente o que fizeram os Andradas; ao depois imprime uma certa especie de apologia, na qual se desculpa de não ter feito com restricções. Chega aqui, pinta de mortecôr os nogocios do Rio de Janeiro, mostra os perigos que corríamos com as pretensões daquella córte, persuade a união, viaja ás Alagoas para unir os sentimentos dos povos na causa commum; volta para o Recife, e abrindo a boceta de Pandora, semeia males, planta a discórdia, suscita a guerra civil, e emprega todos os talentos de seducção para que se jure como constituição do Império o projecto do Imperador! Quem entende este homem? Anda este batel ao jairo, até dar vistas de algum deado ou mitral» A causa deste e dos outros ataques está no facto de, após se comprometter com a Revolução, Muníz Tavares não só evitar o contacto com os irmãos em responsabilidade como ainda, escrevendo ao sargento-mór Laménia Lins, ao dr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, juiz de Fóra de Recife, e ao Morgado do Cabo, tratar de *canalhas* os confederados. As cartas em apreço acham-se publicadas no numero de 15 de Abril de 1824, do *Typhis*.

(53) Da lista dos presos da Cadeia da Relação da Bahia consta o seguinte assentamento: — -Frei Joaquim do Amor Divino, preso no dia 1.º de Junho de 1817, E' accusado de aprender o serviço de soldado, de ser muito influído no serviço, de ser declamador, de fugir de Utinga para o Recife, de offerecer-se para missionar, de estar na Utinga, de ser capitão de guerrilhas, de ir no exercito do Sul para missionar, de fugir com os rebeldes e na debandada ser preso. Todas as imputações convencem o reo com a certeza de sua coação, como fica demonstrado na defeza geral, e com as razões expostas na sua allegação. *Brasil Histórica*, de Mello Moraes, 1867, pag. 205.

de Alencar, no Ceará, Frei Caneca de maneira alguma P^ode chamar-se á ignorancia dos factos para escapar á Punição, nem lavar, como Pilatos, as mãos do bem e do mal.

É a voz publica que o indica á vindicta truculenta da raeleza. O feitio moral de Frei Caneca, ativo e amigo das responsabilidades, o levariam, aliás, expontaneamente, a confissão de sua culpa. Não foge; deixa-se prender. ^A reso, é embarcado para a Bahia a bordo do *Mercúrio*. Antes, porem, por quanta humilhação inútil o fazem Passar I Estas injurias e estes maus tratos o tempo transforma em supedaneo do monumento da sua gloria. "Antes de embarcar ataram-lhe ao pescoço uma grossa corrente de ferro. Com a cabeça descoberta, elle e mais tres, e estes tres amarrados os braços com cordas, precediam a marcha dos demais, que em filas caminhavam, rodeados de forte destacamento de tropa, na populosa Cidade do Recife". A realeza faz, sem humanidade e sem nobreza dalma, dessa desdita dos vencidos um espectáculo ^{re}Pulsivo para o populacho: nesta romagem do infortúnio segue-os a musica militar, em tocatas ruidosas, que estimulam a plebe. Sangue e viverio. E é sob as chufas e diterios dos estrangeiros e de alguns nacionaes inconscientes que Frei Caneca e demais presos caminham para o Porto. Os que cumprem as ordens dos reis são sempre ⁿⁱais cruéis que os proprios reis. Hypolito da Costa tem razão. Dahi o horrível quadro da travessia de Recife Para a Bahia do Conde dos Arcos, nos porões deste navio de maldição: "grilhões aos pés substituem os laços de cordas nos braços dos tres que os traziam; uma gargalheira atando estreitamente os pescoços de todos os presos, com as duas pontas cravadas no pavimento, obrigava-os a permanecerem deitados sem outro leito fóra das alcatroadas

taboas do mesmo porão". E a sede saciada apenas com uma só medida dagua em todo o dia, e a chibata ameaçadora dos guardas... Assim Frei Caneca faz a penosa travessia de Recife á Bahia de Todos os Santos! Taes e quaes os escravos africanos que a bruteza dos negociantes de carne humana empilha no fundo dos navios negreiros, nois intermináveis cruzeiros do Atlântico...

O PRESO NUMERO 205

Revela-se Frei Caneca, na tropa dos republicanos, um digno companheiro do "novo Leonidas que marchou com os seus tresentos soldados a conter o exercito realista", mas é na prisão da Bahia que seu animo varonil se revela em toda sua mascula potencialidade. Esta prisão é um inferno de vivos, e só um espirito privilegiado, privado na incude liberdade, pode, passando da existência confortável do claustro ou da ouvidoria, crear um ergástulo, como Frei Caneca, Antonio Carlos e outros, ambiente saturado de espiritualidade que a deverá transformar numa escola de altos estudos e numa permanente tertúlia em que se realisam os mais bellos jogos floraes da intelligencia. É nos cárceres da Relação que se empilham não só os indiciados e criminosos de direito common, como os proprios escravos, que ali vão receber o castigo de açoites por determinação de seus senhores, punição cruel, geralmente por ligeiras faltas ou deslises, arrancando-se a carne dos desgraçados em lanhos, todos os dias, até perfazer o numero de açoites combinado, que ascendem muita vez a 500!

Só a promiscuidade com os escravos, nestes cubículos que á noite são apenas alumados por um magro candieiro de oleo de baleia, tremeluzente e fumegante, bastaria para

tornar irrespirável o ambiente das masmorras bahianas por estes pulmões habituados ao oxigênio dos ares puríssimos de sua terra. Mas ha para enegrecer o quadro outros elementos: as correntes que os míseros arrastam; os contínuos castigos; o espectáculo de seres humanos abertos em chagas pelos algoses, e que, á falta de tratamento, enchem o ar de exalações horríveis; o fumo dos fogareos e dos cornos trabalhados pelos presos na sua curiosa industria, que ainda hoje é a industria das cadeias do norte; a detestável alimentação, pois o carcereiro se locupletava com os duzentos reis da etapa dos presos políticos. É ahi, sujeitos a um tal regimen que vivem cerca de dois annos os pernambucanos. "Entrando os presos na cadeia, refere Muniz Tavares, pareceu-lhes entrar no inferno, e que todas as legiões de demonios se preparavam para recebê-los".

Não tem a prisão de São Salvador o aspecto daquellas prisões de estado a respeito das quaes escreveram Alboize e Maquet que o homem que passava "levava uma impressão de tristeza e horror", tal a Bicctre. Dentro, porem, é um scênario de soffrimentos, e como alguém dissera da Bastilha delia se pode affirmar que "guarda cinco innocentes", pelo menos, "em cada dez de seus reclusos". Demais, o carcereiro, que o Conde dos Arcos ali mantém, é um instrumento maravilhoso de sua ferocidade. Não é bahiano, como por engano escrevem alguns chronicistas de Pernambuco, mas europeu; nem se comprehende que em tal transe o machiavelico governador, que por tacs meios busca reconquistar o abalado prestigio junto á Corôa, vá delegar poderes a um brasileiro. O homem que mandara usar os patriotas sem outro processo que o simulacro de julgamento de uma commissão militar escolhida a dedo, e que nas suas proclamações aos pernambucanos jurava passar a fio de espada as popu-

ações civis cujas cidades, villas ou arraiaes oppuzessem resistência ás tropas reaes, dispõe na prisão da capital da Bahia de um cerbero á altura de seus desígnios: elle anda do dia armado de um grosso chicote, e fala com tal arrogância com os prisioneiros políticos que de uma feita arranca da face de um delles, sacerdote, os oculos com a Ponta do chicote. Repetidamente gritava elle ao avinhar-se, — "eu sou o governador deste castello, e quero ser o carrasco para enforcar hoje mesmo a vós todos, infames rebeldes!", brandindo, segundo Muniz Tavares. "ia espada, como a querer mostrar que tinha poderes Para os matar.

Verifica-se, todavia, mais adiante, nesse antro, um ^{sl*}ave idílio transcendente, espiritual, entre os principaes Patriotas e duas senhoras, uma das quaes apparece apenas eonio D. Rosa, sendo a outra D. Candida Luisa de Castro; ^aPiedadas do soffrimento que os esmaga, e sentindo com elles o mesmo amor da liberdade pátria, intercedem junto ao Conde dos Arcos no sentido de enviarem as sobras cie seus repastos a alguns delles, com o que acalxm concordando o intratavel Noronha, já attingido pela revolta nacional que recresce á ncticia das torturas e condemnações á morte infungidas aos que se haviam envolvido no arriscado lanço de Recife. Atravez dessas remessas de alimento estabelece-se um commercio intellectual entre os beneficiados e as beneficiadoras, mas infelizmente nao ^sal>emos dos versos dirigidos a D. Rosa, como desconhecemos os que Antonio Carlos, Muniz Tavares, Villela Tavares, e outros por sua vez escreveram.

Curioso é o complexo papel que Frei Caneca ahi desempenha. Elle é. ao mesmo tempo, professor, gramático, poeta. Na escuridão do cárcere, elabora *Um breve compêndio de grammatica portuguesa*, lecciona, faz ^vcrsos. Destes, que devem ser muitos, salvam-se poucos, como não se salvam sua *Historia de Pernambuco*, em ma-

nuscripto (54), um compendio de *Chrotwlogia*, traducções, sermões, e outros productos de seus labores mentaes (55).

Pelo que se sabe, é d. Candida quem estimula os vates da cadeia, enviando-lhes esta colcheia: —

Passaram de ser humanos
 Divinos agóra são
 Dentro de meu coração
 Os caros pernambucanos.
 Desejara que os ibalianos
 Os amassem gloriosos,
 Para por elles ditosos
 Terem logar no meu peito,
 Onde adoro com respeito
 De Olinda os filhos mimosos.

É commum esse passatempo* na fina sociedade antiga do Brasil. Toda gente faz colcheias. Boas, más, péssimas. Toda gente glosa mottes. É um enxurro de poetas insulsos, marteladores de estrophes desarticuladas como os ossos dos Tavoras, separados a marrêta pelos algoses de Pombal. Mas esse pretenciosismo dos poetas de salão e de clube tinha, e ainda hoje tem para os posteros, um perfume exquisito: meio amavel de matar o tempo, quando toda a vida social se processa nos salões, não tendo a rua outra serventia que para a locomoção dos fidalgos, em suas cadeirinhas e seges, e as actividades da plebe. As senhoras do Desterro, que temos duvida em affirmar tratar-se de freiras, cntretêm-se com o innocente desporto intellectual. Oahi o desafio de d. Candida de Castro e a

(54) *Obras politicas e literários* de Frei Caneca, tomo 1. pag. 18.

(55) *Espelho das mulheres ou artes de realizar por meio das yraças os encantos da formosura*. Trad. do francês.

Aplica do frade carmelita, que numa de suas estrophes assim replica ao motte enviado:

De Castro o alto renome
 Balisa não tem prscripta,
 Tendo a virtude descripta
 Na doçura de seu nome;
 Nem córcs tempo consome
 Da gloria do peito pio;
 Pois regendo o alvedrio
 Na idade das paixões,
 Nas suas justas acções
 Traz seu maior elogio.

Como de seu feitio nos sermões e escriptos políticos, faz continua referencia á mythologia e á historia:

Foi Judith em fortaleza
 Da antiga Bcthulia a gloria;
 Na Grécia eterna memoria
 Deixou Phryné na belleza;
 Christina, lá na frieza
 Do polo fez-se inflammante;
 Amélia na Áustria possante
 Conseguiu louvor profundo;
 E "Castro" é, 110 Novo Mundo,
 Da Bahia astro brilhante.

Quando as Parcas começaram
 Fiar a vida de Castro,
 De nova deidade um astro
 logo nella respeitaram.
 Por Cloto ao fuso se ataram
 Fios de ouro preciosos;
 Lachesc os fez vagairosos
 No fatal fuso gyrar;
 Jura Atropos não cortar
 De Lilia os annos formosos.

Noutra decima elle glosa o conhecido motte romântico:

Si amor vive alem da morte
Eterno o meu ha de ser;
Si amor dura só na vida
Hei-de amar-te até morrer.

Vale a pena reproduzir aqui todos os versos desta poesia, pois contêm um verdadeiro hymno á gratidão e valem por uma ode ao amor, sublime na sua ansia de eternidade :

Que um peito, Analia, sensível,
Desses teus olhos ferido
Não te caia aos pés fendido
Me parece um impossível
Antes só tenho por crivei
Que todo a ti se transporte
E te preste amor tão forte
Em teu serviço jocundo,
Que te ame alem do mundo
Si amor vive alem da morte.

Por essa força attractiva
Que em ti poz a natureza,
Minhalma dantes illesa
Já de ti se vê captiva.
De amor numa chamma viva
O peito sinto-me arder;
E si posso hoje prever
Os successos do futuro,
Entre os fogos de amor puro
Eterno o meu ha de ser.

Mais forte que o gordiano
E' o nó que a ti me prende;
Fica esta que o não fende
Da morte o ferro tyranno;

Porque trazer-te-ei de ufano
No fundo dalma esculpida,
Ou ao nada reduzida
Deve ser a minha essencia;
Que nego a sobrevivência
Si amor dura só na vida.

Ter-se-á deixado enleiar no amor de D. Candida, frei Joaquim do Amor Divino? Não cremos. Mas as duas ultimas linhas desta decima, confundindo o amor com a ^imortalidade da alma, encerram um pensamento admirável. Logo, porem, como que assustado de haver ido demasiado longe, o frade carmelita turonense conclue:

Em ambas supposições
Não és de mim separada;
Que me estaes amalgamada
Da mente nas sensações;
E, pois, modificações
Só por si não podem ser,
Has de eterna em mim viver
Si eu tenho uma alma immortal;
Ou si ella é material
Hei de amar-te até morrer.

Não é o sentimento de um amor profano o que ahi floresce entre as pesadas grades e paredes da masmorra. Frei Caneca é absolutamente diferente de Cartouche, o

homem que na masmorra cultivava o amor de tantas mulheres. Lembra-nos, mais, a figura de Sylvio Pellico, ^a escrever com o ferro aos pés e o pescoço na gargalheira, fl^a fortaleza de Spielberg, as suas memórias, suas ardentes epistolas, transbordantes de amor da liberdade italiana, em nome da qual soffria. O que elle canta e lhe inspira tantos versos são as virtudes christãs da sua protectora:

Amores e graças
 Em doce harmonia
 • Celebram o dia
 Em que appareceu
 A formosa Lilia,
 Presente do céo.
 Cantemos, Bahianos,
 Seus felizes annos.

Com ella a Bahia
 Se ufana de gloria,
 Porque toda é cheia
 De raras virtudes
 Que arrastam valentes
 Torpes vicios rudes.

 Applaudem seus annos
 Os pernambucanos.

Numa *Ode*, que também ficou entre seus escriptos exumados do esquecimento em 1869, por ordem do governo de Pernambuco, precisa o character dessa devoção pela beneficosa senhora:

Seria insania de seus dotes physicos
 Querer formar um ramallete florido
 Deixando as qualidades
 Da alma nobre e benefica.

Mão caridosa que enxugando as lagrimas
 Converte o pranto da innocencia misera
 Em risos de (ventura
 É de Amalthéa o symbolo.

É atravez da ode que se sente melhor a influencia sedativa que D. Candida de Castro exerce sobre os infornados "semi-vivos da cadeia da Relação".

Si geme o triste, desgraçado, pallido,
 Soffrendo os ferros sobre os pulsos lividos,
 Si a carcomida fome
 Chega o seu mal ao ápice;

Si encarniçados o traquejam barbaros,
 Abjecta prole do infernal Calígula,
 A não seres, chegara
 O seu tormento ao cumulo;

Si o débil peito do infeliz compunge-se
 E a soccorrel-o a humanidade move-se,
 Sem que alerte a catadura
 Do miserável Cerbero;

Si os sentimentos que se ostentam cândidos
 Aos sensitivos quebrantados ânímos,
 Ah! quanto horror moderam
 Do empestado ergástulo 1

Frei Caneca logra, mau grado o seu destino trágico,
^o objecto de seus poemas, — reavivar e fixar o nome da
^sUa bemfeitora de 1817, na Bahia, a qual nunca mais vol-
^{ver,}a á lembrança dos homens sem aquelle gesto generoso
^e humano, praticado com o risco de desagradar ao Conde
^{aos} Arcos:

Assim teus dias, de males incólumes,
Idades contem, e no fim dos séculos
Teu nome venerando
Tenha memoria posthuma.

Não 6 tão feliz quanto a outra D. Rosa, cujo nome nos chega sosinho, sem o acompanhamento de semelhantes preitos inspirados por seu amor á liberdade e seu carinho pelos que em holocausto delia são martyrisados na cadeia bahiana. Curioso, entretanto, é que esses patriotas transformam os horrores destes cárceres, redoirando-os com os fulgores de sua intelligencia. Conforme Muniz Tavares, corridos os primeiros tempos e abandonada a despótica vigilancia, podem elles recrear o espirito. Esta nova situação resulta da pressão da opinião nacional, que já se forma nas províncias mais ricas e na Côrte, opinião que exprobara tamanhas iniquidades. Não se completa, porém, emquanto o Conde dos Arcos está á frente da capitania mater.

A suavisação da existencia dos patriotas nesses cárceres é obra do conde da Palma, e não do conde dos Arcos. Diante deste os revolucionários de 17 não abatem a cerviz. Nada, por isto, lhe pedem. As feridas por elle abertas no peito de tantos homens illustres, pelo crime de sonharem com a independencia e a liberdade de sua pátria, são daquellas que não sáram, nunca. O conde da Palma vem a saber dos horrores a que estão» submettidos os presos políticos e resolve modificar a situação. Retira, assim, do famoso carcereiro o encargo da alimentação e assegura aos patriotas o contacto com o mundo exterior, sem a severidade de uma vigilancia que valia pela incommunicabilidade. Entrega ao major de artilharia, Manoel de São Boaventura Ferraz, como seu delegado especial, a missão de prover á alimentação desses reclusos, sobre os quaes

^a justiça eternisa os seus processos, dando tempo, provavelmente, a que das alturas do poder baixe a amnistia que a nação inteira reclama em beneficio dos "culpados", facilita-lhes a aquisição de livros e de papel para escreverem. Recolne-os dos baixos infectos da cadeia e dá-mes as melhores dependencias do casarão.

Fóra deste, os horizontes descarregam-se das pesadas ⁿuvens que o toldam. A commissão militar, destinada a Punir os patriotas, é substituída por uma alçada de desc^bargadores. Volta, com a restauração da justiça civil, a ^{es}perança da libertação e do triumpho. Os mais abatidos, ^{os} mais scepticos, reerguem-se e participam da alegria que domina as almas dos encarcerados. Muniz Tavares conta-nos como se amplia e rejuvenesce a singular tertúlia da Prisão. Adquirem-se os melhores autores estrangeiros ^{cu}ja entrada no paiz é permittida, e os que são senhores ^{de} idiomas e sciencias ufanam-se de os ensinar aos companheiros. Muniz Tavares e Felipe Mene Calado da Fonseca são os professores de francês: as *Fabulas* de La [^]ontaine e o *Tclernaco* correm de mão em mãx Francis^{Co} Martins e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado ^e Silva dão aulas de inglês, lingua em que se fazem versais Manoel Clemente, Villela Tavares e outros. Também ^{**} preleccionam lógica, direito natural, direito civil. Pedro da Silva Pedroso ensina arithmetica e algebra, Frei Ca^Ueca geometria e calculo. Tem-se ahi a miniatura de uma universidade. Logar de trevas a cadeia faz-se como Por milagre um centro irradiador de luz. Wenceslau M. Soares Carneviva, mais tarde coronel commandante de um corpo de artilharia em Pernambuco, entrara mal sabendo ^{1er} e assignar o nome; agóra sae perfeito sabedor das [^]thematicas puras.

Frei Caneca, o preso n. 205, tem ahi um relevo singular. Sua energia e seu espirito altanado communi-

cam-se aos demais. Nada lhe quebra a altivez. Os quatro annos precisos de cárcere não lhe quebrantam o animo nem amortecem o ideal libertador. Na adversidade os fracos e os poltrões desvirilizam-se, os fortes e os valentes revigoram-se. Frei Caneca sae da cadeia bahiana com a intelligencia mais agil e mais culta, com o character mais rijo. Curioso é, comtudo, que, odiando de morte o absolutismo do governo que submete a colonia e persegue os patriotas, elle não ataca d. João VI, ao qual faz espaçadas referencias em seus escriptos.



Fco de Limares
Brigadi^o General



DUQUE DE SALDANHA

General e ministro de D. Pedro IV, a quem Portugal ficou devendo a sign»
lados serviços á **causa** «a liberdade constitucional

AS SOCIEDADES SECRETAS EM PERNAMBUCO

Chamamos, por vezes, neste volume, de partidos, aos agrupamentos de interesses e de idéas que ao alvorecer do Império se formam, mormente ao redor do soberano, e chamamos apenas a denominação que os escriptores cibernéticos desse tempo dão a taes organizações, mas reconhecemos que ellas não apresentam as características dos partidos políticos. Falta-lhes a entrosagem, o programma dos orgãos autorizados de cominando. Falta-lhes o sentido da effectividade, o fundamento numa serie de aspirações coordenadas da sociedade politica e economicamente organizada. O que se nota ahi são formações espontaneas, momentaneas, ephemeras cristalizações em torno de um núcleo de paixões ou de interesses occasionaes, e nada mais. Isto é obra dos grupos, dos que, senhores das posições, até a véspera, não a querem perder, e tudo empenham para conserval-as, afastando os brasidos, que, de outro lado, tendo conquistado a independência, acodem ao pregão dos patriotas, anciosos de bastar os extranhos á nacionalidade e segurar o timão do Estado com mão firme, resoluta.

Faz-se inevitável, porem, o choque desses agrupamentos, chamem-n'os partidos ou facções. Já Aristóteles

assignalava que as lutas politicas nascem da desigualdade, real ou apparente, das classes e dos homens (56). Os oppressos buscam ver-se livres daquelles a quem consideram os oppressores, os padres, os militares, os nobres, os economistas e financistas; os oppressores, isto é, os detentores do poder, se agrupam afim de conservar o dominio da cousa publica, das leis, da autoridade, mantendo os demais á distancia, pela astúcia ou pela força. Dahi resumir-se tudo na luta universal pelo poder, phenomeno permanente, como anda hoje o assignala Guetzewitch nos seus estudos -sobre a racionalisação do Direito. Ruy Barbosa escreveu que "a cobiça é o vicio destruidor dos partidos". E quanto ao partido do governo, que se agglutinou em torno de d. Pedro I, adeantou: — "P^or ella, excitando-a, e illudindo-a, conseguiu a corôa, entre nós, dissolver todos os laços de moralidade politica, extinguir o espirito publico, que soprou a revolução de 1831. trocar o governo parlamentar numa hypochrisia de parlamentarismo, habituar a nação á incredulidade e ao desprezo em relação aos homens de Estado". Quando as classes sociaes se equilibram e os poderes de que dispõem podem assegurar o livre exercicio das liberdades publicas, as revoluções fazem-se raras, ensinam Lombroso e Laschi (57).

A sombra dos partidos vicejam as seitas, e nas horas de transição da historia sempre tiveram papel importante em todos os paises as associações secretas. Foi nellas que se tramaram as grandes transformações dos povos. Os clubes franceses, as sociedades italianas, os núcleos carbonários portuguezes e hespanhoes, foram as cellulas onde se prepararam as grandes explosões que deram em terra

(56) *Politica.*

(57) *II Dclitto Politico e Ic Rwohírioni*, pag. 185.

com os regimens do absolutismo, em varias épocas da historia. Em numerosas delias, entretanto, não foi o amor da patria e da liberdade o elemento conductor das vontades. Muita vez de taes sociedades têm saído armados^{os} braços dos assassinos para arrancar a vida a chefes de estado e lideres liberaes, somente para o exercício de uma vingança, ou com o fim de provocar perturbações profundas de que os seus promotores cuidam tirar proventos materiaes ou políticos. Essas sociedades secretas constipem o capitulo das associações malélicas, e hoje teem o uome de terroristas, porque seu escopo é espalhar o terror pela violência entre os povos.

Uma sociedade secreta vem de longa data com caracter universal, e apezar do que a seu respeito se escreveu^{Su}a acção tem sido caracterisada por nobres e alevantadas aspirações. A maçonaria teve no Brasil a sua hora de Prestigio e a independencia é principalmente obra sua. "A maçonaria brasileira foi incontestavelmente o centro attractivo, expansivo, luminoso e director de todo o movimento libertador" (58). Luiz Francisco da Veiga nos Poz cm intimo contacto com Manoel Joaquim de Menezes, testemunha presencial das deliberações dos pedreiros livres do Rio, e que deixou um interessante opusculo Sobre a instituição (59). Alguns trêchos bastam para evidenciar que os principaes acontecimentos dessa época veem das assembléas e decisões da maçonaria. "O titulo de Defensor Perpetuo do Brasil foi lembrado, na Maçonaria, pelo brigadeiro Domingos Alves Branco Muniz ^arreto, e acceito pelo Principe regente, a 3 de Maio de

(58) Op. cit. pag. 33

(59) Exposição histórica da Maçonaria no Brasil, na .pro-seia do Rio de Janeiro, eni relação com a independencia e .n-tegridade do Império.

1822". Depois de um energico e eloquente discurso proferido pelo presidente (1.º grande vigilante Joaquim Gonçalves Léo) fez este (20 de Agosto de 1822) presentir a necessidade de se proclamar quanto antes a independência e a confirmação da realeza na pessoa do príncipe regente". Vale reter esta pagina do illustrado cirurgião-mór: — "Tendo sido projectada, preparada e desenvolvida pela maçonaria a Independencia, a reunião das provincias e aclamação do Regente; conseguida do Príncipe, por nossos esforços, a promessa de ficar no Brasil, servindo de nosso intermediário o senado da camara, que naquelle tempo representava o povo, e de que era presidente o nosso irmão José Clemente Pereira, na qualidade de juiz de fóra, o qual fóra encarregado de pôr em execução o plano da sociedade, o que tudo satisfizera com a actividade e perseverança de que era dotado, o príncipe» sendo intelligenciado pelo seu ministro José Bonifacio, Grão Mestre da Ordem, da proclamação da Independencia, em assembléa geral do povo maçónico, em 20 de Agosto, e das precauções e providencias tomadas i>ela sociedade para o bom êxito dessa medida, partiu para a provincia de São Paulo, onde, recebendo as notas officiaes e decretos subversivos das Cortes de Portugal, para a recolonisação do Brasil, proclamou a independencia, no sitio do Ypiranga, no memorável dia 7 de Setembro, sendo esse brado correspondido com enthusiasmo por todo o Brasil"- D. Pedro é feito maçõn, para que melhor possam fazer-lhe a catequese. É o "Guatimozim" da nossa maçonaria, Grão Mestre delia. Na mesma reunião em que se lhe confere esse titulo, decide-se acclamal-o rei do Brasil; mas, por proposta do brigadeiro Alves Branco, vence o titulo de imperador, que lhe deve ser dado, ainda por decisão da assembléa dos pedreiros livres, em 12 do mez de outubro, dia de seu anniversario.

lái é o papel importantíssimo da maçonaria na independencia do Brasil. Elle continua a ser o mesmo nas revoluções liberaes, muito embora se dissolvesse o Grande Oriente do Brasil, que tão conspicuos serviços havia prestado.

Em Pernambuco, a maçonaria exerce uma profunda influencia no espirito dos homens de escol. De par com ella no entanto, se formam outras sociedades secretas, muitas visando o bem do Brasil, outras a sua sujeição ao absolutismo e a Portugal. O proprio Frei Caneca, em suas *Cartas de Pitia a Damão*, deixa um interessante historico de estas sociedades, apontando-as pelos nomes: a *Maçoiteira*, a *Jardineira*, ou *Keoporotica*, o *Apostolado* e a *São João* ou *Beneficencia*. Desta informa que era apenas uma associação de moços de bons sentimentos, com o objectivo de combater a immoralidade reinante e prodigalisar benefícios aos necessitados. Não tem character politico. A *Kropotica* ou *Jardineira* e o *Apostolado*, estas eram francamente politicas. Fundara-se a *Jardineira* em Coimbra para substituir noutras bases a própria maçonaria. Puzera-se a serviço do Brasil e congrega, agora, os bons brasileiros.

O *Apostolado*, esse tem por objectivo a volta ao vice-reinado e ao regimen anterior á constituição e ás revoluções liberaes portuguesas. "Ella tem seus fundamentos, suas bases fundamentaes, escreve Frei Caneca a proposito da *Jardineira*. Usa de um cerimonial determinado na recepção dos seus adeptos, e elevação dos socios aos seus diferentes grãos e dignidades, como fazem as religiões Mendicantes monachaes e equestres na admissão dos prementes e profissão de seus noviços; usa de certos symbolos, allegoricos e significativos de virtudes moraes e symbolias. Os irmãos se conhecem mutuamente por certos sinais e palavras, com que também dão a saber o seu

estado de vexame e perseguição, para serem soccorridos dos seus companheiros". Quanto ao objectivo dos jardineiros informa:— "O seu fim é unicamente o soccorro da humanidade opprimida pelos revézes da cega fortuna, *ou das injustiças da tyrannia*, por meios que sejam compatíveis com a obediencia ás leis, e respeito ás autoridades constituídas, sem jamais nada se importar com a consciencia dos socios, relativamente ao modo de prestar obediencia, acatamento e adoração ao supremo autor da natureza". Plantara-se em Pernambuco o primeiro *jardim* em 1822, e logo outros se foram espalhando pelas principaes localidades da provincia.

Frei Caneca diz que a *Jardineira* é perseguida, constituindo o facto uma arbitrariedade, uma incoherencia^e uma injustiça.

Do *Apostolado*, que elle acredita ser a mesma soe. *Cavalheiros da Sta. Cruz*, escreve a *Sentinella da Liberdade*: — "Um clube de corrompidos ou estúpidos aristocratas, propagadores da malvada fé da monarchia absoluta, -despotismo e tyrannia atroz, dirigida a conservar um rano da dynastia de Bragança, absoluto e arbitrario, afim d'ermos açoitados com ferros e ossos dos nossos antepassados, que por fracos tanto soffreram".

Quanto á maçonaria, acreditamos que, si bem sua disciplina religiosa não permita a Frei Caneca fazer parte delia ostensivamente, elle em espirito participa da communnidade, tal o ardor com que a defende na ultima de suas correspondências. Elle allude aos "que fazem parte dessas confrarias". Logo, delias não participa. Mas se mostra de tal sorte conhecedor da literatura relativa ao assumpto, citando autores nacionaes e estrangeiros,^e faz-lhe tão vehemente pancgyrico, que se nos afigura impossível não haja o impetuoso e avançado frade id^o até as reuniões da maçonaria pernambucana, onde se dis-

cutem os assumptos relativos á felicidade do Brasil e liberação dos brasileiros de qualquer jugo nacional ou estrangeiro. "Meu Damão, si lanço um golpe de vista sobre ^a historia desta celebre irmandade, te affirmo que nos ^{sc}us diptycos se acham os nomes dos sábios mais respeitáveis, de todas as classes, de religiosos os mais pios, de Eclesiásticos de todas as jerarchias, sem exceptuar o mes-ⁱo pontificado, dos grandes do século, desde barões até operadores; e dos impressos do Rio de Janeiro vemos ⁱue são dignitários desta irmandade ministros de estado ^e grão mestre o nosso adoravel imperador. Pelo que ^aPosto com o *Atalaia* que o soberano não ignora a natu-^reza e a pratica de taes companhias, e nem se admittem ⁿellas segredos incompatíveis com a ordem civil e segu-^{ra}ça nacional; portanto, desmoronaram-se todas as ma-^rinas do *Atalaia* contra a maçonaria, fundadas no mys-^{ter}ioso segredo maçónico, e na ignorância do governo sobre tal sociedade".

Nessa defesa da maçonaria trae Frei Caneca sua con-ⁱção de afeiçoado. Quando não se haja inscripto entre ^{os} legionários de tal communhão secreta, elle vê nella a grande força occulta que está orientando o Brasil nos rumos de um futuro feliz, e isto basta para que tome a ^{sua} defeza. Os historiadores brasileiros, aliás, fazem justiça á maçonaria, podendo-se affirmar sem timidez que ⁿenhuma conquista liberal se faz nessa época a que ella ^{se}ja extranha.

O ANJO DE ISAIAS

"Não, não ousarei de certo; contentar-me-ei somente com anunciar-vos o immortal Pedro I como o Anjo de Isaias, convidado a vir á terra, que estava alem dos rios da Ethiopia, a soe-correr o povo terrível, depois do qual não ha outro, c libertar a gente, que estava continua-mente cm esperanças, e continuamente pisada e esmagada".

FREI CANECA, *Sermão Apologético da Acclamação.*

"Chegamos á maior altura do mar, que navegamos, em demanda do áureo velocino de nossa liberdade, e uma tempestade hor-risona nos quer abysmar de todo".

FREI CANECA, *Typhts Pernambucano,*
EM 8-4-1824.

Sente-se em toda a multiforme campanha do frade turonense de Recife que os elogios ao imperante saem-lhe da bocca ou da penna por força das conveniências e dos costumes, jamais porque o julgue merecedor de taes enco-mios. í: preciso dar o desconto do tempo e dos processos em uso nas monarchias que o sol do século desoito apenas banha de uns leves clarões liberaes, sem romper, comtudo,

^{co}m as praticas immemoriaes de permanente elogio á pessoa do soberano e aos da sua dynastia. Accumulam-se ao longo das estradas da Historia estes detricos e pasma ^{Vcr} que delles se alimentou a filaucia dos reis, estimulada pela interessada solercia dos palacianos. Os que soffrem largos annos de captiveiro e de torturas nas prisões reaes, ^{si} um dia pretendem obter as graças da realza não vacillam em cantar hymnos hyperbolicamente laudatoirios aos que os esmagaram injusta e cruelmente. E os que beijam os instrumentos de humilhação e de martyrio não se Agradam, elevam-se llo conceito geral, porque esta é a pratica universal, fundada no *divini júris* dos monarchas, e romper com ella constitue o maior dos escandalos. Durante muitos séculos o logar hoje occupado pela imprensa ^o foi pelo theatro, e de Aristophanes até os comediographos modernos, a lisonja aos reis corre parelha com os ataques e remoques, públicos ou disfarçados, áquelles que os tutores pretendem malquistar com a opinião publica. De ^{rar}o em raro um espirito rebelde abre uma brecha na muralha tartara que resguarda as dynastias e os que em torno delias parasitam. Mas o certo é que o theatro, e com elle ^a tribuna sagrada, fazem-se as *res sacrae* dos reis. Não ^{se} eomprehende um orador famoso que não faça as suas ^{ar}mas sem tomar para thema a pessoa do monarcha, as porias de sua dynastia. E fóra das suas graças essa ^oratoria não é possível, porque todos os púlpitos se fecham ao obstinado, si não caem sobre sua cabeça as punições ^canonicas, de tal maneira se acham vinculados o poder Religioso e o poder temporal, que então formam um bloco invulnerável, macisso, com assento na passagem da Escripura: — "O que resiste ao chefe da nação, resiste á ^{vo}ntade de Deus. O que resiste aos mandamentos de ^{^e}us adquire a perdição".

Frei Caneca é um sacerdote e não pode fugir de toda a disciplina canónica. Mas os elogios que faz ao Imperador devem ter uma outra explicação: suavisar os ataques que dirige aos actos governamentais, evitar quanto possível incidir no crime de lesa-majestade, não ser colhido nas malhas da lei que resguarda a chamada inviolabilidade da testa coroada. Vezes ha, entretanto, em que os gabos que formula a respeito da imperial pessoa mal encobrem uma subtil ironia, ou em que um sarcasmo a Juvenal metralha a couraça do soberano como granizo de tormenta. Mais do que na expressão verbal do pensamento, a intenção de Frei Caneca em taes panegyricos deve ser procurada na sequencia natural de suas apostrophes, que apenas exaltam a "alma candida" e o "adoravel imperador", estrugem, fragorosamente, em cargas de morte contra o absolutismo e seus arautos.

De todos os elogios feitos no periodo inicial da campanha liberal de Pernambuco, o mais vehemente é por certa este em que compara o soberano ao Anjo de Isaias. Grandes esperanças inundam seu coração de patriota. Elie não quer perturbar o côro de louvores que de todos os recantos da patria sobe como um grito de incitamento, destes que as multidões amam desferir quando pretendem animar os seus eleitos, hontem no circo romano, hoje nos campos olympicos. É certo ainda que, deixando de gabal-o por força de suas attitudes reaccionarias, ainda não o ataca pessoalmente. Mas é verdade também que, descendo á arena onde tinem e retinem as paixões, D. Pedro por si mesmo se despoja da inviolabilidade que é, na monarchias constitucionaes, o mais bello attributo da realeza.

Os partidos que se alvoroçam nesta phase da insipiente vida politica do Brasil, são, no dizer de Eugène de Mon-

glave, o que "quer a separação definitiva" de Portugal, e se compõe "de quasi todos os habitantes do Brasil, e o outro", que perde cada dia sua força, trabalhando com ardor para manter a união dos dois reinos". Este, o menor, unido, coheso, orientado, encastelado nas sympathias da coroa; o outro, o mais amplo, fragmentado, dividido entre absolutistas, constitucionaes e democratas, que constituem a ala extrema, com tendencias republicanas (60).

Ora, o papel de um rei constitucional não é o de baixar ao torvelinho, ennovelar-se na luta, tomar partido entre os contendores, mas o de pairar acima das competires, encarnando impessoalmente a nação. Nem outro era e é o conceito do poder moderador. Só a impessoalidade de sua autoridade e acção, só a neutralidade absoluta de seus actos entre os partidos em choque, pôde assegurar-lhe o que em Direito Publico se chama a inviolabilidade dos soberanos. E' a ficção milenaria da soberania.

ella, a pessoa do monarcha é inatingivel. Só os Membros do governo podem ser criticados. Isto porque os reis os vão buscar entre as maiorias parlamentares, no mecanismo da monarchia constitucional. Quando o soberano esquece esse papel e se faz homem sectário, e participa das disputas, e tem conceitos ultrajantes para os que reputa seus adversarios, embora o sejam de seus ministros, Perde o character de inviolável e pode ser discutido, alvejado pela critica. Rei inviolável, armado dos poderes que D. Pedro invoca e utiliza discrecionariamente, não é rei institucional, mas absoluto.

No reinado do filho de Pedro I, do menino que deixa berço, na noite da abdicação de sua corò, Ruy Barbosa pôde escrever e publicar isto, que, si houvera saído nal-

(60) Correspondence. Notice sur Dom Pedre.

gum jornal daquela época, teria certamente levado ás masmorras dos fortes o autor responsável, como incitador da revolução e até do regicídio: — Não era inviolável, em Inglaterra, Carlos I? E, comtudo, perdeu a cabeça no patíbulo, em 1649. Não era inviolável Jacques II? Todavia, perdeu o sceptro na revolução de 1688. Que carta mais realista que a de 1814, em França? Não era inviolabilissimo, por ella, Carlos X? Não obstante, a revolução de julho arrebatou-lhe a corôa. Não era inviolável Luiz Felipe, pela constituição de 1830? Sem embargo, pagou desoito annos de poder pessoal com o perdimento da corôa na revolução de fevereiro. Não era inviolável Napoleão III, pelo senatus-consulto de novembro de 1852, que restabeleceu a dignidade imperial? Mas a revolução de 1876 destruiu-lhe de um sópro esse privilegio. Não era *inviolável Pedro I, entre nòst* Mas a revolução de 1831 deixou entre os seus descendentes a lição indelevel de que essa inviolabilidade é estrictamente condicionar'«

Fazendo-se sectário, impondo-se como homem de partido, d. Pedro esquece as grandes verdades jurídicas e politicas que o mesmo Ruy mais tarde recolhe para aviso de seu successor, d. Pedro II: — "Si o monarcha esbulha do poder os seus conselheiros parlamentares e o avoca a si, com o poder, que voluntariamente assume, assume, inevitavelmente, a responsabilidade". Esta passagem de Fox, citada pelo maior dos nossos mestres do Direito Publico, esclarece o assumpto e mostra que, ao tempo de D. Pedro I já o conceito da responsabilidade do soberano está perfeitamente elucidado pelos escriptores e homens de estado: — "A Corôa sempre se deve dirigir pelos seus ministros. Nisto se funda a maxima de que o Rei *não pode fazer tnal*. Esta maxima se tornaria escandalosa e blasphematoria si o Rei se norteasse pelos seus pro-

pn^os conselhos. Ai do monarcha que o esquecesse, exercendo pessoalmente os poderes activos, que a constituição confia aos ministros!" E cita ainda esta opinião de Duvergier de Hauranne, "monarchista profundamente versado no direito inglês e na historia constitucional da França", o qual havia dito: — "Não se enganem: uma vez provado que o rei tem seu partido e sua politica, não ha impedir que a politica e o partido oppostos o incriminem de seus revezes, das suas decepções, e até de seus erros; não ha obstar a que, nos actos mais simples, ás un^{tes} nos mais legítimos, denunciem odiosas traições. Juando a Coroa actua, quando a Coroa governa, inevitavelmente responderá pela adversidade, como pela prosperidade, pelos revezes, como pelos triumphos, pela ignominia, como pela gloria, pelo bom como pelo mau governo" (61).

Ora, D. Pedro I não só baixa á planície onde se envolve nas refrégas, como ainda pratica directamente actos que o expõem á critica da nação sacrificada nos seus bens na sua honra, aqui no caso do almirante francês, ali no custeio das hostes restauradoras de Portugal contra seu rrttlão d. Miguel j>elos cofres do Brasil independente rra velha metroipole. Apesar de tudo isso, elle se julga Co,n direito á inviolabilidade. Faz-se o chefe ostensivo do partido da reacção, quer do ponto de vista do absoluto, quer do ponto de vista da reapproximação com ^o rtugal. Faz-se parte e juiz ao mesmo tempo. Pamphletario como Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, llc Luisídor como Torquemada. ¹⁴ Sou constitucional, ninsuem mais do que eu", proclama, e, todavia, afoga os

(61) Responsabilidade dos reis, artigo no «Diário de Noticias», em 23 de abril de 1889.

anseios de liberdade dos brasileiros nos autos de fé das commissões militares, erguendo, por toda parte, as fo^rcas para os liberaes. Impando de conhecedor "dos sagrados princípios" do constitucionalismo, ignora ou fing^e ignorar que, despindo-«e daquela impessoalidade, *ip**^o *facto* se despoja da inviolabilidade e tem que ser criticado.

Frei Caneca, aliás, conhecedor atilado da lei, só p^r meios indirectos procura attingir o Imperador, a quem apresenta como um illudido na sua boa fé, como um jovem inexperiente que se deixa, apesar de seus bons intuitos, arrastar por maus conselheiros e ministros.

O frade recebe-o, quando da proclamação como imperador do Brasil, com sympathia e enthusiasmo. É seu o sermão e panegyrico 110 solemne *Te-Deum* que se celebra em Recife, na Igreja do Corpo Santo, por occasião do juramento de fidelidade da provinda ao soberano constitucional. Subordina, entretanto, todos os elogios á condição de "constitucionalidade do imperante". EH^e ahi diz: "S. M., aquelle príncipe justo, magnanimo, in* comparavel, que, tocado dos nossos males passados^e e das injustiças presentes, do congresso lisbonense a nosso respeito, e querendo collocar-se naquella graduação, para que nos destinou a Providencia, no meio das nações do orbe, quebrou de uma vez os infames grilhões, que o velho e estontecido Tejo, no seu mais exaltado orgulho, forjava ao colossal Amazonas e ao rico Prata; e não dando tempo aos inimigos da justiça, os déspotas constitucionaes do congresso, a urdirem novas tramas, com a rapidez do raio, tocou aquelle ultimo termo politico, que nos dá^a liberdade, afiança a reintegração dos nossos direitos pos' tergados, assegura a nossa felicidade e preconisa a nossa gloria. Que prudência!"

O sermão de Frei Caneca divide-se em dous capítulos netos: num, canta a Conceição de Maria, em cujo dia verifica a cerimonia; noutro, estuda a fundo a existencia do Brasil atravez de tresentos annos de captiveiro, de frente os que, em Portugal, teimam em não reconhecer nossos direitos, á independencia e á liberdade, e mostra confiante e cheio de enthusiasmo na pessoa do príncipe que acceita os nossos offereciimentos e se allá» resolutos, á causa dos brasileiros. Depois, exclama: — "Contentar-me-ei somente com annunciar-vos o immortal Pedro I como o anjo de Isaias, convidado a vir á terra, que estava alem dos rios da Ethiopia, a soccorrer o Povo terrivel, depois do qual não ha outro, e libertar a fente, que estava continuamente em esperanças, e continuamente pisada e esmagada. Sim, foi este o príncipe apellidado pelo Propheta para nos dar a liberdade e a ^vação. Assim o devemos esperar da sua justiça e manimidade, e da forma de governo, com que vae reger ^us povos, os netos de Cabral". Aqui, o panegyrico: "We tiveram os Carlos, os Fredericos, os Pedros, que desejemos no nosso príncipe, para que o seu nome encha tua a terra? Luzes do entendimento? Os seus manifestos são oráculos de sabedoria. Espirito vasto? O colossal projecto, que concebe e pratica, mostra quanto elle e ^m limites. Experiencia nos negocios árduos? A sua Aturai penetração, ajudada dos súbditos fieis, que veem a luz e lhe arredam as trevas, suppre o numero dos annos, e commumente se exige para a prudência".

Vê-se bem que o panegyrista não se derrama em louminhas sem medida, antes submete todos os seus elos ao crivo da reflexão. Assim, não lhe reconhece a audencia, mas confia na que lhe hão de levar os bons Uselheiros. Igualmente subordina todos os seus enco-

mios á pratica fiel do regimen constitucional. "O imperador, podendo fazer todo o bem, jamais fará mal algum porque a constituição, com sabias leis fundamentaes e cautelas prudentes, tira ao imperador o meio de afrouxar a brida ás suas paixões, e exercitar a arbitrariedade". Somente com esse regimen o Brasil será grande e seu povo feliz. "Debaixo deste império constitucional, que abate^o despotismo, ruina das sciencias, das artes, dos costumes da razão, da liberdade, veremos o genio brasileiro apresentar prodígios em todo genero. A marinha terá os seus Gamas; a guerra os seus Albuquerque; a milícia, os seus Louvois; as finanças, Soulys; a astronomia, Galileo«; a sciencias, Monteiros, Newtons, Franklins; o parnaso, Camões, Barros, Vieiras". E' assim que elle vê a patria no futuro, conduzida pela mão do soberano, que deve mais tarde, *caveant cónsules*, exigir da commissão militar * execução de sua sentença de morte. Por vcl-o assim integrado no regimen liberal, exclama: — "Oh! dia venturoso, dia privilegiado, claro, digno de seres contado entre os dias eternos, tu ficarás marcado em nossa memoria, por séculos de séculos!"

Não tem, portanto, de inicio, pelo menos prevenção seria contra o príncipe. Nem se declara um daquelles democratas azougados que querem a republica, esquecido* dos males e das tragedias que pontilham a sua esteira nas nações sulamericanas. Pleiteia sempre um governo moderado, entre os regimes do absolutismo e a democracia» synonymo, para elle, dos extremos revolucionários, da dictadura popular, um regimen em que a liberdade tenha^o seu limite e amparo na lei, mas em que o imperante seja o servo dessa mesma lei suprema, alheio ás competições» poder de equilibrio e de coordenação, como acontece na Inglaterra. Como tal respeita D. Pedro, emquanto é pos-

des[^] respe^{*}ta, o^o - [^]ste - tarda em descomedir-se, em
 artar dos compromissos assumidos, em participar das
 jptações, como chefe de um partido, e o peor delles. No
 prio *Typhis* vamos encontrar a impressão desagradavel
 caus^a no estrangeiro a intervenção do monarcha nos
 tr^{tr}veros políticos. O *Times* e o *Chronicle* publicam
 correspondencias nas quaes se diz: "Não é difficil prever
 IK tendo S. M. trahido os seus juramentos, e enganado
 esperanças do povo, o resultado dessa conducta será o
 tabehecimento de uma republica, e o embarque de S. M.
 I[^]ra a Europa". Lê-se no *Courrier Français* o seguinte:
 Acredita-se que quando as províncias receberem a
 "oticia da reação (era a dissolução da assembléa), toma-
 ra^o, principalmente as do norte, medidas energicas, e tal-
 ve² mesmo romperão todas as relações com o Rio de Ja-
 neiro^v. "A conducta do imperador nesta circumstancia é
 t^{*nt}o mais extraordinaria quanto elle sabia que ha algum
 inpo Bahia e Pernambuco estão em um estado de agi-
 t^Çao muito temeroso. Não se pode duvidar que, quando
 nova dos acontecimentos chegar ás províncias, ellas pro-
 sarão uma republica". Finalmente: — "Nas socie-
 dades particulares, onde se podia arriscar o falar livre-
 Ir^{en}[^]e, a conducta do imperador foi severamente vitupe-
 j[^]da pelos negociantes ingleses e pelos mais illuminados
 r^{*s}ileiros, que previam as consequências funestas, que
 ella teria". O *Typhis* cita, ainda, o *Argos*, de Buenos
 A^{re}s, a *Aurora*, de Montevideo, o *Português*, da Ingla-
 *erra, que fazem as mesmas considerações e previ-
 sões (62).

O Anjo de Isaias baixara das alturas num halo de
 *^orias e esperanças. Agóra Frei Caneca o precipita no

(i>2) Edição de 8 de Julho de 1824.

fundo dos abysmos, como a Lusbel, o renegado. A reacção monarchica cerca o frade pernambucano de canhões» baionetas e intrigas. Elie, porem, não recua. "Nem P^{i#}latos nos leva de vencida na inflexibilidade: — o q^{lie} escrevemos, escrevemos". "Por este principio jamais n^{os} poderemos retratar do conceito, que havemos feito, do liberalismo das províncias do norte do Brasil. Temo-la⁵ julgado, e ainda julgamos incapazes de albardar os cng*¹ nos e seducções do ministério fluminense, para estabelecei o despotismo no paiz da liberdade". Perdida a inviolabilidade pela participação nas lutas politicas e pela absof pção dos poderes constitucionaes dos ministros, que são meros instrumentos da omnipoderosa vontade imperial, P* Pedro não tem o direito de invocar seus attributos maje^{s'} táticos em face da campanha de que Frei Caneca é um dos mais audazes legionários. "Podem por algum tempo o\$ povos illudidos dar aos déspotas algum motivo de prazer podem, não o negamos; *mas também dizemos que is*⁰ será victoria do momento, e que ao depois a razão cO& as suas luzes, a natureza com os seus impulsos farão⁰ monstro fugir espavorido para Portugal, para Hespanhb para Nápoles, apesar dos Severianos, dos Lisboa, do\$ Sampaio e outros da mesma farinha, filhos ingênuos & escravidão, e defensores natos do servilismo".*

São estas as ultimas bombardas lançadas pelo fogos⁰ tribuno e pamphletario contra o imperador. A hora é d^e acção noutros sectores. A campanha não se faz mais CO& a penna e a tinta do jornalista, mas com o sabre e o safl['] gue dos patriotas. Frei Caneca deixa o Recife e paf^{t*} para as asperas refegas de Couro de Antas c do EngenW do Juiz. Na historia do Brasil é commum essa traf^{l⁵} formação dos missionários em combatentes. Neila W muita sotaina illuminada pelos esplendores do heroisn[^]

O Anjo de Isaias reivindica, impávido, a inviolabilidade da Corôa. O tempo, porem, não pára no lance espectacular das Tres Pontas. Serão ellas por ellas. O Prognostico do frade consumir-se-á. Menos de seis annos ^{de} pois vemos despir-se o Imperador da túnica da inviolabilidade como, no adro da igreja do Terço, despem a Frei Caneca a sotaina de sacerdote para substituil-a pela alva ^{do}s padecentes de justiça. A victoria do monarcha inviolavel sobre o espirito que anima os confederados de 1824 ^é, de verdade, "uma victoria de momento", isto porque "a ^{ra}*ão com as suas luzes, a natureza com os seus impulsos **fazem** "o monstro do despotismo fugir espavorido" para ^o outro lado do Atlântico, onde ha outra missão a desempenhar, outro destino a cumprir.

FREI CANECA E O JURAMENTO DA CARTA OUTORGADA POR D. PEDRO

Frei Caneca, 110 seu feitio intratavcl de renovador, não transige com as proclamações liberaes de D. Pedro. Si elle já se mostrava suspeito diante do monarcha^c seus ministros antes da dissolução da Constituinte, agóffl vae revelar-se muito mais rebelde, e assomado, porque o\$ factos se encarregam de operar a ultima catarata que ainda vela a luz da visão dos patriotas ante as esquivanças, artimanhas e embustes daquelles a quem chamai[^] pejorativamente de "chumbeiros (63). Tem, por isso, no seu periodico, uma expressão que define seus objects vos: "*Ou império constitucional, ou nada*".

(63) Os inimigos dos patriotas chamavam-n'os depreciativamente *pés rapados*. A proposito escreve Frei Caneca: — "*Este epitheto, que alguns lusitanos, por ignorancia, dão aos brasileiros como para injurial-os, está tão longe de affrontar aos pernambucanos que antes deve excitar-lhes os mais nobres sentimentos. Quando, nos annos de 1710 e 1711 houveram as sedições em Pernambuco entre os mascates europeus e a nobreza de Olindât os sectários dos mascates se appellidavam Tundacumbas, cipós^c camarões, e os nobres e seus sectários pés rapados; porque quantl[^] estes haviam de tomar annas, se punliam logo descalços e á I' geira, para com menor embaraço as manejarem; e assim eram conhecidos por dextros nellas e muito valorosos, pelo que[^] historia de Pernambuco a alcunha *pés rapados* é synoniino de "breza».*

Analysando os factos, envolve, de começo, Maciel da Costa, o presidente da Assembléa Constituinte, na suspeita de um entendimento com o imperante para aquelle desfc-
^{ci}10 - A suspensão da sessão, na véspera, sob a allegação
^{ci}c que o povo está intervindo e tumultuando os trabalhos, apparecc, de facto, aggravada pela sua escolha para fazer Parte da Junta de Côrtes nomeada por D. Pedro, com o
[^]onselho de gstado, ao qual se incumbe a tarefa de redi-
^S1r o projecto de constituição, "duplicadamente mais libe-
^{ra}1" que o da Constituinte, e de deliberar sobre os nego-
^{Cl}os de monta do Império. Por uma questão de decôro
⁰ presidente da Assembléa dissolvida e ultrajada pelo Governo devia esquivar-se áquelle posto, que, dados os antecedentes, em nada o dignificava. Mas a politica sem-
^lre foi assim, muito embora hoje se diga que no Brasil degenerou, costumando-se apontar os estadistas do antigo
^{re}gimen como modelos de coherencia e superioridade mo-
^{ra}1. Não se apresenta limpo para os liberaes o passado
[^]sse illustre politico. Elie havia invocado o poder de D.

[^]edro, não como uma outorga da nação independente, mas
^Por herança dos antepassados, como si rompendo com a
^metropole, proclamando-se livre e soberano, o Brasil pu-
desse acceitar qualquer imposição desse feitio. O Brasil
aproveitara D. Pedro, seu espirito cavalheiresco, sua re-
beldia

innata, suas ambições, porque isto convinha á sua
^POpria causa no momento, fâcilitando-lhe a conquista da
"herdade;

não porque reconhecesse qualquer entendimento
^Screto entre pae e filho na partilha do império colonial
^Português. Frei Caneca escreve, por isso, a 15 de Janei-
^ro: _ «Q_{sr} Maciel da Costa é brasiliense, o que nada
^obstante tem tido, como -se julga, uma grande parte nessas
[^]enas contra os deputados, que se horrorisaram da sua
^Oração no congresso soberano, o Rio de Janeiro c todo o
[^]asil, que o vê no Ministério empregando seus raros ta-

lentos a favor de um successo, que ameaça a ruina da sua nação".

O drama da dissolução da assembléa Constituinte não passa, para Frei Caneca, de uma comedia. Quando o projecto de nova constituição apparece, elle chama a attenção do paiz para o açodamento com o qual tal documento havia sido feito. ⁴Esta pressa nos indica, ou que ha de ter muitas falhas e imperfeições, ou que já estava alinhavado de antemão. Por maior que seja a doutrina dos collaboradores do projecto, elles não estão na esteira dos Locks, dos Hamiltons, nem em circumstanclas mais vantajosas que a dos redactores do despresado; e ao mesmo tempo todos os senhores decemviros encarregados de muitos negocios do primeiro porte do império, e em tempos de tantas perturbações, perigos e estorvos, *celcriW improvida et coeca est*. Obras de muito menos entidade, mas que aspiravam a perfeição, levaram muito mais tempo aos escriptores. A *Smyrna*, de Cinna, gastou nove annos em ser escripta; a *Olympia*, de Isocrates, dez; o *Espirito das leis*, de Montesquieu, vinte". Frei Caneca, porem» não é um visionário. Daria elle parte de incapaz si pretendesse tão largo periodo de tempo para a elaboração d^e uma constituição politica. Daria o testemunho de desconhecer por completo a impetuosidade dos acontecimentos sociaes, que traçam rumos á politica. Mostraria ignorai* os perigos a que a falta de uma lei basica pode conduzi¹ os povos, com a ausência dos princípios cardeacs pelo* quaes se regerá o governo, as regras imperiosas a que se devem subordinar povos e autoridades. Por isso que é profundo conhecedor do Direito Publico, elle accrescenta- "Não queremos com isto dizer que tanto tempo levasse ⁰ projecto, porque seria um absurdo; -só queremos notai' que não se deve ser tão calvo, que appareçam os miolos"*

Phrase cortante, que giza uma realidade. Tão depressa é feito o projecto da carta de D. Pedro os miolos lhe apparecem. Aliás, toda gente sabe, pelo confronto, que a commissão, ou quem antes delia o elaborara, tomara para fôrma da nova peça a constituição repudiada. O Barão Homem de Mello dá-se ao trabalho de confrontar um por um os seus artigos. Agenor de Roure assevera que "o Operador resgatou a sua falta fazendo jurar a Constituição de 25 de Março de 1824, muito liberal para a época, mas calcada inteiramente sobre o projecto de Antonio Carlos, que a Constituinte dissolvida estava votando, prova ridente de que os motivos allegados para a dissolução eram falsos".

D. De longe, afastados um século do golpe de estado de Pedro, pode-se declarar que elle resgata seus erros com uma tal constituição. O mesmo não se pode cuidar que pensem ou devam pensar os liberaes de então, atordoados pelo attentado de 12 de Novembro de 1823 e ameaçados pelo partido reaccionário que preconisa o retrocesso ao absolutismo.

No *Typhis* de 12 de Fevereiro de 1824 Frei Joaquim do Amor Divino, e Caneca traduz seu temor nestes períodos: "O Brasil está sentenciado no synhedrio do chumbismo a que receba a lei do fabuloso filho de Ulysses. Mas quanto se enganam estes vandalos! O Brasil Jurou independencia ou morte, o Brasil religioso mostrará ao universo inteiro que sabe pensar e guardar a santidade de seu juramento". Assim pinta nesse numero de seu periodico o estado dalma da população no Rio, a crer nas informações chegadas a Recife pelo navio francês *François*: — "Não se fala mais em constituição, e o maior dos crimes de estado é não se falar e louvar o projecto redigido pelos decemviros. Os homens probos, constitucioes, ricos proprietários, tudo que é gente de bem está

aterrado e abatido; ninguém ousa dizer palavra fóra daquelles que sabem do circulo do chumbismo. As prisões estão cheias de victimas; insultam-se de modo mais indigno aos brasileiros; e diz uma carta de pessoa fidedigna» que se trata com acccleramento toda sorte de traições contra as briosas e liberaes províncias do norte". Entretanto, Frei Caneca timbra ainda em declarar o imperador iludido pelos áulicos, e lastima que não haja alguém com prestigio sufficiente para lhe abrir os olhos.

O povo brasileiro tem vivo o quadro lancinante de 12 de Novembro, mas se lembra também de que D. Pedro, 110 dia immediato, proclamando com a emphase que lhe e peculiar, annunciara uma nova constituinte, "que quanto antes trabalhasse num projecto de constituição que havia de apresentar, e que, si possível fôsse, nos regeria provisoriamente até ser votado". Estas palavras são tiradas da referida proclamação de 13 de Novembro de 1823. A 17 baixa elle o decreto de convocação. Quatro dias antes deixara claro, na decreto que estabelecia o Conselho de Estado, que o projecto em perspectiva seria submettido ás províncias, "que fariam as observações que julgassem convenientes e as enviariam aos seus representantes na nova assembléa". Ha nisto evidente má fé. Nessas contradicções dos vários decretos entremostra-se a cauda do gato que assim não permanece escondido como pretendem seus autores. Si se convoca uma nova Constituinte, para que submetter o projecto ao voto das províncias? Quem votará nas províncias? Receberão os deputados um mandato imperativo, contra todos os ensinamentos do Direito Publico? Posto o projecto em execução, não é obvio que a Constituinte se sentirá sem forças para o alterar, contrariando o Imperador e o governo?

E que Constituinte será essa com a funeção exclusiva de dizer amen ao resolvido no Conselho de Estado, con-

^o beneplácito da corôa? Estas interrogativas se atropelam no cérebro de Frei Caneca. Não causa surpresa ^aps líderes liberaes a attitude do Senado da Camara desta cidade quando, recebendo o citado projecto, se arma em ^or^gani representativo da vontade nacional, para dar como Perfeita e promulgavel a carta que deve ser "duplicada-^{Tl}ente.mais liberal que a despresada. As datas se succedem, ahi, vertiginosamente. A 17 de Novembro é o decreto de convocação da Constituinte. Um mez depois já ^{Se} envia o projecto ás 187 camaras municipaes do Brasil, para formularem suas observações! Antes que o projecto chegue ás mais próximas camaras do império, em [^] de Dezembro, o Senado da Camara do Rio, neste caso ^{Vcr}dadeiro "pau mandado" da coroa, annuncia ao publico J^le, havendo lido a obra prima dos estadistas de D. Pedro não acha reflexão alguma a fazer e antes encontra uma Pyova não equivoca do liberalismo de S. M., do seu ministério e do seu Conselho de Estado, pois uma constipação mais liberal teria contra si a vontade geral do povo"! ^Slperpondo-se á nação, o Senado da Camara, que assim se faz instrumento cego do monarcha, allegando que "uma ^{no}v^a constituição nada adiantaria, pois teria de acceitar ^o projecto ou fazer outro no mesmo sentido e por outras Palavras, perdendo-se dous annos com risco da segurança Publica", acaba projKmdo que os cidadãos se manifestem, ^V» no sentido da outorga daquella carta, quer no da ^{re}união da nova assembléa, para o que abre dous livros ^{na} sua sede. Evidente é a farça. O terror em que ^{Ver}n os liberaes, o recente espectáculo da dissolução da ^{ass}embléa com a prisão ou exilio das mais expressivas f'tfuras daquelle cenáculo, a mão de ferro da policia sobre ^a massa popular, tudo isto de antemão está gritando que ^{nenhum} patriota se aventurará a deixar seus nomes no ^l^{IVr}o da condemnação do projecto elaborado. Abertas as

inscripções a 23 de Dezembro, a 2 de Janeiro já se encontram encerradas! O processo é summarissimo. E o Senado da Camara, desempenhando-se de seu papel de titere imperial, logo annuncia o resultado da extranha votação, toda favoravel ao que se combinara, pedindo ao Imperador que marque a dia 9, segundo anniversario do famoso *Fico*, para receber a delegação que lhe ha de enviar afim de transmittir-lhe os desejos do povo livremente manifestados. Si isto coubesse nos seus poderes — "teria o Senado voado á presença de S. M. para lhe rogar o immediato juramento da Constituição". Não podendo, não dispendo de azas o senado, estando ainda longe a época do aeroplano, tem que ~~se~~ contentar com o dia nove. A ingenuidade do Senado da Camara revela-se neste trecho de ouro, do discurso dirigido ao monarcha pelo desembargador juiz de fóra: — "O numero de assignaturas favoraveis á Constituição, independentemente da nova Constituinte, encheu as paginas dos livros e excedeu de muito ás que haviam sido obtidas nos dias marcados nos fastos do Império, ficando vasia (*saneta simplicitas*) as paginas do livro destinado ás assignaturas dos que pensassem diversamente, pois todos viam que a Constituição assim decretada não podia ser obra de uma facção. Nem siquer allude ahi a meia dúzia de assignaturas perdidas nas centenas das que enchem, não mais o livro, mas os livros destinados a recolhel-as... Eleição admiravel, essa, que deve servir de padrão ás que lhe vão seguir na existencia atormentada do Brasil, nas quaes muita vez a unanimidade dos votos dados a uma chapa, necessariamente a do governo, não permite que appareça ao menos o voto dado a si mesmo pelo candidato da opposição... E' tão absurda e extremada a attitude do Senado da Camara que o imperante responde ficar contente da demonstração dos fluminenses a respeito do projecto que mandara

aborar, mas que lhe cumpre aguardar o pronunciamento das outras províncias... Este é o primeiro acto da comedia. O outro virá immediatamente, sem tempo de deixar o panno. Como, porem, deseja dar um publico testemunho do apreço em que tem a representação do Senado da Camara, elle, D. Pedro, passa logo a mandar suspender as eleições para a nova Constituinte, terminando^d Por proclamar que a nova Carta é o espelho de seus sentimentos constitucionaes.

Porque suspender as eleições? Porventura o Senado (1ª Camara é o Brasil? Pode prevalecer, entre 187 cabras municipaes, inclusive as das grandes capitaes, a) antidade da do Rio de Janeiro? Evidentemente não pode. Arata-se de um poder local, de character administrativo, e não politico nem nacional. Mas tudo está previamente estabelecido e assim acontece. Quando a camara da cantai da Bahia, em fins de Fevereiro, se manifesta favoravelmente, mas com restricções, o imperante, declarando-se "o maior dos Brasileiros", faz sentir que as advertências bahianas serão tomadas em consideração a seu tempo, como depois a da comarca de Itú, mas não vai ella em jurar solemnmente a constituição em 25 de Março de 1824, sem attender ás poucas e breves ponderações formuladas.

Frei Caneca, que recebera com horror a dissolução da Constituinte, insurge-se flamejante contra o novo prometo; diante da subserviência do Senado da Camara sua Pl⁴na de fogo chega ao branco, esvurmando a trama que se^c urdira aos pés do throno insipiente. "Poderá haver Afronta mais solemne a todo o Brasil, pergunta, do que a que lhe fez o Senado muito leal e heroico, quando diz H^ue a assembléa constituinte e legislativa não poderá fazer mais que repetir o mesmo que traz o projecto, por outras palavras? Felizes, mil vezes felizes os decemviro, que

absorveram em si tocla sabedoria, toda prudência e toda sciencia politica de todos os brasileiros! Desgraçado Brasil, que, illuminado por estas dez luminarias grandes, vaes a cair nas horrorosas obscuridades do antigo cáos, pois que cada uma delias está muito próxima do seu occaso!"

E' notável a acuidade de Frei Caneca no deslindar os problemas de direito publico. Com a sua attitude o Senado da Camara do Rio se julga senhor de poderes políticos. Frei Caneca os contesta com vigor: — "As camaras (municipaes) não são representantes *dos povos*; representam, sim, *pelos povos*, e para isso é preciso que os ouçam primeiro. O Senado, muito leal e heroico, esquecendo-se manhosamente da sua natureza e do seu officio, inverte a ordem das cousas, vota primeiro sobre o projecto, e quer que os cidadãos de todas as classes se louvem no seu juizo d'elle". Quanto ao voto no sentido de que a constituição dos decemviros sirva ao Brasil *para sempre*, escreve: — "Que perfidia! Que indigna adulação! Não foi tão servil, quanto este, o senado de Roma no tempo de Tibério!! Parece-me estar vendo no presidente do fluminense o da Dalobela do romano". Assim» o projecto da constituição é para Frei Caneca "o cartel de Carlos VIII aos florentinos".

Não pode o Senado da camara da Bahia, que se segue ao do Rio, escapar ás objurgatorias do tremendo pamphletario. "Que inconstância! Que contradicção! Parece-me ver naquella cidade as nuvens sem agoa do Apostolo, que se movem com qualquer vento de doutrina"-

Em 14 de Fevereiro o marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes escreveu da Bahia a Muniz Tavares unia carta, rogando-lhe que aja junto desses "senhores de Recife", "que se deixam seduzir com theorias do bello ideal". A carta do marechal é commedida e hábil. Frei Caneca, todavia, revida com impetuosidade a seus perio-

dos. O marechal escreve: — "Nenhuma constituição ^Uinda se fez perfeita; todas têm mais ou menos defeitos; Porque tal é a partilha da triste humanidade. O projecto offerecido pelo Imperador, alem do Conselho provincial dos vinte e um, que V. S. e seus companheiras se ⁿ5o atreveram conceder no outro projecto, produz o grande bem de se installar neste mesmo anno a assembléa Seral, sem a qual não ha garantia". Segue informando: — "Já saberá que as províncias do sul adoptaram este Projecto como constituição do império, e da acta inclusa ^Verá que o mesmo fez a Bahia". E pondera: — ' Creio que Pernambuco nada pode fazer de melhor do que se- Buir o mesmo exemplo, começando por instalar o mordomo do Cibo na presidencia, para que S. M. 1. o nomeou, deixando o Carvalho retirar-se com algum outro mais ^coniproirfettido; por que escapam assim ao castigo, e carregando com toda culpa, deixam a seus patrícios livres de devassas, etc."

E' indubitável que o marechal Felisberto age como [^] diplomata. Pernambuco está em luta accesa. A ^{*} rovincia resolveu desobedecer, por suggestão do mesmo ^Fre^j Caneca, ao Imperador, e recusar juramento á ^tuuição elaborada por cidadãos de sua escolha.

Na Bahia o marechal havia conseguido acalmar os [^] aniníos, chamal-a ao aprisco imperial, com o apoio de [^] o^uel Calmou, Lino Coutinho e outros. Dera-se d dito ^Por não dito. Cancelara-se a acta da solemne desap^vrovação aos actos imperiaes. Animado com o êxito, elle se ^volta para Pernambuco. Muniz Tavares é o grande sacerdote liberal, deputado á Constituinte dissolvida, um ^dos martyres de 1817 nas cadeias da Bahia. Sua inter^vençã₀ teria quiçá alcançado êxito si não fôra a inter^vferência da imposição do morgado do Cabo, que a Pro^vncia repclle como um ultraje á sua dignidade.

Como bom diplomata, Felisberto Caldeira Brant Pontes leva no regaço de sua toga a paz e a guerra. Assim, conclue com um aviso que é uma ameaça: — "O marquez do Maranhão, (é lord Cockrane) está aqui a chegar, e seguirá logo para Pernambuco, onde temo se renovem as desgraças de 1817, si V. S. e outros patriotas de igual saber e virtude não aproveitarem o tempo para remediar despropositos, commettidos por espíritos exaltados".

Frei Caneca cresce em cólera diante deste appelle "Qual será o pernambucano, digno deste nome, que possa ler sem indignação os atrevimentos, as insolências desse impostor"?

Relativamente ao projecto da constituição faz elle na sua azeda replica á carta do marechal uma revelação interessante, que tem escapado aos historiadores. O Imperador não se dirigiu directamente a Pernambuco, como fez ao Senado da Camara do Rio, com a portaria de 1^a de Dezembro. Foi este Senado do Rio quem se dirigiu ás camaras de Recife e de Olinda. "Teremos commettido alguma falta por não darmos attenção a uma ing^{er}encia e intromettimento impertinentes"? Frei Caneca accrescenta: — "S. M. em sua alta sabedoria e constitucionalidade respondeu á representação do Senado do Rio que lhe pedia mandasse jurar o projecto como constituição do império: — Eu sinto não poder immediatamente dar uma resposta definitiva, por ser por óra esta província unicamente a representante. Espero, porem, que os mesmos desejos appareçam em outros; e logo que este se patenteem da mesma maneira, expedirei as ordens necessarias para jurarmos o novo pacto social. Quem f^{al}a deste geito ha de mandar-nos esquadras bloquear-nos, alçadas, devassas e carrascos enforcar-nos, por se não ter adoptado um projecto de constituição, que ainda não no^f foi apresentado por quem devia ser"?

Percebe-se ahi um fundo resentimento. D. Pedro, todo cheio de dedos, não sabe seduzir Pernambuco com Palavras capazes de sensibilisal-o. A ameaça sempre foi ^{ut} quando dirigida a timoratos ou poltrões, mas resulta contraproducente quando offende homens altivos e fieis. "Para que nos ameaça o marechal com lord Cockrane"? £ 'ógo, em revide, esta ironia candente despejada sobre o missivista: — "Era melhor que viesse o mesmo marechal repetir em Pernambuco as scenas de 1817, porque sem duvida nós lhe responderíamos com as de 1821 na rua das Mercês, na Bahia, em que S. ex. para escapar ao capitão Velloso, correu de gatinhas uma boa parte delia, repetindo naquella cidade a heróica acção de Bonaparte, ^ ando trepou o monte do Grão São Bernardo na Suissa, só com a pequena differença de que Napoleão subiu de patinhas um monte insubivel até então ao esforço humano, e S. ex. andou de gatinhas onde andam as crianças em pé. O Imperador francês poude subir aquellas immensas alturas oom toda artilheria, o sr. marechal mineiro não se poude pôr de pé com o peso dos galões, com as fttas, com as veneras"!

Muniz Tavares diffunde a carta de Felisberto. Alguns militares e civis, diante desse appello, notadamente °s officiaes do 1.º e 3.º batalhões, resolvem jurar a cons-^{tl}uição do Conselho de Estado.

Frei Caneca exasperado fulmina-o também com seus ^{co}nceitos:

"Não temos forças para arredar do Dr. Muniz Tavares o labéo de ter sido o autor e mais activo influidor desta desordem; o que sentimos no fundo do nosso coacção".

Frei Caneca não faz, comtudo, jus ao epitheto de separatista que lhe puzeram os da commissão militar. Indigência agudíssima, character impetuoso, tenaz na defesa

de seus ideaes até a obstinação, dispondo de uma dialéctica irresistível, elle inflama com seus escriptos e discursos quantos o ouvem. Tem períodos de fogo, imagens vigorosas, conceitos claros, pensamentos atrevidos. Tudo nelle, porem, visa a monarchia constitucional, a unidade nacional, e não a fragmentação ou a desordem (64).

A peça que produz perante o Grande Conselho da Província, convocado por Manoel Paes de Andrade, e na qual fala sempre como membro do corpo literário da cidade, é um documento notável pela elevação dos conceitos, segurança de sua dialéctica, e perfeito conhecimento das theses de Direito Publico e Constitucional, que sustenta. "Uma constituição, escreve elle, não é outra cousa que a acta do pacto social, que fazem entre si os homens» quando se ajuntam e associam para viverem em reunião ou sociedade". Assim sendo, "projecto de constituição é o rascunho desta acta, que ainda se ha de tirar a limpo» ou apontamentos da matéria que hão de ser ventilados no pacto". Ora, se assim é, o que S. M. apresenta é apenas um projecto de constituição, "o apontamento das matérias sobre o que S. M. vae contractar coinnosco". Sendo a soberania "aquelle poder sobre o qual não ha outro", "reside essencialmente na nação, e deste principi^o resulta que a mesma nação é que se constitue, isto é, quem escolhe a forma de governo, quem distribue esta summa autoridade nas partes que bem lhe parece, visando o sei^l progresso, desenvolvimento", a segurança de sua liberdade politica e sua felicidade. "Não sendo o imperante

(64) Já em plena revolução elle escreve: "Estamos cofl^l as armas nas mãos para defendermos a S. M. e a nós contra^{os} inimigos externos, morreremos todos neste empenho, e as devemos voltar contra aquelles internos que nos quizerem obriga^r a seus caprichos... (*Typltis*, de 15-1-24).

a nação, vem o projecto de fonte *illegitima*, e deve ser regeitado, principalmente quando elle, impulsionado pelo mais extraordinário despotismo, "se arroga" o direito de projectar constituições".

Frei Caneca diz, desassombradamente, que D. Pedro, ^{COI}n tal iniciativa, pratica um acto de soberania "que não tem". ²¹⁰⁸enchendo-se de calor, exclama: — "S. M. está ^{*ao} persuadido que a única attribuição que tem sobre os povos é esta do poder da força, que nos manda jurar o Projecto com um bloqueio á vista, fazendo-nos todas as hostilidades". Si o juramento, assim feito, é o producto ^{de} uma coacção e não um acto volitivo espontâneo, os pernambucanos não o devem fazer: — "ninguém jamais obrou livremente obrigado da fome, e com boccas de fogo peitos".

Elie entra, impávido, na critica do projecto. Vê nos ^{art}igos relativos ao territorio do Império uma redacção avnbigua, pela qual se poderá chegar á união com Portugal: "por quanto, ainda que se diga que a nação brasileira ^{n3o}admitte com outro qualquer laço algum de união ou federação, que se opponha a sua independencia, contudo ^{esta} expressão é para illudir-nos, pois que o executivo, Ma sua oitava attribuição (art. 102), pode ceder ou trocar ^o territorio do império ou de possessões, a que o Império ^tinha direito, e isto independentemente da assembléa geral; ^{3.º} porque, jurando o imperador a integridade e indivisibilidade do império não jura a sua independencia". Si ^{JUr}a a indivisibilidade do império como pôde ceder ou ^tocar seu territorio? "Só si isto se deve entender de ^{eo}der o territorio do Império todo por inteiro e passar-nos então a todos, com nossas famílias e haveres, ou para ^{os} desertos da Barataria, ou para os d' Africa, ou afinal lá Para os botocudos, entregando as nossas cidades e villas ^{ao} que com elle contractar".

Assim elle esmiuça e critica, mordaz ou causticamente, os pontos principaes do projecto da Constituição: ataca a possibilidade da subdivisão das provindas, que visa enfraquecel-as, "introduzindo nellas rivalidades" • estimulando interesses dos ambiciosos "para melhor poder subjugal-as, uma por outras". Isto, no seu entendimento, é o isolamento das províncias, "reduzindo a nação a diver*
sas hordas de povos desligados e indifferentes entre sh para melhor poder-se em ultima analyse estabelecer o despotismo aziatico".

Repelle o poder moderador como sendo "a cliaV? mestra da opressão da nação brasileira e o garrote mais forte da liberdade dos povos".

Não se conforma com a desigualdade do Senado e da Camara, sujeita esta á dissolução pelo imperador, 0 Senado, não. Este systema faz "o povo escravo das formas da lei, o que é o cumulo da desgraça". E revc'lando, num impeto, sua alma democratica de filho do povo: — "é o meio de crear no Brasil, que felizmente não a tem, a classe da nobresa oppressora dos povos" •

Combate a intervenção dos ministros nos trabalho⁵ legislativos, na segura antevisão dos abusos que se terian¹ de verificar. Aponta como um attentado e um flagelo 0 art. 65, i>elo qual a lei vetada pelo imperador ficará su\$* pensa por duas legislaturas, numa dilação de oito annos«

Estigmatiza a attribuição do executivo de celebrar tratados de alliança offensiva e defensiva, levando-os ao conhecimento da Assembléa, por consideral-a j>erigosa. Chama o uso discricionário da força armada pelo executivo "a corôa do despotismo e a fonte caudal da oppre** são", e diz que este foi o meio "de que se valeram o⁵ déspotas para escravisar a Asia e a Europa".

Vê nos conselhos provinciaes "meros fantasmas para illudir os povos, isto porque devem submetter suas deliberações ao executivo e á Assembléa Geral.

"Tenho ouvido a algumas pessoas que se pode jurar o projecto, á excepção daquelles artigos, que offendem os nossos interesses. Isto ou é uma vclhacaria, para por este meio manhoso nos lançarem ferros do captiveiro, ou na ignorancia pueril, que merece compaixão".

Assim propõe que não se adopte nem jure tal prompto, por ser inteiramente máo, por não garantir a independencia do Brasil, por ameaçar-lhe a integridade, por opprimir-lhe a liberdade, por atacar a soberania da nação, l*)r ser apresentado da maneira mais coactiva e tyranica.

A Provinda escuta-o piamente. Não jura o projecto de constituição. E as cóleras do throno desabam sobre os que a sublevam, e impellem o "incendiário" ao Wibulo.

O DIA DOS MOLEQUES

«A peor das Camaras é preferível á melhor das camarilhas».

CAVOUR. *Discurso perante o Parlamento & Saboya.*

Duas causas tem a revolução pernambucana, integrada na Historia do Brasil com a denominação de Confederação do Equador. Uma de ordem geral. Outra de ordem interna. Uma de interesse nacional. Outra de estreito regionalismo. A primeira é a dissolução da Assembléa Constituinte do Império. A segunda a nomeação de Francisco Paes Barreto para o governo da provincia. Sem o golpe de estado desferido por D. Pedro, não impôr uma constituição de cuja elaboração o povo participa pelo organ de seus representantes livremente designados em pleito nacional, as resistências á posse do Morgado do Cabo teriam amortecido. A assembléa constituinte, operando como valvula de escapamento, concentrado todas as attenções e esperanças, e a erupção vulcanica teria possivelmente abortado.

No golpe de D. Pedro contra a Constituinte, por convocada, e por motivos frivolos e fúteis aniquilada, não vê a mesma vontade extranha que havia dissolvido

a bala a dos Procuradores Geraes, reunidos na Bolsa do Commercio, e de cuja façanha elle proprio se regosija em carta ao pae, já na Europa, nestes termos que definem a sua preconizada sinceridade para com a causa brasileira: — "Tudo o mais está acomodado, porque têm medo da tropa portuguesa. Bem dizia eu a V. M. que necessitava (ie tropas neste paiz. Espero que não quererão ver a Peça do panno, do qual viram a amostra no dia 21 de ^bril" (65). As referencias desta epistola são indubitavelmente feitas aos brasileiros. São elles os que viram a amostra do panno na selvageria do trucidamento dos delegados do povo, procedentes de vários pontos do país e Unidos ao appello de D. João VI, para dizerem das neccessidades e aspirações gerais. São elles os que tivep^am medo da tropa da metropole. E' contrá elles que o príncipe cavalheiresco pede ao pae mais tropas de Portugal.

Agóra, cercada a Assembléa Nacional Constituinte, Cni pleno regimen politico de liberdade, num paiz soberano > dissolve, com a artilharia assestada aos cantos da praça / ^tra o edificio da Assembléa, a representação nacional, < l Vial cobre de labéos, que os bajuladores da Corôa, no Primeiro e no segundo reinados, não têm pejo de perfilar, como legitima expressão da verdade histórica!

p Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, no *Typhis - er*ambucano*, edição de 25 de Dezembro de 1823, dá ^oticia do decreto de 12 do mez anterior, que dissolve a ^onstituinte, em termos por demais candentes para que Se tenham duvidas sobre o factor determinante do movimento pernambucano iniciado pouco depois. O frade ^mortal compara o acto dictatorial do imperador ao 18 ue Brumário, aliás 8 de Novembro, em que "o des-

(65) E. de Monglave, *Correspondence de Dom Pédre*.

pota da Europa dissolveu a representação nacional & França", e assignala, sem dubiedade, os elementos facciosos que o impelliram ao golpe indesculpável: — "Dia em que o partido dos chumbeiros do Rio de Janeiro- poz eira pratica as tramóias do ministério portuguez, e conseguiu; illudindo a candida sinceridade de S. M. 1., dissolver # suprema assembléa constituinte legislativa do império do Brasil", Escreve Frei Caneca nesse dia: — "Para deSg graça deste império realisaram-se os temores dos que sabiam pesar o perigo da força armada nas mãos de um príncipe jovem, rodeado de lisonjeiros sem character, inimigos encarniçados do Brasil: verificaram-se todas as providências do espirito presago da *Sentinella da Liberdade*; e o augusto e sagrado recinto dos representante* da grande nação brasileira, ás duas horas da tarde do j^a dito dia 12 de Novembro, foi atacado pelo esquadrão d^e cavallaria de Minas e batalhão de caçadores de São Paulo_f duas peças de artilharia montada, postadas em frente do edificio, os botafogos com os mórões accesos, a cavallaria com as carabinas engatilhadas, tudo em um ar anteaçador e hostile".

Frei Caneca propõe-se, então, mostrar que D. Pedro foi quem perjurou e não a Assembléa, e que o epitheto de perjuro absolutamente não pode attingir este congresso, dada a lealdade de todos os seus membros para com a nação e o proprio Imperador, cuja autoridade sem freios apenas se procura regular no estatuto fundamental da nação, com o lhe tirar o direito ao veto absoluto, assegu^r rando-lhe, porem, todos os poderes constitucionaes q^{ue} nas monarchias do typo liberal se reservam ao soberano. Lembra, de inicio, que D. Pedro havia sido tão influenciado pelos inimigos do Brasil na redacção do decreto, que se apressa em declarar que as injurias arrogadas nao se estendem á totalidade da representação nacional do

generoso povo brasileiro, mas á facção dominante do congresso. Este segundo decreto, de 13 de Novembro, realmente, basta para demonstrar a injustiça das allegações do Imperador contra a assembléa, de vez que não se discutem * ilegalidade e o arbitrio de tal medida (66). Que havia jurado a Assembléa? Jurara isto: — "Juro cumprir fiel e Malmente as obrigações de deputado na assembléa geral c^onstituente e legislativa braziliense, convocada para fazer * constituição politica do império do Brasil, e as reformas dispensáveis e urgentes, mantida a religião catholica, *Postolica, romana, e a integridade e independencia do i^lperio, sem admittir com outra alguma nação qualquer o^{ll}tro laço de união ou federação, que se opponha á dita

(66) José de Alencar foi um dos que mais calorosamente Justificaram a attitude violenta de D. Pedro. E' certo, escre-
v^ou elle, que, — "no seio da Constituinte estava a flor da illustra-
wo e patriotismo brasileiro. Ella foi, essa memorável assembléa,
? ^fÇO da longa e brilhante geração de estadistas que educou o
.0vc m império para o regimen constitucional e o trouxe, já vigo-
r^oJ^o. ao segundo reinado». Ein seu escripto, porem, replicando á
Publicação do Barão Homem de Mello, elle se propoz provar:
1.^o — que a assembléa constituinte exorbitou; 2.^o — que no
con flicto entre a assembléa e a Corôa a iniciativa do abuso foi
p^lQUEMa; 3.^o — que si não sobreviesse a dissolução graves ca-
vidades resultariam para o paiz; 4.^o — que o projecto de cons-
!UlHção elaborado pela commissão da assembléa era perigoso e
J^{nc}*equivel; 5.® — que a Constituição promulgada é mais lil>cral
j^o Que a primeira. O mesmo José de Alencar sustentou que
l^{Cra} mau germen (o omnipotente parlamentarismo copiado da
^vokrção Francesa) para semear cm terra forte, como esta,
^e a ordem social não tinha ainda creado fortes raizes». *As cotis-*
!nu Cões de 1823. Rev. do I. H. e G. tomo LXIV, parte 1.*. O
barão Homem de Mello replicou numa serie de artigos á cri-
t^{lca} de seu contradictor. Não se comprcliende, realmente, que
uma assembléa que foi o berço de tantos estadistas, e que se
f^{or}mava da flor do patriotismo e da cultura, houvesse cahido cm
t^auas graves falias como as que lhe foram apontadas pelo no-
t^{av}el escriptor parlamentar.

integridade e independencia, mantido, outrossim, o império constitucional, e a dynastia do senhor D. Pedro, nosso primeiro imperador, e sua descendencia". Isto consta do n. I do *Diário da Assemblêa*. Teriam faltado os deputados a esse juramento? Frei Caneca passa a demonstrar que não. Quanto á primeira parte do libello, perjúrio contra a integridade e independencia do Império, escreve elle ainda nesse numero de seu periodico: — "A discussão do projecto principia no dia 15 de Setembro, sob a presidência do Barão de Santo Amaro, e o que se venceu? Venceu-se na sessão de 17 que passasse o primeiro artigo: "O império do Brasil é um e indivizível". E sobre a independencia deu o congresso soberano a conhecer seus sentimentos, quando na causa das negociações do gabinete portuguez com o braziliense, commettidas ao conde do Rio Maior e a Luiz Paulino, resolveu que se não admittiam negociações algumas ulteriores do governo de Portugal, cujos capciosos e machiavellicos desígnios são assaz conhecidos, sem a indispensável base preliminar do authentic e expresso reconhecimento da independencia e integridade do império do Brasil".

Frei Caneca apara ainda, á ponta de seu florête, * referencia do decreto de dissolução de que "si a assemblêa não fôsse dissolvida seria destruída nossa santa religião, e as nossas vestes tintas em sangue". E logo accrescenta: — "Esta asserção revolta mais o nosso entendimento do que nós o podemos dizer, pois que não só se acha em contradicção com os factos, mas também com os princípios da religião, que professamos. Os deputados haviam jurado manter a religião catholica, apostolica, romana; e o projecto de constituição disse: A religião catholica, apostolica, romana, é a religião do estado por excellencia, única mantida por elle..." Faz sentir que as outras religiões são apenas toleradas no projecto da

Constituinte, inhibindo sua profissão o exercício dos direitos políticos, e, ainda, que, por proposta do deputado Silva Lisboa, a assembléa inscreve no preambulo as palavras — Em nome da Santíssima Trindade. Interrogantão: "Onde está aqui o perjúrio? Não ha vista de ynce que possa descobrir traços alguns dessa blasphemia".

Resta, porem, a dynastia, a pessoa inviolável de D. Pedro. Frei Caneca mostra que, ainda ahi, os deputados, Pczar de sua preocupação de resguardar a independência do paiz, de não o manter ligado á metropole por qttál-cller laço, de o cobrir contra as astúcias da diplomacia Portuguesa, anciosa, por seus mais seguros diplomatas, de t,r ar partido da inexperiencia dos nossos homens de go-^no, não collimam qualquer restricção a taes direitos: ^ste juramento foi religiosamente guardado; pois que Illria só ousa não se apresenta em contradicção com elle; antes no projecto da constituição se vê o desempenho mais authentico, no que se decretou nos artigos 153 e 154: — 0 senhor D. Pedro, por unanime aclamação da Nação, actUal imperador e defensor perpetuo, reinará para sempre» enquanto estiver no Brasil. Da mesma maneira succederá no throno sua descendencia legitima, segundo a ordem gera^ primogenitura e representação, preferin-ry em todo tempo a linha anterior ás posteriores; na mesma linha o grau mais proximo ao mais remoto; no mesmo grau o sexo masculino ao feminino; e no mesmo Se*o a pessoa mais velha á mais mbça; e no art. 139, a Pessoa do imperador é inviolável e sagrada".

b Eni seu numero de 8 de Janeiro de 1824, o *Typhis* 4 er *nanibucqno*, que surge nos céos da patria como ave Anunciadora de tempestade, entra mais fundo na ques-tyoi Frei Caneca ahi escreve: — "São passados quinze (lls) que trazemos entre as mãos o astrolabio para conhe-Cer nios a longitude e a latitude dos negocios politicos do

nosso império, e não nos tem sido possível descobrir uflí só estrella; tudo são carrancas, escurid⁵es, nevoeiros; tudo são tempestades do Capricornio". E com a sua extraordinaria vivacidade de estylo: — "Está em conjunção a politica com a astronomia". Abi o frade carmelita turonense retoma o segundo decreto para mostrar a leviandade de D. Pedro, que tendo affirmado na véspera haver toda a assembléa perjurado, agóra dA que no pri* meiro "só se quiz comprehender os facciosos do congresso, que anhelavam vinganças, ainda á custa dos horrores <^a \ anarchia, e não aquelles beneméritos representantes do generoso povo brasileiro, que sempre tiveram em vista ⁰ bem do Brasil". Assim, porque tres a cinco deputado⁵ se hajam utilizado nos debates de uma linguagem mais vehemente, estimulada, aliás, pelas provocações das reaccionários, civis e militares, em serviço no exercito nacional, o imperador dissolve todo o congresso constituinte, e para justificar o seu acto o cobre de baldões, chamando-o de traidor, de perjuro, de animado de "damnadas intenções"! "Só por este lado se vê a monstruosa arbitriedade deste árbitrio".

Emquanto permanecem 110 poder os Andradas Fr^{e*} Caneca os ataca como serviçaes do throno. Agóra, porem, vem cm sua defesa. "E' mais claro que a luz do dia, escreve elle, que os Andradas collaboraram para que j¹ nossa constituição não fosse tão liberal quanto o Brasil desejava; para que houvesse uma maior parte a aristocracia, do que era admissível 110 Brasil, e 11a qual elle? partilhassem o maior quinhão. E' innegavel que elle* nos direitos magestáticos arrumavam as cousas com ta» sobejidão para S. M. que faziam ao Brasil temer pela sua liberdade, pelo que haviam incorrido 110 desagradada nação; mas que tivessem a perversidade de intenta^{1*} que o Brasil voltasse segunda vez á união e escravidão *

Portugal; que odiassem a religião catholica, romana; que concebessem a execrável idéa de tentar contra a pessoa (le S. M. e seu desthronisamento, não haverá força de eloque_{nc}ia e seducção que o possa persuadir". Frei Caneca sempre tivera os Andradas por incorrigíveis dynⁿastas, intrataveis com o liberalismo. Sempre fôra inim^{mi}go de José Bonifacio, e clamara contra sua permanencia no ministério. Agóra, porem, a realidade lhe abre os olhos, e vê que si o Patriarcha cede em muitos lances (lev^{le} e ser para evitar males maiores. No que entende com os homens de estado ha momentos em que contemporisar e Prova de valor e não de fraqueza politica. Mas, chega ? momento, segundo refere Rodrigo Octávio, em que os Amigos do Brasil dominam de tal geito o animo do imperante que só cabe ao grande brasileiro distanciar-se dos Postos e das responsabilidades. E é o que elle faz. A má vontade do Paço estende-se á própria irmã do Patri^{tri}archa, que dali se afasta desgostosa e maltratada. Sae do ministério e vem alistar-se nas fileiras do liberalismo. os exaltados não comprchendem a mudança. Ignoram os motivos patrioticos, as razões de estado, das transigências de José Bonifacio com o imperante. Elle havia cedido muito para salvar o necessário, a independencia, na hora critica da reconquista e das difficuldades do reconhecimento pelas potencias. Não pode haver outro criterio politico em tal momento e diante de taes perigos internos e externos. Um limite, porem, se impõe á transigência o da dignidade nacional. Quando sente, não mais por Palavras, mas por actos, que o soberano perdera a confian^{fian}ça que nelle depositava e via nelle um vigia incorruptível de seus actos mais que um cumpridor servil de suas ordens, abandona o poder. E' então que Frei Caneca pode comprehender certas attitudes anteriores do homem a quem tão duramente combateu. Antonio Carlos, porem,

sendo o orador abraçado da Assembléa Constituinte, com explosões de alta eloquencia, solidário com o irmão, não procura tirar partido do estado de espirito de seus pares e da nação em desproveito do imperante.

"A nação elegeu um imperador constitucional, diz elle (a citação é de Frei Caneca), deu-lhe o poder executivo e o declarou chefe hereditário; nisto não podemos bolir nós. O que nos pertence é estabelecer as relações entre os poderes, de forma, porem, que se não ataque * realeza. Si o fizermos, será a nossa obra digna do Brasil digna da assembléa". E na resposta, que dá ao conde de Suberra, que o tenta aliciar para cooperar na união do Brasil com Portugal, diz: "Si fosse possível conseguir-se o que, para quem conhece o Brasil, é cunhado com o sello da mais completa impossibilidade, nunca seria eu o instrumento para tal obra; os meus prir ipios políticos, * minha declarada adhesão ao meu paiz, o juramento a qtf^c estou ligado, seria de sobra para se não esperar de mW se não opposição a quanto resumbre á união com Portugal". Frei Caneca pergunta, ahi, si uma facção qi^e só tem em vista a conservação da realeza e o combate a qualquer união com a metropole pode ser classificada de criminosa, perjura, anarchica, a ponto de justificar a dissolução da assembléa, cuja grande maioria o proprio imperador proclama em seu segundo decreto superior ^a paixões ruins, e toda entregue ao serviço da realeza, da religião e da patria?

Frei Caneca inicia a campanha no *Typhis* com a dissolução da Assembléa Constituinte. Cresce em vigor ^e audacia quando seu patriotismo recebe a vergastada ^{da} imposição de uma Carta outorgada sem audiência da vontade nacional expressa nos votos de uma camara popular. Esta campanha agita os ânimos, mobilisa os brios da provincia até que esta e as de sua visinhança se deixai

empolgar pela revolução. O proprio Frei Caneca parece ^{ter} presentido o perigo de sua analyse contundente dos actos de D. Pedro e de seu ministério, quando, a 15 de Janeiro de 1824, escreve este presagio: — "Deus queira que nós, na analyse de sua natureza e consequências, não Unhamos a mesma sorte que Plinio no exame do Ve-súvio".

Deixemos, porem, aqui, nesta encrusilhada, a Frei Joaquim do Amor Divino, e Caneca, e voltemos á Assembléa Nacional Constituinte. Indaguemos dos autores ou ^CParticipcs deste drama historico si de facto a assembléa, ^acujo patriotismo e saber se confiara a missão de organisar politicamente um novo império, e individualmente ^{os} que a compõem, se mostram incapazes, como delles escreveu Armitage, que desejaria por certo ver naquella ^{as}sembléa o parlamento inglêz, atravez de tantos séculos ^{fle} experiencia e aprendizagem da arte parlamentar, a P^onto de ser exaltado outrora como o parlamento-typo Para todos os povos do mundo, magestade de que hoje se Mostra um tanto decahido.

O saudoso Agenor de Roure, em seu estudo notável ^{so}bre a formação constitucional do Brasil, rebate com Unia larga copia de argumentos os pretextos invocados Por D. Pedro para justificar o attentado, que lhe custará ^a Perda do throno: — "Os motivos dados pelo imperador ^{Par}a justificar a dissolução da assembléa eram infundados, falsos mesmo. As manifestações populares das garkrias da Assembléa aos Andradas, classificadas por D. ^Pedro como "apoiados tão extraordinários como escândalos, capazes de degenerar em conflicto e scenas tragicas" (quanto exagero!), não podiam siquer ser enumeradas entre os motivos da dissolução... A allegação, alem de feita com visivel exagero, era inepta. Os ^{tlv}os motivos dados para justificar a dissolução eram falsos e

ineptos, apesar de D. Pedro I dizer que seu gesto bruta^t tinha "como única ambição adquirir cada vez mais gloria para si e para o Império".

Luiz Francisco da Veiga escreve: — "A dissolução da Assembléa Constituinte Brasileira, maxime com a violência extrema dos meios empregados, e com a prisão^e e deportação de alguns dos mais respeitáveis de seus meu^lros, foi um crime de tal grandeza que, diante delle, a punição de 7 de Abril de 1831 foi diminutíssima e quaⁱridícula, por demasiadamente tardia e moderada".

J. M. de Macedo refere por sua vez: — "Quaⁱ todos os liberaes do Brasil arredaram-se do Imperado^lr D. Pedro I desde 12 de Novembro de 1823, c o Principi proclamador da independencia no Ipiranga e fundador do Império, perdeu nesse dia toda a sua immensa poputo^rridade". Em seu reinado de nove annos incompletos^o primeiro imperador do Brasil não foi feliz; a dissolução da Constituinte, em 1823, divorciando-o dos liberaes, f^o erro de funestas consequências".

O Barão Homem de Mello faz a mais calorosa ju^tstificação de todos os actos da Assembléa. Ahi escrev^e que "nunca mais se atou o laço rompido da confiai[^]nacional. Os acontecimentos têm uma lógica fatal, tyranfl^lca. Sete de Abril é o resultado de 12 de Novembro" (07)[']

Bernardo Pereira de Vasconcellos, o grande estadia^tta dos dous reinados, adianta, ainda, em 1823, o seguin[^]sobre o lamentavel episodio: "Este funestíssimo acontecimento, com que exultaram de jubilo os nossos ini^migos, enlutou muitos dos bons brasileiros e por toda^{*} parte espalhou a desconfiança e o terror, que errada^{*} medidas ministeriaes muito augmentaram". "Com a ex^atinção da Assembléa Constituinte, expirou a liberdade d^a

ini-
 prensa, que ha poucos mezes tinha nascido; e posto a
 garantissem a lei de 2 de Outubro de 1825 e a Consti-
 tução da Monarchia, considerava-se arriscado o exerci-
 cio do mais precioso direito do homem, isto é, o de com-
 municar por escripto seus pensamentos".

Assim se manifestaram e manifestam quantos, sem
 medo, são ao throno nem temor de desagradar aos so-
 veranos ou de susceptibilisar suas memorias, dizem sobre
 o acto de D. Pedro I e as justificativas que deu do mesmo
 nação estarrecida. Basta, aliás, compulsar os annaes
 da Assembléa Constituinte, ler com attenção os discursos
 dos niembros da terrivel "facção" a que allude o monar-
 ca, discursos publicados pelo proprio governo nos Annaes
 da Constituinte, para se ver que as accusações feitas á
 assembléa não passam de um fútil e ridículo pretexto
 para dissolver-a, por motivos hoje plenamente esclareci-
 dos. Com acerto escreve Rodrigo Octávio: — "Onde
 estão esses discursos virulentos e essa campanha de ata-
 car os annaes da Constituinte, oficialmente publicados,
 não nõ dizem. Ali se encontram discursos energicos, al-
 tivos, dignos, mas não virulentos, aggressivos e désrespei-
 tadores".

E' a tropa da antiga metropole, em má hora conser-
 ta no Rio, e que não se integra, como não pode logi-
 camente integrar-se, na existencia autonómica do Brasil,
 estimulada por tantas manifestações subversivas
 em Punes, senão galardeadas, fazendo exigencias ao go-
 verno sempre capitular, a tal ponto que Agenor
 de Azevedo escreve, no citado volume, que as próprias con-
 stituições liberaes são a este tempo o producto do medo dos
 gabinetes — "o medo, o fantasma colossal do medo,
 fonte de todos os males legislativos, administrativos e
 politicos, — foi o principal factor daquelles aconteci-
 dos", — impõe a D. Pedro, provavelmente de accordo

prévio com elle, a expulsão dos Andradas da Assembléa e a suppressão da liberdade da imprensa, para se verem livres os partidarios do governo absoluto deste orgão altiloquente da soberania brasileira. Dizemos de accordo com D. Pedro porque a tropa portugueza não se arrisca a um golpe alludnado em que se poria entre a repressão governamental e as iras do povo, repetindo-se certamente o facto celebre do levante dos tudescos da 'tarda portoriana do Imperador. Esquece D. Pedro que si se tratava apenas daquelles raros espíritos extremados (os de portados depois mostraram que eram poucos esses inimigos do imperador), poderia elle conseguir da maior conservadora o afastamento dos exaltados, como fez a Assembléa franceza a 2 de junho de 1793, expulsando de seu seio "trinta e um representantes girondinos, entre os quaes Petion, Gaudet, Brissot e vários parlamentares prestigiosos, que ella considerou nociva á causa da revolução. Não tinha necessidade de dissolver a mesma assembléa, representativa da nação. D. Pedro, todavia procura mascarar os seus intuitos. E' evidente que a *Sentinella da Liberdade da Praia Grande* ataca o imperador. "Nem um numero do jornal dos Andradas continha insultos ao imperador. A procria critica ao ministério demittido a 10 de novembro era feita f, actos julgados inconstitucionaes, sem ataques pessoais (Roure). A assembléa vota numerosas leis úteis, recebidas por D. Pedro com sympathia, isto porque, segunda o decreto de convocação, é não só constituinte, mas tambem legislativa.

As relações entre a assembléa e o soberano mantêm-se, até grande altura de seus trabalhos, cordiaes. Si D. Pedro desestima as leis votadas pela assembléa não confessa, dizendo, antes, recebê-las com satisfação. D. Pedro substitue José Bonifacio por Carneiro de Campos

-Este, porem, si bem mais inclinado ao oonservantismo, não se submette a lançar o manto da legalidade sobre a opposição anarchica da tropa estrangeira. Dahi sua demissão e ascensão de Francisco Villela Barbosa, titular da pasta do Império, que docilmente se presta a levar aos ^{de}Putados a ameaça governamental, quando elles exigem ^a applicação dos movimentos da tropa de que a assembléa ^{te}m noticia: a tropa indo acampar fóra da cidade, as ^{co}nfabulações de D. Pedro com seus chefes, a marcha ^{ab}re a cidade, tudo com o fim exclusivo de conduzir ^{os} factos até o premeditado desenlace. Não é verdade, tambem, que a Camara, recebendo a queixa de David ^{da} amplona Corte Real, esbordado pelo sargento-mor, porleguês, a serviço de nosso exercito, e membro da artilharia montada, coadjuvado por José Joaquim Januario ^{J^a}Pa, pela simples suspeita de ser o jornalista que se ^{ass}ignava *Brasileiro Resoluto*, se descomedisse no trato do imperador ou dos membros de seu governo. O pa-scer que a Commissão parlamentar de Justiça dá a pro-P^osito desta queixa conclue "que o aggreddido devia re-^{CO}rrer aos meios ordinários e prescriptos nas leis". Ora, ^{co}lue melhor prova de prudência e respeito á ordem legal Pode dar em tal caso uma Assembléa? Ao contrario do ^{(1^u}e faz o imperante, sempre jactancioso e prompto a P^rofcricr libellos, ella, sentindo embora que a aggressão ^{ao} supposto autor dos artigos nacionalistas é feita ao brasil pelos que não devem articular, dentro de suas tonteiras, uma palavra capaz de melindral-o, abre ao ^{caso} a valvula dò recurso ás leis em vigor, afastando de «eus debates um motivo de agitações e odiosidades. E' certo que Montezuma entende que depois do attentado Nenhum brasileiro pode sentir-se cm segurança diante dos ditares estrangeiros. Por sua vez Antonio Carlos brande o gladio de sua palavra para verberar o que se está

passando, inclusive o que chama a indiferença da assem^{*}bléa: "Quando se perde a dignidade, desaparece tambem^l a nacionalidade", diz elle. "Nada somos, si estúpidos vemos, sem os remediar, os ultrages ao Brasil feitos po^f estrangeiros que assalariamos para cobrirem-nos de baldões!". "Os cabellos se me eriçam e o sangue ferve-m^e em borbotões á vista do attentado que pede vingança". Também Martim Francisco reclama da assembléa providencias que acautelem os brios nacionaes e a propria segurança dos cidadãos. São estes tropos arrebatados, qt^c ninguém dirá offensivos das pessoas, mas ditados pela revolta de corações brasileiros ante a affronta de ta^e aggressões, que levam o povo, que enche galerias e corredores, a ovacionar os oradores, levando o presidente a suspender de modo inopinado a sessão. Com razão Afl[']tonio Carlos pergunta, a uma advertencia do deputad^o Silva Lisboa, porque temem o povo aquelles que flã^o temem a tropa estrangeira. E' natural o desabafo do^{*} brasileiros. A passividade em face da affronta é qu^c seria symptomatica de incapacidade para o zelo governamental. Em todas as assembléas politicas são corfl['] muns estas manifestações. O reinedio para ellas é pu['] ramente regimental e policial. Mas um presidente liberal procura sempre lançar oleo sobre as vagas para acalma[^] as em vez de utilizar os expedientes de força. Si ella⁵ fossem offensivas ou perturbadoras da ordem e do decoro da assembléa seria o caso de mandar-se evacuar os pe^r# turbadores, e até detel-os, conforme suas attitudes. Dah¹ a ameaçar a assembléa porque o povo interviera applaudindo os seus tribunos vae uma enorme distancia, e p^or isso a attitude em apreço constitue facto virgem na historia parlamentar do mundo.

A providencia tomada pela assembléa, de se pôr d[@], sessão permanente diante da ameaça que sobre ella pesa,

^m◇ pode ser considerada precipitada nem intempestiva. ^{Ella} toma tal attitude depois que se certifica de que D. Pedro se acha em seu palacio cercado de todos os corpos militares, até da artilharia, e que essa tropa se conserva^{ra} toda a noite sobre as armas, visando os deputados. Ainda assim nada delibera, senão que se destaque uma ^putação para ir ao Imperador indagar dos motivos da concentração de forças e dizer-lhe que a assembléa tem ^a certeza de que "ninguém se interessa mais pela causa ^{da} nação que D. Pedro I".

Alencar, cujo depoimento sobre a Constituinte, dado ⁿ*is tarde, revolta Francisco da Veiga n'0 *primeiro rei*^{na}do, pede prudência, por temer que uma attitude mais ^olenta dê em resultado a desagregação do império. ^{las}> que resolução mais recatada pode ter uma assembléa ^{co}nstituente ameaçada pela tropa em armas do que essa ^{de} niandar ao imperante uma deputação de seu seio afim [^]e o ouvir e assentar medidas tendentes a debellar a crise (U^e se antolha temerosa? O proprio Montezuma incli- ⁿ*-se ao bom senso de Antonio Carlos.

D. Pedro, todavia, prosegue na execução do plano. Como se tudo isso pudesse acontecer sem sua acquiescen- ^{Ca}» elle, posta a tropa em attitude ameaçadora, manda á ^sembléa um officio no qual diz que os "officiaes ha- ^vra ni representado contra insultos a sua honra e contra *foita de decoro devido a S. M., sendo origem de tudo ^{Ce}rtos redactores de periodicos e seu incendiário partido". ^ Partido incendiário é o nativista, os redactores os An- ^{de}dadas. Mas, quem ergue o pulso contra a majestade da ^sembléa brasileira são os alienigenas, e só isto esquece ^{de} dizer o imperador, igualmente estrangeiro.

O officio é uma intimação desrespeitosa. D. Pedro ⁿ ao tem a menor noção do que é uma assembléa cons- ^{ll}tuinte. Ella é o organ da vontade do povo soberano,

e o imperante não passa, igualmente, de um mandatária desse povo, cada qual, no entanto, com uma funcho marcada, ella de organizar a nação, como lhe praza, *elle* de executar as regras e princípios da constituição qu^c ella votar. A tropa é sufficiente para dissolver a assembléa, não será, jamais, bastante, para esmagar a liberda[^] dos brasileiros. Qualquer victoria apoiada nella teria que ser uma victoria ephcmera. Entretanto, apesar & assim intimada a Constituinte "ainda vota um ou dou* artigos constitucionaes relativos á liberdade de imprensa, como a assembléa franceza votou garantia de direito* no dia da entrada dos alliados, em Paris, em 1815..-" (Roure).

O officio avança que D. Pedro se acha á frente d* tropa com o objecto de evitar qualquer desordem, e *que* esta tropa se mantém respeitosa á autoridade e leal *ao* systema constitucional. Mas porque se reúne sob o maftj do immediato do proprio Imperador? Com que autoridade officiaes estrangeiros se atrevem a impor a expulsão de deputados, e de deputados que encarnam no momento o sentimento nativista, a alma brasileira, nos anseios & formação constitucional de sua patria? Com que autoridade, legal ou moral, exjgem que se fulmine com pcn* de excommunhão o partido nacionalista, e se estanq[^] no nascedouro a liberdade de imprensa? E que tem^o imperante com os rumores da assembléa, com a emphas^e de seus oradores, com a vehemencia de suas apostrophé coin os applausos das galerias? Isto entende apenas cofl^l o decoro e a ordem da propria assembléa, e não com ell^c e muito menos com os officiaes estrangeiros a serviço *do* Brasil independente. Roure lembra a passagem de L^c Bon, quando diz que os povos se governam com o sert^timento mais que com a lei e a força. Todo o erro d^c D. Pedro foi permanecer ligado ao throno portugês

e
 d
 n
 a
 e
 res
 P
 5
 í
 U
 m
 %
 H
 M
 !
 A
 n
 le
 A
 c
 qual
 c
 m
 d
 J?
 il
 que
 Re
 povo,
 de
 as
 J
 pod
 aca.

» com o pensamento na possibilidade de ocupar ou
 *r. gir, por intermedio da filha, a nação portuguesa,
 ao desatar os laços que o prendiam á nacionalidade
 e o origem, mau grado repetir a toda hora os louvo-
 res a sua "querida patria", o Brasil, o seu fanatismo
 P^ea opinião publica. Lá está, na sua Proclamação de
 5 de Junho de 1823, que "o governo constitucional
 í^Ue não se guia pela opinião publica ou que a ignora
 torna-se o flagello da humanidade". Lá está que "o
 m^onarcha que não conhece esta verdade precipita-se nos
 %smos". Dir-se-á, talvez, que ahi traça elle rumo para
 HQuando haja a constituição, e que, não existindo esse
 M^{atuto} básico, o governo deve pautar-se pela sua sobe-
 !^{an}a vontade. Mas suas palavras desmentem que pudesse
 Acorrer em tal equivoco. "Ainda que por hora não te-
 *amos uma constituição, temos aquellas bases estabe-
 cidas pela razão, as quaes devem ser invioláveis". E
 Acrescenta: — "Embora incautos queiram denegrir minha
 c^{on}stitucionalidade, ella sempre apparecerá triumphante,
 qual sol dissipando o mais espesso nevoeiro. Conta
 c^omigo assim como eu conto comvosco, e vereis a de-
 m^ocracia e o despotismo agrilhoados por uma justa liber-
 de". Cumpre não dar a essa expressão, tão do gosto
 J?^{eni}po, outra significação que a de um razoavel equi-
 no entre a republica e o governo absoluto. E' assim
 que se comprehendem as monarchias constitucionaes.
 Publica e democracia significam governo directo do
 povo, pelo povo, o que representa um dos extremismos
 de s^{eculo}, no seu alvorecer, sendo o outro o absolutismo.
 as se no Brasil se foge da republica, ou da democracia,
 J^o se admite também qualquer recuo no sentido do
 J^o ^{em a^so:ut:o} - Só o partido de São Christovam parece
 aca. e ntar esta resistencia ao liberalismo, dadas as revi-

ravoltas do antigo soberano e a resistencia impavida da Rainha Carlota Joaquina a jurar a Constituição. Ella * uma flor exotica no terreno americano, é uma semente viva que a Santa Alliança cultiva num momento q^{^e} Rebello da Silva assim escreve: — "Os congressos d^c Troppau e Leybach tinham resolvido os assumptos da peninsula italica 110 sentido da restauração do poder absoluto. O de Verona, todos o sabiam, congregava-se pa^{ra} suffocar na peninsula hispanica as idéas e os governos p^ro, clamadas pelo movimento de 1820. A resistencia de D* Carlota Joaquina ao codigo jurado por seu marido, não menos expressiva e assustadora, inculcava que a reacção apostolica, até ahi encoberta e dissimulada, tirava a ma^{*i} cara também em Portugal, lançando a luva ás instituições." Esta rainha, blindada por uma vontade de ferro e uma altivez propria de sua raça, fica como um espantalho dos ^ generadores dos dous lados do Atlântico, ali estimulando a reacção miguelista, aqui insulfiando de certo modo & resistências de D. Pedro. Rebello da Silva, hostile³ Igreja, affirma que "alliados da coacção bruta e violenta da Santa Alliança eram os claustros e as sacristias, os púlpitos e os confessionários", — que vertiam "a todo⁵ os momentos o fel de mil calumnias e invectivas cont[^] os princípios modernos e seus sectários, representando⁰⁵ sem escrupulo aos ânimos crédulos como inimigos d^c Deus e da Igreja, como rebeldes aos thronos e ás dyna^{*i} tias, como funesto obstáculo á concordia dos cidadãos, t por isso como elementos contrários ao socego e prosp[^] ridade das nações".

Certamente esses elementos conjugados impellem Pⁱ Pedro no caminho da hostilidade á Constituinte, e elle ap^{**0} veita docilmente os acontecimentos para ganhar temp⁰, retardar a constituição, na esperança de alguma» cousa ^{(e} imprevisito que a faça abortar. Não se destaca, portanto» dos principes de seu tempo, encorpora-sc ao séquito do-

que desfraldam a bandeira das resistências á liberdade e ^{da} reconquista do poder absoluto que por força das circunstancias lhes tem escapado das mãos.

O que nós accusamos em D. Pedro não é, pois, o seu ^{Invencível} pendor absolutista, que a carta outorgada não ^{In}valida, é a sua insinceridade para com os brasileiros, ali ^{Sc} fazendo passar como o cavalheiro andante das causas Populares junto á Côrte de seu pae, e mandando dar ^{Car}gas de baioneta nos deputados do povo, e pedindo tropas ^{P^{as}} e mais tropas peninsulares para o esmagar; aqui se Proclamando defensor perpetuo do Brasil e rei constitucional, mas contrapondo a força das armas ás decisões da Constituinte e, afinal, dissolvendo-a de maneira insólita, ^lrutal.

Antonio Carlos propõe, ante o officio intimação do ^{Im}Pcrador, que se lhe diga isto: — "A Assembléa não tem conhecimento de inquietação na capital que não seja ^{Sa}causa pela reunião repentina de tropas; que os apoiados ^{do} povo que deram causa a levantar-se a sessão, não ^{Co}m pela assembléa ser considerados como prova de perturbações na capital; que quanto ás leis ordinarias, si ^{te}existem falhas nas ditas leis, a que se está discutindo ^Pfirará; que as tropas que se affirma serem subordinadas Parecem, ao contrario, sediciosas, á vista de seus actos; que a Assembléa, na presença de uma força armada, mal oprimida pelo governo e indisposta contra membros seus, ^{Se} não acha em perfeita liberdade para poder deliberar e ^e espera que o governo dê o preciso remédio, removendo ^{Us} tropas para maior distancia".

Evidentemente todas estas formalidades são inúteis.

Os proprios políticos da assembléa estão mal acomodados ao regimen da liberdade de imprensa. Esta ^{Cc} nasce no Brasil sangrando nas feridas que lhe abre o despotismo dos governantes, e sangrando tem vindo entrç

abusos e reacções violentas, dos dias agitados de D. Pedro até o presente. Coube a D. João VI, attendendo aos qu^c lhe representaram aqui contra as ameaças que a censura prévia acarretava á disseminação da verdade e evolução das idéas, attenuar aquella medida governamental com ^o decreto de 2 de Março de 1821. Mas o espirito de urn* época só se transforma pela acção paciente do tempo, ^a serviço da civilisação. É, portanto, lógica a exasperação que em 1823 a actuação dos periodicos do typo do *Tamo?*)^o e da *Sentinella da Liberdade* produz nos governantes, ^o receio que ella provoca nos proprios senadores e deputado* timoratos e conservadores, que, votando embora em \$^{cU} favor, não sympathisam no intimo com este vehiculo d* idéa nova, sempre irreverente para com os que activa ou passivamente procuram estorvar-lhe o êxito.

Entra-se no periodo agudo da crise, que passará á historia como sendo o da noite de agonia da Constituinte. Porque em vez de recuarem, como reclama a Assembled as tropas approximam-se. Sabe-se que ellas se encontra*¹¹ marchando para a cidade. Todas as propostas apresentadas perdem assim sua razão de existir. Que adianta ^o recurso das lx>mbas empregadas para esgotar um navtf que o mar alaga por todos os bordos e afunda vertiginosamente? A Constituinte, ao menos, para aproveitar ³ idéa do naufragio, soube afundar como aquella fragata inglesa nas costas africanas, sobre cuja coberta, ^{varrida} pelas vagas, um regimento imperial toca, formado e cn¹ linha, o hymno nacional, até que o mar a todos envolva ^e arrebate. Não tem medo. Não foge. Não perde a noção da dignidade nacional. Já ferida de morte, intima ^o ministro do Império a vir explicar as attitudes dúbias do governo. Quando Villela Barbosa transpõe de espadim ³ cinta o recinto augusto das sessões, pede-lhe que se deS' poje delle. O ministro, para conserval-o, careçe de exp¹¹

car que sua espada é para defender a patria, não para ofender os membros da assembléa. Dão-lhe a esquerda do quarto secretario! Villela Barbosa não protesta. A grandeza do quadro parece extinguir nelle o furor absolutista, que vem animado. E quando o ministro do Império começa a falar sentado, o Presidente da Constituinte convidá-o a erguer-se e falar de pé, no que é obedecido.

Episodios de segundo plano, estes servem para mostrar que não temos de que corar ante a repousada altivez desses antepassados. Tombada, amortalhada no seu esquife? a Constituinte brasileira pede para seu epitaphio, devidamente adaptada, aquella phrase, que ficou celebre, na Estória francesa: Morta parece maior que viva. O que passou despercebido á geração que testemunhou o seu advento e a sua ruina, cresce agóra a nossos olhos e levamos a inclinar a fronte, numa reverencia, diante della, como o duque de Montalmer queria que todos os homens livres fizessem diante do palacio de Westminster, relicto multiseccular da liberdade inglesa.

, Apesar de escolhido a dedo, na vespera, para tal empreitada, Villela Barbosa vacila diante dos delegados da Assembléa nacional, que o throno ameaça. Diz que ignora o movimento militar ao se empossar na pasta politica, e diante delle, vendo D. Pedro á frente da tropa caminho da cidade, pedira-lhe que o dispensasse. D. Pedro não queria aquiescido. E então esclarece o *ultimatum* militar á assembléa: — A tropa exige que se cohiba immediatamente a liberdade de imprensa; que sejam expulsos da camera os Andradas ! Nada mais duro, mais inconstitucional, mais provocador. Pode-se conceber que a Constituinte vote uma lei de restricção á liberdade de imprensa, como meio de contornar o perigo que ameaça as liberdades publicas em geral; mas que cila ceda em expulsar de seu seio Antonio Carlos, José Bonifacio e Martim Francisco, isso

nunca. Si o houvesse feito, não estaríamos a esta hora a perder tempo com ella. A posteridade teria lançado sobre aquelle tumulo, em vez da lapide gloriosa, a pá de cal de sua decepção, sentindo emanar delle os miasmas contagiadores do apodrecimento moral. Antonio Carlos, aliás» vinga a assembléa quando diz: — "Não admito restricções á liberdade de imprensa e penso que a tropa deve ser afastada para maior distancia." Não importa que esta se tenha approximado e dado afinal o golpe preparado: tudo fl^a Assembléa é sinceridade, exaltação democratica, ardor cívico; lá fóra, a execução fria de uma cilada ao poder constituinte do Brasil. As respostas do Ministro, confrontadas com o que se passara e a seguir se passará, mostram de que panno é a sinceridade do imperador. Interroga^o Presidente e responde o ministro do Império: — "A representação dos officiaes foi de viva voz ou por escripto? Para que retirou a tropa, si tinha confiança na sua subordinação? — Para evitar desordem e ficar a assembléa em liberdade. — Para que está ella acampada? — ® mais uma prova de subordinação. — Porque foram chamadas as milícias da Corte e as de fóra? — Nada po>s^o informar sobre isso: mas consta-me que se teem reunid^o mais tropas e que vão indo assim umas atraz das outras. — Sabe si está reunido o batalhão dos libertos e si ten¹ vindo buscar armas ao arsenal para leval-as a São Christovam? — Não sei. — Que medidas ordinarias tem tomado o governo? — Devassa e punição dos culpados, e a retirada da tropa. — Porque razão estando a cidade em socego a tropa se conserva municuada de polvora e bala? — Não me consta que o esteja, a excepção de algumas patrulhas."

Villela Barbosa presta-se ahi a uma verdadeira sabatina. Os deputados crivam-no de perguntas. Ha in* terpclações acres. O ministro impacienta-se, É natural*

Sua calma é artificial, e exgota-se. Diz, então, que a Própria assembléa se amotinara na vespera, quando suspendera a sessão em virtude da intervenção das galerias. Acrescenta que, no desejo de ser agradável á assembléa, fôra até além do limite que sua prudência de ministro e delegado do governo lhe traçava. Mas o dito está dito. Nada mais tem para informar. O Presidente explica então c iue seus pares estão satisfeitos, e com voz firme declara ao visitante: — *Pode retirar-se.* O delegado da Coroa é assim despedido com sobrançeria pela Assembléa.

Em meio ao rumor que se levanta, vê-se a figura v*neranda de Silva Lisboa erguer-se para defender o governo e justificar o direito de petição da tropa! fi ^{SUR}prehendente. Alencar pede respeito para Silva Lisboa, mas adverte que os moços também sabem ser prudentes. Antonio Carlos allude ao alvitre de se dissolver a assembléa, antes que a dissolvam. O povo grita que nunca. Reina, então, a confusão. A Constituinte já não P^ssa de um fantasma da soberania nacional. Ainda assim, delibera. Apodera-se delia essa calma que precede ás grandes tormentas, nos tropicos. Pretende-se chamar á barra o ministro da Guerra. Elie tem o dever de esclarecer os propositos subversivos da tropa. Antes, porem, ^e elle appareça, apparecem as forças do Imperador, e eercam o edificio. O plano machiavelico desdobra-se. A eomedia constitucional chega ao ultimo acto. Canhões estão assestados contra o palacio do parlamento, onde a Soberania nacional entrou em agonia. Os botafogos conservam accessos os seus morriões. Que intrepidez e que bravura! Nem mesmo Gomes Freire, abrindo caminho entre os desfiladeiros dos Pyreneus, foi tão bravo quanto é, no commando deste feito, o general Moraes.

É quando no edificio penetra um official para entregar o officio com o decreto da dissolução. Ahi declara

Dom Pedro que a Assembléa tripudiára sobre o solemne juramento, e que por isto a dissolve, convocando outra constituinte para trabalhar numa constituição que elle Imperador apresentará e que será duplicadamente mais liberal do que a que se estava elaborando. A tropa» entretanto, diz o soberano, ali só está para garantir o\$ deputados.

Proh pudor! Tal affirmativa vale por um escarneo á face da nação. Dá-se como causa da dissolução a attitude do povo ao lado da assembléa," attitude subversiva contra o governo. Agóra a tropa exigente, ameaçadora, que impõe a expulsão dos Andradas e outros representantes, disputa o papel de guarda indefectível e pulcherima das próprias victimas. É positivamente uma chalaça.

Quando José Bonifacio, escoltado, transpõe os portões do Arsenal de Marinha para tomar o rumo do exilio, uma cainçalha assalariada atira-lhe chufas desrespeitosa*, escarnece de sua figura de patriota. Mas o estadista encolhe os hombros, tem apenas um gesto de desprezo, e se vinga para a posteridade nesta phrase que a historia fixou, e que não visa somente a arraia meuda que o apupa:

—• Hoje é o dia dos moleques.

E atravessa impávido a malta dos canalhas, sem a menos lhe voltar o rosto.

O MORGADO DO CABO

Chama-se Francisco Paes Barreto e figura na Junta governativa de Pernambuco, junta que se exonera do poder ante a pressão dos liberaes.

Dom Pedro e seu Ministério não têm, ainda neste sódio, a comprehensão das difficuldades do momento, a ^{em} ^{pr} ^o ^r ^e ^m ^{em} ^{logar} da politica da força, a da transigência, objectivo de congregar as províncias brasileiras em torno de seu sceptro. Numa de suas cartas a el-rei seu ^{pa} ^e ^c ^{seu} ^{senhor}, quando ainda não cedera de todo á idéa ^{da} ^{proclamação} da independencia, elle escreve algumas ^{* avras} que constituem o melhor retrato da situação em ¹ ^e ^{se} encontram as províncias por occasião da transição ^{do} ^{regimen} colonial para o império constitucional. "Eu ^{^s} ^{pero}, diz elle a D. João VI, na epistola de 17 de Julho ^e 1821, que V. M. me dará a honra de determinar que ^{esta} ^{carta} seja apresentada ás Cortes, afim de que, de ^{co} [^] ^{niun} ^{accordo} com V. M., cilas tomem todas as províncias que imperiosamente reclama o estado deste reino, ^{do} ^{qual} V. M. me instituiu o regente, e *do qual, na realidade* ^{da} ⁷ ^e [>] *eu não sou mais que o capitão general, pois que eu não governo mais que uma provincia* Esta referencia ^{tem} sua explicação numa outra passagem da citada carta: [^] "Resta um "deficit" de 8 milhões de cruzados, e ^{out} ^{ras} ^{províncias} recusam contribuir de qualquer maneira

para as despesas Feito Imperador, Dom Pedro tão pode chamar-se á ignorancia quanto a este estado de espirito das províncias, e seus ministros mais que o príncipe soberano. Tudo, portanto, está a aconselhar uma politica hábil, maneirosa, melíflua, que vá ao encontro das veltas* dades autonómicas das províncias, até reavivar nellas ^o sentimento do dever de consolidarem á custa, mesmo, & grandes sacrificios, a unidade nacional encarnada ¹¹⁰ g^o, verno. O incêndio, repitamos aqui uma passagem de J^{SC} Bonifacio, o Moço, no parlamento do segundo reinado, mal extinto num ponto, resurge noutro. As paixões e a incompreensão das responsabilidades geraes assopram o\$ rescaldos e delles irrompem as chammas, que ameaça*¹¹ devorar a própria liberdade dos brasileiros.

O temor da desagregação, a idéa exaggerada da vor tangibilidade do monarcha, seus impulsos pessoaes e ^a manifesta inhabilidade de seus ministros, partidarios extremados do poder absoluto, guiam a vontade de Dom Pedro num sentido contrario ao que a prudência politica está ³ aconselhar.

Sabe o monarcha que os pernambucanos repelle¹¹¹ Francisco Paes Barreto. Suas attitudes anteriores criaram uma atmospheria suffocante de prevenções, que só ^o tempo poderia attenuar. Porque insistir nesse nofltf) fixar-se nelle, a despeito de tudo? Para salvar, quiçá, ^o prestigio da autoridade. Mas, quem impediria o *Mor*gado do Cabo de recusar empossar-se no goveno, dando, assim, um publico testemunho de isenção de animo e d* patriotismo? Aos mentores de Dom Pedro isto teria sid^o fácil, e, todavia, não lhes agrada a solução. Os povos *do* norte, considerados exigentes, devem ser castigados. * a doutrina da pena exemplar que sirva de escarmento, ¹¹⁰ presente e no futuro. Estadistas ignorantes e rotundo*'

cos de relevo social. Este espirito aristocrático não podi³ deixar de fomentar fundas divergências, dissídios amargos. É o que o sr. Basilio Quaresma Torreão informa e de que temos noticia atravez do *Brasil Histórico*, do s^r* Mello Moraes.

Seja qual fôr a causa da animadversão, o certo é q^{1,e} ella existe e serve de tumor de fixação á exaltação p^{er}, nambucana contra as teimosias do centro.

Diz Bernardo José Martins, no escripto já citado» que o Imperador procurara antes sondar os rebeldes qua^{*1} to á acceitação do nr me de José Carlos da Silva Torreão, afim de substituir > de Paes Barreto. Estes, porei^{11*} attribuindo á fraqu ta da Corôa a proposta conciliatória recusam. Esta arrogancia irrita sobremaneira o mona^{**} cha, que tem noticia do mallogro quando, á noite, assist^o uma festa realisada na Praia Grande, commemorativa do Regresso do Batalhão do Imperador, que, sob o mando de Lima e Silva, acaba de bater as tropas de Madeira W recontros da Bahia. Ao clarão de archotes e lumin³¹ rias dansam os soldados a *Penella dos Feitiços* e cantai¹¹ o *Pado do Vidigal*, entretendo-se D. Pedro cm palestra com os officiaes quando lhe transmittem a nova da recusa-Manda immediatamente apromptar a terceira Brigada» que a 1 de Agosto se faz de viagem para Maceió (68)-

(68) As forças chegam a Maceió no dia 18. Desembarca^{1^} em jangadas no porto de Jaraguá, aquartelando em dous arfl^{1*} zens, situados perto da praia coberta de Pitangueiras. São os 2.º, 3.º e 4.º corpos, commandados pelos coronéis Souto, M. An- tonio, L. Bandeira e conde Esdragnollc. A artilharia de posfó[^] obedece ao capitão Pereira do Lago, a cavallaria ao capitão & bral. Sua marcha obedece a etapas em Ipoca, S. A. Graf^{1^} S. Miguel dos Milagres, Porto das Pedras, Barra Grande, onj^{1c} Peas Barreto, á frente de 400 homens, defende a legalid^{1c}? Transposto o rio Una, descansa em Serinliaem e no Cabo, a¹ cançando o bairro de Atfogados em 12 de setembro.

factos, ainda neste lanço da rumorosa vida poli-
de Pernambuco, encarregain-se de enlaçar o intrépido
Frei Caneca.

Sua intelligencia vigorosa, a visão clara que tem dos
ontecimentos, sua franqueza e destemor, fazem d'elle o
centor de seus patrícios nesta hora de apprehensões e de
perigos. Vão buscal-o e o trazem perante o Grande Con-
» para debater as questões difficeis, traçar rumos e
programmas. Mas á medida que sobe no conceito dos
derados, com seus votos luminosos e arrojados, o
e amontoa as provas materiaes de sua intimidade
a rebellião. São ellas que mais tarde correm de mão
e mão dos membros da Junta Militar. São esses votos
que o brigadeiro Lima e Silva lê e annota na marcha atra-
vez das Alagoas, caminho de Recife.

Compõe-se o Grande Conselho da Província da fina
il^{or} dos patriotas, "dos mais distinctos pelas suas luzes,
s^{as} virtudes moraes e cívicas." E este Conselho, assim
j^{*r}madeo de homens experientes ou cultos, é quem decide
únierir a Frei Caneca o papel de relator das mais com-
i^a s questões que lhes cabe resolver, ainda que ao preço
sua liberdade futura, ou da sua própria vida.

Em 5 de Dezembro está repleta a sala das delibera-
is. p_{re}j Caneca, chamado a dizer si a província deve
o** não deve acceitar o mandatario da Corôa. O assum-
pto é de extraordinaria responsabilidade. O frade não
fella, não titubeia, não se resguarda. Seu parecer é de
> lógica robusta, concluindo peremptoriamente pela
eSativa. Não se deve dar [X]sse no governo ao Morgado
do Cabo.

Ha na assembléa vontades timoratas. Em todos os
a^rUpamentos encontram-se, ao lado dos impetuosos c
lépidos, os accommodaticios ou prudentes. Mas a pa-
ia^vr de Frei Caneca acaba reduzindo todas as resistências

ao silencio. *Alea jacta est.* A sorte, o destino de Pernambuco está lançado. Francisco de Paes Barreto só & rá governador de Pernambuco passando sobre os cadavetf^s de seus coestaduanos, deixando no traço de seu avaf^l um rastro de sangue e de morte.

Dom Pedro, sustenta o relator, não pode teii^f na imposição de tal pessoa, contra a vontade e os inter* ses dos governados". Um tal desejo só é proprio de ^ Nero sanguinario ou de um Tibério hypocrita e refolha ^ "Assim, iriam ao encontro dos proprios sentimentos libn raes do monareba representando-lhe de novo", com o n ^ profundo acatamento", contra a combatida nomeação, ^ cordando-se os peticionários de que — "um monarch* quando incorre na desconfiança da nação, é immédiate mente reputado um inimigo interno, e fica desde então ^ borda do abysmo, da ruina, muito principalmente tempo de agóra, em que o espirito publico do Brasil se encontra na maior e na mais temerosa effervescencia P^{ela} dissolução injusta e arbitraria da soberana assembléa co ^ tituinte". Derramando-se em commentarios vehemen ^ Frei Caneca accusa Paes Barreto de haver posto fo^o do governo, "por suas intrigas", o presidente Affo ^ de Albuquerque. Lembra que a obediencia dos govert¹³ dos tem limites que não podem ser transpostos sem qu^v de sua liberdade e de sua dignidade. Antecipa-se a Sy^v? Longhi e outros tratadistas na sustentação da legiti ^ dade da resistencia aos actos illegitimòs dos governai ^ (69), e recorda a passagem do proprio imperador qua ^ disse que — "é principio de eterna verdade que a ob^{tr} gação de obedecer cessa pelos abusos do obedecido" (7^o).

(69) Sylvio Longhi, La legittimità della resistenza agÜ *^{III}, deirautorità.

(70) Portaria de 8 de abril de 1823.

^as se illude ou finge illudir-se com os elogios que d. ^edro manda aos pernambucanos por não haverem receado as tropas portuguezas, apesar de sujeitos ainda ao governo da metropole. Logo, porem, revive aos ouvidos da assembléa a famosa sentença de d. Pedro: — "listá acabado o tempo de enganar os homens. Os governos, (iue ainda querem fundar o seu poder sobre a pretendida ^norancia dos povos, ou sobre antigos erros e abusos, têm de ver o colosso da sua grandeza tombar da frágil base 4ue se erguera outróra". Recorda ainda a phrase de Plató: — "Os povos não subsistem para commodo e divertimento dos reis, sim os reis para felicidade e conservação ^s povos".

É sobre todos esses fundamentos de ordem sociologica e politica que assenta o voto de Frei Caneca no senado da resistencia á posse de Francisco Paes Barreto. O ^nselho reconhece e proclama neste o bom pae de familia^a o bom cidadão privado. Nega-lhe, porem, toda e qualquer capacidade para governar. O seu passado, inçado de violências, fel-o incompatível com o poder. Foram elle^e seus parentes que arrastaram ao descredito a Junta prendida por Gervásio Pires Ferreira; para tanto usaram o^suborno e alliciação. "Sabe todo Pernambuco as perturbações e os sustos que soffreu depois daquella mudança; não é occulto a ninguém quanto cooperou elle para a prisão do governador das armas, Joaquim de Almeida, e que, Pregando sobre o presidente e o secretario do governo^{to} dos os desaguizados e destemperos daquelle tempo, occasionou a expulsão de ambos. Accusa-o de haver mandado prender o deputado Barata e o capitão João Mendes ^ianna, contra toda a gratidão e leis da hospitalidade, ^iz que foi quem tramou igualmente a expulsão dos frades thereseos e lançou a culpa do facto sobre outras

peessoas. Flagela-o por haver mandado prender o deputado Carvalho, e seu irmão, Manoel Paes de Andrade, agóra na presidencia da confederação. Declara-o justificavel pelos "meios infames" de que lançou mão pa^{ra} chamar a seu partido, levando-os á indisciplina, a tropa^e seus officiaes. Finalmente, é o responsável das medidas arbitrarías do Ministério, do bloqueio de Pernambuco, da* ajiieações de novo derramamento de sangue dos brasileiros. Então indaga: — "E é este homem que, por ser nomeado por S. M. devemos receber cegamente? E seremos rebeldes por representarmos a S. M. que, em lugar de fIOS mandar por presidente um amigo, um patriota, um homem da nossa confiança, nos mandou um inimigo declarassem interesse pelo nosso paiz, e da nossa execração?"

Ahi o orador fere fundo o predilecto do throno, affi^f mando que elle só possui o "talento das intrigas", é um ignorante, cujos despachos sempre foram causa de mo-tejos. "Que governo se pode esperar de um homem que, para adiantar seus parentes, tem atropelado a justiça dos outros e saltado as barreiras da sua autoridade par*, satisfazer suas paixões e de seus indignos apaniguados?"

Frei Caneca termina seu arrazoado dizendo que — "não se deve dar posse a Francisco Paes Barreto".

Não pode ser mais caracterizada a figura criminal da desobediencia. Pernambuco refile o governante nomeado pela Corôa, e Frei Caneca é quem o arrasta, por intermédio do Grande Conselho, a essa temeraria attitude. Também no *Typhis* elle ataca o Morgado do Cabo, por vezes de maneira rude. Os factos, porem, devem precipitar-se. As reclamações e petições de Pernambuco ao imperado*^{te} contra a designação do Morgado do Cabo, apparentemen^{te} pelo menos, não chegam a suas mãos. John Tayl^o apparece á barra de Recife na fragata Nictheroy, e a

«e abril lança uma proclamação aos briosos pernambucanos» advertindo-os de que as annunciadas j>etições jamais haviam chegado a seu destino, e que bem podiam não ter sido enviadas, só se alludindo a ellas para os illud^r- Gonvidava-os a obedecer, enquadrar-se na lei e na o^rdem, e depois, então, se dirigissem ao imperador.

Frei Caneca empina-se viril contra a malévola insinuação. No *Typhis* no dia 8 replica ao commandante inglês da divisão naval. Aponta uma por uma, segundo ilação official. as embarcações que levaram as reclamares contra o Morgado: — em 12 de janeiro, a sumaca Carolina, em 18. a galera Minerva, em 6 de fevereiro, uma jragata hritannica, e ainda, depois, o brigue Triumpho da fnveja, as sumacas Conceição e Santo Antonio, e por fim ^o brigue Solon. Porque todos os papeis relativos aos ^{no}locios da provinda chegavam ao conhecimento de S. M., menos aquelles eni que os pernambucanos pediam a Rogação do fatídico decreto? Evidentemente para que se tornasse calvo o repudio do imperador a suas próprias ^{nao}palavras e juramentos, e não se ferisse ás escancaras ^{ras} o disposto no artigo do projecto jurado de constituição, ^segurador do direito de petição. Era um expediente ^{nie}squinho. A Historia não pode absolver os que mantiveram a luta fratricida, quando podiam tel-a feito abortar, lutando o throno os desejos de um povo heroico, a quem * Patria devia serviços inestimáveis. A intimação aos Pernambucanos gela de temor pelas suas consequências o ^{CO}ração do frade. Não aconselha, porem, a desistencia. o recuo, a submissão. Dahi o manifesto que o chefe militar lança no mesmo dia em que circula a edição do *Typhis* com a replica intemerata. Por elle declara o bloqueio de Recife e portos adjacentes e promette utilizar medidas de força até que “o decoro da nomeação de

S. M. I. seia respeitado e as suas ordens cumpridas"- Taylor declara, comtudo, permittir que a delegação nomeada para ir á "Côrte avistar-se com o Imperador parta, sem que isto implique, todavia, a suspensão das medidas de hostilidade que começava a pôr em pratica. Volta o frade a discutir os termos do manifesto, em linguagem mais moderada, mas sem perder a firmesa, a coragem, a elevação.

Acontece, porem, o imprevisível. De Portugal chegam noticias dos aprestos de uma grande esquadra, p^{ca}jada de forças de desembarque, para atacar o Brasil e reconquistal-o com o apoio da Santa Alliança. Em q^lie ponto da costa? Não se sabe. No Rio ha um naff^ral reboliço. Vê-se D. Pedro na necessidade de retirar de Pernambuco os navios que o bloqueiam. Dá-s^{ca} assim, de novo um respiradouro á Província rebelde. M^o imperador lança então uma proclamação. "Acabem^o odios e dissenções internas, que vos dividem e dilacerai*^l, reuni-vos de coração e vontade, para defeza commum, e achareis em vosso mesmo seio e no vosso valor infinitos recursos contra o inimigo externo, que não pode sustentar-se por muito tempo nestas remotas regiões".

E' de espantar tanta benignidade na hora do perigo-Retirada a esquadra, Frei Caneca prosegue na sua pro'paganda contra d. Pedro, seu ministério, seu partido. Toma uma nova vehemencia, ataca de frente o soberanOf como ainda não o havia feito. "Como tem S. M. desempenhado o titulo de defensor perpetuo do Brasil, titulo efl^l que S. M. poz toda a sua gloria? Oh, desgraça! ^ primeira occasião, que se offerece de cumprir com ess^c dever, torce S. M., foge á defeza, e nos deixa em desan^lparo, entregues unicamente a nossos recursos, energia e valor. Que traição! Que perfídia!"

.Q«e teria pensado nesse momento o "incendiário?"
 fljj*,?"⁶ acreditado na impotência do imperante para in-
 fact^r o devido casti &^{0?} Porque ahi se lança, de
 vjl(a^{o'} ao chefe do Estado a mais infamante das viltas, a
 col^{da} traidor á nação. Mas Frei Caneca, que parece
 do^{CCmrrar} em seu cerebro vulcânico todas as explosões
 ódios accumulados pela Província nas duas revoluções,
 ^ no seu desafio: — "Os defensores são para os
 Pos de perigos, e si S. M. não serve para esses, menos
 ^ os de paz, e de tranquillidade. Não queremos defen-
 pQ^S mostrar» nias de defender. Até é um proloquio
 ^ uguês — amante que não dá, e faca que não corta, que
 pouco importa". E continúa, no *Typhis* de 8 de
 }la: "Olham para os povos como rebanhos de ove-
 ^Cst,na das a sua carnificina. Emquanto não vem o
 0 tosqueiam-lhes a lã, muges-lhes o leite, bebem-lhes
 ^ n8ue, e comem a carne; em apparecendo o lobo, dei-
 a fugir, e os entregam á voracidade do inimigo, e
 doPois que este se ausenta farto da colheita, voltam os
 Hatv! rnuu ua warciia, vutuuii ub
 prf. a se egaiarem de i
 Pa oU o ,n,in^o»^{011 na0} poude carregar". Então com-
 ei }-d* Pedro com Fernando VII, de Hespanha, e com
 n* o (re Portugal. O primeiro entregou em Bayo-
 ** Patria a Napoleão. Ergueram-se os hespanhóes c
 %ataram á custa de immensos sacrificios a patria aban-
 %al. P^{01*} seu rei. Este voltou ao poder, agradeceu aos
 foj^{t0s} o heroísmo e a abnegação, e a paga que lhes deu
 Cçç * su)l" ettel-os a um odioso regimen de persegui-
 Os Sl í^assacrando-os, degradando-os, "praticando nelles
 tu S Ina"uditos horrores". D. João VI arruinara Por-
 Os co ni seu governo, e, ameaçado, fugira para o Brasil.
 r*ni ^Ortu fuescs sacudiram o jugo bonapartino, restitui-
 0 throno ao rei foragido, e quando elle voltou á patria

não foi para os beneficiar, mas p^vJ^a os P^{er}seguir, degra-
dar e estrangular".

Frei Caneca recorda o que se escreve ^mprefl
estrangeira, notadamente 110 *Times* e no *Ckronlclc*, ⁿ*
se icem correspondências que falam nas diligencias TM
monarcha para restabelecer os laços do Brasil com Por¹¹¹
gal. Aponta as cartas de Fernando Vii aos reis da IⁿP^{la}
terra, da Prússia, da Rússia e da Allentemha, pedfo[^]
apoio para reconquistar as colonias da Amferica, iⁿVir
cando a circumstancia de manifestarem "os brasiteiros
sejos de reentrar na obediência de seu antigo sofiorano
Adiante affirma: — "O imperador não vos quer

[^]fen-
der; só trata de si, e vos entrega ás baionetas e canWü
portugueses

Assim a resistencia á investidura de Francisco [^]
Barreto na presidencia de Pernambuco leva Frei Ca*¹
a pregar a própria desobediencia formal e systematica
monarcha. É um passo arriscado. O frade o dá
acceso da refega, indifferente aos seus resultados.

"Seja nosso defensor aquelle que á
frente corra os mesmos perigos que nós, ^{As}
morra comnosco, ou nos salve comsigo.
sim obraram os habitantes da capitania
Ilhéos quando em 1595 atacados pelos f[^]J
ceses, e desamparados pelo seu capitão *ⁿ7,
elegeram por seu cabo e capitão mór para [^]
pre o pobre mameluco Antonio Fernand
por alcunha o *catusadas*. Eia, Pernamb¹¹
nos! A nau da patria está em perigo, ^{Cz}
um a seu posto, unamo-nos com as provin^c
limitrophes. Escolhamos piloto, que martf[^]
náu ameaçada de imminente e desfed[^]
tempestade; elejamos um governo supr^{eil}

que nos conduza á salvação e á gloria. Debaixo de um tal governo energico e patriota, não devemos desesperar; debaixo dos seus auspícios, venceremos; e si esperarmos pelo defensor que nos abandona, morreremos todos".

Numa de suas orações ao Grande Conselho dissera elle que iria até ao fim, ainda mesmo que lhe restasse o destino de Plinio, que o Vesúvio tragou na sua voragem de met^es em fusão. Assim acontece. O morgado do Cabo transforma, pelo apoio incondicional do throno. a "patuscada" de sua acção reivindicadora do posto governamental de Recife numa victoria, ainda que sangrenta e Povoada de fantasmas dos heroes e dos martyres. Frei Caneca, vencida a revolução, arriada a bandeira da Confederação do Equador, é fusilado amarrado aos paus da forca. O morgado do Cabo tem ainda os applausos de muitos dos que haviam antes victoriado o frade carmelita turonense, e morre á sombra de um braço onde se lê — Marquez do Recife.

Não pode haver maior affronta á memoria daquelles bravos, que podiam ter errado, mas mereciam pelo menos o respeito que a sua sinceridade e a sua bravura impunham aos que lhes sobreviveram. Não havia outros títulos para conferir ao Morgado? Chamassem-no até Marquez da Victoria, mas i>oupassem a Recife aquella affronta de dar a Francisco Paes Barreto, que elle repellira, pelo qual soffrera até os rigores do sitio e do bombardeio, seu proprio nome illuminado pelo reflexo de tantos incêndios.

Os ossos dos patriotas devem ter estremecido nas covas razas onde os atiraram depois do supplicio. Mas quem se lembrará dos ossos dos vencidos quando se trata de acclainar os que venceram?

JORNADA DO CEARÁ

"Como se completassem os fataes dias marcados pela perfidia para a entrega da cara pátria, fomos advertidos em segredo que nos occullassemos, pois que nós éramos procurado com empenho..."

FREI CANECA, *Itinerário*.

É uma peregrinação penosa, esta que Frei Caneca emprehende de Olinda para o interior da província, procurando attingir o Ceará, mas acuado e perseguido em todas as montanhas e estradas pelos "cariocas", nome que elle emprega para assignalar os soldados imperiaes que submettem Pernambuco ao sceptro de d. Pedro.

O sargento mór Bento José Lamenha Lins, commandante da expedição do centro, que obteve a rendição da columna insurrecta no Engenho do Juiz, dando contas do acontecimento de 29 de Novembro de 1924, deixa ver como apertado foi o cerco estabelecido por meio de piquetes e guerrilhas para que os últimos farrapos daquella tropa não passassem ao Ceará: — "O inimigo evacuou a villa de Seridó, e apesar de ter eu corrido as aridas travessias da serra da Borburema para lhe tomar a frente, não foi possível enconral-o; pois na sua marcha seguia direcções tortuosas e retrogradadas. E porque eu então havia engros-

Sa<lo as guerrilhas e piquetes, entupido as estradas, fecha-
do o cerco, apartado o gado, o inimigo, que se dirigia com
imenso trabalho pela estrada de Cairiris Novos, se acam-
pou na fazenda do Juiz" (71).

Frei Caneca informa porque fôra ter a essa fazenda,
COLn a tropa, e porque fôra levado a aconselhar o ajuste
de capitulação, com a palavra empenhada do cominando
co ntrario de que seriam garantidas suas vidas e recebidos
P?r d. Pedro, não como súbditos de um sultão sanguina-
rio» mas como filhos de um pae amavel.

Procura visitar o exercito, cujas operações ao sul lhe
eram desconhecidas, quando Recife cae em poder dos lega-
i s. Isto acontece em 12 de setembro de 1824. Diz
l<ri* i Caneca que essa occupação foi obra de traição. O
co mmandante Barros havia deixado mal defendida, com
l^ meditação, a passagem da Boa Vista, que abria ao ini-
migo

a região de Afogados, o inimigo por ali penetrara
q Uasi sem resistencia, isolando Olinda e o resto das tropas
f, eis á revolução de seu centro de abastecimento e da sede
(1o governo, que deixava, aliás, de existir, logrando esca-
lar-se Manuel Paes de Carvalho.

Encorporado á tropa, sustenta a necessidade de ser
domada a cidade, mas o ataque de Boa Vista impõe a
mar cha sobre Olinda, onde se recolhe e concerta a evasão.
Observador arguto e cauteloso, surprehende conciliábulo
^ officiaes e presente o desfecho lamentavel. Trata,
tortanto, dê afastar-se. Informado por amigos leaes de
^ sua cabeça está em perigo, por determinações espe-
res do primeiro ministro João Severiano Maciel da Cos-
ta> do intendente geral da policia e de outros servidores

h. (71) Comunicação ao general Lima c Silva, em 3 de Ja-
nç, r o de 1825.

do throno, quer tentar ainda reanimar os elementos <li
seguem nos rumos do sertão. Mas Olinda está vigi^{a(1)}
pelos que a occupam. É difficil romper, sem causar s[^]
peita, os postos em que as sentinellas vigiam dia e n^{01te}

Frei Caneca se junta a João Soares Lisboa, cscap⁰,
depois da rendição de Recife, do forte do Bruni, a Fra[^]
cisco de Souza, ao coronel José Antonio Ferreira, ao ma^m
jor José Gomes do Rego, capitão Braga, José Matias e tf^m
irmão, e um soldado mouco, camarada do capitão. Aj^u
tam em reserva seu p'ano, e, fazendo-se passar pela rofl[<]
do estado maior, saem da cidade histórica, rumo da vi^{ila}
de Iguarassú, indo amanhecer, após uma noite de incert^j
marcha, no engenho de Utinga. Escondidos na l^{Tiat}H
alimentando-se de cannas e um pouco de bacalhau, conc^{ef}
tam durante horas os rumos que devem seguir nesta j^{of}
nada, que lhes será fatídica. Cogita-se de tomar a^{csCl}*
de um certo Meirelles, escuna que se encontra fundea^{Ca}
na Ilha de Itamaracá. Seria a salvação. Mas da escu[^]
ninguém responde aos emissários dos patriotas. Proc[^]
mando aos pernambucanos, Lima e Silva promette caS[^]&j
exemplar aos que derem guarida aos perseguidos. Foi
çOso é, portanto, proseguir por terra, expostos a todos^{os}
perigos. A pessoa do frade inspira, porem, sérios rec[^]
a alguns dos patriotas. Frei Caneca, Rangel e Lisboa^{s3}.o
os mais compromettidos, e por isso Cazumbá e os deu¹³!
companheiros dão mostras de pretender tomar por caVr^r
nho différente. Na sua indómита altivez, Frei Cafl^{cC}?
resolve afastar-se com os dons amigos. Quando na ma^{*ha}
seguinte os outros itinerantes se levantam, já elles cafl¹¹-
nham para o engenho Caraú, de propriedade de João^{^e}
ponuiceno Carneiro da Cunha, onde se inteiram da marc^{tj}
dos acontecimentos em Goyana. "Segundo as infon¹¹¹.
ções que achamos, diz o frade em seu *Itinerário*, de que

cm r*

^ yovana se havia feito uma reunião das forças do
nom< as quaes, unidas ás de Goyana e Parahyba, haviam
c um commandante em chefe e marchavam para "o
Par**' assentamos Que esfe cra 0 nuaio que nos restava
<l sustentação da causa da pátrio c nos salvamos das
Jarr< is do tyranno".

C'

l .01 ana, porem, elle a encontra deserta. A descri-
te r da entrada, á noite, nesta povoação pernambucana,
0 - Um extranho colorido: — "O escuro da noite e o
ma l do (())I lho s^ enc, o em fllc estava sepultada a villa, os uivos
ju l^ es, tudo cooperou para nos encher de terror, e nos
C ar nio * nos maiores perigos. Corremos varias ruas em
|) a l das pessoas de nosso conhecimento, mas tudo foi
^ p o r q u e a ninguém achamos". Dous soldados,
0 r n<ls> são encontrados, e um delles informa erradamente
(L 111110 l ornado pela columna, indicando a estrada que vae
c a - na s p o s i ? õ e s inimigas... Cabe a Frei Caneca des-
nii, r, e o en? bus te. Nessa nova phase da jornada conta-se
Ue (I>ISod, o em o cionante. Procurando certificar-se do
ilic - s a v ta tr> l lies interessava > 0 fra (lc atravessa o campo na
gido " (do Convento do Carmo, onde um dia havia resi-
<Xssi convento estava aberto e ás escuras; ainda
PQ r I^'o tino, que nos fazia lembrar de seus arranjos,
Ho tCrnios p o r a n n o s habitado aquella casa, nos arrisca-
grita a o n t r a r e a subir até o seu antccoro; e por mais que
I^inj^0> a cllamar f l u e m , a estivesse, ninguém nos res-
s,,H, 'Wssa altura rebella-se Frei Caneca e resolve não
0 j n or(linar OS seus passos á vontade dos amigos teimosos
to r (CXpenentes, ® preciso tomar outro rumo, ou estarão
o Utr l S# Si n f l o o a c o m p a n h a m » se guirá sosinho. Os
V n obedecem-lhe, e retrocedem, o que significa a sal-
P o i s iam certo ao inimigo, ao passo que palmi-

lhando a estrada de Soledade vão encontrar, já exhaust^{o3} e estropiados, o grosso da divisão em Goianinha. O co[^]nel Manoel Ignacio de Mello, coramandante em chefe & column, deixa-os desanimados. "Da pratica que tivei^{^5} com elle, não fizemos bom conceito daquella força, c[^] julgamos segurança alguma no meio delia, por nos^{o0} descripta como uma multidão confusa, sem ordem, s^{c11} subordinação e inteiramente anarchica".

Esta photographia da tropa com que conta neste lanço^o a revolução serve para explicar porque o frade e offto^{**} da columna cedem na famosa capitulação do engenho[^] Juiz: que se pode tentar com uma tropa desmoraü[^] sem recursos, retirando aossada atravez dos sertões?

A marcha, porem, não está finda. O *Itinerário* & creve-a com luxo de pormenores, embóra sem qual^{llc1} hyperbole ou fantasmagoria. Ora com uns, ora com^{o11} tros chefes da aventureosa Confederação do Equador, e^{St1} cionando no engenho Cangaú, em Monte Bello da L^{*1***} geira, dormindo 110 engenho do Poço Comprido, retoifl[^] a jornada 110 dia seguinte. Apezar das fadigas e tcd[^] da caminhada, as paisagens bucólicas despertam 110 fra^o peregrino conceitos como este: — "Este lugar é como j[>]equena povoação com algumas casas j a sua

localid[^] o seu arvoredos e atmosphaera, tudo coopera para unia^o bitação deliciosa e tranquillã, onde o homem pode gar-se á philosophia e á meditação".

Uma noticia desalentadora surprehende-o na jorn^{^5} O coronel Bezerra de Mello demitte-se do cominando, [^] passa ao major Mundurucú, deixando-se ficar nos⁰⁰¹⁰ de sua propriedade agrícola. O capitão José Victoria^{llh} intrépido official, é aclamado chefe da columna e a^{um} volta aos arraiaes revolucionários. É ahi que se reúne e conselho para decidir da attitude futura. Tomam P[^]

nelle o presidente temporário da Parahyba, officiaes e Pessoas gradas. Suas decisões mostram que seus espíritos ainda se não reconciliam com a realidade. Dir-se-á que não são os restos de uma força "anarchica" e sem recursos bellicos envolvidos numa aventura, como libertadores da província e da nação, mas os senhores da situação. Por isso deliberam: — Que nenhuma capitulação será acceita sem a imposição de condições. — Que estas condições envolvam a evacuação de Recife pelas tropas imperiaes e a installação da assembléa constituinte do Brasil^{sil} no interior do paiz, num ponto onde não se exerça a Pressão das armas do Rio de Janeiro. Certamente esse Conselho se compõe de visionários. Mas é o fervor patriótico que os inspira e ao arder da pyra da liberdade da Patria não logram ver a dura realidade que os tem, já,[>] v^otado ao sacrificio.

Em Poço Comprido organisa-se a Divisão pomposa[^] ente chamada Divisão Constitucional da Confederação d^o Equador. A marcha dessas forças reunidas offerece Motivo para uma tela histórica, de surprehendente effeito. Sobem os que ahi se reúnem a perto de tres mil pessoas, [^]ão são, porem, todos, soldados. Antes, a maioria compõe-se de mulheres e de crianças, pois nessa retirada her^oica todos que podem levam comsigo suas famílias. Compõe-se a divisão de quatro batalhões, commandados Pelo capitão João de Deus, major Joaquim Parahyba, ^{Ca}pitão Francisco Antonio Pereira dos Santos, e capitão João da França Camara. A artilharia vae sob o comando do major José Maria Idelfonso, a cavallaria sob a Stiarda do coronel José da Costa Machado, havendo ainda ^{va}rias guerrilhas, a cuja bravura e mobilidade deveram ^{Se}nipre os pernambucanos seus melhores êxitos nas guer^{ras} que sustentaram. Servem de ajudantes de ordens os Majores Agostinho Bezerra Cavalcanti, Emiliano Mandu-

curu, e tenente José Candido. O tenente Sá Barreto é o commissario de viveres.

Somente depois desta reorganiisação marcha a columna para o Limoeiro. Mas a villa tem que ser tomada^a uma guerrilha legalista, commandada por um frade bahiano, frei Jeronymo de São José, havendo numerosa* jaixas de parte a parte. Entrega-se Limoeiro ao sacco. j<pezar das recommendações officiaes. Em Espinho Pre-jo, novo fogo do inimigo, que assim mostra andar activo, tocaiano os confederados, disposto a impedir-lhes o avanço para o interior. Dá-nos noticia Frei Caneca de Illll no^{vo} convite á capitulação, feito pelo commandante das forças legaes de Malhadinha, José Francisco de Arruda, mas^a resposta é a mesma de sempre: — haviam jurado defc>' der a liberdade da patria ou acabar no campo de batalha>> e não se renderão.

As estradas são péssimas. Vae ficando gente estro- piada pelos caminhos, e 110 logar denominado Bateria, talvez corruptela de Batavia, 011 ainda de Bateria, perde-^{*0} uma peça de calibre 6 que fica encravada e enterrada »⁰ lamaçal. A indisciplina é manifesta. Avisados de que⁰ inimigo espera a columna em Couro Danta, seguem à^{esn} preocupados, com as tropas em confusão, e, descoberto⁰ inimigo, os commandantes da guarda avançada e do P^{rr} meiro batalhão põem-se a discutir sobre a quem cabe da^f os toques de sentido e formação, permittindo, assim, ao⁵ legalistas atacal-os de sopetão. Este recontro de CoU^{ro} Danta é realmente funesto aos confederados. O gove^r nador da Parahyba cac ferido do cavallo que montava* José Candido morre immediatamente. O capitão Carncir⁰ é attingido por unia bala. João Soares Lisboa recebe u^{*11} tiro de palanqueta "no vasio direito". Também mor[^] Manuel de Carvalho, que ao tombar exclama: "Adeus, mi-



DUQUE DA TERCEIRA

Ilus.^{trc} Venera! a serviço de I). Pedro IV na guerra contra os exercitos de I). Miguel.



D. CAHLOT A JÜAQIXA

pátria!" Numerosas as perdas, o animo das forças
 beides soffre immensamente com o insuccesso. Si os
 chefes não confiam nos soldados, desde este instante os
 dados não podem confiar mais nos chefes. Por isso a
 fusão vae augmentando. "Não se pode dizer a confu-
 são e a perturbação que appareceram com esta descarga.
 oin o governador ferido, a divjsão não tinha quem lhe
 dirigisse as operações; cada um fazia o que lhe vinha á
 cabeça, e toda ella entrou a dar fogo desordenadamente
 aonde quiz, e pelo tempo que lhe pareceu", emquanto
 o comandante do primeiro batalhão, vendo cair um sol-
 dado? a quem amava tanto quanto Virgilio ao cruel Ale-
 xandre, abandona o posto para lamentar o acontecimento!
 No dia seguinte, morre João Soares Lisboa. Desastrosa
 morte, esta. Lisboa, portuguez de nascimento, é um dos
 mais efficientes soldados da independência do Brasil. O
 correio a Janeiro .. sua direcção. Inimigo
 dos Andradas, seguira degredado para Buenos Aires,
 mas, preferira Pernambuco á sede do governo im-
 perial. Também escreveu o *Desengano dos Brasileiros*,
 que se mostrava a orientação absolutista do governo de
 Pedro. Cercado de todos os cuidados dos companhei-
 ros, expira agora dizendo: — "Morro nos braços da
 pátria".

Frei Caneca soffre um profundo abalo com esse pas-
 samento. João Soares Lisboa é, como elle, um liberal de
 primeira ordem. Integrado na causa brasileira ninguém se lhe
 avanta em dedicação e espirito de sacrificio. Encom-
 mendo o corpo, que a seguir é sepultado num rincão
 das Margens do Capibaribe.

Assim, uma simples rajada de balas mostra-se suffi-
 ciente para desorganisar uma columna, pela sua inope-
 çã e indisciplina. A 1 de Outubro novo conselho está

reunido para cuidar da segurança das forças. Si aquic^{nc} ataque, desferido por uma simples guerrilha chefiada p^{ero} frade bahiano, partisse de uma força regular, Couro Dafl¹³ teria sido o theatro de uma carnificina, e naquelle dia ** aguas do rio pernambucano se teriam avermelhado do safl' gue dos patriotas. Mas frei Jeronymo de São José, ^{aos} primeiros movimentos de reacção, toca para diante, c V^{se} entrincheirar-se no alto da Onça, algumas léguas

do theatro da primeira façanha. E emquanto os conf^r derados deliberam, clle reúne mais gente para lhes tomar⁰ passo. Entrementes o capitão Leandro Cezar é nomeai commandante da guarda avançada, Frei Caneca passa^{tl} secretario da expedição, tomam-se providencias de Não cter táctico, e a columna prosegue na sua marcha.

é feliz na nova posição o frade bahiano. Descoberto^{*} tempo, varre-lhe a artilharia da columna a posição, e tem que recuar. De vez em quando, balas de origem ig^{n<r} rada abatem alguns patriotas, que seguem amparados pe⁰⁵ companheiros ou pontilham de cruces o trajecto fatidic^{0,}

Procura-se, por isto, desconcertar o inimigo. Aba^{11,} dona-se a estrada do Capibaribe, que vae dar no Brejo & Madre de Deus, e toma-se pela que serpeia ás plantas ^ Serra de Taquaratinga, rumo de Jaburu. Iia um no^{vo} inimigo a debellar, e esse segue com a tropa: é a fofl^{ie,} que impõe providencias dos chefes. Um milharal encofl' trado em Barra Vermelha faz-se motivo de alegria País a tropa.

Nem por haverem quebrado a rota inicial se ve^{^1} os confederados poupados ao fogo das guerrilhas imp^{6*} rias. Nalguns logares aossa-os a sede, igualmente. ^ Pedra d'Agoa do Monteiro bebem lodo muitos delles.

O espirito de Frei Caneca permanece o mesmo, ap[^] zar de tantos revezes. Continua a ser um enamora[^]

da natureza, um observador atilado, um chronista minu-
 cio^o. A proposito do panorama que se descortina de
 Cajuvara, escreve períodos de encantamento. Admi-
 ra-se das muitas excellencias da carnaubeira, que abunda
 na serra de Taquaratinga: — "Della fazem cumieiras,
 ^exaes, caibros e ripas. Das palhas, tecem-se esteiras e
 Cor^{das} para diversos usos. Das raizes, alem de serem
 ün>a especie de salça antivenerea, se sustentam os porcos
 e outros animaes. Das folhas se tira cera, e das bruscas,
 on^{de} se acham os frutos, usam para aquecer fornos".

A columna, sempre hostilisada pelas privações e pelo
 fo^oo inimigo, passa por vários sitios. O enthusiasmo já
 não é o mesmo. Leva-os o destino. Ha, porem, no hori-
 zonte, uma esperança. O general Filgueiras, cJicfe revo-
 lucionário, dispõe de um bom exercito. Unidas as colu-
 ll^{nas}, tudo poderá mudar de feição. Mas Filgueiras, que
 se achava acampado em Umarés, é batido no Rio do
 ^eixe, onde perde cerca de cem homens. Um grande
 revez, de incalculáveis consequências para a Revolução,
 E' tal, a essa altura, a exaustão das forças rebeldes que se
 tcⁿ que fazer alto por vinte e quatro horas em Carnoió
 l^{ar} para que ellas possam avançar mais alguns kilometros.
 Mentindo essa fraqueza o inimigo derriba arvores sobre
 os caminhos, dobrando, assim, o esforço aos retirantes. E
 de todos os pontos estratégicos fuzila-lhes os homens com
 Se^{guros} tiros. Apezar disso Frei Caneca aponta vários
 'orares perigosos, de onde teriam sido esmagados, si não
 f^ora "a prova não equivoca de estupidez" do inimigo.

No dia 17 de Outubro encontram-se em Timbauba, e
 n,) entanto era como se houvessem transposto os sertões
 dos Cairirís. Os povoados por onde passam estão ou são
 eonvertidos em ruinas. O gado, arrebanhado para longe,
 "So se entremostra nas caatingas, e os generos escassos e
 ^rissimos.

E o exercito do general Filgueiras não apparece!

Trocara-se, comtudo, entre os dous commandos, uff* officio. Frei Caneca guarda reserva de seu conteúdo.

De Caina para Lagamar já Frei Caneca segue a 1** Os cavallos, estropeados, e famintos, quasi sem beber, não dão mais de si. Os bois, esquálidos, enterram-se na lam* com as carretas, ou fogem, deixando as peças abandonadas. E ninguém se aventura a perseguil-os, porque da* tocaias os imperiaes não perdem um tiro!. Vinga-sc^a a columna vendo em todo homem que surprehende u[^] espião e não raro matando-os, como ao mulato velho do Brejo de Areia.

Em Pedra Lavrada o inimigo ataca rijamente o batalhão. Antes, em Malacaxêta, dera-se um outro ataque, no qual mais uma vez se provou a imprevisão dos chefes confederados. Assim, descem elles a serra da Bofburema. Frei Caneca não perde um episodio, um nonté» e, mau grado a calamitosa jornada que se pontilha perigos cada vez maiores, extasia-se diante da natureza* — "A descida da serra Borburcma, ainda mesmo nest* estação, é lindíssima; apresentam-se golpes de vista os mais pitorescos e capazes de encantar os olhos do via* jante".

Sabe-se agóra que Filgueiras está com uma grand^e força no Mariz, e isto retempera a fibra dos legionário** Lograrão alcançal-o? Eis a incognita. No Itinerário encontra-se, a esta altura, uma revelação surprehendente* é a de que essa força que se acredita hostile a Pedro 1,^{ao} chegar á villa de Caicó, dá uma salva de sete tiros de arti^{XA fl}lharia e viva o imperador "liberal e constitucional". & indisciplina, que attingira a tropa, sobe, como gangrd^{lil} inexorável, até a officialidade, e assim vemos ser prcs^o por falta grave, e perder o commando, a 2 de Novembro»

^o capitão Manoel Joaquim Parahyba, substituído pelo ^{ma} jor Agostinho Bezerra no commando do 2.º batalhão.

Seja porque se ache melhor alimentada, seja pela ^{es}perança de juntar-se ás tropas do general, o certo é que ^a ora se repetem jornadas de cinco legoas atravez destes ^s fertões ora compassivos, ora hostis. O inimigo esconde-se ^J esta região, mas em Toirões ha um áspero recontro, com ^o ridos e mortos de parte a parte.

. Ainda quando acampada, a tropa não descansa, [^] uida-se de tudo, inclusive de fazer cartuchos para as ca-
binas. A 12 de Novembro vemos a columna acam-
pada em Passagem Franca preparando dous mil cartu-
ns» reparando a carreta da peça de calibre 6, que se
^{de} smantelou.

Vae-se tornando mais difficil a avançada. O inimi-
go torna-se mais numeroso, mais audaz, mais agil. Os
[^] Pitães legalistas Sampaio e Pacheco, unidos a diversos
^{cl} efes locaes, movem-se na sombra, á espera de um golpe
^s ^uro contra a desnorteada columna. Na Fazenda do
[^] STeste ha um fogo vivíssimo: os imperiaes deixam ahi
^{mais} (ie tr*nta) cadaveres, levando, porem, os seus feridos,
[^] as, obrigados a recuar durante a noite, não se podem
^{abrigar} os legionários nas casas da fazenda, que alguns
^{de} seus soldados puzeram a arder horas antes. "Passa-
^{!?} ^{os} a noite no curral, trabalhando em cartuchame".
^{le} goas adiante, no Rio do Peixe, alveja-os a arti-
^{ar} ia imperial. Em Olho d'Agoa do Cavallo, nova fu-
maria. Ha mortos. Não se pode parar nem retroceder,
[~] Pºr isso, haja o que houver ^j ela frente, a ordem é
^{*v} ançar. Um espectáculo verdadeiramente lugubre espe-
tos em Cajus Novos. O campo, a casa da fazenda e
^o curral estão cheios de cadaveres! Contados, sommam
^{ce} nto e cincoenta. E são de amigos! Deixou-os, ali, a

tropa do capitão Maxy, do exercito de Filgueiras, detratada num dos mais sangrentos combates da revolução*

Descortina-se, porem, finalmente, o Ceará! Lá es*, pela frente a primeira fazenda dessa província, denonU' nada Boa Vista, adiante de Cajus Velhos. Durante dou> mezes os confederados a procuraram como uma Terra o^e Promissão. De toda parte, entretanto, surgem forç*⁵ adversas. Em Boa Vista troa de novo a artilharia-Forças leaes assomam pela retaguarda! E' o cerco Q^{lie} se prepara. Frei Caneca acha lazer, sob o fogo incessan* te, para registrar factos de somenos, que lhe parecem interessantes: aqui uma sertaneja que dá á luz uma cria*¹, çã, e, acto continuo, monta a cavallo, sem qualquer danin⁰, ali, o inimigo desenterrando o corpo de Feliciano B^{ar}, bosa da Silva, do adro da igreja, mutilando-o, e deixai^ do-o de pé, "com um páo na mão, exposto ás aves (1^e rapina".

A marcha faz-se cada vez mais penosa. A column^a confederada segue apertada entre dous fogos. O inifl¹¹ go negaceia, esconde-se, apresenta-se de novo, mas scl¹ pre inflexível na hostilidade aos atropelados combatente*¹ a quem um ideal guia por essas paragens inhospitas. u general Filgueiras, duramente castigado, vae recuando* Caem soldados de fome, como de balas. Um cometa do 4.º batalhão esvae-se de inanição em Brejo de Areia p^{of} não haver comido desde a vespera, e ter estado a tocar⁰ seu instrumento incessantemente. Dão-lhe algum alimento» reanima-se. Como a acção continue, põe-se de pé e cofl¹ tinua a tocar o seu clarim!

Assim, o épico mistura-se ao trágico. Só não ¹¹logar para a comicidade. Mas ao lado do heroísmo não pode faltar a pusilanimidade. Quando, em Brejo ^ Areia, dous *calhambolas* noticiam que o general Filgu^{el} ras segue batido, quasi num salve-se quem puder, ⁰⁵

! r ^ os Francisco e Joaquim de Paula Lima desertam á r o Pa, e, pondo aos pulsos umas algemas de que se apod daram, passam-se para o inimigo, accusando os com P ^ heiros... O major Lamenha Lins mette-os, apezar d ISSO > na cadeia de Pombal, onde mais tarde Frei Ca n Cc* os vae encontrar.

Seis vezes atravessam os confederados o rio Salgado, r III Jio da fazenda Santo Antonio, seguidas, tocaiados, me- tI hados. Inúmeros feridos seguem gemendo ao peso d as suas armas, os soldados substituem os bois exaustos na tirada das carretas destroçadas. Ninguém admitte, com tI »do, a idéa da capitulação. Reduzida nos seus effe- ctivos > diminuida consideravelmente no seu poder militar, com os chefes desmoralizados ou desilludidos, a tropa /federada honra, nesse lanço final da sua jornada de r ar yrio, a liberdade pela qual entrou em acção nos dias * > or iosos do Recife. Palmilha-se um terreno áspero, pe- J ^ goso, duro. A artilharia segue á força dos musculos fálicos dos nordestinos. De em vez em quando é pre- cl so empregar-lhe a metralha para dispersar os piquetes a fV (ir sos que lhe flanqueiam os batalhões.

, Approxima-se a fazenda do Juiz, dos beneditinos e Olinda, um pouco adiante da Varzea Redonda. Sem W o presintam, as forças inimigas apertam-lhes o cerco } ess e logar. Poucas energias phisicas restam aos valen- es soldados para proseguir, famintos, comendo os pro- J r 0 s restantes bois de suas carretas de artilharia, e sem punição. Ainda assim, quando lhes surgem pela frente Ma retaguarda as forças do major Lamenha Lins, tudo j j 5 alinha para a batalha, e a artilharia, do commandante d c fonso, inicia os seus disparos.

^ E* quando tremula na frente inimiga uma bandeira v ^ nca - De certo quérem parlamentar. Lamenha con- * os confederados a capitular. "Voltaríamos com elle,

como irmãos e amigos, ao seio de nossas famílias; eir
contrariamos no imperador um pae, que nos recebe*¹
com clemencia, e não um barbaro sultão".

A esse appello o capitão João de Deus, commandafl^{te}
do 1.º batalhão, sem maiores entendimentos com os che-
fes, passa-se com a sua tropa para o outro lado. E⁵ ^
portanto, quebrada a unidade da resistencia e a soWf
riedade dos chefes, e a capitulação faz-se um corolla ^
inevitável de tal desintelligencia. Não se assigna <I^{ll}
quer documento assegurando ao menos as vidas dos vCⁿ
eidos. Isto teria salvo Frei Caneca. Assim, um gesto
precipitado de um cominando tem ás vezes consequenc ^
lamentaveis. Após uma jornada de oitenta dias de mar-
chas e contramarchas incessantes, com as quaes hav' ^
coberto muitas dezenas de léguas, sempre hostilizados I*
inimigo, portando-se com intrepidez e com bravura. es² ^
valentes entregam-se sem condições, confiados apenas
benevolencia de um chefe subalterno, e sem terem suas
vidas asseguradas num pacto militar.

O que se segue não é mais a marcha de uma coluitiij
é a caminhada de um punhado de vencidos, presos, s
guarda, de terra em terra, maltratados, humilhados. ^ j
tares, chefes paisanos, ecclesiasticos, caminho do li^{t0} ^
Recife espera-os, não como a triumphadores, ufanos.
victoria da grande causa, mas como um troço de inim^L *
do Defensor Perpetuo do Brasil, de rebeldes accusa<<
do crime de lesa-patria e de lesa-majestade, e que deba^{lde}
terão de appellar para a clemencia de pae do impera ^
a quem vivavam ingenuamente no sertão, fazendo tro ar
a sua artilharia. Em Villa das Lavras reunc-se tO ^
exercito do sertão. O presidente temporário da P ^
hyba, Felix Antonio, Frei Caneca, o capitão França, Ca
neiro, Ildefonso, Rangel, Agostinho Bezerra, frei Anto*¹⁰

Joaqui^m d^{as} Mercês, Veras, Vieira, Emiliano, major José Alves, capitão Taveira Canelludo, tenente José Gonçalves e ^ João, são considerados os mais responsáveis, e se-
jfrem, escoltados, para Recife. Sendo a capitulação a
29 de Novembro, gastam os prisioneiros desoito dias até
Recife, onde Frei Caneca, e alguns companheiros, não
*endo conseguido avistar-se com o general Lima e Silva,
Sao mettidos na cadeia, "incommunicaveis em calabouço
que dantes servira de armario de guardar as cabeças dos
^forçados", e que se achava alagado de alcatrão.

Assim termina a pagina impressionante deste sonho
d⁽ⁱ⁾ liberdade dos pernambucanos. Vejamos si o glorioso
l^{ra} de que elegemos para o nosso pedestal conserva na
diversidade o mesmo animo viril, de que tão bellas pro-
vas deu na via-dolorosa que precedeu ao Calvario das
Fre^s Pontas.

A CAPITULAÇÃO DOS CONFEDERADOS

A entrega dos officiaes e sacerdotes que fazem parte da columna confederada na Fazenda do Juiz, de propriedade dos beneditinos de Olinda, á Commissão Militar de Rerife, ou melhor, ao brigadeiro Lima e Silva, seth resultado de uma ignóbil traição do major Lamenha Lin⁵. E' o que affirma em seu *Itinerário* Frei Caneca. Os documentos existentes, todavia, redimem o chefe dos Igaes desse imperdoável deslize militar.

Na guerra civil, como na estrangeira, a palavra do chefe que propõe a rendição vale por um evangelho*. Responde pelo ajuste a honra do negociador. Blúntchli escreve: — "o direito internacional e a honra miH^{taf} exigem que as convenções estabelecidas para a capitulação sejam respeitadas de toda boa fé" (72). E esta regra se applica á guerra civil, porque a palavra e a hofft* não perdem o valor por se tratar de ajustes entre homefl* da mesma, e não de alheias nacionalidades.

A versão de Frei Caneca é a seguinte. Acampado? na Fazenda do Juiz para descanso, quando, já nas p^{r0}ximidades da fronteira, vão penetrar no Ceará pelo Crato» afim de encontrar e bater uma columna reaccionari^

(72) *Droit International*, pg. 697.

ge-lhes na retaguarda uma força inimiga, e delia se
 taca um parlamentar. José Maria Ildefonso sus-
 J^nde o fogo que começara a fazer com a sua peça de
 * "haria, conduzida até ahi á custa de immensos sacrifi-
 cios. O parlamentar traz um officio do major La-
 ^nha, propondo a capitulação. Demos a palavra ao
 osso frade: — "Ainda houveram tiros de fuzil, quando
 jantando elles uma bandeira parlamentar, mandou-se
 cessar toda manobra, e recebemos com toda a urbanidade
 aco'himento o parlamentar, que trazia um officio do
 Jor Lamenha, convidando-nos a capitular, e aconselhan-
 d^nos a não proseguirmos em tão penosa e arriscada
 illa rcha; *que voltaríamos com elle, conto irmãos e ami-
 (Jfos> ao seio das nossas familias; que encontraríamos no
 l operador um pae, que nos receberia com clemencia, e
 não "n barbaro sultão* Frei Caneca escreve ainda: —
 "este lisonjeiro officio illudiu a maior parte da offi-
 cialidade e tropa, que se rendeu, pensando sincera aquel-
 la Persuasão dolosa; e assentaram capitular e voltar
 I^ra Pernambuco, em companhia do muito sincero e do-
 080 Lamenha" (73).

A capitulação dá-se em 29 de Novembro, e para cila
 J^o contribue a palavra conselheira de Frei Caneca.
 I^as as promessas de fraterno tratamento não carecem de
 fo tempo para mostrarem quão falazes são. O ven-
 e (lor apressa-se em retirar da columna os chefes e civis
 ^,s responsáveis, e os envia sob escolta para o antigo
 IIIH* 0 suas íaÇ^an^as. Frei Caneca é um dos esco-
 (10s. Em seu *Itinerário* elle nos dá os pormenores
 desta excursão, mais penosa que a dos sertões, porque de

Kc (73) *Itinerário que fez Frei Caneca, saindo de Pernam-
 Cr-Q^/J de Setembro de 1824, para J província do Ceará*
 11.

animo abatido e receosos do castigo que D. Pedro ^{cos-} tuma reservar para os que se conjuram contra seu thro[^]

As affirmativas de Frei Caneca brigam com o ^{<I}C affirmam os documentos officiaes desta capitulação ^{me-} moravel. Verifica-se, de facto, uma profunda antinofl^{11*} entre o *Itinerário* neste ponto e os termos da Intimai⁰ e não convite de Lamenha Lins, em 29 de Novembro ^{de} 1824. Abi não se promette amparo aos cabeças, mas ^{se} lhes exige a capitulação, sob pena de *á menor hostiüdtf** *dali por diante ser logo rebatida sem a menor piedade* [?] *isenção de sexo e idade.* Não resta duvida que ^{essa} ameaça á vida de mulheres e crianças depõe da nobre? e espirito de humanidade do major Lamenha. E' lei ^{da} guerra, ensina Pillet, que antes do ataque a uma p^{il<*.1} onde ha velhos, enfermos, mulheres e crianças, deve ^o atacante intimar, com ó tempo indispensável, o che^{ve} adverso a evacuar as suas posições desses elemento*. Não se escreve, portanto, o que abi está escripto. ^{*} principio é velho, e quantos autores Frei Caneca cita ^{el1} suas cartas a Damão e mesmo no *Typlis Pernambuco*^{^0}, Puffendorf, Kluber, e outros de seu tempo, sustenta¹¹ a mesma regra. I[^]amenha Lins promette passar p^{ea*} armas as mulheres e crianças da columna gloriosa, e ^{isto} ^{el1} deve ter impressionado fundamente os confederados, cuja esteira marcham os seus parentes mais chegado**. Abstrahindo, porem, desse aspecto da intimação, o q^{llC} não deixa duvida é que nesse documento não se convi^{<j*} os revolucionários a voltar como irmãos e amigos ao \$^{e\0} de suas famílias, nem se lhes acena com a clemen^{cl} de pae do Imperador. A intimação diz textualmente — "Portanto, escolham: depor as armas immediatameflW passando-se os inferiores e soldados a se alistarem d^{er} baixo das bandeiras imperiaes, onde ficam perdoado*»

os commandantes, officiaes, e mais pessoas civis e eccle-
 s^{as} asticas serão remetidas á capital de Pernambuco com
 todo o tratamento, para darem conta de suas condutas ás
 bondades competentes”.

Teni o documento todas as características de um *ulti-*
 "Muin. As condições impostas, o prazo certo, as sanc-
 ções que serão adoptadas no caso de recusa. Abi se faz
 U^{na} distincção clara entre os inferiores e soldados, de
 U^{ti} lado, os commandantes, officiaes e responsáveis, de
 "Itr^o. Perdão immédiate para os primeiros, entrega ás
 bondades legaes dos últimos, para que respondam por
 Sllas attitudes. Só um compromisso existe quanto aos
 Maiores culpados da rel>ellião: o de os tratar con conside-
 r^ro na longa jornada que vão apprehender, custodiados.

Nesse mesmo dia os rebeldes offercem as suas con-
 d^dões. Têm ainda a veleidade de as impôr, talvez por
 c^c Conhecere[m] o facto de que estão sitiados por forças
 lideráveis, descansadas, obedientes á disciplina, bem
 >ad^{as} e municia[da]s. Não demora a replica dos sitian-
 tes: — "toda a benignidade e agazalho para os officiaes,
 e^e Pregados civis e militares, e mais paisanos, que ahi
 ^tiverem incorporados, sendo enviados para suas provin-
 C^{as} a se justificarem, certos de que (c vae a phrase a
 iUc p^{re}j ç^{aneca} já um sentido muito amplo no *Itinera-*
 Txo) > certos de que *não vão ser degolados por um sultão,*
 UIQs *sim alcançar a beneficencia de um imperador consti-*
 il <ci<)naí»

Estamos convencidos da sinceridade do major La-
 m^{en}ha Lins. No intimo elle acredita na clemencia, na
 "n^{eficiencia}", no perdão dos culpados. As vacillações
 de J^{inia} e Silva, suas palavras prudentes e humanas para
 o Ministério, a protellação na execução das sentenças de
 morte dos patriotas, parecem dizer que a recommenda-

ção do vómmandante em chefe ao seu official fora sentido de brandura e da commiseração. Frei Caneca interpreta, entretanto, os officios de Lamenta Lins de neira muito ampla. Esquece que a linguagem de tribuno e de um polemista admite uma elasticidade a palavra do soldado não pode possuir. Dahi o seu gano, sua desillusão e sua critica ao vencedor *da Fazendo Juiz.

AS COMMISSÕES MILITARES

Os Que hoje lançamos um olhar para esse passado
Pretendemos que o Governo de então deixasse sem
Pressão os movimentos de rebeldia manifestados nas
provincias, ainda quando justificados pelas continuas in-
fidelidades do absolutismo imperial no campo constitucional
e da verdade.

Com razão escreve Carlos Sanchez Viamonte que —
na mesma maneira que a cirurgia se acha fóra das pre-
visões da natureza » "o que entende com a saúde do indi-
viduo assim a revolução se acha fóra das previsões cons-
titucionaes no que se prende á saúde collectiua". E
acrescentou: "São remedios heroicos que correspondem a
casos heroicos". Mas os remedios heroicos, nos regimens
constitucionaes, não podem libertar-se das regras juridi-
caes e Processuaes preestabelecidas, da mesma sorte que as
Operações cirúrgicas não podem realizar-se ao acaso, á
arbitrariedade tecnica e dos conselhos do exame clinico ou
biologico no corpo humano, nem o corpo social,
pode servir a sua finalidade. Para o operador cirúrgico ou

pe^ro I» todavia, não só estabeleceu as commis-
sões militares de excepção, para julgamento de todos os
usados rebellião, como timbrou em determinar que
as commissões agissem sobre o campo, julgando "sum-

marissimamente" e "verbalmente" os condemnados, p^{ro}# hibindo a subida de qualquer recurso ou supplica até ao throno (74). Mais ou menos na mesma época (183J Luis Felipe declarava a cidade de Paris em estado d sitio e creava tribunaes militares, "o que importava resuscitar a lei marcial de typo primitivo". A Justiç^o francesa permaneceu silenciosa até o momento em q^{ue} esses tribunaes, idênticos aos criados por d. Pedro, pas# ram a applicar penas de morte. Havia sido decretado o estado de sitio. Apesar de reconhecer sua legalidade a Côrte de Cassação declarou inconstitucionaes aquellas p^r nas e ordenou a liberdade dos réos, não obstante, escrevi Viamonte, "carecer, então, de jurisdicção para interp^o tar clausulas constitucionaes" (75).

Muitas foram as commissões militares nomeadas pelo Imperador, que, príncipe estrangeiro, devia ter o nai^o r escrupulo em derramar o sangue dos brasileiros e ferir suas susceptibilidades nacionaes. senão por superioridade moral, ao menos por habilidade e prudência politicas. A teimosia com que insistiu nas famigeradas commissões <W nuncia um rancor insopitavel contra aquelles que lhe ha- viam *offerecido* (a palavra é sua) a corôa do novo inip rio, parecendo, mesmo, alimentar o secreto desejo de vol^o a reunir as duas ametades do fragmentado império. E

(74) Pouco ha que se teu o officio do Ministro da Guçf j declarando que as commissões militares não têm regimento. meu Deus! Sem regimento uma autoridade, um juizo que <le^o da vida dos Brasileiros! Horrores sobre horrores! A França revolucionaria deu regimento ás suas Commissões; e o Brasil narchico constitucional representativo vê julgar seus filhos semelhante maneirai» Bernardo Pereira de Vasconcellos, curso na sessão legislativa de 11 de Maio de 1829.

(75) *Ley marcial y estado de sitio en el derecho argentino*, 1931, pag. 18.

tl(1o isto se fazia, como veremos adiante, sob a invocação
da paternal clemencia e do bonissimo coração de Sua
Majestade • •

Aproveitemos a oportunidade para espanejar a
Joieira de esquecimento que um século rico em commo-
^ e transformações politicas e sociaes deixou cair sobre
e*sas commissões militares, mormente sobre aquella que
co^ondeinhou á morte Frei Caneca, e, mandando amarral-o
ao esteio da forca no largo das Tres Pontas, não soube
^locar-se á altura da histórica scena que deveria passar
u Posteridade.

Luiz Francisco da Veiga arrolou, em sua *Chronolo-
9ia das Revoluções do Brasil*, todas as medidas de exce-
ção e commissões militares estabelecidas por d. Pedro
I^ra julgamento e morte de brasileiros. Os decretos de
j. (1e Julho de 1824 attingiram Pernambuco e provindas
^itrophes, implicadas na Confederação do Equador.
Lin 5 de Outubro era especialmente visado o Ceará.
Em 16 de Novembro, a Bahia. Em 7 de Março de 1825,
Uov^oamente Pernambuco. Em 18, 19 e 20 de Maio desse
anno' a Província Cisplatina. Na mesma data, o Rio
Gr*nde do Sul. Em 27 de Fevereiro de 1829, mais uma
VQ2 Pernambuco. Em 31 de Outubro desse anno, de
nov^o o Ceará (76).

Quando se reflecte, hoje em dia, sobre as condem-
la «ões impostas aos patriotas pelas commissões militares
X Pedro I, não se pode deixar de reprovar os que as
om Puzeram pelo rigor de seus julgados, tanto^ mais
wa censurar e temer quanto elles se processavam imme-

mir. (7<>) *Synopse chronologica das revoluções, motins, sedições
ul^{or}cs e grande crise constitucional, havidos no Brasil, desde
044 a 1848.*

diatamente depois da victoria das forças reaes, sobre o braseiro das paixões.

Ainda assim 6 de justiça reconhecer que, se out* fosse a formação moral dos militares designados para * antipathica missão, muito mais sanguinario teria sido && pretorio. Porque ao militar cabia obedecer e as instrti^c ções que lhes transmittia o governo imperial eram ^{no} sentido da condemnação á morte dos cabeças das reb[^] liões, incluídos nessa classificação aquelles que por P³ lavras ou actos houvessem contribuído para o movim^tfj. que se tratava de punir. Quer dizer que os juizes fl¹"¹ tares, alem da sua natural tendenda naquella época, ^c mesmo mais tarde, para applicação da pena ultima, fivam adstrictos a um mandato rigorosíssimo. Aindaassi*¹¹ não se lhes podem perdoar tantas condemnações á mor*⁶ algumas das quaes o i>roprio Lima e Silva reconhe[^] depois de executadas (referia-se ás de 1317), que havia*^{1*} cahido sobre innocentes: — "Porem a acceleração ^{com} que se procedeu contra alguns, que, parecendo á primei[^] vista criminosos e que, *depois de justificados, foram J¹. gados innocentes*, excitou o rancor das famílias e aitúgr[^] destes infelizes". Lima e Silva tenta, mesmo, deter ^a avalanche de sangue. Official illustre, doe-lhe o pai*¹ de presidente de uma junta militar que já havia conde*¹¹ nado á morte alguns revolucionários e da qual se exigia¹¹¹ novas sentenças semelhantes. Seu officio de 13 de Fe^vc reiro de 1825 ao Governo imperial põe a nu a revfl[^] que avassala seu nobre coração de soldado, habituado ^o luta com o estrangeiro, mas incompatível com aque¹⁰ missão carniceira. "Tendo mediado, pelas razões aci[^] ditas, mais de tres mezes desde que se depuzeram as ar[^] mas, até a execução dos primeiros réos, e havendo-se J¹ feito *alguns exemplos*, parece mais conforme com o i⁰, verno constitucional mandado adoptar por sua Majestad^e

Também o coronel Conrado Jacob de Niemeyer, ^{4^c} preside a Comissão Militar do Ceará, se dirige ⁹⁰ mesmo Governo, por officio de 19 de Maio de 1825, ^{para} lhe dizer: — "Clemencia! Senhor; só um geral e ^{gene-}roso perdão é o mais efficaz e único balsamo que pod³ cicatrisas tão profundas chagas"!

Diante destes appellos, verdadeiras lições de KW* lismo e de prudência politica, chega-se a ter ^{vontade} "perdoar as ditas commissões militares. Mas logo a ^{lista} das condemnações nos faz tremer. Comtudo, impõe • não convidar os brasileiros a odiar taes commissões ^{col}f uma benevola tolerancia para com d. Pedro e seus & nistros que crearam e incitaram a taes excessos aqu^e ^o órgãos extrajudiciarios do poder do estado. Ahi está * que maneira d. Pedro respondeu ao bravo general ^{Lima} e Silva: — extinguindo a commissão de Pernambu^o Mas, como? Fazendo correr mais sangue e manda*^o lavrar novas condemnações! E escarnecendo dos

brasi- leiros, invocando as excellencias de seu *Paternal* ^{C^o} *ção!*... "Querendo dar um publico e assignalado

^{teste} munho do quanto tem sido doloroso ao meu paternal & ração a necessidade em que Me constituíram os rebel^l da provincia de Pernambuco, de fazer recahir sobre ell^f espada da lei, conciliando a 'satisfação que exige a ^{os} tiça com os princípios da equidade e clemencia, Hei f bem, etc.: — 1.^o *Que sejam promptamente execut^o* ^{de} *todos os reos* que já estiverem sentenciados pela Com¹¹¹¹ são Militar, e que esta *sentencie immediatamente* os ^o estiverem ausentes, uma vez que estejam comprehend^o no Decreto de 26 de Julho e Carta Imperial de 1^o Outubro do anno proximo passado, ficando assim ^o cta a a commissão..."

Não foi de outro jaez a resposta do Imperador general Lima e Silva quando este, quiçá procurando ^

var
 Qu^{os} P^{ro}cessos civis da revolução, officiaava perguntando
 perir^{*} eram os "chefes e cabeças" a que se referia a im-
 (^çj ^commendação á commissão militar para a appli-
 fj^o da Pcna de morte. O Imperador replicou-lhe que
 niar^{ani} ^«almente sob a alçada militar "os que decla-
 ataca^m COnt^{ra} a minha legitima e suprema autoridade,
 cent "h^o COM escri^ptos vi⁽lentos e injuriosos", accres-
 te^{fo} n^o não SC devia tomar em consideração a ca-
 e f/^{l?} social do culpado, com o que expunha os padres
 „mes compromettidos ás mesmas penas impostas aos
 Cile[^]s e cabeças".

d^{as} wssas commissões militares foram duramente ataca-
 fi^{Kü}na Camara dos Deputados do Império pelas maiores
 e ei^{ras} daquella época, sendo ainda Imperador Pedro I,
 o ind[^]dade se ha de confessar que foram ellas que mais
 ; (ic[^] Uzeram coTM 0 P^{ov}◇ brasileiro e precipitaram o
 ril.

Pubr^o deputado J^{trst}inia^{no} José da Rocha disse: "A Re-
 e^{lc}a do Equador veio dar ao governo Imperial *ocasião*
 rJ[«]*to para desenrolar o apparato militar: commissões
 ^Cfac^S v^{ieram} comprimir as aspirações revolucionarias,
 tj^{anc}io infelizmente nos corações o fatal fermento de
 eH^odios^M. E o sr. Custodio Dias: — "Toda a nação
 zer^{que} as commissões militares se exercitam, pode-se di-
 lin^{tocado} o extremo da desgraça". E o sr.
 vCr[?] Coutinho: — "Nada ha mais cruel no mundo e, na
 rOs[»] é o melhor methodo de acabar com os Brasilei-
 ro^o sr[,] Cunha^{Mat}tos apostrophava: — "A commis-
 inve^{militar} ^ a machina ma*s 0(^,0sa c^{luc} o governo podia
 I)^{antar} Parece que saio das profundas dos infernos,
 Kr^{da}5 Brasileiros. Si ha leis civis e militares,
 O* podem ser julgados, para que o hão de ser por
 r^cira^{ssões} militares"? Mas é a voz de Bernardo Pe-
 de Vasconcellos, o parlamentar que mereceu de cri-

tico estrangeiro o appellido de Mirabeau do Brasil, e qf devia ser o extraordinário estadista do Segundo Imp^{cr10}, a que com vehemencia maior flagela o arbítrio do go^gvernante estrangeiro que assim sacrifica os nacioP^{^5} pelo crime de amor á independencia e á Constituiç^{aC1}. "A Constituição declara expressamente que *ninguém* ^{sCfi} *julgado por uma lei posterior ao delicto* nem por uni^{ifi} *bunal desconhecido* nas leis, nem por meio de um PjJ cesso em que não é ouvido o réo. ISTO TEM SID. UM MODO DE ASSASSINAR OS BRASILEIRO[^] E recorda que "o peor de todos os jui^{11<J0}ses é o escol[#] pelo governo, para sentenciar os que julga seus inimig^{^1} entre jui¹¹ses assim escolhidos e assassinos uma só di¹rença noto: e é que os primeiros matam com os ap³ ratos judiciários e sem estes os segundos".

O Imperador, entretanto, ensurdece ao clamor ^{na} cional. Dir-se-á que os brasileiros só lhe merecem df preso, sob a mentira convencional da paternal affeiç^{**}. Em 1829 ainda segue a Camara dos Deputados clama^{*1^} o seu protesto. Até por pequenas perturbações da ^{o r(} l^c nas províncias põem-se as populações sob o guante ferro das commissões militares. Em 6 de Maio àt, ^{sse} anno Bernardo de Vasconcellos propõe que se diri^J um *ultimatum* ao governo reclamando o respeito ao ^{af} tigo 179 da Constituição. Dahi á denuncia do Minis[^] da Guerra, Joaquim de Oliveira Alvares, vae apenas ^w passo. Uma commissão especial composta dos deputa⁰⁸ Bernardo de Vasconcellos, Lino Coutinho e Galvão, & clara-o incurso nas penas do art. 3.º, § 2.º, e arts. 4.º, 5.º da lei de 15 de Outubro de 1827. Mais adiante < denunciado igualmente, pelo mesmo crime, o Minfc^{tr0} da Justiça, sr. Lucio Teixeira Soares de Gouveia.

O Imperador intervem abertamente na defesa de ff ministros, dizem os chronistas desse tempo. Os mi^{nl>}

^{tr}os ficam isentos de responsabilidade por uma maioria ^{da} y três votos, e o da Justiça pode ainda firmar novo ^{c,ecr}eto creando uma commissão militar para o Ceará.

De todas, porem, aquella cujas sentenças mais in-
^{fl}Uenⁿⁱi na queda do Imperador é a que condemna á
 'Uorte Frei Joaquim do Amor Divino, e Caneca e seus
 ^panheiros da Confederação do Equador. A propo-
 sto escreve Luiz Francisco da Veiga: — "Ás exc-
 eções militares de 1825 podiam os contemporâneos
 aplicar o dito celebre de Taleyrand a respeito do assas-
 s^sniato jurídico do Duque d'Enghien: — C'est plus qu'un
^{cJ}ln'e, c'est une grande faute. A HISTORIA DIZ
 FOMENTE — QUELLAS EXECUÇÕES TIVE-
 ^M UM ECHO VINGADOR... O 7 DE ABRTL
 1831".

PERANTE O "ASSASSINO TRIBUNA ^"

Talvez o quadro de Roma ao tempo ^{de}
Tibério, descripto por Tácito, não exp^Ü11^
o estado desta nova Babylonia.

Typhis, 12-2-1824.

De 29 de Novembro a 17 de Dezembro dura a CA[®]11
nhada dos chefes rebeldes até Recife. Guarda-os ^
força de linha commandada por um tenente. Não ^
respeita ahi a hierarchia militar. Vão na turma offio*
do exercito, e é a um tenente que se confia a sua escolhi
Felix Antonio, o presidente temporário da Parahyba, 1^{4ft}
Joaquim do Amor Divino, e Caneca, o capitão Frafl ^
Carneiro, Rangel, major José Maria Ildefonso, frei A^{1r}
tonio Joaquim das Mercês, o major Agostinho Bezer^{^1},
Veras, Vieira, o major Joaquim José Alves, Emilie^{0r}
o padre Ignacio d'Avila, o capitão Monte, o capitão ^
zaro, o capitão Taveira Canelludo, o tenente José Go*
çalves, e frei João. Frei Caneca narra um epis^{ocl}o
occurrido em Campina Grande, pelo qual se verifica <1
viajam rotos e descalços. Já nesse logar o conductor
grupo é o major Pastorinha. Queixa-se o frade de ^{ue}
mettidos na cadeia local durante a permanencia ^{do}
villa, o official lhes põe sentinellas á vista e os abanei^{que}
para ir jantar noutro logar, mandando-lhes a refeição ^{nesta} 1⁰¹^

ubiculo, o que elles repellem "porque ainda que presos não tinham perdido os sentimentos de homens de bem, para se sujeitarem a soffrer indignidades e villezas".

E* precisamente uma hora da tarde quando o extrahio grupo atravessa as portas da cidade. De toda parte corre gente a contemplar os prisioneiros, todos homens de destaque, hontem senhores de Recife, chefes de um Movimento que abalara o Império, commandantes de batalhões em pé de guerra, agora sujos, andrajosos, barba por fazer, grenhas revoltas, pelle queimada pelo sol dos ^{8e}rtões, descalços, humilhados, vencidos, entre baionetas
↳ Imperador.

Lima e Silva recusa recebê-los e ouvi-los. Despejos da rua, como a um troço de cangaceiros. Nem Resino os militares elle quer ver ou escutar. São traídos como delinquentes de crimes communs. E voltam ^{sob} chufas dos estrangeiros residentes na cidade, que ^{agora} se vingam dos maus momentos passados durante ^{os} dous mezes e meio da ephemera Confederação do Equador.

Podiam ter-se evadido. A Frei Caneca se offerciam ^{Cer} varias oportunidades para isso. Quantos delles haviam ficado pelos caminhos? Felix Antonio, o capitão França, Emiliano, Veras, Monte, Vieira, frei João de Santa Miquelina tinham aproveitado a escuridão nocturna para ganhar as caatingas ou enveredar pelas trilhas das ^{arras}. Frei Caneca não sabe fugir. Sua palavra tem a fortaleza dos rochedos da Borborema, que tanto o impressionam no *Itinerário*, na sua caminhada entre Carassá e Riacho do Padre. Dera-a, estava dada. Por isso não quer expôr os caçadores do exercito a vexames e penas ^l sua culpa. Demais, como poderia invocar o cumprimento do que suppõe a palavra empenhada por Lamenha Lins, que annunciava ao Imperador um pae cheio de cie-

meneia e não um barbaro sultão, si, como os companheiros, se puzefcse em fuga?

Frei Caneca deve ter-se arrependido da sua confiança e boa fé. Porque não só não os trataram como chefe* protegidos por uma capitulação, como ainda os espesinha' ram, gosando com sua humilhação e soffrimento. É ^{ao} peso dos maus tratos públicos que elle, Rangel, o pad^{fc} Mercês, Carneirinho, o major José Mariá Ildefonso Agostinho e o padre Ignacio Bento, são mandados p^{ara} a cadeia, emquanto os outros se recolhem á fortaleza do Brum.

A historia americana está cheia dessas inclemência* dos vencedores para com os vencidos. Quiroga, Rosas, e os outros truculentos caudilhos que ensangentam suas p*trias em um século de lutas fraticidas, não sabem respe**tar as capitulações sob palavra. Leon Suarez escreve, efl^l seu monumental prefacio á obra de Roberto Domenech: ^ "Á falta de ideaes dignos se junta o rancor de agravos cruéis, que dá ás lutas um caracter lamentavelmente safl: guinario e sem quartel. Nas guerras civis de nossos pai- ses tem sido costume, em uma certa época, não fazer pri- sioneiros ou liquida-los depois de rendidos e desarmados"

Mas a monarchia brasileira se jacta de não ter seme- lhança alguma com a caudilhagem sulamericana, que, alem do mais, não havia jurado obediencia a Constituição algu- ma. E, todavia d. Pedro determina a lord Cockrane q^{llo} não dê quartel aos sublevados do norte, e deixa sem pu- nição, antes cobre de prêmios e mercês ao* infames au- tores da monstruosa hecatombe do brigue *Palhaço*, no Pará. E não admitte, sequer, a commutação da pen* para os sacerdotes que o entusiasmo da rebellião pernambucana arrastara na sua impetuosa caudal. Vale aqui re- cordar aquella passagem de um discurso de Dommanget* advogado do soberano francês perante a Comissão qu^c

o deveria julgar: — "A Commissão Militar não pode for-
^{llur} juiques para julgar o cidadão francês; e quando o buril
 mapagavel da historia tiver de transmittir á posteridade a
^vida de Luis XVI, elle terá de traçar a seguinte verdade:
 — " *Aquelle Rei jamais creou Commissões militares*" (77)

A "execranda commissão", ou "assassino tribunal",
^conx> lhe chama Frei Caneca, installa-se a 18 de Dezem-
^{bro} de 1842. Compõem-na o coronel effectivo de enge-
 neiros Salvador José Maciel, coronel graduado conde de
^B*-Cragnole, coronel graduado Manoel Antonio Leitão
^Tgeleira, tenente coronel Francisco Vicente de Souto-
^{nia}or, e ainda o desembargador Thomaz Xavier Garcia,
^lJ^e é o juiz relator, todos sob a presidencia do brigadeiro
^LIII& e Silva, que os nomeia, na posse de poderes espe-
^caes recebidos, no Palacio do Governo, nesse mesmo dia.

O primeiro auto lavrado pela commissão, no dia de
^{sua} installação, pelo referido desembargador, inculca como
 lameiro réo a Frei Caneca, "como escriptor de papeis in-
^{Ce}ndiarios", e lhe junta Agostinho Bezerra Cavalcanti,
^{COi}ttniandante de um batalhão de Henriques, e Francisco
 de Souza Rangel, por ser de um corpo de Guerrilha" (78).

(77) Discurso do deputado May, na Camara do Império,
[^]ssão de 7 de Julho de 1869.

(78) Anno do nascimento de N. S. Jesus Christo, de 1824,
^{tCr}ceiro da Independencia e do Império, nesta cidade do Recife.
^u casa do Palacio do Governo, aos 20 dias do mez de dezembro
^rj^o dito anno, reunida a Commissão Militar composta do brigadeiro
^S^eral governador interino da Província, e dos vogaes por elle
[^]meados, se fizeram presentes os decretos de S. M. I. e C. da-
^{ado} de 26 de Julho desse anno, em um dos quaes suspende o §
⁸. <lo aft. 179 do tit. 8 da Const. da Monarchia, e se manda cm
^v,r<tiide do § 35 do mesmo artigo constitucional em outro da mes-
ⁱll^ data crear uma commissão militar para o 'fim de processar e
^{ju}lgar mui summaria e verbalmente Os chefes da insurreição e
^robeldia liavida na Província de Pernambuco, de que era princi-
 M cabeça Manuel de Carvalho Paes de Andrade e outrosim a

O ministro Clemente Ferreira França • referendar* ambos os decretos do Imperador no sentido da represã^o ao movimento e punição dos rebeldes. Como de habit^o do Imperador, esses documentos envolvem verdadeira^s catilnarias e retinem ao percutir dos pesados adjectivo^s. Ambos têm a data de 26 de Julho de 1824. No que sus-
pende as garantias do art. 179, § 8, da Constituição em Pernambuco, allude-se — "ás pérfidas, incendiarias, re-
volucionarias e malvadas proclamações, dirigidas aos ha-
bitantes da mesma e mais provindas, chegando até ale^l,
vosamente a atacar a minha pessoa e suprema autoridade,
no outro ordena que "semelhantes réos sejam summafi^{ssi}-
ma e verbalmente processados em uma commissão mili^{tar},
ff ' to

que só para esse fim e presente caso será creada', \^s
para que — "os chefes e cabeças de tão nefando crin^{ie}
sejam punidos com prompto castigo, como convém p^afa
extirpar tão contagioso mal e fazer restituir a boa orden^l»
paz e segurança publica da mesma provinda".

Dissemos, paginas atraz, que Lima e Silva, possive^a
mente desejando ganhar tempo, com o apaziguamento (t
paixão punitiva do Imperador e de seus conselheiros, p^oo
pando, do mesmo passo, á morte os que não haviam
chefes militares nem de governo, entre os quaes estaca

carta imperial de 16 de outubro deste mesmo anno, como explie^{*ta}
declaração dos que se devem considerar chefes da rebellião; *m
consequenda foram propostos como tacs os rcos Frei Joaqu^{*m}
do Amor Divino e Caneca como escriptor de papeis incendiaria»
Agostinho Bezerra Cavalcanti, como commandante de um ba[^]
lhão de Henriques, e Francisco de Souza Rangel, por ser do cor^o.v
de guerrilha, e achado com os dous primeiros entre a tropa
que marchou pelo interior da Província por occasião da resta^{ll},
ração da capital pelo exercito cooperador da boa ordem: de <1
fiz esse auto e eu Thomaz Xavier Garcia de Almeida, juiz reja^{ue}
tor, o escrevi e assignei. Lima, brigadeiro general. Thomaz Xa-
vier Garcia de Almeida.

*r^ei Caneca, fizera uma consulta em tal sentido. A regida consulta tem a data de 28 de Setembro: "Foi-me I^resente o vosso officio em que expondes que, achando-se Presos muitos dos cúmplices da rebellião dessa Provincia, na^o tendes ainda procedido contra elles na forma descripta Pelo decreto de 26 e carta imperial de 27 de Julho do corrente anno, pela falta de verdadeira intelligencia de quaes Se^{Je}jam, ou se devam reputar os chefes ou cabeças". A res- I^{sta} de d. Pedro a essa consulta é immediata, sal)endo-se ^ não ha telegrapho, e que são navios a vela os que vão e v^{êm} ao longo da nossa costa. Dizendo elle — *sendo fó- ra de duvida* "que como taes se devem considerar" não só to dos os chefes de corpos e guerrilhas, commandantes de wtalezas e reduetos", mas também "os que declamaram coⁿtra minha legitima e suprema autoridade, atacando-a com escriptos violentos e injuriosos", não só alarga dema- s, a^damente a competencia da Commissão Militar, como Cen^sura o brigadeiro, pois quem responde a uma consulta dizendo que — *está fóra de duvida* o que ella considera duvidoso, adverte-o pelo menos da sua falta de fundamen- to, o que equivale a uma censura. Quer d. Pedro uma ac^{ção} prompta e exemplarissima contra os rebeldes per- lla^{mbucanos}. Ora, a pergunta feita após tantas delongas denota vacillação, desejo de attenuar os rigores da von- ta^{de} imperial e isto desagrada o partido da reacção san- i t a e da volta do Brasil á união com Portugal.

ft sabido que, descontentes o Imperador e o Ministe- r^{io} por essa attitude de procrastinação, mandam para Re- ^|^fe, afim de substituir o brigadeiro Lima e Silva, a Bento ->ar^{oso} Pereira, mas a substituição não se dá e as senten- ças^{as} começam a ser executadas (79).

(79) *O suplicio do Caneca*, por Bernardo José Martins, R^{Cv}- do I. Historico e Geographico, tomo LI, 1888.

Não tendo sido preso Paes de Andrade, que log^{1*3} escapar-se para os Estados Unidos na nau inglesa *Tweed*, e vae por isso, depois, condemnado como ausente, o p^{fl}, meiro a ser ouvido pelo commissario militar, assim é to*¹ tallada em 20 de Dezembro de 1824, é Frei Joaquim <^o Amor Divino e Caneca. Procede ao interrogatório o coronel Conde de EscragnoUe. Frei Caneca responde ás l^{*>tr} guntas do interrogante com uma argúcia e uma firmeza admiraveis. Declara que fôra preso por se achar comⁿ divisão que rumou ao centro da província quando a divisé legal occupara Recife. Não pregara idéas subversivas. A* que diffundira no *Typhis* eram as mesmas que lera nuu^{^s} vezes nos jornaes da Córte, sem que por isso fossem pu¹¹¹, dos seus autores. Não atacara, porem, pelos factos <ll^c combatia, a pessoa do Imperador; tivera sempre present^o a lei que regulava os abusos da liberdade de imprensa, at<tr cando o ministério sempre que se insurgia contra os desmandos politicos. O conde de EscragnoUe procura a^{til}, lhar a evasiva e crava-lhe no flanco esta pergunta diffic¹ de ser illudida: — Os jornaes da Corte não pregara¹¹ jamais a separação; porque procurara, então, disseminar idéas tendentes a promover a desunião das províncias e atacar a integridade do império? Frei Caneca não se de*¹ apercebe do perigo; revida ao golpe com mestria de atila^{®0} causídico: — Nenhuma idéa dessa natureza havia ma-ⁿifestado em seus escriptos. Recorda-se, entretanto, de que nas mãos da Commissão Militar devem estar os seus escriptos e manifestos, nos quaes é nítida a defesa da Co¹, federação do Equador, com a separação, ainda que ten¹ poraria, de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Noi*^{tc} e Ceará do resto da monarchia, sob a flammula republic¹ na. Então responde por esta maneira subtil: — "Si a" guma proposição existir donde isso se possa colligir. só a elle mesmo compete interpretal-a".

O interrogante está longe de dar-se por satisfeito, phorda-o sobre a eleição e conservação de Manuel de Carvalho Paes de Andrade na presidencia da provincia. ^{con}tr a ordens expressas de Sua Majestade. Responde ^{com} u verdade. A eleição foi obra do voto dos eleitores de parochia especialmente convocados para tal fim. Quanto ^{H Cf} >nservação d'elle no poder, apesar dos acontecimentos ^{8ul} sequentes, Frei Caneca responde que sua opinião se ^{Contem} no Voto emittido perante o Conselho de Recife, * ^{(ll} e corre impresso. Ora, esse Voto era de uma incrível ^{arro} gancia contra a realza, contra o ministério e pssual- ^{! noni} e contra o Imperador e o morgado do Cabo. Não ^{t, avi} a como disfarçar. Mas o oonde de Escragvolle volta ^{<l} apertal-o nas tenazes do implacavel interrogatorio. ^{Re-} toma a Confederação do Equador. — Que papel desempe- ^{nl} rra nes* e plano o frade pernambucano? Comprehende- ^{s,} a insistência. A simples concitação ao levante talvez ^{n, lo} bastasse pára a applicação da pena de morte. O que ^{Or} a preciso fixar era a participação d'elle 110 facto crimino- ^{so,} « de crime de lesa-patria, da desagregação do territorio. ^{I? ci} Caneca sente o golpe e retruca: — Da Confederação ² ouvi falar quando já no sertão. Foram algumas procla- ^{mações} de Filgueras, que lhe deram noticia desse intento. ^{J⁴} com desconcertante sagacidade: Quanto ao que se ^v otem em seus escriptos, ctle o escrevera para attender ^{ao} api)ello do proprio Imperador, o qual concitara as pro- ^v seias a se prepararem para sua própria defesa na imi- ^{ne^{nc}} »a de um ataciu de Portugal. Frei Caneca descon- ^{certa} por momentos o juiz interrogante. Na realidade, o ^{appello} de d. Pedro I é um facto. Escreve-o quando lhe ^{f^h} &a a noticia de que em Lisboa se está a mover uma ^{Poderosa} esquadra, com exercito de occupação, destinados ^a ^conquistar o Brasil e coagir o Príncipe a cumprir as ^{o^r(let*} s das Cortes. Então suspende o bloqueio de Recife

e de outros portos, recolhe toda a incipiente esquadra brasileira ao porto do Rio, onde pode ser levada a effecto melhor defesa.. E dá o brado de salve-se-quem-pu^{c,cr} concitando as províncias a se defenderem por si ^{ie5,} mas... (80)

— Porque, então, publicou em vários números *Typhis* bases que se suppõem applicaveis ao regimen publicano?

Ainda aqui o frade não se aperta. Taes bases haviam sido fornecidas por Manuel de Carvalho Paes de Andrade. Eram maximas geraes que se adaptariam a ^{l,al} quer governo que se quizesse constituir...

O que impressiona, nesse duello de astúcia e de í^r mesa, é o equilibrio perfeito, da parte de Frei Cattff entre o seu proposito de não fornecer armas á Comniis^{^0} Militar para sua condemnação, e o de não faltar á ve^{fi} dade, nem dar demonstração de covardia perante ^{os} julgadores, por detraz de cujas cadeiras elle sabe que * levantam inflexíveis o patíbulo e a Historia. Ix>go adean^{te} confessa que seu voto é no sentido de que se não cumpf o projecto de Constituição offerecido por d. Pedro. [^] clara, mais, com impavidez, que de facto aconselhara a ^{ut} se atacassem as tropas do Morgado do Cabo em

Bar**

Grande; fizera-o, entretanto, porque no conhecimento ^{(lc} um officio do major Pitanga, annunciador de certa P^{fi}T clamação do dito morgado dando vivas á "união da f[^] lia portuguesa".

Pois não concitara d. Pedro as provindas a coniba[^] rem essa união? Porque se deveria agora considerar ^{cf1,} me imperdoável tudo quanto se fizera em tal senti[^] tendo a independencia do Brasil como ideal supre*^{110,} Não aconselhara, porem, a resistencia ás tropas de S.

perial. Encorporara-se ao exercito libertador por moti-
 s superiores, que levaria ao pretorio em sua Defesa Es-
 I[^]Pja, dentro de 24 horas. Não usara "jaqué de guerri-
 tem' o i, Ue (l^{ucr}*^a dizer, não se alistara soldado comba-
 bít-m^{ITlas} 'j^{ac} iueta de chita que usava por baixo do ha-
 eife ' o ^^{av}*^a mirado na marcha do Cabo para o Re-
 » c se perdera por ir na garupa de um cavallo, que des-
 a PPareceu."

ta^{tr}hunal declara-se satisfeito. Para levar o patrio-
 ^ a forca dispõe, já, do sufficiente elemento de prova.
 I^{reco} nimendações officiaes não deixam brecha para a
 ^ volencia. O Imperador e seus instrumentos não têm
 os os P^{ara} ver que, nesses dous mezes e meio de republica,
 os f^{Vencec}^^{ores} poderiam ter ensanguentado Recife e todos
 Pr[?]^^{ares} ^e^{seu} ephemero dominio, matando, saqueando,
 yando, deshonrando, os que eram sabidamente partida-
 os da reacção anti-nacionalista. O que se vê é apenas
 ^ fcessidade de vingar a offensa feita á autoridade de d.
 ^ caro, de castigar os ataques lançados a seu ferrenho mi-
 nist^{crio}. Em pleno regimen constitucional de um império
 ar^{er, c} ano, d. Pedro se julga com autoridade bastante para
 r^{peti} » ^ "anto ao Brasil, a phrase celebre de Luiz XIV —
 "a^a o não forma corpo na França, ella reside toda in-
 to * na P^{esso}a do Rei", e cuida, como Mirabeau, quan-
 do' mesmo paiz, que o Brasil "é um aggregado fortuito
 Povos desunidos". É isso que explica a dureza de seu
 castigo aos brasileiros, sendo elle um estrangeiro. É
 Us (*Ue (*a a F^{erreira} França nesse conluio absolutista o
 pr^o de um conde de Mercy, para quem, em 1791, "era
 ciso muita severidade e necessário deitar fogo aos
 < k^{tro} cantos de Paris". Pela vontade de São Christovam
 ^ se pôr fogo em Recife, redueto damnado de inachi-
 IC^{SOes} contra a innefavel bondade do imperador. Pedro
 ro P^otkine recorda a passagem de Fersen, o confidente

de Maria Antonieta, ao barão de Breteuil, de que — "to f clemencia me parece extremamente prejudicial", de ofk* a conveniência de exterminar os chefes em todos os loSf res que as tropas estrangeiras invasoras fossem occup^{an ou} em sua marcha sobre Paris, no objectivo de salvar os & beranos. "Varenes, por exemplo, deve por estes dias f* ceber o seu castigo"(81), Varenes! Recife! Tal e qual. E a machina de extermínio está montada no prop^{rio} palacio do Governo para sacrificar os chefes e cabeças da revolução "separatista", "sendo fôra de duvida" que, como taes se devem considerar não só todos os chefes de cot^{o*} c de guerrilhas, commandantes de fortalezas e redact^{o*} como também os que declamaram contra minha legiti^{^1*} l^o suprema autoridade, atacando-a com escriptos violentos e injuriosos", e ainda quantos tenham morto na luta solda[^] das forças governamentaes. Uma carnificina. Feita³ vontade do Centro i>cla commissão militar, PernambtJ^{o?} Parahyba, Ceará, seriam outros tantos campos de supp^{r^} e de morte, com centenas de justicados. Já que alluding a episodios da Revolução Francesa, atravez da obra * Kropotkine, lembremos ainda uma passagem dessa eff[^] tremenda, agora colhida no livro *Danton*, de Hernia[^] Wendel. Marat exigia cada dia um numero maior de co beças, em holocausto da Revolução. Bastavam-lhe P^{fl} meiro quinhentas a seiscentas cabeças cortadas para repo^{ll} so da Nação. Depois da intervenção de Bouillé em Nan^{c/} elle advogava o sacrificio de dez mil, para salvar a pa^{tr*a} Pouco adiante, dizia: "Para preservar-vos da ruina & reis talvez forçados a cortar cem mil..." E por fim: ^ "Antes do fim do anno cairão talvez quinhentas mil cal*" ças!" Era a friesa de um tarado, insensível, alheio a ^{todo} o horror de sua sanguinaria dictadura. Mas um dia, ⁿ

(81) *A Grande Revolução*, trad. br. pag. 343.

f o f do por Bazire, subj-e a extensão dessas condemna-
 a morte, Marat, glorioso de ingenuidade, verdadeira-
 We cynico, faz-lhe esta revelação: — "Minha mão sec-
 car, em vez de escrever, si eu tivesse a certeza de que o
 povo escutaria o que lhe sugiro" (82). Si alguém in-
 terr talv o a o U ma s tarde, d e p o i s (10 Sete <le Abril, a Pedro I,
 a . cv que elle tenha respondido cousa semelhante. Ao
 ^ s. Rnar os decretos do mez de julho de 1824, contava
 an Fernão com os sentimentos de generosidade dos mi-
 lita res a quem entregava os vencidos, e se não fôra essa
 cer * eza sua mão teria seccado antes de indicar á pena de
 mo r * e tantos brasileiros dignos...

^ Frei Caneca em seu depoimento salva a dignidade da
 polução

] > ernambucana. Elle não se acovarda perante a

ju i ^ a. S j |) e n i o termo do interrogatorio, escripto pelo
 m r \ relator, Thomaz Xavier Garcia de Mmeida, seja o
 p r e s S U c c i n c t o possível, d'elle resalta a nobre attitudo de
 t e r f l ^ a n e c a recusando autoridade judiciaria aos seus jul-
 d i . ? r e s " Confessa-se succumbido pela natureza do tri-
 m o a > composto de militares, sem os necessários conheci-
 t o s das leis jurídicas. Requer, então, que lhe permit-

Q d eonsultar um jurista para melhor redigir sua defesa.

J i ç q ^ l 10 n a o diz que tal requerimento foi deferido. A

ç a h r » n i i s \$ a o não precisa de defesas escriptas. Poupar Frei
 C C a s e n a praticar um acto de rebeldia e incidir em se-

pag a s l > e n a s : Apezar disto, o frade illustre produz uma
 S u e a a ^ m * r a v e í » e a i n c l a pôde escrever no seu itinerário

g r a t u d o quanto praticara havia sido para "advogar a sa-
 ^ a c a u s a do Império Brasileiro, por dever de bom filho,
 ^ " a n t e da

patria", tudo sob a égide da liberdade de im-
 r a j n s a r decretada por d. Pedro; e porque o mesmo Impe-
 o r l h e s havia determinado que sustentassem a causa do

(82) Danton, de Hermann Wendel, ed. Pongctti, pag. 145.

Império "ainda mesmo que fôsse contra sua pessoa" (83)' Entretanto, na introdução e no final de tal peça elle ^{es-} creve alguns periodos que destoam da sua habitual ai*¹ vez, mantida mesmo depois da sentença de morte. Prov³ velmente conselhos de seu consultor jurídico.

(83) Fui arguido de ter escripto no meu *Typhis* contra imperador, etc. Ao que respondi negando toda a accusação: ^{*} porque nos meus *Typhis* somente a doutrina que constantem¹ se achava, era advogar a sagrada causa do império brasileiro, P\ dever de bom filho, amante da patria; 2.º porque nesse tetfr havia liberdade de imprensa, mesmo por um decreto de M. I.; 3.º porque S. M. I. mesmo tinha ordenado, em sua P^{ro}C^e mação, que advogássemos a causa do Brasil, ainda mesmo ^{q-} fosse contra a sua pessoa. O que tudo comprovei apresenta^{do} todos os meus impressos, do imperador, etc. Como se acha ^{em} minha defesa, que dei por escripto em o dia 22 do mesmo Com o que julgo que a Commissão julgando este meu pr^{oce}5^V. com olhos de rectidão e humanidade, jamais me poderão sent^{ar} ciar como incurso em um crime supposto de rebellião, P^{ar}3^o qual jamais desejei concorrer e nem em todo este Pernamb^o jamais houve nesta época tal imaginaria rebellião. Salvo si ^{**} apresentar o povo de uma provincia ao imperante contra um mem, que não quer por presidente, apontando legitimas ^{razões} sua nullidade, é ser rebelde. Salvo se o procurar confederai^o5 c unir-se com as outras provincias Hmitrophes para pedir insta¹ temente ao imperador que cumpra a sua palavra c juramento, fl^{ue} subindo ao throno solemnemente prestou, de permittir ao P^{ro} brasileiro o fazer livremente, por meio de seus representantes em cortes, que elle sem justa causa e incompetentemente dissolveu, uma constituição inteiramente liberal, é rebeldia. Salvo, fi*¹ mente, si é ser rebelde o fugir para evitar a morte em compai^o de um exercito que marcha por todos os logares debaixo da som^{ra} bra do mesmo verde-louro estandarte do império dado pelo mes-
mo imperador proclamando por todos os termos dos mais inte-
riores sertões vivas ao mesmo imperador constitucional, beral', etc.»

A DEFESA ESCRITA E A SENTENÇA

Na mesma data do interrogatório de Frei Caneca foram intimadas, por edital, para se apresentarem e deporem no Processo que se iniciava, as testemunhas arroladas: — tenente coronel Manoel José Martins; o physico-mór Joaquim de Carvalho; o escrivão da Camara José Maria de Albuquerque; o escrivão da alfandega, Caetano Francisco Lumachi; o coronel Antonio Borges Leal; o official maior da fazenda Manoel Correia Maciel; o feitor algodão João Baptista Pereira Lobo; e ainda Izidoro Martins Soriano, escrivão deputado.

As testemunhas que se acotovelam neste rol historico todas, como se vê, subordinadas á Corôa, militares e funcionarios. Delias tres são portuguezes natos: o official do exercito, coronel Antonio Borges Leal, ajudante de ordens do governo da província; Izidoro Martins Soriano e José Maria de Albuquerque.

Das demais, José Joaquim de Carvalho nascera na provincia do Rio de Janeiro e os restantes em Pernambuco.

Nada de impressionante se contem nos depoimentos. Portuguezes não carregam, apesar de tudo, nas côres de Pintura. Soriano affirma ser notoria a participação de Frei Caneca nas actividades anarchicas da província por meio de seus escriptos; ignora, porem, factos positivos.

Albuquerque refere que elle redigiu o *Typhis*, que participou do Conselho em que se deliberou não dar posse morgado do Cabo; de concreto, porem, nada sabe. porem, declara saber — "por ser notorio e ouvir dizer ralmente, que Frei Caneca, já com os seus escriptos, já seus discursos, manifestava e aconselhava decidida opposição ás ordens de S. M. imperial, e propagava o seu tema de se rebellarem os povos contra o governo imperial procurando a scisão das provindas."

Vejamos os brasileiros. José Joaquim de Carvalho defende com bravura seu titulo e cargo de medico do Hospital Militar. Sustenta ser Frei Caneca um agitador de idéas subversivas. Foi elle quem levou a recusar cumprimento ao decreto de 2 de Abril, que cedia amnistia e nomeava José Carlos Mayrink presidente de Pernambuco. Em sua opinião Manoel de Paes de Andrade não é mais que um automato nas mãos do frade, pois "de per si nada era capaz de fazer". mais, que o indiciado fizera parte da tropa rebelde, ta assim que com ella fôra capturado. João Baptista Lobo não esquece o seu amavel cargo de feitor da alfega do algodão: para elle o frade accusado é responsável pela subversão da ordem constitucional. Já José Martins não carrega contra Frei Caneca. Sab pessoa influente nos acontecimentos passados na provincia contra a obediencia ás ordens de S. M., como escriptor publico, "mas ignora qual fosse o seu systema, pois ca conversara com elle". Maciel não quer arriscar a cretaria da Junta de Fazenda. Por isso chama o de incendiário e dil-o conselheiro de todas as medidas ilíadas por Paes de Andrade. Em tudo isso apenas sol leva, pela coragem da attitude, o brasileiro Caetano Francisco Lumachi de Mello. Honrando sua ascendencia, se fizera famosa na guerra da restauração pernambuca

(1º domínio hollandez, elle, apczar de poder perder a mesa S^rande da alfandega, de que é escrivão proprietário, não sub^{8c}mette ao pavor que impera derredor da conunissão Militar. Levanta-se diante delia como um gigante e como ll.^m bravo. Formuladas as -mesmas perguntas sobre Frei C&neca, retruca que "o tem na conta de bom homem e m^uito amigo da independencia do Brasil, e o que delle se Possa dizer consta de seus escriptos". Quanto a Agostinho Bezerra, que na relação "dos indivíduos de que fazem meⁿção as instrucções dadas na data de hoje" (no paço, Cm 30 de Julho de 1824, por Villela Barbosa), figura, mi^aia do homem quando tem nas mãos o triumpho e os ^{ns}trumentos da desforra! — figura como "o preto Agostinho", elle, um heroe legitimo a quem Recife devia servi^ços inestimáveis em horas tormentosas, — diz apenas que sabe, por ser publico, que fez um grande serviço no dia 2^a de Junho", e nada mais. Finalmente aponta Rangel e^om^o um cidadão "muito liberal e muito amigo da independencia do Brasil".

Os que conhecem os homens e a historia não podem C^xtranhar o procedimento das diversas testemunhas que ai [^]promettem o representante da igreja de Jesus tres Jas antes do Natal. Francisco Bacon, valido da rainha [®]isabeth, e amigo dedicado do conde d'Essex, Robert Ic^rJ^reux, ao ver caⁱio (ias graças reaes este general e cava⁻leiro, prefere recolher-se a comprometter-se (84). São rar^os os que não fazem do egoismo o lastro de seu character, [^]s validos dos reis sempre tiveram séquitos de aduladores e c^eortezãos. Seus inimigos, reaes ou suppostos, não en^{col}traram mais que repulsa, desprezo, olhares carregados, ^{vo}*es de reprovação.

(84) Maurice Soulié, *Les grands procès de l'Histoire d'An-*
leterre, pag. 25.

É por esse motivo que a sobrançeria, a altaneira Lumachi de Mello deixa uns reflexos de alvorada nas lhas amarellas dos autos do processo crime de Freineca e seus correligionários da Confederação do Equapouco sobrevive elle á tragedia de que como testemparticipa. Mas seus contemporâneos choram-lhe a e cantam o seu valor. Este soneto diz bem da estiu* pelo digno cidadão e do odio que então Pernambuco tava a d. Pedro e seus sequazes:

Entretanto, que monstros deshumanos
Vivem com a virtude em crua guerra?
Do justo, ó grande Deus, privas a terra?
Quem pode penetrar os teus arcanos?

Lumachi, o bom, no meio de seus annos,
Ao mundo para sempre os ollios cerra!
Dor penetrante súbito se aferra
Nos tristes corações pernambucanos.

Mais que altivo epiccedio, o geral pranto
Tua morte honrará, varão prestante.
Tu sómente, ó virtude, podes tanto.

Tua alma, confundida em luz brilhante,
Gose a presença do três vezes santo,
A patria te lamenta, o céu te cante! (85)

Não iK)de ser a mesma a devoção pelo imperai^
responsável por tantas execuções. O major Codceif⁹

Cx uma um outro soneto, escripto por frei Antonio Joa-
ruiim das Mercês, em que D. Pedro é duramente vergas-
tado:

Ao contrario o tyranno, alçando o braço
Sacrílego, raivoso, encarniçado,
Aperta ao collo de Agostinho o laçol

Que é da clemencia deste bruto irado?
K inda chamam christão um tal devasso,
Que de sangue enlutou templo sagrado! (86)

Mas a certeza de que sempre se havia inspirado
110 amor do Brasil, de que a lei de imprensa lhe perinittia
Cr*^{ti}car os actos do governo, de que d. Pedro conclamara
os povos a defender a liberdade, mesmo contra sua pessoa,
leva Frei Caneca a redigir sua Defeza, cuja leitura, esta-
mos certos, a commissão não se dá ao esforço de ler, pois
a sentença,, de 23 de Dezembro, no dia immediato, por-
tan*o, ao da sua entrega á commissão, não lhe faz a menor
Oferenda.

Frei Caneca chama "integerrimo tribunal", ahi, ao que
aPellida no seu itinerário de "negregada commissão", e
diz que vac justificar-se da "honrosa imputação". "A
enormidade da accusação é tão grande que de per si basta
Para aterrar o varão mais forte, e o faria temer si acaso
nao se lembrasse que eram seus juises varões brasileiros,
cheios de retidão, c que sabem dar descontos ás *fraquesas*
da humanidade, imitando a piedade e beneficência do prin-
ct^{pe} *magnanimo*, que os revestio de tão alta autoridade".
Aqui parece afrouxar a altivez do lidador. A enormidade
da accusação teria feito succumbir o varão forte?

(86) *A idéa republicana no Brasil*, cit. de Bezerra Caval-
canti, *Çalendario Perpetuo*, pag. 32.

A leitura da importante peça, escripta no oratorio na expectativa da morte, revelam, ao contrario, um ho f l ^ intemerato, cujo vigor mental não se entibia e cuja não perde a claridade pelo medo da condemnação. advogados, no socego de um gabinete de trabalho, elaborarão uma peça assim tão empolgante pelo methodo, p nitidez da exposição do pensamento, pela segura dialecti empregada.

Elle distribue a matéria em duas partes. Num*, aborda as idéas de seus discursos e escriptos. Noutra sua j >articipação nas actividades militares. Quer, pore de inicio, dizer que a Commissão não conhece suas ideas e que a competencia para disentil-as e julgal-as cabe ao tribunal que a lei cstal)elece para julgamento dos crim do pensamento. Como, porem, ignora as instrucções da das á Commissão e tem a segurança de que ella não tir trapassará o seu mandato, "não hesita em dar conta de si nestes artigos, que passa a expender".

Começa pelo *Typhis Pernambucano*. Tudo quanto ahi escreveu teve um um objectivo único: a sustentação da independencia do Brasil, sua integridade, "a ju*ta liberdade de sua patria", "e em ultima analyse os direitos e a gloria de d. Pedro". E' notável a referencia il "justa liberdade de sua patria", antes que se refira ao imperante. "Os princípios em que se funda para desempenho deste encargo, são os correntes neste século de luzes, adoptados pelos publicistas mais respeitável das nações cultas da Europa e America, repetidos n^{os} periodicos da Côte, nos desta província, e até confessados por S. M. I. em muitas occasiões".

Frei Caneca não pode, comtudo, accommodar-se * necessidade de louvar indefinidamente o soberano, de jactancial-o na sua convicção de que a autoridade de < l^{ue} dispõe escapa á vontade dos povos brasileiros. Elle su?'

teⁿta inicialmente o principio democrático de que a "soberania reside na nação, que a nação é quem se consti^ppe por meio de seus representantes". Ora, si bem esta^{se}ja a opinião expressa pelo proprio d. Pedro em suas arengas e proclamações, o certo é que na pratica o Operante não tolera taes princípios, i^ois os reis abso^ltos de Portugal t^{em} deixado no seu caracter o cunho da intolerância e do poder sem contraste. Todo seu reinado é uma luta constante entre a necessidade de cortejar a Constituição e a popularidade e os Ímpetos de seu caracter absorvente e absolutista. Lembra-nos a passagem do citado Souillé, a proposito de Elisabeth de Inglaterra, a qual, tendo-lhe dito Robert Cecil, em Rich^{mond}, após um demorado collapso da soberana, que ella "devia" repousar, pela felicidade do paiz, logo re^{bu}çara: — Homemsinho, homemsinho, não se pronuncia a palavra *deve* diante de uma rainha. Não teríeis ousado dizer-me isto si não soubesseis que eu vou morrer!

Toda a defesa escripta de Frei Caneca é um prodígio de sophisteria, e nella á medida que nega os factos e intenções em que o enredam, e de elogiar o Imperador e a monarchia, negando qualquer idéa separatista e republicana, insinua ou formula abertamente suas convicções. Veja-se este período: — "As consequências da dissolução da assembléa constituinte, lembradas no numero 6, são fundadas em se não attender áquella verdade, que S. M. confessou na sua proclamação, a saber, que a opinião publica e a guia, que deve de ter um governo constitucional, e que o monarcha que ignora ou não atende a^{esta} opinião, precipita-se nos abysinos, e ao seu reino ou ao seu império em um pélagos de desgraças, umas após outras". Ahi se põe em fóco o perjúrio do imperante, se flagela a dissolução da assembléa constituinte, se repete que o monarcha deve obediencia á vontade do povo, e se adverte que o divorcio com a opinião publica leva os soberanos a pre-

cipitar-se em profundos barathros com sacrifício de seus reinos.

A verdade é, pois, esta: — á medida que a argúcia do accusado o leva a architectar os artifícios destinados a deixar patente sua innocencia, sua tempera bravia^o trae nesses rasgos flammantes de verdade a serviço & democracia.

Difficil é, diante da realidade de seus escriptos, negar o convite á separação, embora tudo indique tratar-se de separação provisoria, do governo imperial, não, porem» da communhão nacional. Não se encontram, também, referencias positivas ao regimen republicano. Não é ¹¹⁰ *Typhis* propriamente que essas idéas "incendiarias" têm forma ostensiva. E' nas proclamações e nos votos d^c Frei Caneca. Ainda assim, no numero de 5 de Agosto de 1824, vamos encontrar até a ameaça do levante geral e a deportação do imperador para sua terra. Ahi lh^c dá o pamphletario implacavel o titulo de "monstro". E' oerto que a expressão poderia ser interpretada como allusiva ao despotismo, ao absolutismo. Vê-se, porem» que, escrevendo para um povo electrizado pela revolução, e já em franco rompimento com o governo imperial, Frei Caneca perde a medida na polemica e envereda pela tri-lha das catilnarias mais ousadas contra d. Pedro e seu ministério. "Podem por algum tempo os povos illudidos dar aos déspotas algum motivo de prazer, podem, não o negamos; mas também dizemos, que isso será victoria do momento, e que ao depois a razão com as luzes, a natureza com os seus impulsos *farão o monstro* fugir espavorido para Portugal, para Hespanha, para Nápoles, apesar dos Severianos, dos Lisboas, dos Sampaio e outros da mesma farinha, filhos ingênuos da escravidão, c defensores natos do servilismo". Noutro logar: — "Não vêdes que o imperador nenhum castigo deu áquelles

Monstros (refere-se á horripilante tragedia do *Palhaço*, 5? ^Pará), antes retendo nas prisões do Pio o conego lampos, presidente escolhido pela tropa, deu uma appro-
^{Va}ção tacita áquella carniceria, revoltou toda província, ^{que} tomou a vingança por suas mãos, e repetiu em seu ^Jiror o massacre de São Bartholomeu em França"?
 ® ferindo mais de frente o imperante: — "Esperaes ^{que}, depois de uma tal demonstração da parte daquelle ^Povo, haja este de lembrar-se do defensor perpetuo, que ^{lon}ge de os defender antes approva os seus males, e os ^{?str}agos, e deixando impunes os monstros, castign os innocentes"?

Em tudo isto, porem, se poderia allegar a sustentado de doutrinas constitucionaes, ainda que sob a fervura
 ^ uma linguagem excessivamente aspera, por vezes, ^as os *Votos* de Frei Caneca, proferidos diante do Grande Conselho, de Recife, contêm affirmações positivas de ^obediência ás ordens da Corôa e de incitamento á luta Pela defesa das liberdades constitucionaes. No primeiro, Mostra elle, numa dialéctica subtil e numa exaltação consente das qualidades intrépidas dos pernambucanos, que
 * Província deve resistir ao decreto imperial e negar ^{Posse} ao presidente nomeado, Francisco Paes Barreto. Ahi

escreve que — "*um monarcha, quando incorre na desconfiança da nação, é immediatamente reputado um* ^{%n} *tmigo interno, e fica desde então á borda do abysnto da* ^rl *«na», chrismando de "injusta e arbitraria" a dissolução* ^{(a} *Constituinte. Ahi recorda a phrase celebre de d. Pe-* ^rH *na portaria de 8 de Abril de 1823, de "que e prin-* ^{ci}Pw *de eterna verdade que a obrigação de obedecer cessa* *folos abusos do obedecido* Vem depois o Voto sobre ^a *necessidade ou não de atacarem os pernambucanos as* ^{for}do *ças que se preparavam em Alagoas, sob a protecção* bloqueio marítimo, dirigido por Taylor, ás ordens do

imperador. Frei Caneca é, sem vacillações, pelo ataq^{uc} ás forças leaes, considerando erro grave ficar na defe^{*1*}siva, para isso invocando os direitos de segurança, def[^]za e precaução. Lança llo ar, como uma nota de clarim a proposição de Bruto a Colatino: — "Que não se dev^e soffrer na Republica aquillo donde sobrevier perigo á li^{ir}berdade. *Non ferendum in republica, unde periciW^lsit libertati*". E, denodado: — "E' por todas estas ^{r3,}zões que o meu voto é que *já se invada* o território o^{a5} Alagoas, *não só para prender o morgado e seus satélite mas também para destronar aquelle governo rebelde - ••* (era o governo legal) e fazer que os povos daquella p^{rir}vincia elejam outro, etc.". Não pode ser mais nitido ⁰incitamento á rebellião, á desobediencia.

Coubera ainda a Frei Caneca, a convite de Paes <^eAndrade, illustrar os pernambucanos sobre a questã⁰ posta de saber si se devia ou não jurar o projecto [^]Constituição offerecido pelo Imperador em substitui⁰ao da Constituinte dissolvida. Ainda ahi elle fala co^{*11}o esquecimento dos riscos inherentes a uma tal manif^{e5,}tação, tendo diante do olhar o seu amor indefesso & liberdade, e nada mais. Por isso escreve, lê e publik estas palavras, que deverão servir mais adiante ao scffl libello accusatorio: — "Como agora podereis jurar u^{nil} carta constitucional, *que não foi dada pela soberania d*nação, que vos degrada da sociedade de um povo W* e brioso, para um válongo de escravos e curral de besM^f de carga?* Um projecto que destróe vossa categoria ¹⁰meio das nações livres do orbe? Seria injusta a niat^rria do primeiro juramento para não vos ligar? Ou ^{eS,}tareis agóra loucos rematados? Ou haverá poder q^{uf} dispensando-vos do primeiro juramento, possa de vós ^{exi}gir o segundo"? E como si receiando que o temor ^{das} represalias leve os que o escutam a um recuo, Frei o-

^{nec}a interroga, e sua palavra lembra um florete agudíssimo decidido a traspasar o primeiro que tergiversar e agir aos compromissos anteriores: — "*Onde estão vossa Ino[ra]l, vossos costumes, vossa religião?* Si tal desgraça Acedesse, como olhariam para nós os outros povos nos^{sos} conterrâneos e externos? Quem quererá contractar CO^{ln} Um povo tão immoral e tão sem respeito aos laços grados da sociedade, e tão sem acatamento para a re- W de que faz gloria"?

E os pernambucanos, depois dessa carga cerrada ^{^o}ntra a acceitação da carta constitucional offerecida a ^{JUr}amento das províncias pelo Imperador, deliberam, ^apezar de opiniões contrarias já em effervescencia no ^{seio} do Conselho, a cuja reunião faltam diversos de ^{se}Us membros, não jurar nem submetter-se. E' obvio J?? toda a argúcia de Frei Caneca perante a Commissão [^]Htar não conseguiria destruir essas provas materiaes ^{co}nstante dos autos. Todavia os pontos capitaes da [^]usão a Frei Joaquim do Amor Divino carecem de ^{Un}damento. Na Confederação a republica havia sido um ^{me}o e não um fim, e não foi ostensivamente pregada. Jornais se declarara, também, Pernambuco independente ^d? brasil. De facto, o que se havia resolvido sob ins- ^{lra}ção de Frei Caneca foi: — 1.º Não receber nem jurar ^o Projecto governamental de constituição; 2.º negar posse ^a Francisco Paes Barreto e conservar no poder Manoel ^dc Carvalho Paes de Andrade; 3.º enviar a d. Pedro uma [^]missão encarregada de lhe fazer chegar ás mãos as ^{Ur}ias representações dos pernambucanos que lhes cons- ^{ta}va m não terem alcançado seu destino.

O juramento feito pelos legionários de Recife não ^{en}olve a separação, senão provisoriamente. E^l um pro- ^{te}sto de fé na democracia e contra a pessoa do imperador, ^{co}nsiderado perjuro e perseguidor dos brasileiros, mas

de maneira alguma impõe a desagregação territorial. Os que accusaram Frei Caneca e demais batalhadores de 1824 de separatistas, no sentido de proclamadores da independência das quatro províncias, erraram de má fé ou enganaram, por não haverem lido e meditado sobre os termos desse juramento. Eil-o tal qual foi proferido depois da bençã das bandeiras e discurso do vigário da Vila de Arronches:

"Juro aos Santos Evangelhos dar a ultima gotta de sangue para manter e ser fiel á Confederação do Equador, que é a união das quatro províncias ao norte do cabo de Santo Agostini, e das demais que para o futuro se forem unidas, debaixo do governo que estabelecer a Assembleia constituinte. Juro fazer crua guerra ao despotismo imperial, que pretende usurpar nossos direitos, escravizar-nos e obrigar-nos a fazer união com Portugal, a qual jamais admittireinos, Por nenhum titulo que seja. Juro, enfim, fazer guerra eterna a todo o despotismo que se oppoz á liberdade de nossa patria e igualmente juro obediencia ao governo supremo salvador. Assim Deus me ajude".

Tem razão, portanto, Frei Caneca ao affirmar sua Deseja Escripta que a revolução pernambucana de 1824 não teve jamais em vista crear um novo Estado autonomo. O que ahi se jura, naturalmente sobre a mola do nosso frade, é combater o despotismo imperial e todo o despotismo. Mas o despotismo é o que se oppoz á liberdade de nossa patria", a mesma patria que Paes de Andrade "declarara no maior perigo", perigo que era o do captiveiro e da volta á sujeição de Portugal.

isso Frei Caneca diz na sua Defeza: — "*Nunca ao
lhe veio á imaginação idea de desmembração do im-
nem mesmo a podia suspeitar das intenções do
no de então; porquanto não se lembra de ter visto
algum deste genero*" aproveitando a oportunidade
dar realce a uma passagem da proclamação de Lima
aos cearenses em que elle dizia não haver Per-
nico, apesar de fóco da anarchia e da rebelião, pro-
maio a confederação,

Toda a razão de ser da revolução era, pois, aquella,
dada no proprio juramento anterior de que — "não
nascido para escravos, jamais se sujeitariam ao
Potismo ministerial, qualquer que elle fosse, e pudesse
que protestavam não sacrificar os interesses da
Lancia, e, pelo contrario, sustenta-los á força das ar-
contra qualquer, que os pretendesse invadir". Este
colhido na primeira de suas replicas *Ji Arara
ernantbucana*, esclarece os dous pontos: — "Si fosse
ivel essa caraminhola de quereremos hoje republica,
e a quizemos em 1817, muito mal estava Pedroso,
forte e Achües, e cuja defeza te é de todo interesse,
lue é a tua mesma; Pedroso na casa do erário quiz
Cessar com a espada e matar a José Luiz de Men-
onça, porque este fizera a moção de se estabelecer um
reino constitucional, em lugar de uma republica; como
é constitucional e não republicano"? (87) Nou-
* Passagem dessa mesma replica lê-se o seguinte: —
niassa da província aborrece e detesta todo governo
arÍo, illiberal, despotico e tyrannico, tenha o nome
ver, venha revestido da força que vier". Isto prova,
tanto, á saciedade, que Frei Caneca pretendia, com

Resposta ás calumnias e falsidades do <Arara Pernam-
>. Recife.

a revolução, forçar o governo do Rio a desfralda a bandeira do verdadeiro liberalismo, que arriara do £ desde o dia em que o imperador, apoiado na tropa estrangeira, dissolvera a assembléa nacional. Quando o gimen servia a Pernambuco desde quando fosse democratico, liberal. Nenhum teria o seu beneplácito quando transgredisse taes princípios. A accusação de formação de uma nação independente á sombra da federação do Equador constitue, por isso, um expediente destinado a justificar o rigor das penas e a compatibilisar o movimento nortista com o resto da fl. Debalde Frei Caneca procura esclarecer a esse os membros da commissão militar. Seu juizo estava mado. Dentro no rigorismo da reacção governamental bastava o crime de rebellião para sacrificar os dos de Recife e adjacências. Foi o que aconteceu. tava o facto articulado no interrogatorio do Escragnole, de haver o frade pegado em armas para bater as forças legaes e ataca-las. Esta accusação tava o libello. Era a materialisação das idéas e objectos manifestados em seus escriptos e discursos. A procura aparar o golpe desta maneira: — "Esta liberdade de justiça lhe seria adjudicada si o réo se militar, tomando armas contra Sua Majestade, fazendo fogo ás tropas, commandando algum corpo, ou perdendo as tropas á fuga, em desobediencia a S. Magestade dizendo o réo altamente que não haverá pessoa que sustente ou prove, está defendido; pois que sendo proloquio-auctoris est probare, não fazendo nem 1 fazel-o o seu accusador, cae por terra a accusação; réo nada tem a que deva responder". Isto pensa Para a Commissão a simples captura delle na tropa belde basta. Frei Caneca faz ainda uma narrativa curiosa de sua ida ao seio do exercito fugitivo, invoca

aniisade ao commandante dessa divisão coronel José de Barros Falcão de Lacerda, e ao major Santiago, que havia sido alumno de sua aula de geometria; descreve as peripetias de seu regresso, tentando de novo recolher-se ao Recife, mas sendo impossibilitado de o fazer porque as tropas imperiaes, tendo occupado a cidade, haviam guardado o engenho Santanna, Afogados, e cortado a ponte (le Motocolombó. Estivera em Olinda, na casa do commandante da artilharia, Wenceslau Miguel Soares. Dahi fugira para o engenho Utinga da Mata. Fora a Goiana, e ni busca de seu convento. Encontrara a villa e o convento abandonados. Correrá para Laranjeiras, procurará asylo em Pindoba das Flores. Viajara de dia e de noite. Estava exausto, esfarrapado. Seu cavallo já não podia andar, de estropeado. Nesses passos de sua jornada, Untando esconder-se á tropa imperial que se disseminava por toda a provinda, lembra um Judeu errante, e recorda os versos de Castro Alves

Sempre a caminhar, sempre a seguir.

As forças rebeldes que se reuniam e separavam em desordem viam-se acoissadas por todos os cantos pelos Pelotões volantes de Lima e Silva. Frei Caneca sabia do fim que o esperava. Do Rio lhe haviam escripto Anunciando que um dos primeiros actos dos vencedores seria sua prisão e julgamento. Uns officiaes do Pará lhe haviam segredado a mesma cousa. Em Olinda Francisco de Barros de Lacerda, filho de José de Barros, aconselhara-o a fugir. De Alagoas lhe haviam informado que um dos primeiros actos de Lima e Silva, quando de caninho para o Norte, fôra pedir que lhe fornecessem lnia collecção do *Typhis Pernambucano*, que seguira lendo e annotando durante a marcha. Não podia, pois, ter

duvidas quanto ao futuro que se lhe reservava si caísse nas mãos dos imperiaes. E era attonito, assustado, trôpego, que ia e vinha, ora tendo contacto com os troços de soldados amigos, ora defrontando com as guarda⁵ avançadas e os piquetes de reconhecimento do governo. Não lhe restava, portanto, senão um destes dous expedientes: — ou marchar para o inimigo e entregar-se, ou incorporar-se ao exercito que procurava internar-se no Ceará, na esperança de uma reacção das provincias lli^{*11} tropes. Foi o que elle fez. A esperança não abandon³ o homem. O naufrago perdido em meio da noite e da tormenta, ainda olha ancioso em derredor cuidando q^uC lhe vae chegar algum soccorro.

Os soffrimentos de Frei Caneca nessas jornadas não valiam por uma grave pena? Acuado por todos os lados» como onça perseguida por dextros mateiros, o frade he-roico, deshabituaado ás rudezas das estradas e do sol emprehendera assim o avanço para o Ceará. Joaquin¹ Cavalcanti havia fugido, deixando fácil aos imperiaes^a perseguição. As tropas de João Baptista do Rego, tendo occupado Goiana, espalhavam-se pelas immediações, alim' pando os campos e mattos de rebeldes, matando-os, mal' tratando-os. Havia noticias de barbaridades sem conta. Dahi o temor da dispersão. O grosso do exercito q^ue procurava o engenho do Juiz, já no Ceará, sentia o cerco apertar-se ao redor de suas linhas, desmuniadas e mal alimentadas. Tropas de Recife farejavam-lhe a retaguarda. Outras, dos Cariris, do Rio do Peixe, de Icó e de Assú, convergiam como dardos para um centro commune que era a zona onde se movia ou acampava, com duas frágeis peças de artilharia, a columna de José de Barros Cavalcanti de Lacerda.

Frei Caneca enumera ainda alguns serviços que diz haver prestado á causa publica durante os torvos dias da Confederação e ja fUGa> £nl Recife chegara a expor-se a ^popularidade por ser intransigentemente contrario a Hualquer perseguição aos portuguezes. Na tropa, intervindo ameúde em defesa dos prisioneiros, muitos dos ÍUaes haviam sido assassinados pela soldadesca desvairada, fizera-se alvo de uma conjura, verificada na Villa de Caicó, conjura que pretendia eliminal-o pela sua firmeza na defesa da disciplina, impedindo o saque ás villas e Povoações de seu itinerário, pelo afastamento das forças e prohibição de qualquer contacto com ellas.

Isto tudo poderia inspirar compaixão a um tribunal ^G não fosse apenas um executor de instrucções rígidas <0 governo. Seria muito, seria tudo para uma cõrte de Juizes communs, era nada para uma commissão militar íue devia julgar summariamente, e verbalmente, quasi Sei processo, como sobre o campo de batalha, em pleno Cs tado de guerra, para a applicação da lei marcial.

Já dissemos que para nós a Commissão não leu a ^efeza Escripta de Frei Caneca. Sua decisão estava tomada. O mais não passara de mero apparatus, de formalidades que justificassem perante o paiz e a historia 0 assassinato judiciário dos martyres pernambucanos.

Foram attribuidas a Frei Caneca diversas proclamações incendiarias. Soube-se mais tarde que nem tudo Quanto lhe attribuiram o tivera como autor. O padre Venâncio Henrique de Rezende declarou mais tarde que ^ram de sua autoria, as que chamavam o imperador de "Pérfido e perjuro", e apontavam "o throno ottomano" Para cuja manutenção "a insaciabilidade de um ambicioso" derramava o sangue brasileiro, fazendo clamar vingança ao céo. Ali se accusava "Pedro de Alcantara, filho de ^ João VI", de querer "descaradamente" escravisar o

povo. "Acaso pensará esse brasileiro ingrato e sem c^{os} tumes, que tem algum jús á corôa e sceptro, que indig^{*13} mente empunha, por descender da casa de Bragança na Europa, de quem já somos independentes de facto e cl^e direito"? E ainda mais: — "Ah! malvado!... Si^{os} papalvos do sul, gelados pelo frio do tropico, não ten¹ valor para te punir num cada falso; si acceitam da tua mão, como graça de um nune, o vil projecto de con^{**1} tuição, que deveriam reputar como um novo insulto, de pois da dissolução do Congresso; si finalmente querei ser teus escravos, eunuchos ou bestas de tua sege, desert gana-te, sultão, que no sul ficará circunscripto o^{teu} império".

Estas proclamações, distribuídas por ordem de P^{^5} de Andrade encerravam, appensas ao processo de F^r Caneca, sem termo de juntada, as mais pesadas diatribes atiradas ao imperador, e a allusão mais calva á sepa^{f^} ção; não foram, porem, segundo o testemunho do dezej¹¹ bargador Pereira de Lucena, de Frei Caneca, mas do pagre^{le} Henrique de Rezende, que a esse seu amigo mais taf[<] confessara uma tal autoria.

Tudo recahiu, no dominio intellectual, sobre Ff^{ci} Caneca, razão pela qual foi clle recolhido a um estreit⁰ cubículo, encravado na grossa parede da cadeia, e de^{^1} nado — horresco refens — a guardar as cabeças d⁰• justicados! A Commissão Militar não demorou o^{se} veredicto. Não podia demorar. Da sentença que lav^{roll} J comtudo, resalta a preocupação dos que a computera[»] de exculpar-se perante a posteridade e a propria geraça[^] contemporânea daquelles lamentaveis successos. Coiitfs a sentença destacando a determinação imperial para p^{ro} ceder a julgamento summarissimo e verbal dos respond veis. Refere que tal determinação foi reiterada, c[^] carta imperial a que allude se classificaram os chefes

!*kças a punir, extraordinariamente. Allude a uma re-
 lação, Subscripta pelo ministro da Marinha, dos nomes dos
 f*Uc deviam incidir nesse julgamento e condemnação. Fi-
 ^mente, assignala o derradeiro decreto de suspensão de
 wantias baixado pelo imperador.

Só então fixa a responsabilidade de cada qual dos
 res indiciados: Frei Caneca, Agostinho Bezerra Caval-
 ^ e Souza Rangel.

Frei Caneca tem ahi as honras- de "o mais empe-
 Ü<lo collaborador" da "facção demagógica" e do plano
 tendente a desmembrar da geral associação do império
 Y^ileiro" a província de Pernambuco e "eximil-a da
 o)le diencia devida a S. M. I." Elie se lhes afigura 'o
 mais addido aos interesses do partido revolucionário, não
 7jxando de lhe dar o maior impulso em todas as occa-
 sões em que se pretendeu dirigir o espirito da província".
 P digida por um juiz togado, o des. Thomaz Xavier
 J^{arc}ia de Almeida, como relator do voto dos militares,
 p esmiuça todas as accusações feitas a Frei Caneca,
 f Sem esquecimento de uma só, e sem a invocação de qual-
 fiUer attenuante. E' assim que se recorda seu incita-
 5*tto para que se negasse posse ao presidente Francisco
 -aes Barreto, e, mais adiante, a José Carlos Mairink.
 Seu voto contrario ao juramento do projecto de consti-
 tução. Seus ataques pessoaes ao imperador, a quem
 ^ sara de trair o Brasil e preparar a volta deste ao do-
 ^ io portugêz. Seu incitamento para que os revolucio-
 no» atacassem a província de Alagoas, por haver per-
 ^ necido fiel e agasalhado a expedição que devia marchar
 sobre Recife, promovendo assim o derramamento do san-
 gue brasileiro. Seus conselhos a Paes de Andrade, no
 fétido de perseverar na desobediencia. Sua responsabi-
 lidade nas proclamações republicanas do citado chefe,
 -ua incorporação ao exercito faccioso e marcha com elle,

até ser preso pela columna legal do centro. Faz-se, ^
uma referencia rapida á defesa escripta do accusado, P*
declarar que os documentos juntos a ella não basta*?
para justificar suas attitudes posteriores aos factos. As^{sl}
a commissão militar, por unanimidade, o condemn*
pena de morte natural estabelecida no § 9.º, por se ^
incurso no § S.º da Ordenação do livro 5.º, titulo
sendo primeiro exautorado das ordens e honras eccles*
ticas. ^{3º}

Esta sentença foi dada no palacio do governo de Re
cife em 23 de Dezembro de 1824. Lido o pregão e des-
autorado das ordens e regalias ecclesiasticas, foi elle f*
cutado em 13 de Janeiro de 1825. O escrivão do cri**
Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento, passou o cer-
tificado da execução, com o registro de que o acto havia
sido presidido pelo vereador mais velho do senado ^
cidade, arvorado em juiz de fóra, doutor Antonio Jº
Alves Ferreira.

°DEGRADAÇÃO CANÓNICA E EXECUÇÃO

Mal acabam de almoçar os presos de estado, como são chamados os delinquentes políticos, ouvem-se os passos da guarda militar e o ruído da porta que se abre, dando entrada aos enviados da Justiça de excepção que vão ler para Frei Caneca a sentença de sua condenação a morte natural para sempre".

O sacerdote põe-se de pé, ancioso, mas sereno. A decisão implacável é recitada de accordo com o ritual da lei*. Ella declara culpado do crime de rebellião contra o Operador e de instigação dos povos á desagregação da Patria, com a fundação de um governo autonomo no norte. A morte será pela força, precedida da degradação canónica.

Frei Caneca interrompe por vezes o funcionario da alçada especial para realçar o desacerto e a iniquidade de varias das passagens, e, sobretudo, da conclusão da sentença. Não se mostra, porem, inconsolável. Sua impavidez impede-o de tremer ainda nesse instante. A revolta que sente é bem maior que a sensação de temor da morte que assalta ainda os mais intrépidos lidadores. Tem o heroísmo de invectivar a Justiça e seus instrumentos passivos diante do throno. Increpa os seus algozes e os intima a prestarem contas de seu acto perante o tribunal da posteridade, que poderá tardar, mas que será inflexível.

Os passos de seu Calvario precipitam-se. Retirado o emissário da Commissão Militar, que o brigadeiro Lima e Silva preside, tem Frei Caneca sua transferencia pa^{ra} a chamada Sala do Oratorio, onde, segundo o immémorial costume, devem preparar-se para a morte os que vao ser justicados. Elie permanece de oratorio desde a tarde de 10 de Janeiro até a manhã de 13, quando, havendo despertado de pesado somno pela mão de seu confessor, se põe em marcha para o patíbulo. Debalde o clero, cabido, *sede vacante*, paramentado e de cruz alçada, e o§ religiosos de todas as ordens da cidade, incorporados, s^e dirigem melancholicos e aterrados á Commissão Milita^{l*}, em palacio, para rogar-lhe que suspenda a execução da sentença até resposta de uma supplica, que passam a dirigir ao Imperador" (88). A Commissão, cujos membros se acham adstrictos a um mandato imperativo, ape^{ri} tados pelas nervosas determinações do ministério pa^{ra} que se execute sem maiores delongas a sentença, fecha-se ao appello clerical. Impressiona ao governo o movimento da província, occupada, vencida, mas conservando sua a^{nt} taneria, mesmo sob a ameaça de novas devassas. O coronel de engenheiros José Maciel despede a procissão rogatoria do portal do palacio. Não o faz, porem, sem o luxo de uma nova ameaça: — recolham-se todos ao? seus templos e serviços, diz elle aos conegos e clérigos, c desistam de seu intento, porque bem podem ser punidos como participantes de uma nova forma de rebellião!

Nada mais resta fazer para subtrahir o pregador exaltado da coroação de Pedro I ao patíbulo onde devera expirar pouco depois. A multidão, que segue os padre* amedrontada, dispersa-se. Esmagada, embora, a rebelião, e dissolvida a manifestação do clero, com o terror

(88) *Obras politicas e literários de Frei Caneca*, v. 1, pag. 53.

gerando em toda a cidade, nem por isso tropa alguma nos quartéis, estendida por todos os cantos, fechando a Praça do sacrifício num quadrado de baionetas, no re-
 *>o de um movimento popular para arrancar Frei Caneca das mãos que vão sacrificar a liberdade do Brasil na sua P^{Cs}soa. Ninguém, porem, se levanta. A mão de ferro da Conimissão Militar é bastante pesada e o coração de seus componentes bastante duro para animar a velleidade fjc um levante.

Frei Caneca mostra-se bravo até o fim. Não accie-
 t^o consolo que os franciscanos e barbadinhos lhe vão
 le^{Var} - Elie não é um desses pobres diabos que ao passa-
 rem desta para melhor ouvem dos padres a maneira pela
 Hual se devem comportar no terrível momento e depois
 110 outro mundo. Sabe communicar-se directamente com
 0 ^eus de sua devoção. Sua fé democratica em nada cn-
 tibia seu animo de missionário: as cartas que da prisão
 d^{Ir}ge a suas "afilhadas", publicadas hoje, mostram á
 Fidência que a idéa de Deus e a submissão a seus altos
 desígnios não o abandonaram por um só momento. Rc-
 Clls a a assistência espiritual daquelles irmãos em Deus,
 n5s ajoelha aos pés de seu provincial, o venerável frei
 ^rlos de São José; confessa e recebe o sagrado viatico.
 ^ elle transmite suas ultimas vontades.

Vale recordar aqui os versos que escrevera na Cadeia
 ^ Bahia, e que Pereira de Lucena considera "um pre-
 gueio, a prophécia de sua derradeira funesta sorte, e
 Cl: ja ultima decima é a que se segue:

O peito dantes sereno
 Centro de amor e ternura,
 Agóra é morada escura
 De males mil', com que peno.
 Vós pra quem um fado ameno

Aponta com aurco dedo,
 Fugi de mim, *porque cedo*
Mudar-se vereis a sorte;
 Pois o meu mal é tão forte
 Que até de mim tenho medo.

Os que vêem o lidador descer as escadas da pris^{0,}
 caminho da Igreja de Nossa Senhora do Terço, onde^v ac
 soffrer a degradação canónica, repetem machinalt^f ^
 uns versos seus escriptos na Sala do Oratorio, e q^e ia-
 viam logrado passar ao conhecimento dos funciona^{ri} ^
 da prisão, popularisando-se, versos que tiveram depo¹⁵
 titulo de Hymno Frei Caneca:

Entre Marilia e a patria
 Colloquei meu coração:
 A patria roubou-mo todo,
 Marilia que chore cm vão.

Quem passa a vida que cu passo,
 Não deve a morte temer;
 Com a morte não se assusta
 Quem está sempre a morrer.

A medonha catadura
 Da morte feia e cruel,
 Do rosto só muda a côr
 Da patria ao filho infiel.

Tem fira a vida daquelle
 Que a patria não soube amar;
 A vida do patriota
 Não pode o tempo acabar.

O servil acaba inglorio
 Da existencia a curta idade;
 Mas não morre o liberal,
 Vive toda a eternidade.

on ^ P^{orta} i^eja de Nossa Senhora do Terço os
 e^{Car}regados da degradação canónica esperam. Esta de-
 Ih^h havia sido ditada "por insinuação" do proprio
 imperador (89) por d. José Caetano da Silva Coutinho,
 S^Po do Rio de Janeiro, capellão-mor de S. Majestade,
 j Presidente da Mesa de Consciência e Ordens, desde
 c^e Julho de 1824, contra aquelles — "que, desgraça-
 mc^{nte}, houvessem de soffrer a pena de sangue" por
 'irie de rebelião e de lesa majestade". Assim, de
 ^c^{ordo} com o pontifical romano Frei Caneca soffre,
 r^e vistosas sobrepelises, tochas ardentes e cânticos de
 gjj^{ricordia}, o tremendo ultraje de se ver despojado das
 s^{insígnias} pelo crime de haver amado a patria e lu-
 ch^o S^{ua} ^herdade. Debaixo de um silencio sepul-
 r^{al} despem-no das vestes da sua Ordem; depois, como
 jj^{significar} que suas mãos não mais poderiam tocar
 r^{elíquias} dos altares, raspam-nas, obedecendo ao for-
 r^{ario} da Igreja. Finalmente, desfazem-lhe a tonsura
 r^oica. E a voz roufenha do executante deste suppli-
 nioral, mais terrível que o que se vae seguir, repete,

Ho^s \ fazemos saber que, por parte de S. M. o Imperador,
 i^v⁰¹ insinuado que, achando-se vagas as sés da Bahia c Pcr-
 l^co . cumpria ao serviço nacional e imperial, que nós como
 para^{mais} antigo e mais visinho delegássemos o nosso poder,
 ção <1Ue ?^m no^{ss}o nome se fizesse o acto pontifical de degrada-
 te,] ^{Can}onica daquelles eclesiásticos de ordens sacras, que, desgra-
 rebell^{mente}, houvessem de soffrer a pena de sangue pelo crime de
 Das !^ao c de lesa majestade na província de Pernambuco...»
 4e j^{ruccões} de d. José Caetano da Silva Coutinho, em 31
 o de 1824.

entregando-o á justiça secular, as palavras latinas Q^{IC} abrem na alma dos condemnados uma chaga que so³ morte logra sarar: — *Domine, iudex, rogamus vos cum ottni affectu, qtto possamos ut amore Dci, pictatis^c; misericordiae intuitu, et nostromm interventu peccantium, misérrimo Jiuic nullum rnortis, vel miitilationis f^e ricultitn inferatis* (90).

Frei Caneca é uma das figuras mais altas, pela Sa^a bedoria e pela intelligencia, dessa mesma Igreja que⁰ degrada por imposição do Imperador. Sacerdote P^{CC}] claro, fez-se, comtudo, o cidadão de fervido civismo.^c isso é o sufficiente para o incompatibilisar com a Rea^{les} lesa, ignorante, ainda, dos effeitos da tolerancia e da^{clr} menea, c amiga até a obcessão das penas exempla¹¹⁶ que abrem sulcos de pavor na alma collectiva, mais <^{IC} na dos heroes. O fuzilamento dos martyres de 1817¹¹⁰ antigo Campo da Polvora, na Bahia, não evitara os ac[^] tecimentos de Pernambuco, Parahyba e Ceará, em 182¹¹. Este não evitará os movimentos que sacudirão o^{paiz} dahi por diante.

Atacando os effeitos, os resultados, dos discontentf^{em} mentos, em vez de procurar-lhes a genese para lhes^{cvi} tar a repetição, os solxíranos deram sempre provas^{*le}

(90) No manuscripto *O suf>f>licio do Caneca*, depois blicado na Revista do 1. Historico, Bernardo José Martins creve mimiciosamente esta lugubre cerimonia. No adro da Ig^{fcj} está armado um altar portátil. Os eclesiaticos acham-se cm ramentos de gala. A tropa forma um circulo ao redor do l⁰ da cerimonia, ù algoz, seu ajudante, o meirinho, que^{acorn} nham o padecente, são retirados do local. O sacerdote gado de executar a exautoração desce primeiro a casula, asp[^] gindo-o antes. Depois, retira-lhe a estola, com uma nova obl^{^3} de incenso; o manipulo, o cordão, a alva, o amito, e cinfim o^a bito. Frei Caneca fica, então, de camisa c calças de ganga[^] relia.

Uma estupidez inveterada. Os estadistas que de vez em quando lhes procuram abrir os olhos á verdade, esses caem e não raro são equiparados aos chamados inimigos do Estado, pagando no cadafalso ou na prisão o crime da sua visão. Os reis, salvo raras excepções, sempre amaram os estadistas serviçaes, de vistas curtas, Olí que sabem encurtar a própria vista para não despertar os zelos reaes, os ciúmes e coscuvilhices das cortes. Bastar-lhes-ia, entretanto, acceitar o conselho de Bauer: — "A occasião, entre os revoltados, pode ser considerada como a gota dagoa que faz transbordar o vaso. Resta saber como o vaso se encheu, e de que idéas, de que sentimentos". As idéas e os sentimentos não foram, nunca, mercadoria de preço para os soberanos absolutos, nem para os liberaes de fancaria, levados á garupa do ginete dos acontecimentos a adoptar, como D. João VI e como d. Pedro I, o regimen constitucional imposto pelos factos. Todos quantos puderam tergiversar, recuar dos compromissos, dar o dito por não dito, assim procederam. Só a força incoercível das idéas e dos sentimentos puderam manter, nos paizes de opinião publica formada, as conquistas de tal feitio.

Frei Caneca acalenta uma vaga esperança até o momento em que o seu séquito para á porta da Igreja de Nossa Senhora do Terço. Elie deve saber do petitorio do Cabido e das Ordens em seu fayor. A cerimonia da degradação canónica mostra-lhe agora que só lhe resta morrer.

Seus proprios versos animam-no neste transe decisivo :

A medonha catadura
 Da morte feia e cruel
 Do rosto só muda a côr
 Da patria ao filho infiel.

Os que apreciam de longe os factos de 1817 e 1825 costumam accusar de precipitados os que ahi se rebellaraifl contra a ordem de cousas implantada poi d. Pedro, no Brasil. Elles ignoram a verdade expressa mais tarde numa phrase lapidar de Montezuma, visconde de Jequ»' tinhonha: — "Os verdadeiros revolucionários do Brasil foram os ministros prevaricadores de d. Pedro I, foraifl elles os seus inimigos, foram elles que com taes medida? prepararam e occasionaram o descontentamento publico..." E\ também, a educação absolutista desse r^{el} impetuoso, incompatível com os freios constitucionaes. estimulado nas suas resistências pelos áulicos, para quen¹ as garantias de liberdade não passam de uma carranca infernal, e dos estrangeiros enfeudados nos cargos públicos, receiosos da reacção nacionalista mal afrouxe a autoridade da corôa e de seus ministros de estado.

Frei Caneca paga, assim, por um crime que, se fos^e crime, deveria levar ao patíbulo milhares de brasileiros—"A arbitrariedade, o despotismo, a oppressão e a anti-nacionalidade da administração, engendram e arrastai sempre no Brasil a resistencia popular" (idem) (91).

Em sua defesa, a que dedicamos um capitulo especial* Frei Caneca deixa bem nitida a razão de ser de suas attitudes.

O mais, dessa pagina tenebrosa, é de todos conhecido, O pardo Agostinho Vieira, recluso no mesmo presidio, e designado para executar o enforcamento. Este o costume, quando falta o carrasco official. Mas o pardo recusa. Elie sabe quão violenta será a punição de seu gesto de rebeldia. Em seu sangue, porem, corre o sangue quente

(91) *A opposição de 1831 e 1832 justificada, ou os critrit** da administração actual. Por um brasileiro amante da patria. — Rio. 1832, pags. 46 e 47.



DOM
PRINCEPE
DO BRASIL

JOÃO VI
REI DE
PORTUGAL

D. JOÃO VI



D. PEDRO IV

da nov a raça. Apezar de criminoso commum, sabe honrar
o nonie dos Vieiras, tão caro aos pernambucanos desde os
d: jas épicos das lutas contra os hollandezes. Seu nome,
nUo importa seu crime, se é que elle é de facto um crimi-
no» deve ser repetido com admiração por todos os brasi-
p. Clros. Elle encarna no momento o espirito varonil dos
/J* compatriotas. Debalde o carcereiro faz entrar no
(^Dl cculo uma escolta de soldados para o obrigarem a
í* < fecer. O mestiço resiste. Moem-no de coronhadas,
^ m-lhe feridas no corpo, pisam-lhe o thorax robustQ a
ola de botinas. Não cede. Não sabemos qual dos dous
dr ** as é mais épico, si o que se representa fóra, si o que
* . co nsuma a portas fechadas no cárcere. A Commissão
lit ar não pode tudo: não logra levar o ousado mulato
are 0 sopé da forca e fazel-o coparticipe da execução do
mUr tyr da liberdade de seu povo.

Mas o que o mestiço não cede em fazer, hão de cer-
* . lle nte fazer os presos de raça negra, os escravos. É
j* ** elles que se appella. Carregados de ferros, devem
lUr char dous delles para o horripilante mister. O relam-
f^ o, comtudo, volta a illuminar o antro de martyrio. Os
• ^ OS dizem também que não irão! É uma revolta surda,
gorada, dentro do ergástulo. Si cá fóra se soubesse o que
] 1 dentro se está passando, cremos que toda a força mi-
ar de Lima e Silva seria impotente para reter o povo
lactante. A cabrada despertada pelo heroísmo de seus
f. ril) aos saberia desafrontar os manes de Henrique Dias e
^ arão. Mas só depois se sabe do occorrido. Os dous
n fro são açoutados. Corre-lhes o sangue, rompem-lhes
C) s Peitos retalhados urros de odio e de dor. Um delles
é tr rastado até junto da forca, no Largo das Cinco Pon-
l^ 8. Não ha, porem, meio de o fazer acceitar a terrível
/e * a > apezar do espaldeiramento. Assim, a execução
Jrre o risco de não ser feita, pela resistencia passiva dos

improvisados carrascos, num heroico protesto das enxovi*⁵ contra a Justiça de excepção, que não admite siquer.u¹¹¹³ supplica ao soberano.

Frei Caneca, debaixo do extranho apparatus, oons^{erva} toda sua presença de espirito. Está vingado. Sente-^{5*} recompensado. Um povo que lhe dá uma tal demonstração de firmesa e coragem poderá deixar escapar das M^{30*} por um instante a bandeira de suas reivindicações dcn[^] craticas, mas saberá retomal-a adiante e leval-a á t^{fl11} cheira da victoria, custe o que custar. E é o que veffl¹ succeder.

Mas a Comriiissão Militar não pode ser desmo^{^1,} sada. Ella está em palacio, aguardando o desdobrar dos acontecimentos. Sabe-se, como vimos, que Lima e Süf tentara insinuar uma punição menos dura para os que^{li:lo} foram cabeças da rebellião militar, deixando que o tenM^{3*} inspirasse reflexão e piedade ao governo; do Rio lhe man[^] daram dizer que não retardasse a condemnação e não dis[^] tinguisse entre militares e civis, nem entre chefes e coiffP^{3*} nheiros desses na direcção do movimento. Só então l^{^FL,} Caneca fôra condemnado á morte, de accordo com as i^{IP} trucções reaes. Depois, relutara ainda em executar^s sentença. Agóra, porem, o que lhe resta é fazer com <^{IL} ella se cumpra.

Grande é, por isto, o desapontamento dos mertib^{^5} da Commissão ao sal>erem do occorrido. Um concilia^{^1,0} rápido faz-se entre elles. A justiça de el-rei não P^{o de} sair diminuída neste episodio. Dahi a resolução toffl*^{®*} Um official transmite a ordem de fuzilamento. Esta será executada pela tropa. E o pelotão de confiança toJ^J posição para pôr termo a este impasse. Ha, no pelot^{0,} um crioulo. Que fará elle? Atirará no patrício gl^{orl(} so? O pelotão estremece. O mestiço João da C^{o st} Palma esíá pallido, da côr das velas da Igreja de Nossa

Senhora do Terço. A carabina solta-se-lhe das mãos. E
^{SCI:} corpo tomba fulminado por uma syncope.

É o sangue brasileiro que protesta.

Raramente a execução de um patriota terá sido precedida em qualquer parte de tantos episodios dramáticos. Fácil é de imaginar que relampagos de energia e de revolta passam neste instante pelo cerebro do lutador. Formado o pelotão, caído o soldado João, Frei Caneca pretende knçar ao povo e aos militares algumas apostrophes. Mas ^{fr}ei Carlos, que o acompanha, lhe exora que não fale. Obedece pela ultima vez ao seu provincial. Volta-se, todavia, para o alcaide, e lhe ensina como deverá amarral-o Para o fuzilamento, já que disto fazem questão. E seu ^{co}rpo é seguramente atado a um esteio da forca.

> Mais alguns instante e Frei Caneca deixa de existir. Suas ultimas palavras são um pedido aos militares para ^fue não o deixem sofrer muito. Uma testemunha ocular do supplicio escreve que "a paciência e a resignação da Retinia foram completas" (92).

A tropa irrompe em vivas ao Imperador, á independência, e, cousa espantosa, á Constituição, por cuja ruína ^O frade acaba de expirar.

O hymno brasileiro irrompe das bandas marciaes. ^{^w} arremate brilhante para o horrivel quadro. Não se P[^]rniitte, entretanto, aos amigos, aos parentes, aos proprios frades que recolham o justificado. Cabe a dous "calotas esfarrapados" a missão de lhe depositarem o corpo Uum "vil esquife", que carregam atravez da cidade já deserta e vão depositar á porta de seu convento, então Achado, pois os frades, desolados, ou receiosos, se retira-

(92) Bernardo José Martins, *O supplicio do Caneca*, Rev. do I. H. c G., vol. cit.

ram para residencias particulares. De uma casinha pr^oxima surge mais tarde uma esquiua sotaina. Olha em derredor. Caminha cauteloso. É frei Bernardo de Nossa Senhora do Carmo, commissario dos terceiros, que fuitivamente abre a porta do templo e faz sepultar o companheiro infeliz numa das catacumbas do convento.

Estas catacumbas são removidas annos depois, e os ossos que ali dormiam transportados para o ccmiterio do mesmo convento, "e ahi confundidos e despresados".

0 IMPERADOR, SEU FASTÍGIO, SUA QUEDA E SUA MORTE

c. . a cuja incendiaria doutrina se refere em suas respostas Frei Caneca, quando nelle não se observam senão princípios desorganizadores da integridade do Império, e as mais perigosas idéas tendentes a provocar os povos a desobedecer ao governo de S. M. I. procurando fazei-o odioso com attribuir-lhe a machiavelica intenção de plantar o systema absoluto e sujeitar o Brasil a Portugal...»

Da *Sentença de Morte* de Frei Joaquim do Amor Divino e Caneca.

«O odio não dá leite de criação, transpira venenos de morte. Só o amor pôde criar, porque só elle beija, fecunda e embala, — fundindo de abraços os élos da eternidade».

SOUSA COSTA, *Paginas de Sangue* (Episodios da guerra civil portugueza).

A Historia toma rumos imprevistos devido a circunstancias fortuitas e muita vez insignificantes. A politica P^or tuguesa e brasileira, no derradeiro quartel do século

XVIII, segue o conhecido rumo em virtude de haver D* João VI casado com a princesa hespanhola D. Carlota Joaquina. Gomes Monteiro escreve a proposito uma chronica interessante. Ainda não conta ella dez annos quando, a 17 de março de 1785, o Conde de Louriçal, ministro portugûes em Madrid, a pede em casamento. O acto nao se faz demorar, mas os príncipes só se unem quatro annos depois, quando a princesinha, intelligente e trefega, estu-diosa e gracil, se faz mulher.

O publicista portugûes diz que ella "casou com ⁽⁰⁾ infante que viria a ser rei de Portugal e dahi toda sua desgraça". E acrescenta: — "Consequentemente deu á ^{1^uZ} os filhos Pedro e Miguel que se engalfinharam numa luta feroz, disputando cada um a primazia de ser Caim, ^{P^or} entre os rugidos sanguinários de vencidos e vencedores que a Convenção de Evora-Monte não conseguiu suf focar" (93).

Esse Pedro é que se faz mais tarde o imperador do Brasil.

Fácil é de perceber de que material se funde a aim*¹ do príncipe. Elie amanhece para a razão num ambiente domestico viciado pela corrupção e pela violência. O ^{pac} é um bonacheirão, accomodaticio, massa plastica em q^uC os bons ministros e conselheiros amalgamam medidas ^{sil} bias e que são utilíssimas ao Brasil, e em que os maus ministros e validos batem de seu lado decretos, attitudes francamente reaccionarias, caracterisando-se pelos ^{avanços} liberaes e recuos absolutistas. A mãe é creatura de feitio hereditariamente despotico, filha de Carlos IV e irmã de Fernando e Carlos Isidoro. Vindo muito moça para Po^{1*}tugal, por bem dizer ainda menina, teria tido da côrte

(93) D. Carlota Joaquina e as suas ambições, na «Illustrai^o Portugueza», Maio, 1936,

Portuguesa a hostilidade que em todos os reinos da Eu-
 ^Pa sempre cercou as rainhas estrangeiras. Ella conduz
 P*^ra Lisboa e Queluz seu séquito de damas hespanholas.
 ^ isolamento precipita os factos. Lord Beckford conta
 que, visitando-a em Queluz, é por ella recebido de pernas
 inçadas sobre um sofá, cercada de patrícias que dansam
 JJ^cs maliciosas gitanas. A rainha fal-o dansar o bolero,
 Átendo palmas. E sua quadrinha predilecta é, segundo
 os autores, esta:

En porfias soy manchega,
 Y en malicia soy gitana;
 Mis intentos y mis planos
 No se me quitan dei alma!

Não tardam as intrigas, os boatos, as maledicências.
 génio folgazão de Carlota, seu sangue quente, qual si
 ~ for a de gitana, seus hábitos e attitudes que contrastam
 com a quietude da côrte portuguesa, apesar da corrupção
 que a esta persegue e mina, fazem fermentar odios e des-
 ditos, e a soberana se vê envolvida numa trama infernal.
 ^erá fundamento o que se coscuvilha nas rodas aristo-
 cráticas de Lisboa? Atravez dos fâmulos e dos despei-
 tados a murmuração malevolente baixa dos paços para
 as ruas. A plele toma conta delias, accrescentando-as.
 D^eni-se cousas arrepiantes a respeito da honra da adven-
 tic*a, de suas discórdias com o marido.

Isto nas Côrtes não é novidade. Maria Luisa de
 ;Espanha vive atassalhada como amante de Godoy. A
 .n genua princesinha allemã, que foi mais tarde Catharina
 da Rússia, começa também assim. Elisabeth de Ingla-
 *^{orr}a não escapa aos mesmos murnnirios. De Maria An-
 tonieta dizem-se cousas alarmantes, principalmente com a

princesa de Lambale (94). Na corte portuguesa in³ ha exemplos anteriores. E Carlota Joaquina, num lar que é um inferno para seu character, afastada do marido, cada de intrigantes, feita cetíro de ambições politicas 11^o Brasil, em Portugal e no Prata, cujo império aspira a Q tituir, acaba esmagada pelo cognome de "Megera Queluz".

D. Pedro cresce e faz-se rapaz neste ambiente rado de odio, de paixões lascivas, de perseguições e machinações. Demais, elle traz consigo a herança de uma degenerescencia que marca a ferro em braza quasi todas as casas reaes da Europa, em virtude de seus casaflfflt de parentes consanguíneos, da vida de deboche de seus principes, do esgotamento em que vivem entre dúzias de amantes. Os dous irmãos de Carlota Joaquina são estúpidos é boçaes que seu pae revoga a famosa lei & promulgada por Felipe V, para facilitar a subida a throno desta que depois se faz rainha de Portugal.

Por outro lado, D. Maria I, que casara com seu el-rei D. Pedro III, passa louca os restos de seus dias, que fallece no Rio de Janeiro em 20 de Março de

D. Pedro e D. Miguel não podem ter outro destino. São psychopathas de nascença. São os productos de um meio moralmente viciado e tempestuoso. Haviam recebido a educação que lhe deram uma corte e uma rainha absolutistas, e um pae indeciso, mas de fundo igualmente anti-liberal. De sorte que a tragedia sangrenta do miguelismo em Portugal, cujos quadros nos são pintados vivo colorido por Souza Costa, nas *Paginas de sangue* e as violências e lascívias de D. Pedro no Brasil, devem

(94) Conta-se que ao ser arrastado pelas ruas o cada da princesa de Lambale, já desnudo, um popular, cravando um chuço entre as pernas, exclamara: E dizer-se que isto W as delicias de uma rainha l

consideradas como manifestações mórbidas e não como Producto de-vontades normaes e equilibradas pela reflexão e pelo bom senso. O Marquez de Barbacena, advertindo D. Pedro da próxima revolução brasileira, lembrava-lhe que seu tio-avô, d. Pedro II, prendera por toda vida num cubículo de Cintra o irmão, Affonso VI.

Não se podem explicar, sem invocação de um tal passado, suas attitudes inhabeis e seus gestos sanguinários diante dos brasileiros, quando tudo lhe indica a contemporisação, a clemencia, a benevolencia, o espirito de renuncia ou de sacrificio, para consolidar sua corôa, cujo escudo só pode ser a vontade do povo, e não como elle pensa, a revivescência do despotismo dos antepassados. Houvesse <1. Pedro tido uma outra formação, tivesse elle a seu lado Um educador de vistas largas, como tiveram tantos príncipes illustres, e logo verificaria que a violência e o sangue eram no Brasil, e em toda a America, armas contraproducentes, como o proprio Lima e Silva lhe procurara demonstrar em suas suggestões de Recife, quando na presidência da Commissão Militar. Mas D. Pedro, feito imperador "por unanime aclamação dos povos", está, por todos os motivos apontados, amarrado ao velho conceito politico da realeza por direito de herança, senão por direito divino, e não se afeiçoa de maneira alguma ao ambiente da democracia e da constituição. "Se o antigo despotismo foi insensível a tudo, assim lhe convinha ser, por utilidade própria; queria que fôssemos um povo mesclado e heterogêneo, sem nacionalidade, e sem irmandade, para melhor nos escravisar". Isto diz José Bonifacio, o velho, na Assembléa Nacional. Persistir na mesma politica depois da independencia, quando o Brasil toma posse definitiva de sua alma e a consciência integral de seus destinos, é que não pode ser obra de um príncipe atilado nem de ministros á altura do momento de tranzição histórica. E, todavia,

assim acontece. O que pode ser conquista suave dos brasileiros, custa-lhes guerras civis, perseguições atrozes, comissões militares, cadafalsos e desterros, e a elle, principe, a abdicação, rotulo transparente do banimento (95)-

Possue D. Pedro qualidades elogiáveis. É intrépido, não é machiavelico. Age de frente. Expõe-se á critica. Descobre-se perante a historia. Deixa-se estar na janella do palacio a ver o cumprimento das suas ordens. Não se esconde, não abandona o Rio para depois sacrificar os executores de sua vontade, dizendo-se innocente. A casa liberal em que o metem é que lhe aperta os musculos: com ella não pode dar uma galopada por morros e planícies, saltar vallados, vencer sébes vivas; e com ella não pode também brandir livremente a espada da reacção ou o estafim da tyrannia. Seu romantismo, de escrevedor de versos patrioticos e odes ás namoradas, e seu heroísmo de gestos espectaculares como o do Fico e do Ipiranga, são accommodações duvidosas de um espirito rebelde ás imposições da fatalidade histórica, sob o acicate das ambições de poderio e de gloria.

D. Pedro, ao demais, é o producto de um cruzamento de raças. Corre em suas veias a mescla do sangue lusitano e hespanhol. Bem olhado, elle tem mais de sangue hespanhol que de porttiguez. A mãe, na fusão sexual, dominara o pae, tímido em negocios de amor, como vacillante nos negocios políticos. Chamam-no devasso. De facto, a historia dos dias trepidantes do Brasil reino, com a côrte no Rio, e do Primeiro Império, estão cheias de factos que fazem corar aos menos pundonorosos. Viriato Correia conta, em chronica do "Jornal do Brasil", que D. Pedro chegara nú á janella de uma casa do Flamengo, bem em frente á de um diplomata estrangeiro, e com a maior

(95) Francisco da Veiga, op. cit., pag. 130.

Ruralidade do mundo. Conhecem-se suas batidas amorosas nos bairros duvidosos, seus pendores pela vida airada, suas ligações com mulheres inferiores, ás "fendingas rées" como lhes chama José Bonifacio (96), para o que junta a amigos dodivanas. Feito imperador, cria e apresenta sua tragedia. Não se explica o affrontoso desfio da Pompadour brasileira, a famosa Domitilia, na alcova imperial e nos negocios públicos do paiz. Também não é apenas impetuoso. As paixões, que o assoberbam, não são como essas vagas immensas que, uma vez batido rochedo, voltam ao mar, deixando-o limpo de areias e sújidades marinhas. D. Pedro é rancoroso. As offensas que lhe fazem, não as esquece nunca. Os pedidos de perdão não encontram eco em sua alma. O que se passa com os revolucionários pernambucanos, bahianos, Prensens, fluminenses, basta para mostrar que elle não sabe ser clemente a perdoar offensas.

O caso de Nicolau Martins Pereira é citado como característico dessa dureza d'alma de D. Pedro. O serviço que prestara á causa da patria o valente parahybano, ao proprio monarcha, ao se verificar a sublevação do Onerai Avilez com sua divisão, bastaria para lhe poupar

(%) Nu mesmo dia em que se dissolvera.
 Com automatos azues postos em fila
 A Assembléa geral inepta e fraca,
 Eu vi, sobre um andor que 'fatigava
 Becas e fardas, e os toutiços gordos
 De parvos fradalhões, o despotismo
 Carregado de faixas e de veneras,
 E das ventas fumando orgulho e sanha,
 Para fazer alarde ás Domitilias
 E áá fendingas neles...

(Poema humorístico *O sonho* escrito no exilio).

qualquer vexame. Povo e tropa reunidos na Praça & Constituição carecem de armas e munições. Nicob* Martins, disfarçado em soldado preso, ao serviço do A^{fi}senal de Guerra, ali entra e sae conduzindo uma pipa d'agua, na qual, de accordo com o Director daquella praça^{ar} armazena todos os petrechos bellicos a seu alcance. I^{5*0} assegura aos que se offerecem para garantir a causa de P' Pedro, então identificado com o Brasil, as condições & efficiencia de que resulta, afinal, a passagem da divisão para a Praia Grande, de onde embarca para Portuga'* Sem taes munições, recolhidas com perigo imminente & vida, a resistencia teria, quiçá, abortado.

Combate os portuguezes de Madeira, na Bahia, entf³ victorioso na sua capital a 2 de Julho, é promovido P^{or} actos de bravura. Em Recife, commandando a Fortale^a do Brum, impede actos de barbarie e assassinatos de ttifetares e civis pelos rebeldes. Quando entregue á Cofl¹missão Militar, as mais autorisadas pessoas de Rccif^e intercedem por elle junto ao imperador. Lima e Si[^] informa a petição favoravelmente. É tal a certeza de q^{llC} seria perdoado que a Junta o deixa permanecer, sob pa^{1a}vra, em companhia da família. D. Pedro, entretanto, perdoa. E o bravo Nicolau Martins é retirado dos braço⁵ da esposa para ser executado (97).

Assim como os povos não mudam da noite pa^{fil} o dia ao hálito myrifico de uma Constituição, assii¹¹ um príncipe nascido e educado na escola do absolU^{tismo} não se transforma só porque se lhe addiciofl⁶ ao titulo de Imperador o de Constitucional. E o q^{u#e} é verdade é que os príncipes que cederam ao sopro l^{**}beral da revolução francesa passaram logo a viver da

(97) Damasceno Vieira, *Memorias Brasileiras*, v. II, pagr n.º 184.

Pçrança de que a Santa Alliança lhes resuscitasse os
 regimens autocráticos. A conservação das liberdades custa
 Muitos povos maiores sacrificios que a sua conquista.
 Os elementos que acompanham D. João VI ao Brasil e
 *fui se deixam ficar, fingindo embora cortejar a liber-
 dade, excepção de alguns da estirpe de um Duque de Pal-
 eia (98), si de um lado se deixam arrastar pela idéa
 (la reforma, de que parece saturado o ar que respiram, e
 subscrevem decretos e cartas regias creando escolas, abrin-
 portos, fundando hospitaes, estabelecendo cortes de
 Justiça autonomas, o que os autores portugueses aberta-
 mente condemnam, como medidas propicias ao fomento
 insurreição (99), de outro insuflam no monarcha e na
 illia real o pensamento da resistencia a tudo que seja
 Coi*ipromisso com as liberdades individuaes e collectivas,
 CsPecie de abantesma que os persegue até depois de 1823,
 í^ndo ainda alimentam a idéa da reconquista pelo apoio
 Militar e financeiro das potencias que Vienna arregimenta
 para o despotismo. "Entretanto, escreve Luiz Francisco
 da ^e:ga, a despeito do liberalismo escripto da consti-
 tuição, os instinctos absolutistas de D. Pedro, os preciosos
 ^anescentes dos tempos preclarissimos d'El-rei, Nosso

q (98) Rebello da Silva, *Varões Illustres das Tres Épocas*
 On*titucio7iacs, Lisboa, 1870, pags. 1 a 31.

jy (99) Fortunato de Almeida, *Historia de Portugal*, tomo
 j » Pag. 514: — cA incapacidade politica dos ministros do Prin-
 ff?o. to. João affirmara-se tão inequivocamente que, Cm 1815,
 nua a guerra peninsular, as idéas de independencia vagavam
 J.J toda a parte. Tanto sc receava já uma revolução separa-
 Kai quc o Prncipe Regente mandou para o Brasil duas bri-
 e ^as do exercito de Portugal, para pôr em segurança os seus
 J'os do Brasilsegundo dizia Beresford. Pois foi nesse mesmo
 no de 1815 que sc publicou a carta de lei de 15 de Dezembro,
 j * qual o Brasil foi elevado á categoria de Reino, como si
 -avesse o proposito de acariciar e fomentar as ideas de inde*
 Mencia».

Senhor, elementos heterogeneos e perniciosos existent[^] na sociedade brasileira, e alguns espiritos tacanhos e ig¹¹³ros... faziam resurgir o proscripto, polluto e detesta[^] antigo regimen".

Informa Pereira da Silva que logo após a emancipação politica se constituiu um partido composto de elemc¹¹tos que "não comprehendiam as maximas do systema re-presentativo". Elie proprio diz que no Senado, em 18²⁶, muitos homens de responsabilidade se inclinam ao f⁰lecimento do poder real, "embora se prejudicasse a o¹idade individual, civil ou politica", isto porque "elles tod^o haviam sido educados na escola de D. João VI e guard³vam tradições e idéas decrepitas".

Outro ponto que não pode ser justificado é o c¹¹stituição da guarda pretoriana do Imperador. Porq[^] se ha de cercar S. M. de milhares de mercenários cstra^{*1}geiros? Pode «haver prova mais gritante de que elle não confia nos brasileiros, ou tem planos reservados, para cuj^o êxito não contará com os filhos do paiz? O certo é <¹¹elle chega a reunir no Rio tres mil allemães e irlandês*, que acabam revoltados, ameaçando a paz e a vida dos habitantes da cidade. D. Pedro vê-se, então, na neces[^]dade de appellar para os nacionaes. A tropa brasil[^] aquartelada no Rio é, porem, diminuta. As unidade^s compostas de nacionaes andam dispersas, como perigo^{^5} á estabilidade do governo. Apesar disto, enfrentam os sublevados. Teriam sido os soldados brasileiros anniq¹lados si o povo, que comprehende o perigo imminente, não saisse ás ruas para ajudal-os. O centro do Rio e van^(.?) outros logares são theatro de verdadeiros combates, c¹ que milhares de homens disputam o terreno. Muitos dos nossos pagam com a vida o erro de D. Pedro. Mas a tropa estrangeira é batida e desarmada. Mais de cem cadaveres são recolhidos depois da refrega, e Evari^{5*0}

da Veiga pode escrever isto na "Aurora Fluminense": — "Quanto sangue derramado! quantas vidas sacrificadas ao desleixo, ao capricho e ao espirito de partido! Que se fará agora da tropa estrangeira? Ainda veremos batalhões allemães e irlandeses pisarem o solo que ensoparam de nosso sangue?" E adiante: — "O monarcha cujo throno repousa nos corações de súbditos fieis, que governa Pela lei e é firme defensor delia, não necessita de baionetas de Tudescos para sustentar a sua autoridade" (100).

A criação da guarda de estrangeiros exacerba Frei Caneca. Elie tem razão em dizer que tudo quanto escreve em Recife já se havia dito no Rio de Janeiro. O mesmo acontece com a accusação de se haver D. Pedro entregue ao partido portuguez e de ter como íntimos e conselheiros os que o povo então passa a appellar o *Gabinete Secreto*, cujos ministros são apontados a dedo, e conselheiros privados da peor especie: Francisco Gomes da Silva, cognominado o Chalaça, que exerce o cargo de seu secretario Particular, o prestigioso fâmullo João da Rocha Pinto e alguns mais. "O serviço do paço era feito por portuguezes. Os mais Íntimos do imperador eram: Francisco Gomes da Silva, o Chalaça, João Carlota e Plácido. Este era um barbeiro, que o foi de José Egydio Alvares, (depois marquez de Santo Amaro), o outro tinha sido moço de carregar as caixas da cosinha, e o primeiro mau official de ourives" (101).

D. Pedro recebe o epitheto de "perjuro" como um labéo. A sentença de Recife faz grande cabedal das aceusações em torno desse ponto. E, todavia, antes e depois da morte de Frei Caneca e dos demais confedera-

(100) Numero de 16 de Junho de 1828.

(101) *Annotações á sua biographia*, por A. M. Vasconcellos de Drumond, pag. 59.

dos pernambucanos (empregamos a palavra pernambucanos para exprimir a origem e séde do movimento, porque entre os revolucionários ha filhos de outras provindas e até de outros paizes), a nação, pelos seus orgams mais autorisados, na imprensa e na Camara dos Deputados, não cessa de clamar o seu indignado protesto. O Marquez de Barbacena havia-lhe escripto: — "Mude de systema; identifique-se com os brasileiros; separe de junto de sua pessoa e de sua casa essa quadrilha de portugueses que o tornam inimigo da nação..." (102). D. Pedro, todavia, não perdôa ao velho servidor essa attitude. Tendo despedido ou afastado para a Europa, pingueamente remunerados, em altas commissões de diplomacia, os citados conselheiros, passa a malquerer o titular que então occupa a pasta da Fazenda. Em 30 de setembro de 1830, tendo sido industriado de Londres pelo Chalaça e Rocha Pinto, que annunciam falsas transações realisadas pela caixa do thesouro ali instalada, fere no coração, porque na sua honra, o marqueei, demittindo-o ostensivamente por decreto, sob a allegação de que é preciso realisar uma devassa em taes contas, o que não se pode fazer occupando elle o posto em questão. É uma punhalada fria num cidadão respeitável e amigo, desferida por inspiração do ourives intrigante e funesto que havia elegido para seu secretario. O Marquez de Barbacena, que depois se defende bravamente, paga assim seu gesto de altivez e de boa politica. Também se diz que elle, e não José Bonifacio, já de regresso do exilio, é quem leva D. Pedro a demittir o ministério reaccionário e nomear o de que passa a fazer parte, com o Visconde de Alcantara, na pasta da Justiça, o Marquez de Paranaguá, na da Marinha, o Marquez de Callavellas, na do Império, o Marquez de Abrantes na dos

(102) *Vida do Marques de Barbacoic*, pag. 808 e 809.

Estrangeiros, e o Conde do Rio Pardo, na Guerra. E' ^o Ministério dos Marquêzes, pois nelle apenas um de seus Membros não possui tão alto titulo nobiliarchico.

A corrente que estimula as preferencias de D. Pedro tem ^o dous objectivos. O primeiro é, deturpando ou suspendendo a constituição que elle outhorgara, implantar um regimen fundado na omnipotência da Corôa. O segundo ^{tem} por objecto, quando não a recolonização do Brasil por ^{Portugal}, por ser materialmente impossivel, ao menos a ^{re}união dos dous reinos, constituindo a monarchia dual, ^{^b} a direcção de D. Pedro, que é imperador do Brasil e ^rei de Portugal.

Ora, nenhum desses pontos do programma pode ter Aceitação

^t dos brasileiros. Os bons estadistas vêem que ^{aes} directrizes, acariciadas pelo soberano, em vez de conuuzil-Q ao êxito e ao fastígio do poder, acabarão perdendo. Só um detestável observador do meio social e ^Político brasileiro não veria ^cque a cada provocação em tal ^{Sc*}ntido se conjurariam maiores resistências e o ar se ^dardaria de mais poderosos electrons. D. Pedro é um obstinado,

e os que se deixam vencer pela obstinação não ^{^b} brigam um palmo adiante do circulo que ella traça em ^{tf,r}no do espirito obsedado.

Que elle não é um entusiasta da constituição e do [^]eralismo, como pretende fazer crer na exaltação de suas ^falas e proclamações, dil-o a versatilidade de suas attitudes em face da questão constitucional, reputada de vida e ^{jk} morte pelos brasileiros. Esta relação dos decretos que ¹²ixa ^{>a} falam melhor que qualquer commentario. Em 3 Junho de 1822 convoca a Assembléa Constituinte. Em ^{uma} de Novembro de 23 dissolve-a. Em 17 do mesmo ^{^ez} e anno, manda proceder á eleição de deputados para nova assembléa nacional constituinte. Oito dias ^Pois, preparando o caminho para novo recuo, ordena uma

devassa para apurar, "sem limitação de tempo nem determinado numero de testemunhas", uma pretendida sedição- Em 25 de Março de 1824 declara cumprir e guardar ³ Constituição Política do Império que fizera jurar

alguns dias antes, por decreto de 11 desse mez. Em 26 de mar?⁰¹ finalmente, decreta sem effeito o acto que mandava eleg^{cr} deputados á nova Constituinte e determina eleição p^{*ra} a Asseinbléa Legislativa Ordinaria!

Sente-se que D. Pedro obedece, ahi, a um plano p^{re1} viamente traçado e executado com decisão. Convoca ³ Constituinte porque é forçoso que o faça. Elie já encontrara a nação constitucionalisada, por força dos juramentos de D. João VI e da revolução do Porto. Fór* proclamado imperador pelos orgams políticos da nação, sol¹ a condição de defendel-a de ataques extranhos e de ass^{er} gurar-lhe a liberdade politica. Têm, pois, o dever & conserval-a em tal situação jurídica. Estas transform³¹ ções sobreseguidas, todavia, denotam a existencia de uⁿ¹ pensamento hostile á democracia e á constituição, e, com⁰ consequência lógica deste pensamento, avulta o outro, subordinação do paiz ao partido portuguezs.

Ninguém, de boa fé, accusará os portuguezes ^{de} alem-mar nem os militares portuguezes enviados ao Br*¹ sil com o proposito de rehavel-o para a metropole, tanto mais quanto a consideram trahida por D. Pedro, em su^a desobediencia ás ordens duvidosas do rei seu pac e á*⁵ positivas e energicas das Cortes de Lisboa. Nada mai⁵ natural que esse movimento, que denota destemor, coragem civica, noção do dever militar. A attitude de Avite* á frente da guarnição portuguesa do Rio, querendo obri- gar o príncipe regente a desistir de fundar o Império americano á custa da integridade e do prestigio de sua

Wria (103), bem como a do general Francisco Madeiraⁿ a Bahia, merecem a reverencia dos brasileiros, e não a^{SIJ} a repulsa. Só as nações fracas deixam escapar-se sem reacção colonias vastas, ricas e prosperas como o Brasil, e^{as} tropas portuguesas aqui concentradas tudo deviam^fazer, e tudo a seu alcance fizeram, para conserval-o unido a Portugal.

O que não se comprehende nem justifica é, depois de proclamada a independencia, de reconhecido o facto consumado, haver aqui alguém que, aberta ou surdamente, Preconise a volta do Brasil á união com a antiga metro-Pole, idéa acoroçada por D. Pedro, pois sem a sua acquiescencia ou sympathia neihum estrangeiro ou nacional teria^a audacia de uma tal attitude, que, em outro qualquer Paiz, levaria seus autores ao patíbulo como traidores. Escreve o conselheiro Pereira da Silva que D. Pedro e^{Se}us ministros, bem como seus criados e contezãos, são atassalhados pelos pasquins atrabiliarios (104). Todavia Armitage, que procura ser imparcial nos passos de suas narrativas, diz delle que a conquista do poder o fez incapaz de seu exercício, e que "delle se afastavam os homens Probos e a linguagem simples e imparcial da verdade^{er}a offuscada pela mais vil bajulação". Acrescentando: "Continuava a frequentar cordial e familiarmente individuos de tdas as classes; comtudo sua conversação era Apropria para o fazer respeitar, quer pelo lado da moralidade, quer pela dos talentos" (105). Esta linguagem que, assusta Armitage elle a emprega não somente contra os brasileiros, quando com elles se exaspera, como com os Próprios portugueses, logo que transmite a seu respeito opressões de contrariedade. Vejam-se os termos do

(103) Oliveira Martins, *O Brasil e as colonias*, pag. 114.

(104) Luiz Fr. da Veiga, *ob. cit.* pag. 236.

(105) John Armitage, *Historia do Brasil*, pag. 135.

Manifesto que dirige aos paulistas na manhã de 8 de Setembro de 1822, dia immediato ao famoso brado do Ip^{l'}ranga. Attentemos em que é D. Pedro portugêz, q^{ue} está á frente do Brasil por determinação de seu pae, rei de Portugal, que é o herdeiro de seu sceptro e que nas cartas (106), que lhe dirige depois de seu regresso a Lis^{*boa}, jura que só depois da passagem sobre seu cadaver farão a independencia do Brasil. Demos de barato q^{ue} sob a acção minaz de José Bonifacio, ou por outro qual^{*quer} motivo, dos muitos que se apontam em nossa Hist[^]ria, D. Pedro resolvesse romper politicamente com o governo de Lisboa. Nada, porem, justifica a terminologia de que se vale em tal proclamação, correspondente) aliás, ao gesto nada dignificador de arrancar e atirar ao solo, para que os cavallos de sua guarda e séquito as pizassem, as cores azul e branca da bandeira portuguesa-Ainda abi, comtudo, se poderá dizer que, sendo muito moço e impetuoso, D. Pedro não mede o alcance da offensa aos brios civicos de sua própria patria. Mas o Manifesto, escripto durante a noite, na calma de seus ap^osentos, só pode e deve ser obra de reflexão de um honcificl de estado. Todavia, nelle chama o fundador do Império os representantes portugueses de "infames deputados"- Aos que até a vespera são os seus coripheus appellida de "servis partidistas e vis emissários, que entre nós existem» atraiçoando-nos". E' o seu feitio. Não pode modifical-o-Tel-o-ia attenuado, entretanto, se em vez de insular-se entre pessoas sem a dignidade social compatível com um imperante, e os reaccionários, houvesse, como lhe aconselhara o Marquez de Barbacena, procurado integrar-se no sentimento brasileiro, cercar-se dos homens probos a

(106) *Correspondance de Don Pêdre Premier avec le f^{eu} roi de Portugal Don Jean VI, son Pêre*, por Eugene de Monglave. Paris, 1827.

rçue se refere Armitage, o historiador inglês, que tudo piamente observa. Elie mostra ainda uma vez na História quão difficil é ser rei de um povo a que não se está vinculado pelo sangue.

Pode-se dizer que D. Pedro cava a sua própria sepultura no Brasil com esta politica de reacção na qual não se encobre nem se disfarça convenientemente a idéa da recomposição do reino unido, sob seu único sceptro. O povo brasileiro ignora, aliás, a existencia de uma clausula do acto de sua abdição da corôa em favor de sua filha, clausula pela qual se a princesinha brasileira não se vier a casar com seu tio D. Miguel, a abdição será considerada inexistente. Ora, tal facto não se verifica, e, assim, D. Pedro, que os brasileiros suppunham inteiramente desligado da metropole, continua a ser o seu soberano eventual, e o será de facto assim passe ao outro lado do Atlântico.

O que não é possível negar é a realidade do consorcio, nelle, das duas idéas: a da reunião com Portugal, debaixo de seu sceptro, e a da instituição de um governo forte, dentro ou fóra da Constituição, e com o sacrificio das liberdades individuaes e publicas dos brasileiros. Essas idéas determinam em todo primeiro reinado o espectáculo de um profundo dissídio entre o imperante e a nação. O Brasil mantem-se suspeitoso, o soberano em guarda contra elle. Por isso mesmo se cerca de tropas uiercenarias estrangeiras, irlandezes e allemães, em numero superior a tres mil, isto porque de um lado teme os nacionaes e de outro receia um golpe de força dos militares e civis portugueses, que de um momento para outro, contando, quiçá, com auxílios externos, se poderão declarar em attitude idêntica á da divisão Avilez. Cruel destino reservado a todos os que praticam a politica da indecisão! D. Pedro esquece que em todos os transes

afflictivos se viu salvo pela dedicação dos brasileiroSt ah» reforçado pelos batalhões paulistas, mineiros e fluminense^s, aqui pelas tropas nacionaes e pela multidão armã^a que chega a ir á Praia Vermelha buscar peças de artilha^a* ria, num espectáculo semelhante ao da plebe franceza arrancando os canhões dos Inválidos para com elles defender a liberdade. De outro lado castiga com pulso^{de} ferro todas as manifestações de justa revolta dos brasi^{*} leiros, instituindo as commissões militares, que devem preservar sua "inviolável e sagrada pessoa", e o Brasil de "scenas de horror", impedindo a victoria de "doutrinas que tanto têm de seduetoras quanto de perniciosas". Estas referencias aqui aspeadas constam da sua Proclama['] ção aos Mineiros, em Fevereiro de 1831. Voltando a^o Rio, o partido reaccionário, sabedor de que nas Alterosas a intrépida alma mineira se havia fechado ás exortações do Imperador, consideradas verdadeiro desafio ao espin^{*0} nacional (107), e prene de ameaças para os patriotas,³ cuja frente se destacam Bernardo Pereira de Vasconcello[^] e o Marquez de Barbacena, entra a fazer provocações e desordens. Fica na historia a noite das garrafadas. ^E a explosão dos odios recalcados e estimulados pelos que se encostam ao throno, e ao proprio soberano, certamente desprevenido dos extremos a que podem chegar os desatinados. Nascido para commadar exercitos, valente^c audaz, posto sem calculo e sem moderação, no lance de sua actuação no Brasil (tem elle 24 annos em 1822). ^{D.} Pedro confia mais em si mesmo e no que lhe assopram aos ouvidos os áulicos, que nos conselhos de prudência^o na visão dos verdadeiros estadistas. Tantas haviam sido as provocações aos brasileiros, tantos os ultrages que ln? haviam lançado á sombra da sua inércia ou do seu incita-

(107) Damasceno Vieira, *ob. cit.*, V. II, pag. 273.

mento, tantas as punições exemplares no exilio, nas fortalezas, nos patíbulos, sem um protesto unisono do Brasil, e D. Pedro ainda por occasião das tropelias de seus Paniguados nas noites de 12, 13 e 14 de Março, não se apercebe do perigo que corre. Quando, na Rua da Quitanda, alguns brasileiros que haviam parado a escutar a banda de musica postada num coreto, em regosijo pelo Congresso do imperante, são accommettidos pelos partidarios da reconstituição do Reino Unido, que os atacam, até dos sobrados proximos, a fundo de garrafas, ao signal de um tiro, dando morras aos *caibras* e vivas ao operador absoluto, e D. Pedro não trata de refreiar a hostilidade e de punir os seus autores, escreve o attestado de morte da sua governação. Si não sacrifica também a dynastia, é porque os homens de estado do Brasil, receiosos das agitações que a republica proclamada antes de tempo poderia acarretar-lhe, resolvem guiar a revolução que vae materialisar-se no Sete de Abril no sentido da própria monarchia, com o príncipe brasileiro, que será friais tarde D. Pedro II. Os prodromos e o desfecho deste movimento são muito conhecidos (108).

Animados pela impunidade, os reaccionários, guiados por indivíduos que agem na sombra, pois ninguém comprehende que de todos os cantos surjam homens armados e invistam em magotes contra as próprias residencias dos

(108) Setenta annos mais tarde escrevia Ruy Barbosa a propósito de um facto semelhante: — «As garrafadas de Lage de Muriahé, em Abril de 1889, renovam as garrafadas da Córte, em Março de 1831, que presagiaram o fim desastroso do primeiro reinado. E' como o éco das vésperas de uma revolução, annunciando, talvez, de longe, as vésperas de outra, si a Corõa for súrda aos signaes do tempo». (*Viva a Rainha!*) Em Novembro desse mesmo anno caia o throno do filho de Pedro I, demonstrando que a surdez aos avisos da razão era um mal hereditário entre os Braganças.

mais conspícuos liberaes, apedrejando-as, vão até a ^{resl} dencia de Evaristo da Veiga, deputado e jornalista, ^{ue} reside na mesma rua, empenhando-se em luta feroz ^{coi} os que correm a defender o glorioso liberal. Mas V^{re} Pedro, em vez de deixar cair o castigo necessário sob os provocadores e aggressores, manda recolher ás prisõ^{as} treze civis e tres officiaes brasileiros, dos quaes o capino Mariano Joaquim de Siqueira na fortaleza da Lage. [^] a nação houvesse soffrido em silencio e acovardada est^{*} novo ludibrio tudo estaria perdido para nós e ganho pa^l o partido reaccionário. Os estadistas mais conspicu^{os} teriam sido presos, ou exilados, e implantado o regim^{en} do terror aqui, em São Paulo e em Minas, como já ⁰ havia sido em vários momentos na Bahia, em Pernambuco» no Maranhão, no Ceará e no Pará. Teríamos visto r^{ea} Usados os dous pontos capitaes daquelle programma, ^a implantação do absolutismo e a união com Portugal. M⁵ a affronta de Março de 1831 é como a gotta dagoa que f[^] extravasar o vaso. Para concertar os meios de desa^{*} frontar os brios nacionaes sobrevem a reunião de dep^u tados na casa do padre Custodio Dias, cujos

protesto*

lembram por vezes o calor das apostrophes dos convefl^{*} cionaes franceses de 89. Nicolau Pereira de Camp⁰ Vergueiro, portugûes de nascimento, mas brasileiro & coração, senador do Império, dá com sua presença tⁱ aspecto novo á reacção nacionalista. Resolve-se dirigir ^a D. Pedro uma Representação em nome do Brasil.

Sae ella da penna de Evaristo da Veiga e tem a data de 17 & Março de 1831. Neste documento, cheio de nobre enff^{*} gia e pundonor, os brasileiros protestam contra os lud[»] brios, maus tratos e opprobrios lançados ao liberaes, recla^{*} mando contra o derramamento de sangue de nosso^{*} patrícios, e accentuando que tudo isso obedece a um plaf^o premeditado de "homens que, no delírio de seus crimes»

são claramente protegidos pelo governo e pelas autoridades subalternas, como elles proprios blasonam, compro-
[^]ettendo até, com incrível audacia, o nome augusto e
^respeitavel de S. M. I.". Referem, ahi, "a triste situação
^{Cl}n que se acham os negocios da patria" e pedem provín-
 cias não só no sentido de restabelecer a ordem publica
 como no de "desaffrontar o Brasil villipendiado e pungido
^{no} mais delicado e sensível do brio e pundonor nacionaes".
 Essas providencias devem envolver também a punição das
 autoridades que, por notoria conivência ou apathica indi-
 ferença, deixaram o campo livre aos assassinos e pertur-
 badores da paz e tranquillidade commum". Não é possível
^{re}unir maior energia á serenidade. "Senhor, os sedicio-
^{so}s, á sombra do augusto nome de V. M. I. e C. conti-
 nuam na execução de seus planos tenebrosos; os ultrages
^{Cr}escem, a nacionalidade soffre, e nenhum povo tolera,
^{Se}m resistir, que o estrangeiro venha impòr-lhe 110 seu
 P^roprio paiz um jugo ignominioso". É uma advertencia
 ao throno de que a nação está cansada de soffrer e poderá
^sublevar-se. "Os brasileiros, tão cruelmente offendidos,
 os brasileiros que se ameaçam ainda cotn prisões parciacs
^c injustas, nutrem em seu peito a indignação mais bem
 fundada e mais profunda, não sendo possível calcular até
 onde chegarão os seus resultados, si accaso o governo não
 Cohibir desde já semelhantes desordens, si não tomar
 fedidas para que a affronta feita á nação seja quanto
 antes reparada". E logo a seguir: — "As circumstan-
 cias são as mais urgentes, e a menor demora pode em
 taes casos ser funestíssima". Nunca se disse tanto a um
 ohefe de Estado em linguagem tão commedida e singela.
 A representação acrescenta que a confiança do povo no
 governo está quasi de todo perdida e que a falta de puni-
 ção para os agressores será como um convite ao mesmo
 Povo para que por si mesmo defenda seus brios indigna-

mente maculados. Conclue: — "Esta linguagem, Senhor, é franca e leal, ouça-a V. M. I. e C, persuadido d^e que não são os aduladores que salvam os impérios, sim aquelles que têm bastante força dalma para dizerem aos príncipes a verdade, ainda que esta os não lisonjeie. ^ ordem publica, o repouso do Estado, o throno mesmo, tudo está ameaçado si a representação que os abaixo ass'gnados respeitosa^mte dirigem a V. M. I. não fôr satisfeita". Representação vulcanica. esta, em cad* qual de seus períodos escuta-se o rumor da revolu*ção. Recebendo-a D. Pedro tem apenas dous camiⁿhos a seguir: — como dictador disposto a esmaga^f de vez os pruridos constitucionaes e as liberdades do povo brasileiro, mandar prender os seus signatarios- Como soberano constitucional, como estadista perspicuo» como defensor dos brasileiros, declarar-se abertamente ao lado da nação melindrada e afflicta, castigando os respon^sáveis e provando, por actos mais que por palavras, nã^o ter a menor participação nos tristes acontecimentos. D* Pedro, entretanto, não tem a coragem do primeiro gesto, não se sente com animo para o segundo. Julga possível matar pelo desprezo este protesto, em que se alinham nomes prestigiosos e populares como os de Campos Vergueiro, de Alencar, Odorico Mendes, padre José Custodio Dias, Francisco Alves Branco Muniz Barreto e outros deputados. Com impensado desdem limita-se a annun^ciar, pelo intermedio do Visconde de Alcantara, que a* providencias foram tomadas para manter a ordem e ^o socego públicos. É uma evasiva aspera na sua seccura- A nação sente o que ella significa. Todos se sentem ameaçados. E como acontece em taes momentos os Inatos pesam no ambiente da capital e logares próximos* Nenhuma providencia, entretanto, é tomada. Os cabeças ostensivos das arruaças passeiam petulantes a sua imp*¹"

«idade. Mas a irritação popular cresce sempre. Tenie-se, e não ha como o temor para criar situações incomportáveis. A estima ao Imperante soffre o seu decisivo ^{ec}lypse. O respeito e o temor dependem apenas de um episodio qualquer que lhes dê igualmente fim.

Assim, quando, nas exequias por alma de Libero Badaró, na igreja de São Francisco de Paula, 110 7.º anniversario da Constituição, D. Pedro apparece, o povo recebe-o aos "vivas o Imperador emquanto constitucional". Está quebrada a linha que separa a majestade do soberano da submissão das massas populares. Não pode bradar D. Pedro aos cidadãos o que Thiers gritara aos soldados que deram vivas á sua passagem: — *On ne Parle pas sous les armes*. O povo não está em armas.

A vigília civica, todavia, está começada. Nas ruas como nos quartéis de tropa brasileira sente-se essa calma sinalar que precede as tempestades. D. Pedro deveria ter calado. Um soberano não escuta as provocações da multidão. Com o seu character altivo e insoffrido elle dialoga ^{co}ni ella: "— Fui e serei sempre constitucional". Então se ouvem vivas calorosos a *D. Pedro* //... É o encantamento que se quebra. O Imperador mostra ignorar a Psychologia das multidões. E retruca: — "Ainda é muito creança". Tem o eventual successor, de facto, menos de seis annos. Mas o povo, disposto agóra a ir até ao fim, lança, no seu senso divinatorio, os vivas ao herdeiro menino em verdadeira insinuação á renuncia. Pre-niido por estas demonstrações irreverentes das turbas, volta ao Paço irritado e ameaçador. Si não tem o faro do estadista para presentir as crises politicas e conjugal-as, tem o do lutador por instineto que se arremessa ao tumulto e não leva sem revide a mais leve provocação. Seu logar não é nos gabinetes de governo, porem na praça publica, na posição do revolucionário, ou ao hálito de fogo

das batalhas. Mas, para castigar a multidão e exilar o? liberaes, D. Pedro carece de um ministério á feição- Para a reacção exigem-se reaccionários, e os ministros q^uC se encontram no poder não se prestam a promovel-a- Antes aconselham a politica da accomodação. Acossado, empurrado pelos maus conselheiros, que desejam aproveitar-lhe as paixões em tumulto, D. Pedro sente-se com^o um tigre real enjaulado e cuida de romper os obstáculo que lhe impedem a desforra, demittindo o ministério conciliador e nomeando o de 5 de Abril: Nogueira da Gani*. Villela Barbosa, Pereira da Cunha, Vieira Carvalho. Oeymhausen, e João Ignacio da Cunha. Desafio por desafio. A ameaça da revolução, a contra-amcaça da reacção- Cada nome desse Gabinete é um symbolo de submissão ao imperador e ao governo forte, que considera ponto & honra não transigir, não recuar, não dar quartel ao adversado. Todos, figuras impopulares. Alguns têm mérito* pessoas. Do ponto de vista liberal, porem, não ha^o que joeirar. Tudo vinho da mesma pipa, farinha do mesmo sacco. Com este gabinete D. Pedro mostra-se prom; pto para lutar. Em que se apoiará elle para esta luta! Nem mesmo as arcas do thesouro transbordam de ouro. que é o nervo da tropa, porque o monarcha custeara^{as} despesas dos antimiguelistas em Portugal sangrando^o erário do Brasil, como si aquillo fosse propriedade sua ou da Corôa, e não da nação. Alguém escreveu q^uC quando um soberano vae de encontro aos direitos e interesses da nação o dever do povo é não pagar os tributos. Para o forçar a ceder e desistir. Porisso as Provincial não pagavam.

Basta a publicação do ministério para que a cidade toda estremeça. Todos os novos titulares são tidos e havidos por inimigos do liberalismo, submissos aos desejos do throno. Verifica-se, entrementes, um phenomeno curió-

so. Sem que houvesse previa convocação, mal a cidade conhece a lista dos ministros, o Campo de Acclamação começa a ser o ponto de convergência dos grupos de cidadãos, que indignados commentam os acontecimentos. Estes grupos crescem de hora em hora. Inteirado disso, não se mostra a principio preocupado. Premeditará alguma carga violenta como a dos carabineiros na Bolsa do Commercio, ao tempo de D. João? Odorico Mendes e Custodio Dias declaram que a revolução está em curso e que os liberaes devem tomar-lhe a direção, antes que se desfigure. Evaristo da Veiga, Henrique de Rezende, Carneiro Leão, Alencar, Limpo de Abreu, põem-se em contacto com o povo. A hora decisiva aproxima-se. Que fará o povo? Esta será a interrogativa do Imperador. Que ordenará o imperador? Que attitude terá o exercito? interrogam os lideres democráticos. Está-se numa dessas horas em que os factos empurram os homens Para a frente como os ventos tocam para diante as ondas do mar e as poeiras da estrada. As revoluções preparam-se nas almas antes que deflagrem na praça publica. Os Partidos revolucionários guardam as reservas de que as forças em marcha se abastecerão na hora da acção decisiva. É a lição de Alexandre Bauer (109). Quando as idéas de um grupo de insurrectos são simplesmente suas, os movimentos que provocam estão destinados ao insuccesso. Mas o contrario se verifica sempre que as idéas de independencia ou de rebellião estão armazenadas no espirito dos povos. Um facto, um acontecimento relevante, muita vez um episodio de menor importanciá, um decreto, uma lei, uma palavra, agem como scintilla eléctrica que faz rebentar a mina. Confirma-se no Brasil em tal momento a veracidade da maxima de René Worms,

(109) *Philosophie des sciences sociales*, V. I, pag. 98.

quando diz que existem conjunctos typicos de phenomienos sociaes invariaveis, sejam considerados no temp^o, numa mesma sociedade, sejam no espaço, atravez das distancias, em sociedades diíferentes.

O phenomeno da liberdade politica e da republica manifesta-se em conjuncto em todos os povos do continente americano, apezar da diversidade das raças e do* agentes civilisadores que sobre elles actuum. Da niesnia sorte em todas as províncias do Brasil se affirma o ine\$^m^o sentimento de revolta diante das attitudes oppressivas de I). Pedro, a mesma ancia de assegurar de uma vez p*^{ra} sempre o regime da democracia na constituição, custe^o que custar, seja qual for o sacrificio. O movimento q^{lie} se inicia materialmente com o protesto energico dos liberaes reunidos na casa do Padre Custodio Dias, nesta cidade, este movimento não tem chefes. A população está inquieta, mas receiosa de novas repressões da autoridade imperial. Toda gente sabe que algo pode acontecer, como os nossos praieiros que não carecem de barometros nem de outros quaesquer engenhos para adivinhar que no horizonte sem nuvens não tardará a estalar a tempestade. Só D. P^e*dro e seu validos não presentem essa tormenta. Falta-lhes a educação liberal, que dá aos homens de estado a antevisão desses perigos. Si o antigo ministério não quis subscrever as medidas de reacção violenta contra os brasileiros, amigos de uma liberdade que a Corôa considera excessiva, e por isso os protestos vêm bater ao sopé do throno com tal energia, entendem os áulicos que basta substítuil-o por um outro apto a uma politica reaccionária ixira que tudo volte á quietude dos charcos. Com este documento de prova que é a representação dos deputados liberaes, elles podem ser detidos, presos, exilados, senão entregues com os que já enchem as prisões a outras comissões militares, promptas para entregar á forza os

Patriotas. Mas desta vez os vaticínios dos palacianos alnam. Os incêndios que a liberdade accendera nas pro-seias do norte, os rancores despertados na nobre alma Mineira, os sonhos de completa independencia dos paulistas, os idealismos que inflamavam o coração dos fluminenses, os successivos appellos dos bahianos, tudo isso re-flue agora para a Corte, e aqui se armazena á espera de Unⁱ momento opportuno para deflagrar. As revoluções I^rreiaes das províncias podem ser batidas. A do centro n^o5o será. Por isto mesmo esta revolução deve irromper Mibítanea, formar-se á revelia de partidarios estreitos, de ódios pessoaes, de programmas opportunistas. O Brasil, com o Ministério de 5 de Abril, comprehende que está na encrusilhada fatal de seus destinos. E como o pensamento se havia universalizado, vê-se este facto espantoso ^ existencia de uma população até a vespera amedrontada pelos bandos armados e pela policia: de todas as •U&s, de todos os bairros, de todos os morros descem homens, descem grupos de brasileiros que, curiosos, anciões, na expectativa de alguma cousa de transcendente, se er^{er}*caminham para a Praça da Acclamação, também chagada — Campo da Honra. E toda esta gente munida de pistolas, de punhaes, de paus, de pedaços de ferro, ^s que não dispõem de qualquer instrumento de defesa ou de ataque, esperam recebel-os de outros. Assim, os Krupos vão-se durante a manhã adensando, encorpando, e tal sorte que pelo meio-dia já são dous mil cidadãos, agitados, rumorosos, dando a impressão de que alguma c^cousa de decisivo vae acontecer.

D. Pedro, em S. Christovam, recebe de instante a Estante informações da concentração popular, impressionante para os hábitos e a população da cidade em 1831, e espera de seus novos ministros uma attitude exemplar, ^ão ha peor situação para um governo, que a que se

estabelece num momento de agitação quando os detentores da autoridade se encontram em meio da escadaria do poder, uns a descer, outros a subir. A autoridade faz-se vacilante, periclita. Os que saem, demittidos, já não teifl que ver com a ordem publica. Os que sobem, investido* da força, titubeiam em a empregar de entrada contra o povo.

D. Pedro, todavia, espera. De vez em quando pas*¹ á sala onde se encontra um emissário. Sua fronte fliorena, onde apparecem signaes deixados pela variola, não disfarça os vincos de uma apprehensão sada vez ma'⁵ seria. A cidade inteira acha-se tomada de um nervosismo singular. O commercio acaba de cerrar as suas P^or tas: signal seguro de que a ordem corre perigo. Os portuguezes recolhem-se. Só os brasileiros se encan^{1*} nham sempre para a Praça. Pelas cinco horas excede de quatro mil homens a multidão! Não se vêem ahi mulheres nem crianças. São quatro mil cidadãos decididos a todos os sacrificios, mas, também, a todas as audacias pela sua liberdade. Já se relembram os supplicios de Recife e de outras cidades. Fala-se em Frei Caneca e nos martyres immolados na forca ou liquidados summariamente nas masmorras dos fortes. Da massa anonyma irrompe vozes de tribunos. O Imperador não havia mandado cortar a cabeça de Ratcliff, apczar de português, só por ser amigo da causa liberal, aqui e em sua patria; não mandara cortal-a, salgal-a e envial-a a sua mãe, a rainha Carlota, para que ella pudesse contemplar, plenamente vingada pelo filho, essa cabeça do homem que copiara, por ter excellente calligraphia, um manifesto em que se recommendava sua expulsão de Portugal, quando da revo-

lu< \$o liberal ali verificada? (110) Pois que se faça o Mesmo com os inimigos dos brasileiros. Outras vozes, Porem, são contrarias a essas explosões de vindicta que Maculariam as reivindicações nacionalistas perante a posteridade. Lembram que D. Pedro havia sido o proclamado^{l*} da independência. Bastará afastal-o e entregar o governo a uma regencia para que dirija o paiz até a Maioridade do principe brasileiro. Outros, possivelmente, terão opinado em favor da Republica. Sente-se a necessidade de orientar a revolução. Os juizes de paz são, P^or isso, convocados. Très delles reunem-se num quartel proximo. E' evidente que a força armada não quer v^oarrer o povo. Porque? Porque os batalhões brasileiros se mostram favoraveis ao movimento. Francisco de Lima e Silva, commandante das armas, comprehende que a situação é muito grave e manda o major Miguel de Frias e Vasconcellos avisar o Imperador. Este dispõe-se a ouvir os juizes de paz e enviar ao povo uma de suas Proclamações. Meio hábil de contemporisar. Já se faz ⁿoite e a massa ha de se desfazer. Também o oceano ^ciuve sobe no preamar desce na vasante deixando as praias e rochedos a descoberto. Então a reacção se fará sem Necessidade de trucidar o povo. Mas este nem siquer escuta a leitura do documento imperial. Amotina-se em Morras ao ministério absolutista. E lá se vão, dentro da noite, os juizes de paz de Santanna, São José e Sacramento a reclamar de D. Pedro a demissão do novo e a Aposição do antigo ministério, no qual se vêem Bernardo José da Gama, Manuel José de Souza França, Carneiro

(110) Damasceno Vieira aponta o dr. Francisco Julio Xavier como tendo sido o operador encarregado de decepar, para aquelle fim odiento, a cabeça do liberal português. Ler, a propósito de Ratcliff, Moreira Pinto, *Martyres da Liberdade*, e Tristão de Alencar Araripe, *Notas de João G. Ratcliff*.

de Campos, José Manuel de Almeida, Manuel José de Moraes e Hollanda Cavalcanti. D. Pedro não tem ca^{ra}cter accommodaticio, maleavel. Talvez sem presentir^{os} os effeitos de sua recusa, talvez disposto, já, a ir aos e^{*}tremos, responde que não.

— Digam ao povo que procedi constitucionalmente porque a Constituição me dá o direito de nomear e demittir livremente os ministros. Hei de defender os tn^{xx*} direitos garantidos pela Constituição, a custa de todos os⁵ meus bens e sacrificio de minha pessoa.

Nem siquer procura chamar á sua pessoa os manda^{*}tarios do povo reunido na praça publica, e que, apesar da noite, não pensa em dispersar. Elles voltam resentidos» agastados, não da recusa, com que talvez contassem, nin^{*} com a maneira rispida pela qual os recçbeu o monarcha-

Dá-se, á sabida da delegação, um episodio curiÓ^{soi} D. Pedro, fazendo-a parar, indaga quantos homens ha^{ha} reunidos no Campo de Santanna ou da Acclamação.

—• De tres a quatro mil, Senhor.

— Nem dous mil! retruca D. Pedro, vergastando com essa contradicta os magistrados do povo. E accrescenta:

— Emfim, já respondi. Procurem socegar o po^o. Tudo farei para o povo. Nada, porem, pelo povo. Po^{dem} retirar-se.

Nesses momentos culminantes D. Pedro tem attitudes dramaticas, espectaculares. Não cairá deitado. Si a i^{*e}volução triumphar elle salvará pelo menos a dignidade da sua corôa. A delegação brasileira não encontrara ti^l estadista, nem um soberano amavel. Mas haveria de diz^{cf} cá fora que encontrara um homem. Poderia ser arrastado pelos acontecimentos até o fim trágico de um Luiz XVI. Poderia acabar como seu tio, o que passara largo^{*} annos num cubículo, abrindo um sulco nas lages do ap^o.

sento de tanto ir e vir pensando no seu infortúnio ou acalentando a idéa da vingança. A Historia não o apontaria como mais tarde a el-rei seu pae, D. João VI. Delle não se diria que fôra um pusilânime...

Quando a delegação do povo transmite aos seus committentes a resposta do Imperador, é como se atearse fogo a um paiol. Ouve-se na vasta praça um rumor de borrasca. E' a multidão que rebenta em gritos e improperios. Os nomes dos extremistas do poder são zurzidos pela massa tomada de súbito desvario. Mas em meio ao vozerio ouvem-se clarins. Tamlx>res rufam. São os primeiros batalhões que se vêm juntar á multidão. Chegam os regimentos de artilharia do exercito, chega a artilharia da marinha. Entram na praça os granadeiros. As ondas de povo vão e vêm acclamando a tropa que formara com a sua causa. Mas quando se vê a Guarda do Imperador, aquartelada em São Christovam, surgir 110 quadrilátero, bandeira ao vento, não para atacar, mas para adherir, então um frêmito extranho percorre este oceano de paisanos e de soldados, como num dia épico. Não é um general Lafayette correndo a defender um rei, é o coronel Manuel da Fonseca Lima e Silva que vem coroar com a sua presença o triumpho da revolução nacionalista.

Entra a funcionar agora a ala dos moderados. Receia-se que o movimento transponha as raias da moderação e produza uma transformação perigosa, amassada, senão 110 sangue do próprio imperante, ao menos 110 daquelles que se apontam como inimigos do Brasil e de seu povo. Os deputados Odorico Mendes e Vieira Souto conseguem do general Lima e Silva que vá a São Christovam. Talvez que a palavra do soldado cuja espada sempre esteve ao lado do throno logre convencer Pedro I da imprudência de sua resistencia, mostrando-lhe que ha momentos em que mais acertado é contornar o perigo,

ainda com arranhões na autoridade, que sacrifica-a de todo, embora salvando o brio pessoal. Soam dez horas ^{1a} noite quando o brigadeiro parte para São Christovão. Tudo inútil, porém. A mocidade um tanto bravia de D. Pedro também faz no silencio trágico do paço a sua revolução. O brigadeiro ouve as mesmas recusas asperas que haviam doído aos ouvidos dos populares. Volta descoroçado e diz á tropa e ao povo o que havia acontecido. O soberano não cede. Terá elle ainda alguma esperança ?

Mossé diz em seu conhecido estudo biographico ^{1o} segundo imperador que elle, si quizesse, poderia lutar e vencer, isto porque contava com parte da guarnição militar e numerosos partidarios no Rio e nas províncias (110- Inspira-se no depoimento do visconde de São Leão)ldo, em suas *Memorias*. Este refere, de facto, que o imperante já havia annuciado aos seus conselheiros o propósito em que se achava de deixar o Brasil. Augusto d^c Saint Hilaire, por sua vez, escreve que a historia ha de louvar D. Pedro pela sua moderação em tal momento, pelos sentimentos generosos de que dá prova ao renunciar a coroa, em vez de appellar para a força em 6 de Abril (112). Não se coaduna, entretanto, esse prévio propósito de renunciar com a irritação em que se acha e as duras respostas que, intratavel, dá aos que o procuram para falar na conveniência de afastar os ministros odiados pelo povo. Os acontecimentos desse dia não estão ainda convenientemente explicados no que toca a D. Pedro. Porque, disposto a nada fazer por imposição popular, não trata^ de impedir desde cedo que o povo se reúna na praça de Santanna? Então uma pequena força militar teria impedido os ajuntamentos e talvez que a revolução abor-

(111) B. Mossé, *Dom Pedro II, empereur du Brésil*, pag. H-

(112) *Précis historique des révolutions du Brésil*, Paris, 1833.

tasse. Também lhe teria sido fácil, em taes circumstancias, pôr a mão nos lideres liberaes. O que se nos afigura plausivel é que pela primeira vez se tenha elle convencido da gravidade da situação, e, appellando para as forças que o sustentavam, estas lhe tenham feito sentir que não se moveriam contra o povo, ou que iriam ao ponto de com elle formar. Não é possível conciliar a hypothese de Mossé com as attitudes do imperante durante todo o dia. Mas, também não parece crivei que, impetuoso como é, e disposto a resistir, elle não determinasse a menor providencia no sentido de combater o mal pela raiz. Pela noite a dentro, nesta noite extraordinaria de Abril de 1831, um acontecimento evidencia a resolução em que se põe D. Pedro de obedecer á fatalidade dos acontecimentos, deixando que elles se completem sem effusão de sangue. Abandonado pela sua Guarda, chama a São Christovam a artilharia ligeira, que lhe é fiel. Esta marcha a guarnecer o Paço da Boa Vista, mas, ou porque lhe hajam dito algo os militares, ou porque de qualquer maneira estivesse disposto a passar o governo, pela certeza de que não conta com os elementos necessários para a luta, o certo é que D. Pedro autoriza a referida artilharia a juntar-se aos revolucionários, já invenciveis na cidade:

— Vão. Não quero sacrificio de pessoa alguma.

Esta a força que o major Miguel de Frias, novamente mandado a São Christovam pelo general Lima e Silva, para indagar de D. Pedro si está disposto a obedecer ás determinações do povo e da tropa, encontra em caminho da cidade.

O imperador retruca que não readmittirá o antigo ministério.

Voltar o mesmo ministério, isto nunca! E' contra a minha honra e contra a Constituição. Antes abdicar. Antes a morte!

Admirável remate para uma jornada de erros e desvãos. Entre o episodio dramático do Ypiranga e o de São Christovam ha positivamente um nexo invisível. Em ambos o gesto impetuoso, a impulsividade, a obstinação. Ali, a resistencia súbita, espectacular, ás determinações do povo português, pelo intermédio das suas Cortes Geraes. Aqui, a resistencia tenaz, opiniática, invencível ás exigencias do povo brasileiro, a que se junta a tropa» factor decisivo em todos os movimentos nacionaes. No primeiro, precipita a independenciá, com prejuízo de Portugal. No ultimo, sacrifica-se a si mesmo, pois vae muito mais longe do que a revolução victoriosa de" pretende. Não entra, realmente, nos cálculos dos lideres liberaes reunidos na praça publica, pela manhã de 6 de Abril, a idéa de banir o fundador do Império. A noite» mesmo, quando a multidão pretende marchar para São Christovam afim de falar directamente ao soberano, carregando os canhões, o pensamento é o de forçal-o a chamar os ministros exonerados, não o de matal-o ou de arrebatat-lhe o sceptro imperial. Os exaltados poderiam pretender esse desfecho, os guias políticos e os militares responsáveis, não.

D. Pedro, comtudo, esclarecido pelo major Frias, entra a vacillar. Pallido e febril, agitado e inquieto, vae e vem, llo amplo salão. Faz perguntas a esmo, concentra-se em silêncios demorados. De repente chama pelo intendente geral da policia e manda que procurem o Senador Vergueiro, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, e lhe digam que o encarrega de organizar um novo gabinete. Aº major Miguel de Frias diz que se demore. E' o recuo, afinal. Um clarão de prudência ilhimina-lhe a consciência. Em politica, na vida dos estados, quando as transigências se fazem para attender aos justos reclamos do povo, não ha dezar algum em contramarchar. A impetuosidade do

jovem monarcha leva-o, no entanto, a barricar a estrada por onde, em caso extremo, deveria proceder á retirada. Para que havia de dizer de publico que considerava a transigência uma ignominia, preferindo abdicar ou morrer? Agóra, quando povo e tropa arrastam os canhões caminho de São Christovam e elle não tem forças para resistir, e se sente abandonado, a noticia de que procura o Senador Vergueiro para organisar um novo ministério só pode ser recebida como um gesto de pusilanimidade. E os revolucionários, que antes teriam accedido a solução como satisfactoria, já não cedem e exigem com a mesma intransigência do monarcha a volta do gabinete removido! Forçar-se-á, assim, uma capitulação. Mas o Senador Vergueiro não é encontrado. Sabe-se hoje que se refugiara em logar seguro ante a noticia de que havia ordem de prisão contra sua pessoa, dada sua vigorosa investida, como senador por Minas, contra os actos despoticos do Governo. O emissário volta afinal desconcertado e desiludido. D. Pedro arde em febre. E' terrivelmente dolorosa esta agonia. Passeia para lá e para cá, trocando de vez em quando algumas phrases soltas com os ministros da França e da Inglaterra, que ali se encontram, na expectativa de mais graves acontecimentos, ou quiçá convidados por elle para acertar meios de retirar-se do Brasil em caso de necessidade. Diz-se que, ao saber da marcha, da decisão inabalavel dos revoltados e da impossibilidade de encontrar o liberal mineiro, que, aliás, é português de nascimento, D. Pedro pergunta a um creado:

— Não ha mais um soldado 110 paço?

— Ha poucos, mas fieis e leaes.

— Estes não são como muitos a quem enchi de benefícios e que estão agóra no campo, a apregoar-se de patriotas.

Realmente, causa espanto a ausência dos ministros no Paço da Boa Vista. Em todo este dia e esta noite d' 6 de Abril não se lhes vê sequer a sombra, não se lhes sente ao menos o hálito nos corredores do Paço. Si I^a estão, escondem-se.

Saint Hilaire diz que D. Pedro só fez ingratos no Brasil, e que disso deve ter-se arrependido. Mas acrescenta que seu grande erro foi, tendo nascido na Europa» "conservar certo pendor por seus compatriotas, bem natural. sem duvida, mas que elle devia sacrificar em beneficio de seus súbditos americanos". Houvesse elle cultivado a estima dos brasileiros, sem velleidades outras, ^e certamente sua permanencia no throno seria longa. Os brasileiros tel-o-iam amado e sustentado. Não o poderiam fazer quando elle teimava em humilhal-os, esquecido de que não se ferem impunemente as susceptibilidades <^e uma nação.

Nunca houve nem haverá no Brasil um sentimento anti-lusitano. Resfriados os acontecimentos da independência ter-se-ia precipitado o amalgama das duas raças, portuguesa e brasileira, cimentadas pelo mesmo sangue e durante três séculos consolidadas pela vida em commutn. A politica de D. Pedro, esse pendor que não escapa aos observadores estrangeiros, é positivamente contraproducente. Elles retardam a fusão que se teria operado logo, sem a menor irritação. Que melhor prova de que os brasileiros não têm a mais leve animosidade contra os portugueses, como taes, ainda mesmo nesse momento critico, do que o facto de terem como um de seus lideres o senador Vergueiro, portugûês de nascimento, formado e educado em Coimbra, e que só se passara para cá já homem feito? Outros muitos portugueses atravessam a scena de 24 a 31 sem que ninguém indague sua origem. A nação os elege deputados, senadores, ministros, embai-

xadores, como se brasileiros sejam. Assim, é a errada politica do imperante, pretendendo dar á massa portuguesa residente no Brasil, como collectividade, ascendência sobre os nacionaes, que determina as agitações do primeiro império e se epiloga na sua queda.

Entretanto, a procura do Senador Vergueiro continua por toda parte. Até pela madrugada D. Pedro espera que este homem surja a debellar a temerosa crise. Infelizmente, porem, não ha quem o descubra. E' que a familia e os amigos de Campos Vergueiro receiam uma cilada, e o põem a bom recato. Batem duas horas e meia da madrugada de Sete de Abril quando o desembargador Lopes Gama regressa ao paço depois de nova e infrutífera busca pela cidade. Encontra-se fatigadíssimo, exaustivo. O Imperador recebe-o afflicto. Não ha noticias do procurado. Então a ultima esperança se lhe esvae. Mas, como si já se tenha arrependido de seu gesto de fraquesa niomentanea, parece reanimar-se. Talvez julgue nesta noite de agonia que o desfecho do drama que tem em perspectiva é o melhor.

Convida, por isso, os dous ministros estrangeiros a que passem com elle a seu gabinete de trabalho. Miguel de Frias, que se conserva de pé, aguarda a palavra do soberano. Vendo-o entrar, acredita na assignatura do decretos de demissão do novo e de nomeação do antigo ministério. Após dez minutos apenas de demora, D. Pedro de novo assoma á porta do salão. Quadro historico, este, a pedir o pincel e a palheta de um Pedro Américo ou de um Parreiras. O imperador vae muito mais longe do que lhe pedira a revolução. O que elle traz é o acto de sua abdicção ao throno do Brasil na pessoa de seu filho de cinco annos e alguns meses, o qual, alheio ao tremendo espectáculo, dorme ahi perto, ignorante do

seu destino, o de não mais ver, nem beijar, nem acariciar a fronte do pae, e ouvir a sua voz. Perguntamos: — Terão os dous embaixadores de França e de Inglaterra influído no animo de D. Pedro para esse gesto? O^s liberaes brasileiros appellariam para sua intervenção amistosa no sentido de desembaraçar definitivamente o caminho da nacionalidade, encerrando o capitulo das commissões militares e dos enforcamentos de patriotas? Ahi estarão a convite do monarcha? Ou a politica européa, os interesses das duas potencias, de cuja luta resultara a vinda de D. João VI para o Brasil, os levam a aproveitar a oportunidade com o proposito de ver cessar em P^ortugal a sangueira promovida por I). Miguel, o atroz irmão do imperante, que usurpara a corôa a D. Maria H» e não respeita sequer os súbditos de ambos os paizes? São todas hypotheses que ficam no ar, aguardando uma resposta positiva.

Ao entregar o papel ao militar, D. Pedro diz-lhe:

— Aqui tem minha abdicação. Estimarei que sejam felizes. Eu me retiro para a Europa e deixo um paiz a que muito amei e amo ainda.

Creemos na sinceridade destas palavras. D. Pedro ama o Brasil. Não comprehende, porem, os seus melindres de nação livre. Os que o cercam lla intimidade levam-no a ver nos brasileiros que pugnam pela posse integral de suas liberdades constitucionaes inimigos pessoaes seus e adversarios da realeza. Dahi o periodo de soffrimento e sangue que põe em armas a nação e não termina completamente em Sete de Abril de 1831, porque o solo da patria, após tantas agitações, continua a trepidar.

A abdicação está redigida nestes termos: — "Usando do direito que a constituição me concede, declaro que hei mui voluntariamente abdicado na pessoa do meu

"Muito amado e prezado filho, o sr. D. Pedro de Alcança. Boa Vista, 7 de Abril de 1831. Pedro".

A' estupefacção do povo e da tropa segue-se o delicto patriótico de ambos quando, pelas quatro horas da Madrugada, estes milhares de homens, que ali se acham Postados em defesa de suas liberdades, recebem a noticia, authenticada pelo proprio documento do punho de D. Pedro, de sua abdicção.

Não quer, porem, que o sol do Brasil o veja mais com o pé em nosso solo. Transporta-se muito cedo para bordo da fragata inglesa *IVorsfrite*, surta no porto, e abi permanece á vista da cidade durante cinco dias. E' abi também que escreve e antedata uma carta a José Bonifacio, pedindo-lhe que accete o encargo de tutor de seu filho, bem assim o decreto que o investe em taes poderes, ainda como imperador, datado do mesmo dia 6 no Paço da Boa Vista. E' ahi que escreve ainda a communicação á Assembléa Nacional de haver abdicado. Nestes documentos D. Pedro nos surge como uma revelação. Não ha nelles a linguagem virulenta de tantos outros, mesmo de certas falas do Throno, ás quaes os ministros mais prudentes tentavam debalde aparar todas as asperesas. Muito ao contrario disso, a communicação á Assembléa é sóbria, elevada, cheia de dignidade.

Dir-se-á que a adversidade põe quietude e paz nesta alma tempestuosa e cavalheiresca, ainda que tanta vez tyrannica é intratavel. Não se dirigira logo aos augustos e digníssimos representantes da Nação por aguardar a palavra de José Bonifacio. Não lhe tendo faltado esta na hora da desgraça, pode fazer em tempo a communicação (8 de Abril), e agóra comparece perante elles para — "como pae, como amigo de minha patria adoptiva e de todos os brasileiros, por cujo amor abdiquei duas coroas,

uma offerecida e outra herdada", lhes pedir que confirmem a designação. "Eu assim o espero, confiado nos serviços que de todo o meu coração fiz ao Brasil, e em que a Augusta Assembléa não deixará de querer alliviar-me desta maneira um pouco as saudades que me atormentam, motivadas pela separação de meus caros filhos e da Patria que adóro".

Não é chegada ainda a hora do allivio. Parece, mesmo, que ella jamais chegará. Pela mão de sua ama de criação, D. Mariana Carlota de Vera Magalhães Coutinho, o principesinho brasileiro escreve ao pae uma epistola de saudade e ternura. D. Pedro chora como criança e lhe responde em termos que ainda hoje emocionam. Mas o que excede o amor humano nesse transe doloroso é a consagração da ex-imperatriz Amélia a Pedro \llcorner Alcantara, seu enteado. Raras epistolas igualarão a essa que de partida para a Europa ella dirige ao "menino querido, delicias de minha alma, alegria de meus olhos, filho que meu coração tinha adoptado". Somente atravez deste documento se fica sabendo que D. Amélia é, além de um immenso coração, um radioso espirito. "Eis o espectáculo mais tocante que a terra pode offerecer! Quanta grandeza e quanta fraqueza a humanidade encerra, representadas em uma creança! Uma corôa e um brinco, um throno e um berço! A purpura ainda não serve senão de estofo, e aquelle que commanda exercitos e rege um Império, carece de todos os desvelos de uma mãe"! escreve a ex-imperatriz do Brasil. E logo um assomo de ternura, em que sua intrepidez de mulher como que sente vontade de gritar perante a nação que assim retém o thesouro de seu affecto: — "Ah, querido menino, si ^{ell} fosse tua verdadeira mãe; si minhas entranhas te tivessem concebido, nenhum poder conseguiria separar-me de

ti! Prostrada aos pés daquelles mesmos que abandonaram meu esposo, eu lhes diria entre lagrimas: Não vêdes mais em mim a imperatriz, mas uma mãe desesperada! Permitti que eu vigie o nosso thesouro! Vós o quereis seguro e bem tratado; e quem o haveria de guardar e cuidar com maior devoção? Si não posso ficar a titulo de mãe, eu serei a sua creada e a sua escrava". Quanta sublimidade' encerram estas palavras de u'a mulher a quem só os laços da affeição prendem ao futuro D. Pedro II! E logo um soluço de desespero e de saudade: — "Mas tu, anjo de innocencia e formosura, não me pertences senão pelo amor que dediquei a teu augusto pae; um dever sagrado me obriga a acompanhal-o em seu exilio, atravez 'os mares, a terras extranhas! Adeus, pois, para sempre adeus"!

D. Amélia faz então um pathetico appello ás mães brasileiras para que velem em torno do berço do reizinho de cinco annos, afastando delle as aves de rapina, as subtis viboras e também "*os vis aduladores que envenenam o ar que se respira nas côrtes*. Si a maldade e a traição lhe prepararem ciladas, vós mesmas armae em sua defesa vossos esposos com as espadas, os mosquetes e as baionetas". Como que está falando nesses períodos o subconsciente da affectuosa testemunha dos conluios e enganos que sacrificaram afinal a sua realeza! Quanta vez teria ella, que não era brasileira nem portuguesa, procurando advertir o marido das ciladas da maldade e da traição, abrindo-lhe os olhos aos perigos dos vis bajuladores que envenenavam o ar de São Christovam? Voluntarioso e confiante na sua estrella elle ensurdecera a esses reparos da amisade. Também ella não esquece em sua epistola, como vemos, "os que abandonaram seu esposo". Com que asco e revolta teria procurado em São Christovam, durante as horas criticas, a legião que incitava o marido

a castigar os liberaes! Mas a sensibilidade de seu coração toda se volta para o príncipe que vae ficar orphão dos carinhos paternaes. Eil-a que supplica: "Ensinac á sua voz tenra as palavras de misericórdia que consolam o infortunio, as palavras de patriotismo que exaltam as almas generosas, e, de vez em quando, sussurrai ao seu ouvido o nome de sua mãe de adopção!"

Mãe alguma exprimiu, jamais, com unção maior, a dor de uma separação. Tendo falado ás mães brasileiras confessa que, confiante nellas, as suas lagrimas correm com menos amargura... E volta-se para os brasileiros, para lhes pedir que o não despertem antes que ella se vá, pois que a "sua boquinha molhada de seu pranto ri-se; elle sorri, e o pae e a mãe o abandonam para sempre ! "Adeus, orphão imperador, victima de tua grandeza antes que a saibas conhecer..."

Em sua carta ao filho D. Pedro diz-lhe que parte afim de que o Brasil socegue. Mas lhe faz sentir que a honra é o melhor dos bens, mesmo para os imperantes. *"Deixar filhos, pátria e amigos, não pode haver maior sacrificio; mas levar a honra illibada não pode haver maior gloria"*. No decreto de nomeação de José Bonifacio para tutor de Pedro de Alcantara, submettido á assembléa, affirma d. Pedro que sua abdicação se fez depois de madura reflexão e por haver considerado ser ella necessária. A idéa de que leva a honra illesa ainda resalta da despedida que em francês dirige aos seus "verdadeiros amigos" de todas as nacionalidades: — "abandonar tão caros objectos é cruel, mesmo para o coração mais duro; porem abandonal-os para conservar a sua honra intacta passa a ser o cumulo da gloria".

Não tem, entretanto, uma palavra de despedida para o povo brasileiro. E' lastimavel. Fala nas saudades amargas da patria, não se dirige, nunca, aos que lhe

"offereceram uma corôa". Desejamos encontrar nas suas ultimas declarações alguma cousa que mostrasse não terem razão de queixas os nossos antepassados quando o Acusam de desamor para com a gente do paiz. Devemos respeitar os seus sentimentos. A íerida aberta pela "evolução está viva e sangrando. Eil-o, pois, que parte. Vae na fragata inglesa *Volage*, com a ex-imperatriz e alguns amigos. A rainha D. Maria II segue com o Duque de Loulé e sua esposa, e o Conde de Sabugal, na fragata francesa *La Seinc*. Comboiando-as até fóra das aguas brasileiras segue a corveta *D. Amélia*.

Ironias do destino.

Ainda hoje acalentamos duvidas sobre os motivos determinantes da abdicação de 7 de Abril e perguntamos se a resolução "maduramente" reflectida não teve outro factor que não o de restituir o soccgo ao Brasil. Na "Calidade, D. Pedro não perde de vista, ao estrepito dos acontecimentos do Brasil, o que se processa em Portugal. E', mesmo, accusado de gastar sommas vultosas de nosso erário na sustentação da resistencia liberal que ali visa arrebatár ao irmão a corôa pertencente á filha, e que esse irmão usurpara. Portugal nada em sangue enquanto no Brasil se verificam estes acontecimentos.

Todos os soffrimentos do Brasil, para a acclimação do regimen constitucional, são, por bem dizer, insignificantes em face dos que atribulam o proprio Portugal. Quando os martyres pernambucanos de 1817 sobem ao patíbulo, lá tomba friamente assassinado um dos maiores vultos da sua historia, o bravo da retirada heróica dos Pyrineus, o soldado indomável da brecha de Oczakoff, Gomes Freire, sua cabeça cortada e queimada com o corpo na esplanada da fortaleza de São Julião da Barra, e com elle enforcados, mortos na cruel pena de garrote, desterrados e suppliciados nas prisões á ordem da regencia

que BeresforçI, pro-consul inglês, conserva á distancia, mas obediente e rancorosa. Curioso é o synchronismo das agitações revolucionarias no Brasil ávido de liberdade politica sem sujeição a outro qualquer paiz, e de Portugal desejoso de banir o absolutismo de seus reis conservando na sua coroa imperial a colonia americana. 1817 é w*¹ anno fatidico para a Coroa Lusa de ambos os lados do Atlântico. Cá e lá o absolutismo levanta cadafalsos^e fogueiras, immolando os patriotas. O autor da ultima parte da *Historia de Portugal, nos séculos XVIII e XIX* escreve: — "Assim, esse anno de 1817 foi assignalado no Portugal e no Brasil pelos prenúncios do cataclysmo que em breve devia subverter o regimen absolutista e colonial e dar ao Brasil a independencia e a Portugal^a liberdade. Revoluções prematuras tinham de se malograr forçosamente, mas o que fez com que ellas fossem f^c cundas foi exatamente a repressão violenta" (113). E acrescenta: — "O governo absolutista, com as suas próprias mãos, preparava a sua queda; a conjuração de Lisboa, a revolução de Pernambuco, pouco significavam em si, não tinham ecos entre o povo nem acordavam sympathias; o que lhes deu força e significação foram a^s fogueiras do Campo de Santanna e os cadafalsos da Bahia. Foi o proprio governo que fez dos levianos conjurados do Conselho Regenerador e dos fracos revolucionários brasileiros os primeiros martyres da liberdade".

Outro ponto que se avigóra no curso da indagação psychologica neste lance agitado da historia dos paizes irmãos é a attitude dúbia de D. João VI ao chegar a Portugal. Seu discurso pronunciado perante as Côrtes no dia mesmo da chegada, as famosas Côrtes recolonisadoras, mas liberaes, causa profundo descontentamento

(113) Diniz, *Historia de Portugal*, 2.* s., V. II, pag. 339.

entre os deputados. Dir-se-á que o soberano se prepara para romper os compromissos assumidos com a liberdade e restaurar o absolutismo. E' como se receie ver corporificada a ameaça de um grupo de extremistas para o banir do throno e pôr no seu logar o Duque de Cadaval. Tem-se dito que os brasileiros exageram a influencia de certos portuguezes do antigo regimen, uns que cercam D. João, outros que permanecem com D. Pedro. E, todavia, ao chegar o primeiro a Lisboa, a Junta de governo liberal impede que vários aristocratas dos que o seguem desembarquem na terra patria, isto porque são suspeitos á causa da liberdade!... Este gesto justifica todas as suspeitas e accusações dos que consolidaram nossa independencia. Esta, para triumphar ali, tem que enfrentar e vencer antes de tudo o clero, a fidalguia, e a rainha Carlota Joaquina, cada vez mais reaccionaria e cheia de ambições. A conspiração da Rua Formosa, inspirada pela rainha, tem por fim obrigar-o a repudiar a Constituição ou abdicar. A contra-revolução absolutista, animada pela entrada dos exercitos franceses na Hespanha, acaba, depois da jornada de Bemposta, arrebatando para seu lado o rei dúbio, que vae e vem como ventoinha ao sabor da vontade mais forte dos que o cercam, ou dos proprios acontecimentos, a cujo curso se entrega como um tronco levado pela caudal.

Após tres annos de incerta acclimação, o liberalismo é novamente banido de Portugal, o regimen absoluto implantado de novo sobre os destroços das Cortes que se dissolvem protestando, perseguidas de perto pelas baionetas dos partidarios da rainha e do infante D. Miguel.

Este retrocesso politico verificado em Portugal leva certamente D. Pedro a tornar-se intratavel para a nossa

Assembléa Constituinte (114). Cotejem-se as datas. Em 27 de Maio de 1823 rebenta a contra-revolução chefiada em Villa Franca por D. Miguel. Seis mezes depois» quando a nova situação é julgada consolidada e D. João VI presta braço forte aos planos de recolonisação, com^o envio de uma expedição á Bahia e preparo de outra qu^e só não atravessa o oceano á falta de recursos financeiros, começam aqui as impertinências dos absolutistas h-gados ao throno, e em 12 de Novembro D. Pedro desfere o golpe na Constituinte, dissolvendo-a. Apenas, com^o observam os autores da *Historia de Portugal*, as resistências nacionaes foram différentes. Ali foi possível dissolver as Côrtes sem compromissos novos pela liberdade. Aqui, a nação mobilizada, e alerta, impõe a D. Pedro a convocação de uma nova Constituinte. Esta é também dispensada pelo soberano, mas D. Pedro, que se sente fraco, outorga uma Carta, tão liberal quanto possível, ao paiz.

Os rumos différentes conduzem evidentemente a différentes destinos. No Brasil tudo teria entrado na ordem e na tranquillidade, permittindo ao imperante um governo brilhante e productivo si não fossem os apontados movimentos contrários á letra e ao espirito da carta outorgada. Ainda assim, a constituição evita os horrores que a mé-tropole tem de experimentar alguns annos depois, pagando um terrivel tributo pela conquista das mesmas liberdades que tão bravamente defendemos aqui, a tempo de nos pouparmos a idênticos sacrificios.

(114) A restauração do poder absolutista em Portugal em nada modificou as idéas de D. Pedro com relação á independência brasileira, *animou-o unicamente a tentar uma reacção contra a assembléa constituinte fio Rio de Janeiro*, que seguia um canu*no, no seu entender, demasiadamente democrático». Diniz, // *de Portugal*, serie 2.^a, V. II, pag. 349.

Entretanto, está reservado a D. Pedro um outro papel igualmente notável em sua patria. Abi se réaffirma o contraste chocante entre o character reaccionário do principe de Bragança, e seu destino de implantador de constituições de um lado e de outro do oceano.

D. Pedro não tem em Portugal um instante de socego. Afastado do filho que adora, elle não mais encontra na patria para o receber o velho progenitor nem a rainha sua mãe, esta fallecida no anno anterior e aquelle em 1826. E o irmão, usurpador da coroa de sua filha, impõe ao paiz um regimen tyrannico, com o confisco dos bens de 80.000 famílias, com 14.000 portuguezes martyrisados nas prisões e uma infinidade de mortos e desterrados. De outro lado, este irmão diz-se agora legitimamente acclamado rei, de vez que, attendendo aos votos separadamente tomados pelo clero, na igreja de Santo Antonio da Sé, pela nobreza em São Roque, e pelo povo em São Francisco da Cidade, os três estados, ou Três Braços, como lhe chamam emphaticamente, lhe haviam solemnemente conferido a 7 de Julho de 1828 o titulo de soberano absoluto. D. Pedro vae encontrar Portugal dominado pelo Terror, que o Conde de Bastos sustenta contra os votos dos ministros Duque de Cadaval e Gomes de Oliveira; encontra-o talado pela guerra civil, sem credito algum, mal visto pelas potencias, com um *deficit* de oito mil numa despesa de dezeseis mil contos de réis, e seus amigos expatriados, perseguidos, mettidos nos segredos das fortalezas e prisões, onde "se commettem incríveis barbaridades". Abandonando em circunstancias tão singulares a segunda patria, elle deve abrir agora a ponta de lança o caminho pelo qual penetre na que lhe deu o berço e o sangue. O preparo da expedição do Belle-Isle, o avanço sobre a Terceira, a constituição, ahi, de um ministério, a investida sobre a costa portuguesa, o

desembarque na enseada do Mindello, a marcha triumphal sobre a cidade do Porto, deixam claramente ver que não erramos ao dizer que D. Pedro nasceu para general, para homem de acção e de combate, e não para estadista sereno e tolerante, capaz de extinguir brazeiros abertos na alma de um povo por attrictos seculares, salvo si entregue, como tantos reis de seu feitio, aos prudentes conselhos de verdadeiros estadistas. Tendo deixado o Brasil em 12 de Abril de 1831, só a 8 de Julho logra elle pôr o pé em terra portuguesa, que abandonara ainda menino. Enquanto D. Miguel, sanguinario e brutal, na sua ambição» evita as frentes de batalha onde as pugnas se accendem mortíferas e continuadas, D. Pedro inflamma os seus soldados e generaes vivendo com elles, com elles se expondo e tomando muita vez a direcção dos ataques. Elle se vê, porem, sitiado no Porto, onde a fome impera, com a barra da Foz fechada pelo gelo desse cru inverno, e com as suas forças dizimadas pelo cholera. Situação horrível, mormente se a comparamos com a que elle desfruetava no Rio de Janeiro. Abatido physica e moralmente, o ex-imperador do Brasil, agóra regente de Portugal, não tem um momento de tregoa desde o dia em que deixa a Guanabara, até aquelle em que, pela batalha de Asseiceira, vêm D. Miguel se declarar vencido e entregar-se em Évora ao vencedor. Isto em 26 de Maio de 1834. Mas a experiencia do Brasil vae servir-lhe agóra, e ao paiz-O que do lado de cá do Atlântico lhe parecera sempre um acto de fraquesa, do lado de lá elle o pratica no dia immediato á submissão de Evora-Monte, decretando a amnistia. Apds tão longa provação Portugal recebe como um balsamo o gesto generoso do soberano. A patria é uma só.

As feridas abertas nos corações portugueses por outros portugueses só podem sarar pelo esquecimento dos

aggravos, pela confraternisação de todos elles, ao influxo de um governo animado de nobres sentimentos, limpo de animo vingativo. Não íôra a amnistia, e as vinganças que tantos annos de atrocidades teriam despertado á sombra da justiça abririam em Portugal uma nova era de afflicção e de sangue. Mas quão différentes são os homens que o cercam nesta ultima phase! O Marquez de Saldanha, o Duque da Terceira, o Barão de Sa Bandeira, gente brava e liberal, amiga de seu rei, mas sobretudo amiga da liberdade e da patria! Lá está a seu lado o portugûês notável, tão conhecido dos brasileiros por seu espirito liberal e progressista, o Duque de Palmella. Com esses conselheiros pode D. Pedro realisar ali, sobre o braseiro da guerra civil, a obra de harmonia e de paz que os Chalaças e os ministros reaccionários lhe não permittiram consolidar sobre as flores e as palmas de que a nação ingénua da America lhe tapisara o caminho, aberto a todos os triumphos!

Entretanto, D. Pedro conserva intacta a sua tempera de autocrata que põe sua pessoa e sua familia acima da nação. Elie não tarda, por isso, em sacrificar a immensa popularidade que o cerca. Não se limita a estender a amnistia ao causador de tantas desgraças, porque é seu irmão, permittindo-lhe que vá viver tranquillamente no estrangeiro. Confere-lhe uma pensão de sessenta contos annuaes como si aquelle furor satânico merecesse da nação sacrificada tão alto premio.

Os Portugueses recebem estes prémios como um ultrage. E' uma zombaria lançada ao rosto de um povo ensanguentado e andrajoso. Os paus das forcas, as cinzas das fogueiras, as cordas dos garrotes, os instrumentos de tortura, ahi estão gritando contra a concessão iniqua. E a multidão decepcionada brada o seu protesto indignado.

Magotes de gente irada percorrem as ruas vociferando: são os que tinham combatido, são os que tinham perdido parentes, amigos, propriedades, nos longos annos da guerra miguelista. D. Pedro, como de costume, enfrenta o descontentamento popular. Não deixa, na sua impetuosidade, que o desapontamento resfrie. Ninguém esquece tão depressa quanto o povo, quando o offensor sabe disfarçar com um carinho as offensas irrogadas. Mas suas cóleras são tremendas quando esse affago não desce das alturas do poder. E' o que acontece. Indo elle ao Theatro São Pedro, o JXÍVO atropela-se e invectivado face a face, pela sua excessiva clemencia. Chovem impropérios sobre o monarcha. Nas ruas repetem-se as explosões populares, "chegando os manifestantes ao arrojo de atirarem lama e pedras á sua carruagem".

Então esta alma que parece talhada no bronze sente-se ferida mortalmente. Nem os brasileiros offendidos o haviam tratado com estes vilipêndios. Libertador em dous continentes, rei de duas corôas, é fácil de comprehender a dor deste homem vendo-se, ajuSs restituir a paz, a vida, o trabalho, a própria honra á sua patria, obrigado a soffrer a humilhação das assuadas, as pedradas do povilêu que até a lama dos alveos apanha para com ella marcar o coche real.

Desde este dia fatídico o coração de D. Pedro se fecha aos restos de ventura e ao sorriso. Seu coração é uma grande chaga dolorida. A Convenção de Evora-Monte havia sido assignada em 26 de Maio de 1834. Em Agosto desse anno as Côrtes lhe confirmam a regencia do reino emquanto a rainha sua filha não attinja a maioridade. Mas logo se vê D. Pedro officiar ás Cortes que já não pode supportar o peso dos negocios públicos. A enfermidade vence de chôfre este organismo que antes parecia

destinado a uma aprazível longevidade. E a 24 de Setembro tudo está acabado. D. Pedro deixa de existir.

Diz-se que no Brasil os proprios Andradas encaminharam um movimento no sentido de chamar novamente D. Pedro a occupar o throno. Antonio Carlos teria ido a Lisboa falar-lhe a esse respeito... O destino, porem, estava traçado. O roble, fendido pelo raio, abatera. Delle fica a memoria de seus feitos mais que a das suas faltas. Os brasileiros ergueram-lhe uma estatua. Anno de 1862. No sopé do monumento lêem-se estas palavras: — *A D. Pedro I, gratidão dos Brasileiros.* E o neto de José Bonifacio, a quem elle desterrara, canta-lhe a grande vida nestes versos:

Que gloria foi a tua, heroe valente.
 De povos dois libertador soffrado!
 Quem pode erguer um hymno alevantado
 Igual a tanta gloria e tão ingente?
 Teu nome é um sec'lol Não precisa um hymno!
 Não morrem soc'los, não, é teu destino!

Roma, fundou-a o braço do bandido!
 A Grécia surge annuviada e triste;
 Mas no brasileiro ceo onde luziste
 O rei foi povo, e o povo rei tem sido!
 Salve, heroe, que na crôa tens illesa
 A gloria, a Uberdade, a realeza!

• *Este livro foi composto e impresso na Empresa Graphica da "Revista do» Tribunaesá", rua Xavier de Toledo, 72, São Paulo, para a Companhia Editora Nacional, rua dos Gusmões, 118, em Maio de 1937.*

